



ORÇAMENTO
2016

MADEIRA

REGIÃO
AUTÓNOMA
DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

PROPOSTA
DE ORÇAMENTO
DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
PARA 2016

NOVEMBRO DE 2015



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

RESOLUÇÃO N.º 1049/2015

O Conselho de Governo, reunido em Plenário em 23 de novembro de 2015, resolveu o seguinte:

Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016 e submetê-la à aprovação da Assembleia Legislativa da Madeira.

Presidência do Governo Regional

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL



Miguel Filipe Machado de Albuquerque



Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º /2015/M

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016 cumpre com os diversos princípios e regras orçamentais estabelecidas na Lei de Enquadramento Orçamental, nomeadamente as regras da anualidade, do equilíbrio, do orçamento bruto, da especificação, da unidade e da universalidade.

Este Orçamento corporiza um instrumento para a concretização da política de sustentabilidade económica, financeira e social da Região Autónoma da Madeira, em linha com o Programa do XII Governo Regional.

As previsões da receita e da despesa orçamental para o ano de 2016 tiveram em consideração os compromissos financeiros obrigatórios, decorrentes do funcionamento e do plano de investimentos constante do PIDDAR, o apoio às iniciativas empresariais que mereçam enquadramento nos programas comunitários em vigor, quer sejam públicos ou privados, e bem assim o enquadramento macroeconómico vigente.

A ausência da proposta do Orçamento do Estado para 2016 condicionou sobremaneira a previsibilidade das medidas a adotar, designadamente em importantes domínios da fiscalidade e da despesa pública, onde as medidas tomadas a nível do Orçamento do Estado têm uma aplicação direta na Região Autónoma da Madeira, influenciando e condicionando a política orçamental regional.

Com este Orçamento a Região Autónoma da Madeira concilia a necessidade do seu trajeto de consolidação das contas públicas com a manutenção de um clima social e económico que permita à Região continuar o seu processo de desenvolvimento, com respeito pela coesão económica, territorial e social.

Assim:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação do Orçamento

É aprovado, pelo presente diploma, o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- b) Mapa IX, com o programa de investimentos e despesas de desenvolvimento da administração regional (PIDDAR);
- c) Mapa X, com as despesas correspondentes a programas;
- d) Mapa XI, com as transferências no âmbito das finanças locais;
- e) Mapa XVII das responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupadas por secretarias;
- f) Mapa XXI, com as receitas tributárias cessantes dos serviços integrados.

Artigo 2.º

Aplicação dos normativos às entidades integradas no setor público administrativo

- 1 – Todas as entidades da administração pública regional, previstas no âmbito do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, independentemente da sua natureza e estatuto jurídico, ficam sujeitas ao cumprimento dos normativos previstos no presente decreto legislativo regional e no decreto regulamentar regional de execução orçamental.
- 2 – O disposto neste diploma prevalece sobre todas as disposições contrárias, ficando ainda sem efeito todas as obrigações em curso que, de algum modo, impeçam o cumprimento dos objetivos de estabilidade e disciplina orçamental e dos compromissos assumidos pela Região Autónoma da Madeira.
- 3 – Fica vedada a celebração de qualquer negócio jurídico, a assunção de obrigações que impliquem novos compromissos financeiros e a tomada de qualquer decisão que envolva o aumento de despesa, desde que tal contrarie ou torne inexecutável o cumprimento dos compromissos mencionados no número anterior.
- 4 – Todas as entidades referidas no n.º 1 do presente artigo estão abrangidas pelas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso constantes na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março.

CAPÍTULO II
Finanças locais

Artigo 3.º

Transferências do Orçamento do Estado

- 1 – Fica o Governo Regional autorizado, através da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, a transferir para as autarquias locais e associação de municípios da Região Autónoma da Madeira, os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efetuadas nos termos da lei.
- 2 – O mapa XI contém transitoriamente as verbas a distribuir pelas autarquias locais da Região Autónoma da Madeira, conforme se encontram discriminadas nos mapas XIX e XX da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2015, até à entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2016, que procederá à revisão dessas verbas, exceto no que diz respeito às transferências da participação variável no IRS, que são transferidas diretamente pela administração central para os municípios.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

Artigo 4.º

Cooperação técnica e financeira

- 1 – Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, a celebrar contratos-programa com os municípios da Região Autónoma da Madeira afetados pela intempérie de 20 de fevereiro de 2010, destinados a cofinanciar iniciativas de reconstrução da responsabilidade destes.
- 2 – Até à entrada em vigor do diploma que proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, a celebrar, em casos excecionais devidamente justificados, contratos-programa de natureza setorial ou plurissetorial com uma ou várias autarquias locais, nos termos previstos naquele diploma e no artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 5.º

Linha de crédito bonificada

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de abril, com as alterações introduzidas pelo artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2001/M, de 13 de novembro.

Artigo 6.º

Dívidas das autarquias locais relativas ao setor das águas, saneamento e resíduos

O disposto no artigo 89.º da Lei n.º 82-B/2015, de 31 de dezembro, aplica-se às autarquias locais da Região Autónoma da Madeira, sendo aplicada diretamente na Região Autónoma da Madeira qualquer alteração que lhe seja introduzida.

CAPÍTULO III

Operações passivas

Artigo 7.º

Financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira

- 1 – Para fazer face às necessidades de financiamento das entidades abrangidas pelo n.º 2 do artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, decorrentes do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, fica o Governo Regional autorizado a aumentar o endividamento líquido regional até ao montante resultante da lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016.
- 2 – Acresce ao valor previsto no número anterior o montante dos saldos previstos e não utilizados até ao final do ano de 2015, decorrentes de financiamentos enquadrados no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 8.º

Condições gerais do financiamento

Nos termos dos artigos 37.º e 38.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, e tendo como âmbito de aplicação as entidades abrangidas pelo n.º 2 do artigo 2.º dessa mesma lei, fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis e a realizar outras operações de endividamento idênticas e nos mesmos termos das autorizadas para o Estado,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

com o prazo máximo de 30 anos, internos ou denominados em moeda estrangeira, nos mercados interno e externo, até ao montante resultante da adição dos seguintes valores:

- a) Montante do acréscimo do endividamento líquido resultante do artigo 7.º do presente diploma;
- b) Montante decorrente da regularização de dívidas vencidas e de responsabilidades, incluindo a substituição de dívida;
- c) Montante das amortizações da dívida pública regional realizadas durante o ano, nas respetivas datas de vencimento ou antecipadas por razões de gestão da dívida pública regional;
- d) Montante de outras quaisquer operações que envolvam a redução da dívida pública regional, determinado pelo custo de aquisição em mercado da dívida objeto de redução.

Artigo 9.º

Gestão e emissão de dívida

- 1 – Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, a realizar as seguintes operações de gestão da dívida pública regional das entidades abrangidas pelo n.º 2 do artigo 2.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro:
 - a) Renegociação das condições dos empréstimos e derivados, nomeadamente no que se refere ao prazo e taxa de juro;
 - b) Realização de operações financeiras sobre contratos de derivados que venham a ser tidas como adequadas;
 - c) Pagamento previsto ou antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados, incluindo o regular pagamento dos juros previstos contratualmente;
 - d) Reforço das dotações orçamentais para amortização de capital e regularização de demais encargos associados;
 - e) Substituição entre a emissão das várias modalidades de empréstimos;
 - f) Substituição de empréstimos existentes, nos termos e condições do contrato, quando as condições dos mercados financeiros assim o aconselharem.
- 2 – A contabilização dos fluxos financeiros decorrentes de gestão da dívida pública regional e das operações de derivados é efetuada pelo seu valor bruto, sendo as despesas deduzidas das receitas obtidas com as mesmas operações e o respetivo saldo inscrito na rubrica da despesa.

Artigo 10.º

Endividamento de entidades incluídas no universo das administrações públicas e das empresas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

- 1 – As entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais só podem aceder a financiamento ou concretizar operações de derivados mediante prévia autorização do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 2 – As entidades do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira que não integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais que, numa base anual, apresentem capital próprio negativo, só podem aceder a financiamento junto de instituições de crédito mediante prévia autorização do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

- 3 – A contratação de financiamentos de prazo superior a um ano por parte de entidades públicas que não integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, bem como a concretização de operações de derivados, está sujeita a parecer prévio favorável do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 4 – O disposto neste artigo prevalece sobre todas as disposições legais gerais ou especiais que disponham em sentido contrário e a sua violação implica a ineficácia dos respetivos atos e responsabilidade nos termos legais.

CAPÍTULO IV

Operações ativas, regularização de responsabilidades e prestação de garantias

Artigo 11.º

Operações ativas do Tesouro Público Regional

- 1 – Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, a realizar operações ativas até ao montante de 100 milhões de euros, incluindo eventuais capitalizações de juros, não contando para este limite os montantes referentes a aplicações de tesouraria e a reestruturações ou consolidações de créditos.
- 2 – Fica, ainda, o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, a renegociar as condições contratuais de empréstimos anteriores ou a remir os créditos daqueles resultantes.

Artigo 12.º

Recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, a proceder às seguintes operações:

- a) Redefinir as condições de pagamento de dívidas relacionadas com contratos celebrados, nos casos em que os devedores se proponham a pagar a pronto ou em prestações e quando, em particular e desde que devidamente fundamentado, a sua irrecuperabilidade decorra da inexistência de bens penhoráveis do devedor, aceitar a remissão do valor dos créditos concedidos ou, em geral, no decurso de procedimento extrajudicial de conciliação, aceitar a redução do valor dos créditos;
- b) Aceitar, como dação em cumprimento, bens imóveis, bens móveis, valores mobiliários e outros ativos financeiros;
- c) À redução do capital social de sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, ou simplesmente participadas, no âmbito de processos de saneamento económico-financeiro ou de fusão;
- d) À anulação de créditos detidos pela Região Autónoma da Madeira quando, em casos devidamente fundamentados e no âmbito de processos de saneamento económico-financeiro, se verifique que não se justifica a respetiva recuperação.

Artigo 13.º

Aquisição de ativos e assunção e regularização de passivos e responsabilidades

- 1 – Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, a assumir passivos e responsabilidades de entidades públicas e a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

- celebrar acordos para a sua regularização, podendo pagar diretamente aos credores, mediante a conversão em capital dessas entidades.
- 2 – O Governo Regional fica autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública em conjunto com o membro do Governo Regional responsável pela assunção da despesa ou com a tutela da entidade, a assumir passivos e responsabilidades e a proceder à celebração de acordos de pagamento com credores das entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, incluindo a assunção liberatória e transmissão de dívidas, salvaguardando os devidos efeitos ao nível da execução orçamental, decorrentes da alteração da sua exigibilidade.
 - 3 – Fica igualmente o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública em conjunto com o Secretário Regional de Educação, a proceder à celebração de acordos de pagamento com entidades desportivas ou outras entidades que cooperam com o sistema desportivo regional, destinados à regularização de encargos de anos anteriores advenientes, nomeadamente, da aplicação de regulamentos ou de contratos-programa de desenvolvimento desportivo celebrados, desde que os encargos correspondentes tenham sido devidamente contabilizados para efeitos de contas nacionais, ficando, neste caso, dispensada a aplicação do disposto no artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2007/M, de 11 de janeiro, bem como a aprovação através de Resolução do Conselho do Governo Regional.

Artigo 14.º

Alienação de participações sociais da Região

- 1 – Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma da Madeira detém em entidades participadas.
- 2 – As alienações referidas no ponto anterior apenas poderão ser realizadas a título oneroso.
- 3 – Para efeitos do disposto nos números anteriores, fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com a faculdade de delegação, nos termos previstos na lei que aprova o Orçamento do Estado para 2015, sem prejuízo da sua alteração, através do decreto que põe em execução o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016, após a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016, a contratar, por ajuste direto, entre as empresas pré-qualificadas a que se refere o artigo 5.º da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro, a montagem das operações de alienação e de oferta pública de subscrição de ações, a tomada firme e respetiva colocação e demais operações associadas.

Artigo 15.º

Avais da Região

- 1 – O limite máximo para a concessão de avais da Região Autónoma da Madeira em 2016 é fixado em termos de fluxos líquidos anuais em 10 milhões de euros.
- 2 – O Governo Regional remete trimestralmente à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira a listagem das novas garantias atribuídas, a qual deve incluir a caracterização física e financeira dos respetivos projetos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA
↓

Artigo 16.º

Emissão de garantias

- 1 – A emissão de garantias a favor de terceiros pelas entidades públicas que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais depende de autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 2 – O incumprimento do disposto no número anterior constitui fundamento para a retenção de transferências e para a revogação do regime de autonomia financeira.

CAPÍTULO V

Adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais

Artigo 17.º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

Mantém-se em vigor na Região Autónoma da Madeira as taxas de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares estabelecidas nos artigos 2.º e 2.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2001/M, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42/2012/M, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, e pelo artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro.

Artigo 18.º

Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas

Mantém-se em vigor as taxas de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, para vigorar na Região Autónoma da Madeira, estabelecidas no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001/M, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 45/2008/M, de 31 de dezembro, 34/2009/M, de 31 de dezembro, 20/2011/M, de 26 de dezembro, e 31-A/2013/M, de 31 de dezembro.

Artigo 19.º

Derrama regional

Mantém-se em vigor para a Região Autónoma da Madeira, a derrama regional, aprovada pelos artigos 3.º a 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5-A/2014/M, de 23 de julho.

Artigo 20.º

Contribuição sobre o setor bancário

É prorrogado o regime da contribuição sobre o setor bancário para a Região Autónoma da Madeira, aprovado pelos artigos 17.º a 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de janeiro, e alterações previstas no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2012/M, de 30 de março, no artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, e no artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

CAPÍTULO VI
Execução orçamental

Artigo 21.º

Execução

O Governo Regional toma as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência, de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 22.º

Alterações orçamentais

1 – O Governo Regional fica autorizado:

- a) A proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do Orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril;
- b) A efetuar as alterações orçamentais indispensáveis, tendo em vista a maximização da utilização dos recursos financeiros disponíveis, independentemente dos programas, da natureza das classificações funcionais e orgânicas previstas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016.

2 – O disposto na alínea b) do número anterior é apenas aplicável em casos excecionais e devidamente justificados, decorrentes:

- a) Da mobilidade de trabalhadores entre serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira e ou das entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais;
- b) Da reestruturação de serviços e das suas competências;
- c) De ajustamentos em dotações orçamentais afetas à execução de projetos cofinanciados por fundos comunitários e pelo fundo de coesão para as regiões ultraperiféricas a que se refere o artigo 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro;
- d) De reajustamentos orçamentais decorrentes das necessidades de execução dos projetos de reconstrução na sequência da intempérie de 20 de fevereiro de 2010;
- e) Da cobertura orçamental de despesas e encargos com pessoal;
- f) De ajustamentos relativos a encargos de instalações e rendas;
- g) Da regularização de dívidas vencidas incluindo juros de mora;
- h) Da reafetação entre dotações das rubricas afetas à Formação Bruta de Capital Fixo;
- i) De ajustamentos orçamentais relativos a despesas com ativos, passivos financeiros e encargos da dívida;
- j) Do acréscimo das necessidades relativas à aquisição de produtos químicos e farmacêuticos, produtos vendidos nas farmácias, material de consumo clínico e de serviços de saúde;
- k) Do acréscimo de responsabilidades decorrentes de concessões.

3 – Nos casos de mobilidade de trabalhadores entre serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira, previstos na alínea a) do n.º 2, a alteração orçamental é assegurada através da transferência da verba referente ao encargo com a respetiva remuneração do orçamento do serviço de origem para o orçamento do serviço de destino.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

- 4 – O Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública em conjunto com o membro do Governo responsável pelo orçamento objeto de alteração, fica ainda autorizado:
- A proceder à inscrição ou reforço de dotações orçamentais afetas a projetos decorrentes da intempérie de 20 de Fevereiro de 2010 e ao pagamento de dívidas vencidas de anos anteriores na sequência do aumento da previsão de receitas, decorrente da obtenção de fundos adicionais, de saldos não utilizados de anos anteriores, de financiamentos enquadrados no Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira e de saldos bancários não consignados a outras despesas que não aquelas objeto de inscrição ou reforço;
 - A proceder à inscrição ou reforço de dotações orçamentais, na receita e na despesa, decorrentes de alterações à legislação em vigor, estipuladas na Lei do Orçamento do Estado para 2016, com impacto no Orçamento da Região Autónoma da Madeira e não contempladas no presente diploma.
- 5 – As alterações orçamentais relativas a todas as entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais, que envolvam rubricas de classificação económica relativa à aquisição de bens de capital, carecem de autorização do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

Artigo 23.º

Cativações orçamentais

- 1 – As dotações orçamentais dos serviços da administração direta, dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos e das empresas públicas integradas no universo das Administrações Públicas em contas nacionais, afetas ao funcionamento dos serviços e dos investimentos do Plano, ficam cativas nos seguintes termos:
- Em 40% do valor, as dotações orçamentais afetas à realização de horas extraordinárias «01.02.02. Horas extraordinárias»;
 - Em 20% do valor, as dotações orçamentais afetas à atribuição de outros abonos em numerário ou espécie «01.02.14. Outros abonos»;
 - Em 20% do valor, as dotações de todas as rubricas afetas à aquisição de bens e serviços «02.01.00. Aquisição de bens» e «02.02.00. Aquisição de serviços»;
 - Em 20% do valor, as dotações orçamentais afetas à classificação económica «04. Transferência Correntes», com exceção das destinadas a despesas com pessoal dos Institutos, Serviços e Fundos Autónomos;
 - Em 30% do valor, as dotações orçamentais afetas à classificação económica «05. Subsídios»;
 - Em 20% do valor, as dotações orçamentais afetas à classificação económica «07. Aquisição de Bens de Capital», à exceção das dotações orçamentais «07.01.07.» e «07.01.08.», que ficam cativas em 100%;
 - Em 20% do valor, as dotações orçamentais afetas à classificação económica «08. Transferências de Capital», à exceção das dotações afetas a projetos cofinanciados;
 - Em 100% do valor, as dotações afetas a projetos financiados pelo fundo de coesão para as regiões ultraperiféricas a que se refere o artigo 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro.
- 2 – O disposto no número anterior não é aplicável às dotações orçamentais afetas à regularização de dívidas de anos anteriores, às dotações afetas a água, eletricidade e



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

comunicações e às dotações afetas a encargos plurianuais em execução no início do ano económico de 2016.

- 3 – Para além das cativações orçamentais previstas no n.º 1, o Conselho do Governo Regional pode congelar, a título extraordinário, outras rubricas da despesa, face às necessidades de contenção das mesmas e de acordo com os objetivos da execução orçamental.
- 4 – O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública pode autorizar o congelamento de quaisquer outras rubricas, em substituição das referidas no n.º 1, desde que o montante global do congelamento seja idêntico.
- 5 – Em casos excecionais e devidamente fundamentados, o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública pode autorizar o descongelamento das rubricas da despesa sem a correspondente compensação, em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 24.º

Saldos de gerência

- 1 – Os saldos de gerência de receitas próprias na posse dos serviços e fundos autónomos devem ser entregues até 31 de março de 2017 nos cofres da Tesouraria do Governo Regional da Madeira e constituem receita da Região, ainda que em prejuízo dos respetivos diplomas orgânicos.
- 2 – Em situações excecionais e devidamente justificadas, poderá o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública autorizar a dispensa da entrega dos respetivos saldos de gerência.
- 3 – Verificadas as condições previstas no número anterior pode ainda o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, mediante despacho fundamentado, afetar as receitas provenientes de saldos de gerência de serviços e fundos autónomos, legalmente consignadas a fins específicos, a outros fins de interesse público.
- 4 – O previsto no número anterior prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, que disponham em sentido contrário.

Artigo 25.º

Contas de ordem

Os serviços, institutos e fundos autónomos, incluindo as empresas públicas integradas no universo das Administrações Públicas em contas nacionais ficam dispensados da manifestação de receitas próprias através do mecanismo de contas de ordem na Tesouraria do Governo Regional, desde que cumpridos os requisitos necessários para o efeito.

Artigo 26.º

Reporte de informação por parte das entidades públicas que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais

- 1 – Os serviços e fundos autónomos e as demais entidades públicas que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais devem remeter à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, até ao 5.º dia útil do mês seguinte a que se reporta a informação, os dados referentes à execução orçamental e a informação sobre fundos disponíveis, compromissos, passivos, contas a pagar e pagamentos em atraso, nos moldes definidos para o efeito.



- 2 – Devem igualmente ser remetidos à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.

CAPÍTULO VII Mercados públicos

Artigo 27.º

Competência para autorização de despesas no âmbito de procedimentos de contratação pública

São competentes para autorizar despesas no âmbito de procedimentos de contratação pública as seguintes entidades:

- a) Até €100 000, os diretores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até €200 000, os órgãos de administração dos serviços e fundos autónomos;
- c) Até €3 750 000, os secretários regionais;
- d) Até €7 500 000, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

Artigo 28.º

Competência para autorização de despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de atividade

- 1 – As despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de atividade que sejam objeto de aprovação tutelar, podem ser autorizadas:
 - a) Até €150 000, pelos diretores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
 - b) Até €300 000, pelos órgãos de administração dos serviços e fundos autónomos.
- 2 – A competência fixada nos termos do n.º 1 mantém-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial.
- 3 – Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a autorização do acréscimo da despesa compete à entidade que, nos termos do n.º 1, detém a competência para autorizar a realização do montante total da despesa.

Artigo 29.º

Competência para autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados

- 1 – A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, fica sujeita à autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 2 – De acordo com a autorização prevista no número anterior, as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados podem ser autorizadas:
 - a) Até €500 000, pelos diretores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

- b) Até €1 000 000, pelos órgãos de administração dos serviços e fundos autónomos;
- c) Sem limite, pelo Presidente do Governo Regional e pelos secretários regionais.

Artigo 30.º

Competência para aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de imóveis

- 1 – A autorização de despesas relativas à aquisição, arrendamento ou locação de imóveis para a instalação de serviços do Governo Regional, incluindo os serviços e fundos autónomos e as demais entidades públicas que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, bem como a autorização para a alienação, arrendamento, locação ou oneração, por qualquer forma, de imóveis da Região Autónoma da Madeira é da exclusiva competência do Conselho do Governo Regional e está sujeita a parecer prévio da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, nos termos da lei.
- 2 – O disposto no número anterior não é aplicável à PATRIRAM – Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A..
- 3 – Excetua-se do disposto no n.º 1, a competência para autorizar a alienação ou oneração de imóveis pela IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., a qual é cometida ao órgão de administração daquela entidade pública mediante autorização prévia da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
- 4 – O parecer prévio da Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados, previsto no n.º 1, não é aplicável nos casos em que os procedimentos identificados naquele normativo sejam promovidos por aquela Direção Regional e tenham sido objeto de autorização pelo dirigente máximo do serviço.

Artigo 31.º

Competência para autorização de despesas sem concurso ou contrato escrito

- 1 – Nos casos previstos na lei, e sem prejuízo do disposto no número seguinte, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência do respetivo membro do Governo Regional.
- 2 – Nos casos em que a despesa deva ser autorizada pelo Presidente do Governo Regional ou pelo Conselho do Governo, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência dessas entidades, sob proposta do respetivo membro do Governo Regional.

Artigo 32.º

Requisito prévio para a autorização de despesas

A assunção de compromissos por parte das entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais, independentemente da sua forma jurídica, de valor superior a €250 000, é sempre precedida de autorização prévia do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública.

Artigo 33.º

Violação das regras relativas a compromissos

- 1 – Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, nota de encomenda ou documento análogo tenha os números de cabimento e de compromisso e a clara identificação da entidade emitente,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

não podem reclamar junto das entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais o respetivo pagamento.

- 2 – Os dirigentes ou equiparados que assumam compromissos ou emitam notas de encomenda ou documentos análogos que não exibam o número de cabimento, ou incumpram com o disposto no artigo 32.º deste diploma, incorrem em responsabilidade nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII

Concessão de subsídios e outras formas de apoio

Artigo 34.º

Concessão de subsídios e outras formas de apoio

- 1 – Nos limites necessários ao cumprimento dos compromissos e objetivos orçamentais assumidos pela Região Autónoma da Madeira, fica o Governo Regional autorizado a conceder subsídios e outras formas de apoio a entidades públicas e privadas no âmbito das ações e projetos de desenvolvimento que visem a melhoria da qualidade de vida e tenham enquadramento no plano de desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira, designadamente para:
 - a) Construção ou a reabilitação de habitação social;
 - b) Requalificação dos bairros sociais;
 - c) Apoio à habitação para jovens e para desempregados;
 - d) Recuperação de habitações pertencentes a famílias carenciadas.
- 2 – Fica o Governo Regional autorizado a conceder subsídios e outras formas de apoio a ações e projetos de carácter socioeconómico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma da Madeira.
- 3 – Fica ainda o Governo Regional autorizado a conceder subsídios e outras formas de apoio a entidades públicas no âmbito da subsidiação do preço de água de rega tendo em conta o enquadramento social e ambiental da atividade agrícola na Região Autónoma da Madeira.
- 4 – No âmbito do disposto no n.º 2, os apoios a conceder podem assumir a forma de compensação pelos financiamentos utilizados pelas entidades beneficiárias na prossecução dos objetivos inerentes.
- 5 – Em casos excecionais, devidamente fundamentados, podem ser comparticipadas despesas de funcionamento assumidas antes da vigência do respetivo contrato-programa, incluindo a consolidação do passivo de entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais cujas despesas tenham sido devidamente contabilizadas para efeitos de contas nacionais.
- 6 – A concessão destes auxílios fundamenta-se em motivo de interesse público e faz-se com respeito pelos princípios da publicidade, da transparência, da concorrência e da imparcialidade.
- 7 – Os subsídios e outras formas de apoio concedidos são formalizados através de contrato-programa com o beneficiário, onde são definidos os objetivos, as formas de auxílio, as obrigações das partes e as penalizações em caso de incumprimento.
- 8 – A concessão dos auxílios previstos neste preceito é sempre precedida de uma quantificação da respetiva despesa, devendo ser autorizada através de resolução do



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

Conselho do Governo Regional, após parecer favorável da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.

- 9 – É nula a concessão de auxílios prevista no presente artigo com omissão de quaisquer formalidades exigíveis, designadamente sem o parecer prévio favorável da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 10 – Todos os subsídios e formas de apoio concedidos são objeto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.
- 11 – Os demais procedimentos inerentes aos apoios previstos nesta norma são definidos no decreto que põe em execução o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016.

Artigo 35.º

Subsídios e outras formas de apoio abrangidos pelo artigo 34.º deste diploma

- 1 – Estão abrangidos pelo disposto no artigo anterior os subsídios e outras formas de apoio concedidos pelos serviços da administração direta regional, assim como os referentes a todas as entidades públicas que, nos termos da lei, gozem de autonomia administrativa e financeira.
- 2 – Os apoios financeiros concedidos ao abrigo de legislação específica deverão respeitar o previsto no respetivo regime legal e os n.ºs 6 a 10 do artigo anterior.
- 3 – Sem prejuízo do disposto no artigo 40.º do presente diploma, excecionam-se do número anterior os apoios financeiros concedidos ao abrigo de legislação específica na qual se encontre fixada a respetiva quantificação ou que não estejam sujeitos à celebração de contrato-programa, designadamente no que respeita aos apoios concedidos no âmbito da habitação, emprego e apoios comunitários.

Artigo 36.º

Apoio humanitário

- 1 – O Governo Regional, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, resultantes de calamidades naturais ou de outros acontecimentos extraordinários, pode atribuir auxílios públicos de natureza humanitária, destinados a prestar apoio a ações de reconstrução e recuperação de infraestruturas e atividades económicas e sociais, bem como às respetivas populações afetadas, cuja atribuição segue o disposto nos n.ºs 4 a 8 do artigo 34.º do presente diploma.
- 2 – Para efeitos do número anterior, o Governo Regional fica autorizado a dotar o orçamento das verbas necessárias à execução destes apoios e, se necessário, proceder às alterações orçamentais que forem indispensáveis de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 22.º do presente diploma.

Artigo 37.º

Indemnizações compensatórias

Fica o Governo Regional autorizado, mediante resolução do Conselho do Governo Regional, a conceder indemnizações compensatórias às empresas que prestem serviço público, após parecer prévio favorável da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aplicando progressivamente o critério do utilizador pagador.



MA
1

Artigo 38.º

Transferências e apoios para entidades de direito privado

- 1 – Os montantes das transferências e apoios para entidades de direito privado em 2016 não podem ultrapassar os valores anteriormente concedidos para a mesma finalidade.
- 2 – O disposto no número anterior aplica-se apenas aos apoios e transferências destinadas a cofinanciar encargos de funcionamento das entidades abrangidas, excluindo os apoios no âmbito:
 - a) Da saúde;
 - b) Da ação social;
 - c) Da proteção civil;
 - d) Da promoção turística;
 - e) Do regadio público;
 - f) Dos apoios que resultem da aplicação de regulamentos;
 - g) Dos apoios destinados a suportar encargos decorrentes de empréstimos detidos por empresas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira e por entidades públicas que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais.
- 3 – A verificação da variação dos apoios incide sobre o valor atribuído no último ano em que as entidades beneficiaram de apoios, sendo que a verificação desta condição pode ser feita, de acordo com a mesma regra, por setor ou finalidade, desde que os apoios sejam concedidos na sua globalidade e no mesmo momento.
- 4 – Nos casos dos apoios ao ensino particular e cooperativo e às instituições particulares de solidariedade social, quando por motivo de alteração do número de alunos não seja possível aplicar o n.º 1 do presente artigo, aplica-se o critério previsto no n.º 3, calculado com base na portaria que regulamenta os termos da sua atribuição.
- 5 – Excecionalmente, e nos casos devidamente justificados, quando o valor previsto no número anterior ponha em causa a viabilidade das instituições de ensino particular e cooperativo e das instituições particulares de solidariedade social, com relevância para a rede local, o cálculo do apoio pode ser majorado até 10%.
- 6 – A atribuição de novos apoios rege-se pelos princípios da economicidade, eficiência e eficácia das despesas.
- 7 – O disposto nos números anteriores prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, em contrário, não prejudicando, contudo, a regularização de dívidas vencidas, desde que as mesmas tenham sido devidamente contabilizadas para efeitos de contas nacionais.

Artigo 39.º

Subsídio social ao transporte de passageiros

- 1 – Fica o Governo Regional autorizado a conceder, aos residentes na ilha da Madeira, um subsídio social de mobilidade no transporte aéreo e marítimo entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, para, através do incremento do número destes visitantes, promover o desenvolvimento da economia da ilha do Porto Santo.
- 2 – A redução da sazonalidade na ilha do Porto Santo determina que o subsídio referido no número anterior se consubstancie no pagamento, ao residente na ilha da Madeira, quando se desloque à ilha do Porto Santo, de um valor por viagem, que deverá excluir as viagens realizadas nos períodos de maior afluência.
- 3 – Nos termos constantes dos números anteriores, fica o Governo Regional autorizado a



regulamentar a atribuição deste subsídio, em consonância com a legislação comunitária.

Artigo 40.º

Acompanhamento e fiscalização de subsídios e outros apoios

- 1 – Sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades, a fiscalização e controlo do cumprimento do disposto nos artigos 34.º a 39.º do presente diploma compete à Inspeção Regional de Finanças.
- 2 – As entidades que concedam subsídios e outros apoios ao abrigo dos artigos 34.º a 39.º do presente diploma comunicam essa atribuição à Inspeção Regional de Finanças, nos 30 dias subsequentes a cada trimestre, nos termos indicados no n.º 4 do presente artigo.
- 3 – As entidades beneficiárias dos subsídios e outros apoios ficam obrigadas por si ou através dos seus representantes legais ou institucionais à prestação de contas e a permitir o acesso aos locais onde se encontram os elementos e documentação necessários, nomeadamente os de despesa, para o acompanhamento e fiscalização previstos no presente artigo.
- 4 – Para efeitos do n.º 2 do presente artigo, a comunicação deverá indicar, nomeadamente, a entidade processadora, o nome do beneficiário, o montante atribuído, a data da decisão, a finalidade do apoio e o número atribuído pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 5 – Os termos e condições do reporte dos subsídios e apoios atribuídos ao abrigo dos artigos 34.º a 39.º do presente diploma são objeto de regulamentação.

CAPÍTULO IX

Autonomia administrativa e financeira

Artigo 41.º

Cessação da autonomia financeira

Fica o Governo Regional autorizado a fazer cessar o regime de autonomia financeira e a aplicar o regime geral de autonomia administrativa aos serviços e fundos autónomos que não tenham cumprido a regra do equilíbrio orçamental prevista no n.º 1 do artigo 27.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, sem que para tal tenham sido dispensados nos termos do n.º 3 do mesmo artigo ou que não cumpram o disposto no presente diploma e no decreto regulamentar regional de execução orçamental.

Artigo 42.º

Programas cofinanciados pelo Fundo Social Europeu

- 1 – A gestão financeira dos projetos da responsabilidade do Organismo Intermédio, Direção Regional de Qualificação Profissional ou do serviço da administração indireta da Região Autónoma que lhe suceder, cofinanciados pelo Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira (Programa Rumos) e pelo Programa Operacional para o período de programação 2014-2020, compete ao Fundo de Gestão para os Programas da Formação Profissional, adiante designado abreviadamente por FGPPF, ou ao serviço que suceder à Direção Regional de Qualificação Profissional.
- 2 – Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, até à criação do serviço mencionado no número anterior, é atribuído ao FGPPF autonomia administrativa



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

e financeira, para a assistência técnica, acompanhamento e gestão de tais projetos, que com a estrutura e obrigações previstas, respetivamente nos n.ºs 3 e 4 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro alterado, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, que se mantém em vigor.

CAPÍTULO X

Disposições relativas a trabalhadores do setor público e aquisição de serviços

Artigo 43.º

Contenção da despesa

As normas excecionais relativas a contenção de despesa determinadas por lei, nomeadamente as contidas na lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016, são aplicadas à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo das especificidades previstas no presente diploma e noutros diplomas regionais em vigor ou que sejam aprovados no âmbito da competência legislativa e regulamentar da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 44.º

Controlo no recrutamento de trabalhadores

- 1 – A abertura de procedimentos concursais nos órgãos e serviços da administração pública regional, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, obedece ao disposto no presente artigo.
- 2 – Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e das finanças pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, autorizar a abertura de procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:
 - a) Cumprimento da regra de entrada de um novo efetivo por cada duas saídas;
 - b) Existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderando designadamente a evolução global dos recursos humanos do departamento regional de que depende o órgão ou serviço;
 - c) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade e de gestão de recursos humanos da administração pública regional;
 - d) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão ou serviço que pretende efetuar o recrutamento;
 - e) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 51.º do presente diploma;
 - f) Parecer prévio favorável do membro do Governo de que depende o órgão ou serviço que pretende efetuar o recrutamento.



- 3 – O requisito previsto na alínea a) do número anterior pode ser dispensado nos casos de recrutamento para ocupação de postos trabalho das carreiras especiais médica e de enfermagem, desde que devidamente demonstrada e fundamentada a necessidade do recrutamento que se pretende efetuar.
- 4 – O parecer a que se refere a alínea f) do n.º 2 incide, nomeadamente, sobre as atribuições, a evolução dos efetivos nos últimos três anos e o impacto orçamental da despesa com o recrutamento que se pretende efetuar.
- 5 – Quando tenha decorrido o prazo de seis meses após a data da emissão da autorização prevista no n.º 2 sem que tenha sido homologada a lista de classificação final, devem os serviços que procedem ao recrutamento, após a fase de aplicação dos métodos de seleção, solicitar autorização aos membros do Governo a que refere a mesma disposição legal, para prosseguir com o recrutamento.
- 6 – Sem prejuízo da produção plena dos seus efeitos durante o tempo em que tenham estado em execução, as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas na sequência de procedimentos concursais realizados em violação do disposto nos n.ºs 1 a 3 do presente artigo são nulas e fazem incorrer os seus autores em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.
- 7 – O disposto no presente artigo tem carácter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.

Artigo 45.º

Prioridade no recrutamento

- 1 – Nos procedimentos concursais publicitados ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, incluindo os concursos para ocupação de posto de trabalho de carreira que ainda não foi objeto de revisão, o recrutamento efetua-se, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas e salvo as exceções previstas na lei, pela seguinte ordem:
 - a) Candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;
 - b) Candidatos aprovados sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido relativamente aos quais seja estabelecido, por diploma legal, o direito de candidatura a procedimento concursal exclusivamente destinado a quem seja titular dessa modalidade de vínculo, designadamente a título de incentivos à realização de determinada atividade ou relacionado com a titularidade de determinado estatuto jurídico;
 - c) Candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo;
 - d) Candidatos sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.
- 2 – A prioridade no recrutamento prevista na alínea c) do n.º 1 do presente artigo depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:
 - a) Existência de vínculo contratual à data da abertura de procedimento concursal ou até 6 meses após a sua cessação;
 - b) Exercício de funções correspondentes à categoria ou carreira para cuja ocupação o procedimento concursal foi publicitado.



MA
L

Artigo 46.º

Controlo da despesa pública no âmbito dos recursos humanos

- 1 – Durante o ano de 2016, os seguintes atos ou procedimentos estão sujeitos a parecer prévio do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública:
 - a) A abertura de procedimentos concursais exclusivamente destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;
 - b) A nomeação, a qualquer título, para lugares de direção superior de 2.º grau e para cargos de direção intermédia de 1.º e de 2.º grau, previstos nos diplomas que aprovam as orgânicas ou organização interna dos respetivos serviços que ainda não foram objeto de reestruturação, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio;
 - c) A aprovação ou alteração de diplomas orgânicos, designadamente despachos que aprovam unidades orgânicas flexíveis;
 - d) A constituição de equipas multidisciplinares a que se refere o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro;
 - e) A criação de estruturas de missão, nos termos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro, quando gerem um aumento de despesa pública;
 - f) A celebração de acordos de cedência de interesse público, com exceção dos celebrados para o exercício de funções de gestor público ou de cargos dirigentes;
 - g) A constituição e renovação de situações de mobilidade, em qualquer uma das suas modalidades e a consolidação de mobilidade interna;
 - h) O regresso de situação de licença sem remuneração que não confira direito à ocupação do posto de trabalho.
- 2 – Os pedidos de parecer referentes às situações previstas nas alíneas a), b), f), g) e h) do número anterior são instruídos nos termos a regulamentar pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, através de despacho ou circular.
- 3 – Durante o ano de 2016, na constituição de mobilidade de trabalhadores entre serviços da administração da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira é obrigatória a transferência da verba a que se refere n.º 3 do artigo 22.º do presente diploma.
- 4 – Durante o ano de 2016, e até à aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, a remuneração dos técnicos especialistas é estabelecida mediante despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 5 – Durante o ano de 2016, o montante das ajudas de custo a que se refere o artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/M, de 29 de julho, com a redação dada pelo presente diploma, é o que consta na alínea a) do n.º 2 da Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro, sem prejuízo da redução estabelecida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.



MA

- 6 – Nas situações previstas no n.º 1 do presente artigo, o parecer prévio aí referido é vinculativo, sendo nulos os atos praticados sem observância do mesmo.

Artigo 47.º

Quadro interdepartamental regional

- 1 – Por forma a operacionalizar e racionalizar os recursos humanos da administração pública regional, é criado, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 78.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, através de portaria do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, um quadro interdepartamental regional que compreende trabalhadores da administração pública regional com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado.
- 2 – A colocação dos referidos trabalhadores no quadro interdepartamental regional é feita nos termos da portaria a que se refere o número anterior.
- 3 – Os trabalhadores integrados no quadro interdepartamental podem ser afetos a qualquer órgão ou serviço do departamento regional da administração direta ou indireta.
- 4 – A gestão do quadro interdepartamental regional é da competência do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, sendo a afetação dos trabalhadores feita através de despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do membro do Governo onde o trabalhador é colocado e publicitado na Bolsa de Emprego Público da Madeira (BEP-RAM).
- 5 – Ao quadro interdepartamental regional é aplicado com as necessárias adaptações o disposto no artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2009/M, de 12 de janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2010/M, de 4 de junho, e 26/2012/M, de 3 de setembro.

Artigo 48.º

Suplementos remuneratórios

- 1 – Até à revisão e ou aprovação dos diplomas que procedem à revisão dos suplementos, mantêm-se em vigor todos os suplementos remuneratórios existentes na administração pública regional, designadamente:
 - a) O suplemento de produtividade atribuído aos trabalhadores da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo dos artigos 34.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2009/M, de 4 de dezembro;
 - b) O suplemento de integração na Região Autónoma da Madeira atribuído aos trabalhadores da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do artigo 44.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de agosto, em vigor ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2015/M, de 19 de agosto;
 - c) O suplemento de residência atribuído nos termos previstos na alínea a) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 48.405, de 29 de maio de 1968, aos trabalhadores da Autoridade Tributária que exerçam funções, em regime de mobilidade interna, na Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do artigo 56.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho;
 - d) O subsídio de frio previsto na Resolução n.º 448/86, de 8 de abril, alterada pela Resolução n.º 258/91, de 21 de março.



- 2 – Durante o ano de 2016, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional regem-se pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011, designadamente o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, na parte relativa aos Gabinetes dos membros do Governo Regional.

Artigo 49.º

Norma interpretativa da compensação por caducidade dos contratos a termo celebrados com docentes pela Secretaria Regional de Educação

- 1 – Aos docentes contratados pela Secretaria Regional de Educação a termo resolutivo não é devida a compensação por caducidade a que se referem o n.º 3 do artigo 293.º e o n.º 4 do artigo 294.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, se ocorrer a celebração de novo contrato sucessivo até 31 de dezembro do ano letivo seguinte.
- 2 – Para os efeitos previstos no número anterior, o pagamento da compensação por caducidade devida nos termos do n.º 3 do artigo 293.º e do n.º 4 do artigo 294.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, só se efetua a partir do dia 1 de janeiro do ano letivo seguinte.

Artigo 50.º

Limite remuneratório

- 1 – Durante o ano de 2016, os dirigentes da administração pública da Região Autónoma da Madeira, ou pessoal equiparado, membros dos órgãos de administração e dirigentes das empresas públicas pertencentes ao setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, e das demais entidades públicas, incluindo as integradas nas administrações públicas em contas nacionais, independentemente do respetivo regime, não podem auferir remunerações ilíquidas anuais, a título de vencimento, remunerações suplementares, despesas de representação, subsídios, suplementos ou a qualquer outro título, superiores a 85% do montante equivalente ao somatório do vencimento e abono para despesas de representação anual do Presidente do Governo Regional.
- 2 – Não entram para o cômputo do limite referido no número anterior os montantes abonados a título de subsídio de refeição, ajudas de custo, subsídio de transporte ou o reembolso de despesas efetuado nos termos da lei.
- 3 – O disposto no número anterior é aplicável às situações já constituídas à data da entrada em vigor do presente diploma e prevalece sobre quaisquer disposições legais e regulamentares, gerais ou especiais, em vigor.
- 4 – O limite remuneratório previsto no n.º 1 não prejudica o valor dos suplementos atribuídos aos trabalhadores que sejam calculados com referência a uma percentagem da remuneração dos dirigentes ou membros dos órgãos de administração referidos naquele normativo.



Artigo 51.º

Contratos de aquisição de serviço

- 1 – Até à aprovação da lei que proceder à revisão das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, mantém-se em vigor o disposto nos n.ºs 1 a 6 e 10 a 12 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto.
- 2 – Com a entrada em vigor da lei a que se refere o número anterior, e caso se mantenha a reversão gradual da redução remuneratória, é aplicável a redução que resultar daquela lei para o ano de 2016, mantendo-se em vigor as especificidades previstas nos n.ºs 2 a 6 e 10 a 12 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, durante aquele ano, venham a celebrar-se ou renovar-se com idêntico objeto ou idêntico objeto e contraparte de contrato vigente em 2015.
- 3 – O disposto no número anterior abrange:
 - a) Órgãos, serviços e entidades previstos no artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, incluindo institutos de regime especial e pessoas coletivas de direito público, ainda que dotadas de autonomia ou de independência decorrente da sua integração nas áreas de regulação, supervisão ou controlo;
 - b) Fundações públicas, de direito público e de direito privado, e outros estabelecimentos públicos não abrangidos pelas alíneas anteriores;
 - c) Gabinetes dos membros do Governo Regional e do Presidente e Vice-Presidentes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.
- 4 – Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, podem ainda estar sujeitos a parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regulamentar por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, independentemente da natureza da contraparte.
- 5 – Até à aprovação e entrada em vigor da portaria a que se refere o número anterior, mantém-se em vigor o disposto nos n.ºs 7, 9 a 13 e 15 a 17 do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, e a Portaria n.º 207/2015, de 3 de novembro.
- 6 – A aplicação à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira dos princípios consignados nos números anteriores processa-se por despacho do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, precedido de parecer do conselho de administração.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA
4

Artigo 52.º

Contenção e redução de despesa no setor empresarial e entidades públicas da Região Autónoma da Madeira

- 1 – As entidades públicas empresariais e as empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público não podem proceder à contratação de trabalhadores, em qualquer das modalidades, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 2 – Em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a carência de recursos e a evolução global dos mesmos, nomeadamente o aumento líquido do número de efetivos da respetiva empresa que pode resultar com o referido recrutamento, os membros do Governo responsáveis pelo respetivo setor de atividade e pela área das finanças podem autorizar a contratação referida no número anterior, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas;
 - b) Seja impossível satisfazer as necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;
 - c) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento da empresa a que respeitam;
 - d) Sejam pontual e integralmente cumpridos os deveres de informação a que a respetiva empresa está sujeita, designadamente os previstos nos artigos 54.º e 55.º do presente diploma e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.
- 3 – Para efeitos da emissão da autorização prevista no número anterior, os respetivos órgãos de administração enviam ao membro do Governo responsável pela área das finanças os elementos comprovativos da verificação dos requisitos ali previstos.
- 4 – Durante o ano de 2016, dependem de parecer prévio do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública:
 - a) A alteração dos estatutos das entidades públicas empresariais e das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público;
 - b) A atribuição de novos suplementos remuneratórios;
 - c) A aprovação de regulamentos internos relativos a organização interna das entidades e empresas mencionados no n.º 1.
- 5 – As entidades públicas empresariais e empresas públicas referidas no n.º 1 prestam informação à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 55.º do presente diploma, sobre o fluxo de novas contratações e outras entradas, o fluxo de saída por reforma e outras saídas, e ainda salários médios, bem como toda a informação que venha a ser necessária para o cumprimento das obrigações assumidas pela Região Autónoma da Madeira.
- 6 – Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 7 e 8, aos gestores públicos e aos trabalhadores das empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público e das entidades públicas são aplicáveis as medidas de contenção de despesa, nomeadamente de redução remuneratória que vierem a ser determinadas para os gestores públicos e trabalhadores do setor empresarial do Estado.
- 7 – Sem prejuízo das exceções previstas na lei, nomeadamente na lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016, é vedada a prática de quaisquer atos que



MA

consubstanciem valorizações remuneratórias dos gestores públicos e dos trabalhadores das entidades públicas empresariais e empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, bem como a retribuição de prémios de gestão aos respetivos gestores públicos.

- 8 – Para efeitos do disposto no número anterior, não são consideradas valorizações remuneratórias a fixação de remunerações de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n.º 392/2015, de 19 de maio.
- 9 – A celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços durante o ano de 2016, por entidades públicas empresariais e empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público, é aplicável o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo anterior.
- 10 – O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável às entidades públicas, incluindo as integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais.
- 11 – O disposto no presente artigo tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer normas legais ou convencionais, especiais ou excecionais, em contrário e, consoante as situações, sobre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e de contratos de trabalho, não podendo ser modificado ou afastado pelos mesmos.

Artigo 53.º

Reestruturação e extinção de empresas públicas e de entidades públicas integradas nas administrações públicas em contas nacionais

- 1 – No âmbito de processo de reestruturação e de extinção das empresas públicas e de entidades integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais, com objetivos de racionalização de recursos humanos e financeiros, os trabalhadores das respetivas entidades que a 31 de dezembro de 2011 já integravam o universo dos trabalhadores da administração pública regional, podem, excecionalmente, ser integrados nos serviços da administração regional, através de despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do membro do Governo da tutela.
- 2 – A integração referida no número anterior depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:
 - a) Demonstração da carência de recursos na administração pública, na área funcional categoria ou carreira do trabalhador a integrar;
 - b) Aceitação expressa do trabalhador;
 - c) Parecer favorável da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
 - d) Parecer favorável da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.
- 3 – O trabalhador integrado nos termos do n.º 1 mantém o vínculo de emprego privado, sendo posicionado no nível da tabela remuneratória única, no nível mais aproximado à respetiva remuneração base ou em nível inferior ou no nível virtual criado para o efeito, determinado no despacho referido no n.º 1.
- 4 – O despacho referido no n.º 1 deve conter todos os fundamentos que determinaram a integração, sendo obrigatória a sua publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.



MA

Artigo 54.º

Informação relativa a pessoal das entidades públicas regionais

- 1 – As entidades públicas que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais devem informar a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública do recrutamento, mobilidade e cessação de funções de trabalhadores, e da despesa com pessoal.
- 2 – A informação referida no número anterior é prestada através do carregamento de dados no Sistema de Informação e Base de Dados dos Trabalhadores das Entidades Públicas Regionais, abreviadamente designado por SITEPR, gerido pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 3 – O carregamento de dados no SITEPR é efetuado trimestralmente, nos termos que vier a ser estabelecido no diploma que proceder à regulamentação daquele Sistema de Informação.
- 4 – O incumprimento do dever de informação referido nos números anteriores determina:
 - a) O congelamento de 10% das dotações orçamentais, ou a retenção de 10% das transferências do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para a entidade pública incumpridora, consoante a situação aplicável, no mês ou meses seguintes ao incumprimento;
 - b) A não tramitação de quaisquer processos relativos a recursos humanos ou a aquisição de bens e serviços que sejam dirigidos à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 5 – Através da prestação da informação a que se referem os números anteriores, a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, na qualidade de entidade gestora do sistema, dá cumprimento, transitoriamente, até à entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016, aos deveres de informação da Região Autónoma da Madeira, estabelecidos na lei que aprova o Orçamento do Estado para 2015, e no artigo 7.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.
- 6 – A responsabilidade pelo incumprimento dos deveres de informação referidos no número anterior é imputada ao órgão, serviço ou entidade que a ele der lugar.
- 7 – O disposto no presente artigo aplica-se às empresas públicas.

Artigo 55.º

Unidades de Gestão

- 1 – As Unidades de Gestão constituídas em todos os departamentos do Governo Regional têm por missão o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais e a articulação direta entre os diversos departamentos e a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, no âmbito do controlo orçamental e financeiro.
- 2 – São atribuições das Unidades de Gestão:
 - a) Garantir o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos, e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

- b) Proceder ao reporte orçamental e financeiro, incluindo informação relativa aos subsídios atribuídos, à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública;
 - c) Controlar a execução e a regularidade da execução orçamental, dos serviços tutelados pelos respetivos departamentos do Governo Regional;
 - d) Controlar o cumprimento da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos serviços tutelados;
 - e) Propor medidas de fiscalização com vista a um efetivo controlo das despesas públicas e dos recursos orçamentais disponíveis;
 - f) Superintender na gestão orçamental de todos os serviços tutelados, de acordo com as normas vigentes e legislação aplicável;
 - g) Promover a aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), e do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), nos serviços tutelados;
 - h) Controlar a afetação e a utilização dos fundos disponíveis atribuídos;
 - i) Validar mensalmente os lançamentos contabilísticos em POCP, assim como os saldos de terceiros;
 - j) Desenvolver procedimentos de controlo interno.
- 3 – As unidades de gestão são responsáveis pelo cumprimento dos prazos de reporte e pela prévia validação das informações de reporte orçamental e financeiro, referentes aos serviços da administração direta, serviços e fundos autónomos e empresas públicas reclassificadas, prestadas à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública.
- 4 – Para efeitos dos números anteriores, os serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e as entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais são responsáveis pelo conteúdo da informação reportada às Unidades de Gestão, não podendo em caso algum ser imputado aos responsáveis por estas unidades eventuais omissões ou incorreções nas informações prestadas da responsabilidade daqueles.

CAPÍTULO XI

Alterações a diplomas legislativos e outras disposições

Artigo 56.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/92/M, de 7 de março

- 1 – O artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/92/M, de 7 de março, com a redação dada pelo artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2012/M, de 15 de março, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1.º

Aos trabalhadores em funções públicas da administração regional e local, com vínculo de nomeação ou de contrato, a exercer funções na ilha do Porto Santo, é atribuído um subsídio de insularidade no valor de 30% da respetiva remuneração base.”

- 2 – O título do Decreto Legislativo Regional n.º 2/92/M, de 7 de março, passa a ter a seguinte redação: “Subsídio de insularidade a atribuir aos trabalhadores em funções públicas a exercer funções na ilha do Porto Santo”.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

- 3 – São revogados os artigos 2.º e 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2012/M, de 15 de março.
- 4 – A alteração introduzida pelo presente diploma ao artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/92/M, de 7 de março, na parte que se refere à percentagem do subsídio de insularidade, produz efeitos nos termos dos números seguintes.
- 5 – A reposição do subsídio de insularidade para a percentagem fixada no n.º 1 é determinada em função da remuneração que releva para a atribuição do referido subsídio, nos diplomas que aprovarem o Orçamento da Região Autónoma da Madeira.
- 6 – Durante o ano de 2016 o subsídio é reposto, com referência à remuneração que releva para a sua atribuição, nos seguintes termos:
 - a) 15% para os trabalhadores com remuneração igual ou inferior a €750;
 - b) 12,5% para os trabalhadores com remuneração superior a €750 e igual ou inferior a €920;
 - c) 10% para os trabalhadores com remuneração superior a €920 e igual ou inferior a €1 400;
 - d) 7,5% para os trabalhadores com remuneração superior a €1 400 e igual ou inferior a €1 900;
 - e) 5% para os trabalhadores com remuneração superior a €1 900 e igual ou inferior a €2 800.

Artigo 57.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/M, de 29 de julho

- 1 – O artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/M, de 29 de julho, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3.º

[...]

- 1 – Os membros do Governo e respetivos membros dos gabinetes, quando se desloquem do seu domicílio necessário por motivo de serviço público, em território nacional, têm direito aos abonos de ajudas de custo previstos no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro.*
- 2 – Os montantes das ajudas de custo a que se refere o número anterior é fixado por portaria do Presidente do Governo Regional e do membro do governo responsável pela área das finanças.”*

- 2 – São aditados os artigos 3.º-A e 3.º-B ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/M, de 29 de julho, com a seguinte redação:

“Artigo 3.º-A

Casos excecionais de reembolsos

Em casos excecionais, os encargos com o alojamento inerentes a deslocações em serviço público podem ser satisfeitos através do reembolso da despesa efetuado pelo membro do governo ou respetivo membro do gabinete, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

- a) *O reembolso seja autorizado pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, previamente à deslocação;*
- b) *Seja comprovado que o pagamento efetuado pelo interessado junto do estabelecimento hoteleiro é inferior àquele que é apresentado como o mais baixo preço, na consulta prévia à deslocação;*
- c) *Seja feita a consulta a, pelo menos, três entidades.*

Artigo 3.º-B

Deslocações ao estrangeiro

O disposto no artigo 3.º-A é aplicável às deslocações dos membros do Governo e respetivos membros do gabinete ao estrangeiro, sendo, nesses casos, o abono de ajuda de custo o estabelecido na lei aplicável.”

Artigo 58.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 14 de julho

- 1 – Os artigos 3.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 14 de julho, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 3.º

Estrutura e funcionamento

- 1 – *O Centro de Arbitragem é o serviço que compreende:*
 - a) *O Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem;*
 - b) *O Conselho de Parceiros.*
- 2 – *O Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem rege-se pelo disposto no presente diploma e pelos seus regulamentos internos aprovados por portaria do membro do Governo da tutela.*
- 3 – *O Conselho de Parceiros é um órgão consultivo do Centro de Arbitragem, que é composto pelo responsável pelo Centro de Arbitragem e por um representante de cada uma das associações de consumidores e cooperativas de consumo com sede na Região Autónoma da Madeira, um representante do Serviço de Defesa do Consumidor e outros parceiros sociais com competência em matéria económica e em política de consumo.*
- 4 – *A organização interna do Centro de Arbitragem é aprovada por portaria do membro do Governo da tutela e do membro do governo responsável pela área das finanças.*
- 5 – *No domínio da arbitragem, o Centro de Arbitragem rege-se ainda pelas normas e princípios gerais constantes da lei aplicável.*

Artigo 11.º

[...]

- 1 – *Em tudo o que não estiver previsto no presente diploma é aplicável a Lei n.º 64/2011, de 14 de dezembro, que aprova a Lei de Arbitragem Voluntária.*
- 2 – *[...].”*



- 2 – São revogados os artigos 4.º, 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 29 de julho.

Artigo 59.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho

- 1 – O artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2012/M, de 2 de julho, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7.º

[...]

- 1 – [...].
- 2 – *O pagamento dos atos e atividades do SESARAM, E.P.E., nos termos do disposto no número anterior, é feito através de contrato-programa a celebrar com a Secretaria Regional da Saúde, no qual se estabelecem os objetivos e metas qualitativas e quantitativas, sua calendarização, os meios e instrumentos para os prosseguir, os indicadores para a avaliação do desempenho dos serviços e nível de satisfação dos utentes e demais obrigações assumidas pelas partes, tendo como referencial os preços praticados no mercado para os diversos atos clínicos.*
- 3 – *O disposto nos números anteriores não prejudica a concessão de outros apoios ao SESARAM, E.P.E., destinados, nomeadamente, ao financiamento de investimentos que se revelem fundamentais à prossecução da sua atividade, os quais são autorizados pelo Governo Regional e regem-se pela lei aplicável à concessão de apoios a entidades públicas e privadas.”*

Artigo 60.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/98/M, de 27 de abril

- Os artigos 2.º, 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/98/M, de 27 de abril, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 2.º

- 1 – *A estrutura, composição e número de coordenadores regionais, coordenadores concelhios, professores de apoio e animadores da área de expressão musical e dramática é regulada por despacho do Secretário Regional de Educação.*
- 2 – *[Revogado].*
- 3 – *[Revogado].*
- 4 – [...].

Artigo 7.º

- 1 – [...].
- 2 – *Os coordenadores concelhios auferem no exercício das suas funções uma gratificação mensal correspondente a 20% do índice 100 da escala indiciária para a carreira docente da educação pré-escolar e do ensino básico, a abonar durante os 12 meses do ano.*
- 3 – *Os coordenadores regionais auferem no exercício das suas funções uma gratificação mensal correspondente a 25% do índice 100 da escala indiciária*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA
L

para a carreira docente da educação pré-escolar e do ensino básico, a abonar durante os 12 meses do ano.

Artigo 8.º

- 1 – Os coordenadores regionais e concelhios e os professores e animadores da área de expressão musical e dramática são designados por despacho do Secretário Regional de Educação.*
- 2 – O despacho referido no número anterior fixa a duração da designação, podendo a mesma cessar em qualquer momento por decisão daquele membro do Governo ou a pedido do interessado.”*

Artigo 61.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/98/M, de 27 de abril

Os artigos 5.º e 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/98/M, de 27 de abril, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 5.º

- 1 – Os coordenadores regionais e coordenadores de modalidade auferem, no exercício das suas funções, uma gratificação mensal de 25% e 15% do índice 100 da escala indiciária para a carreira docente da educação pré-escolar e do ensino básico, respetivamente, durante os 12 meses do ano.*
- 2 – [...].*

Artigo 6.º

- 1 – Os coordenadores regionais, coordenadores de modalidade e coordenadores concelhios, são designados por despacho do Secretário Regional de Educação.*
- 2 – O despacho referido no número anterior fixa a duração da designação, podendo a mesma cessar em qualquer momento por decisão daquele membro do Governo ou a pedido do interessado.*
- 3 – O número de coordenadores regionais, coordenadores de modalidade e coordenadores concelhios, é fixado por despacho do Secretário Regional de Educação.”*

Artigo 62.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro

Os artigos 8.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 1 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/M, de 6 de julho, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 8.º

[...]

- 1 – [...].*
- 2 – O secretário regional com a tutela da área das finanças pode alterar os prazos previstos no número anterior, excecionalmente, e desde que devidamente fundamentado pela entidade requerente.*
- 3 – [Anterior n.º 2].*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

Artigo 13.º

[...]

- 1 – [...].
- 2 – [...].
- 3 – *A utilização do financiamento pode ser alterada por despacho do secretário regional com a tutela da área das finanças, mediante requerimento fundamentado do beneficiário do aval.*
- 4 – [...]:
 - a) [...];
 - b) [...].”

Artigo 63.º

Cobrança coerciva de taxas e demais valores devidos pelas entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira

- 1 – Os créditos relativos a taxas, rendas ou quaisquer rendimentos provenientes de contratos escritos ou verbais e de outros documentos relativos a bens ou direitos cuja gestão, exploração e utilização foi conferida em regime de serviço público com poderes e prerrogativas de autoridade à “SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.”, encontram-se sujeitos à cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal regulado no Código de Procedimento e de Processo Tributário, através da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, sendo tais créditos equiparados, para todos os efeitos legais, a créditos da Região Autónoma da Madeira.
- 2 – Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, é emitida certidão com valor de título executivo, conforme o disposto nos artigos 162.º e 163.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário, pela Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, após comunicação dos valores em falta por parte da concessionária “SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.”.

CAPÍTULO XII

Disposições finais e transitórias

Artigo 64.º

Consignação da Receita

- 1 – Nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, e desde que daí não resulte acréscimo de despesa, fica o Governo Regional autorizado a consignar receitas a determinadas despesas por despacho conjunto do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e do membro do Governo com a tutela do setor.
- 2 – As entidades públicas que, fazendo parte do setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira, integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais e que recebam verbas do Orçamento da Região Autónoma da Madeira a título de regularização de dívidas de anos anteriores, canalizam essas verbas, prioritariamente, para o pagamento do serviço da dívida de empréstimos avalizados pela Região Autónoma da Madeira e para a regularização de encargos transitados de anos anteriores.
- 3 – A Região Autónoma da Madeira poderá canalizar as verbas devidas às entidades públicas que, fazendo parte do setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira,



MA

integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, referentes à regularização de dívidas de anos anteriores, diretamente para o pagamento do serviço da dívida de empréstimos avalizados pela Região Autónoma da Madeira.

Artigo 65.º

Adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública na administração regional

- 1 – É obrigatória a adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública em todos os serviços do Governo Regional.
- 2 – Em 2016, todos os Serviços e Fundos Autónomos deverão utilizar sistemas informáticos de contabilidade devidamente certificados e que correspondam às necessidades de integração na plataforma de integração central de informação contabilística deste subsetor.

Artigo 66.º

Fundos Comunitários

Os juros gerados pelas verbas oriundas de fundos comunitários depositados em contas tituladas pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, resultantes de programas operacionais e programas de iniciativa comunitária encerrados, em que este instituto seja Autoridade de Gestão, poderão ser utilizados em substituição de um determinado fundo comunitário ou como contrapartida regional de projetos cofinanciados por fundos comunitários, incluindo projetos de assistência técnica.

Artigo 67.º

Despesas transitadas e integradas noutros serviços da administração regional

- 1 – As despesas relativas a serviços da administração direta e indireta da administração regional, incluindo serviços e fundos autónomos, que durante o ano de 2016 forem objeto de reestruturação, reorganização ou de extinção por fusão noutro serviço, transitam para o serviço integrador sem dependência de quaisquer formalidades, sendo liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais do novo serviço, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
- 2 – Com a entrada em vigor do presente diploma, as despesas relativas a serviços que, no âmbito da orgânica do respetivo departamento regional, sejam criados por decreto legislativo regional, que resultem da extinção por fusão de serviços que já não têm dotação orçamental, são liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais do serviço a criar, independentemente da data em que ocorrer a respetiva criação.
- 3 – Enquanto não for aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017, os encargos com os serviços, incluindo serviços e fundos autónomos que venham a ser criados em 2016 e que não estejam previstos nos mapas anexos ao presente diploma, serão suportados em conta das dotações inscritas nos correspondentes serviços que forem extintos ou integrados noutros serviços.
- 4 – Enquanto não forem inscritas as necessárias dotações orçamentais no Orçamento da Segurança Social para implementação do processo de integração no Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, das atribuições no domínio da reabilitação psicossocial e terapêutica e inclusão de pessoas com deficiência, estas atribuições e competências são exercidas pelos serviços do Gabinete da Secretaria Regional da



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Inclusão e Assuntos Sociais, sendo as respetivas despesas suportadas pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

- 5 – As dotações orçamentais que sejam libertadas na decorrência do processo a que se refere o número anterior são canalizadas, preferencialmente, para a antecipação da regularização de responsabilidades do Governo Regional da Madeira ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E..
- 6 – Para efeitos da aplicação do disposto nos números anteriores, fica o Governo Regional autorizado a efetuar as alterações orçamentais necessárias, independentemente de envolverem diferentes classificações orgânicas e funcionais.

Artigo 68.º

Seguros

Fica o Governo Regional autorizado a contratar seguros de responsabilidade civil extracontratual.

Artigo 69.º

Cobranças

As receitas depositadas nos cofres da Região Autónoma da Madeira até 31 de março de 2017, que digam respeito a cobranças efetuadas em 2016, podem excecionalmente ser consideradas com referência a 31 de dezembro de 2016.

Artigo 70.º

Retenções

- 1 – Os serviços do Governo Regional, incluindo os serviços e fundos autónomos, ficam autorizados a proceder a retenções de verbas a entidades que tenham débitos por satisfazer, incluindo dívidas por contribuições e impostos, nos termos a definir no decreto regulamentar regional de execução orçamental.
- 2 – Nos termos do disposto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica ainda o Governo Regional autorizado, através da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, a proceder à retenção das transferências para as autarquias locais da Região Autónoma da Madeira para a regularização de dívidas às empresas participadas pela Região, bem como para cumprimento de contratos-programa, protocolos, acordos de cooperação e de colaboração, contratos de financiamento e concessão excecional de auxílios e de outros instrumentos alternativos celebrados no âmbito da cooperação técnica e financeira.
- 3 – Quando não seja tempestivamente prestada à Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, por motivo imputável às respetivas entidades, a informação tipificada na Lei de Enquadramento Orçamental, no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pela Lei n.º 40/2007, de 24 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 44/2008/M, de 23 de dezembro, e no artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 1 de abril, bem como a que venha a ser anualmente definida no decreto regulamentar regional de execução orçamental ou noutra disposição legal aplicável, podem ser retidas as transferências orçamentais, as requisições de fundos e os subsídios e outras formas de apoio, consoante o caso, nos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

MA

termos a fixar no decreto regulamentar regional de execução orçamental, até que a situação seja devidamente sanada.

Artigo 71.º

Reorganização de serviços na administração pública regional

As reorganizações de serviços públicos da administração pública regional são feitas com observância pelos princípios de racionalização de estruturas administrativas, nomeadamente no que se refere à redução das unidades administrativas e dos cargos dirigentes e com observância das normas previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro.

Artigo 72.º

Titulares de cargos de direção superior

- 1 – O prazo previsto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, relativamente às designações em regime de substituição de titulares de cargos de direção superior, efetuadas na administração regional autónoma da Madeira, após 9 de novembro de 2011, é excecionalmente prorrogado, com o limite de 31 de dezembro de 2016, até à designação do novo titular do cargo, nos termos e ao abrigo do diploma que proceder à alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.
- 2 – No decurso do prazo previsto no número anterior, as competências relativas às atribuições dos respetivos serviços e órgãos são asseguradas pelos dirigentes que exerçam cargos de direção superior de 1.º grau em regime de substituição.
- 3 – Findo o prazo previsto no n.º 1 cessam as designações em regime de substituição nele previstas, sendo as funções dos titulares dos cargos de direção superior asseguradas em regime de gestão corrente até à designação de novo titular.
- 4 – O presente artigo produz efeitos a 31 de dezembro de 2015.

Artigo 73.º

Execução do Estatuto Político-Administrativo

- 1 – Em acatamento e execução do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, o orçamento regional assegura, em cada exercício, a dotação necessária ao cumprimento do disposto nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 4/85, de 9 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 26/95, de 18 de agosto, *ex vi* do n.º 8, do artigo 24.º e do n.º 3 do artigo 65.º, e do n.º 20 do artigo 75.º, da Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto.
- 2 – O processamento e pagamento de todas as subvenções que integram o regime previsto no n.º 19 do artigo 75.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, bem como a regularização de quaisquer situações pendentes, desde que inscritas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, são efetuados nos termos a regulamentar pelos órgãos de governo próprio onde os seus beneficiários terminaram o exercício dos respetivos mandatos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

Artigo 74.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos desde 1 de janeiro de 2016.

Aprovado em Conselho de Governo, em 23 de novembro de 2015.

O Presidente do Governo Regional



Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública



Rui Manuel Teixeira Gonçalves

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(art.º1.º a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros				
				Artigo	Grupo	Capítulo		
			RECEITAS CORRENTES					
01			IMPOSTOS DIRETOS					
	01		<i>Sobre o Rendimento</i>					
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	236.800.000	361.800.000			
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	125.000.000				
	02		<i>Outros</i>					
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	*	5.355.000	367.155.000		
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	*				
		07	Impostos abolidos	*				
		99	Impostos diretos diversos	5.355.000				
02			IMPOSTOS INDIRETOS					
	01		<i>Sobre o Consumo</i>					
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	59.305.000	478.675.360			
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	364.790.360				
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	7.235.000				
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	40.200.000				
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	6.545.000				
		99	Impostos diversos sobre o consumo	600.000				
	02		<i>Outros</i>					
		01	Lotarias	*	28.960.400	507.635.760		
		02	Imposto do selo	21.000.000				
		03	Imposto do jogo	583.000				
		04	Imposto único de circulação	7.243.000				
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	*				
		06	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	*				
		99	Impostos indiretos diversos	134.400				
03			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE					
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE	*	*	*		
		02	Comparticipações para a ADSE					
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
	01		<i>Taxas</i>					
		01	Taxas de justiça	1.355.000	13.301.500			
		02	Taxas de registo de notariado	80.000				
		03	Taxas de registo predial	1.684.000				
		04	Taxas de registo civil	645.000				
		05	Taxas de registo comercial	946.000				
		06	Taxas florestais	*				
		07	Taxas vinícolas	*				
		08	Taxas moderadoras	*				
		09	Taxas sobre espetáculos e divertimentos	83.000				
		10	Taxas sobre energia	390.000				
		11	Taxas sobre geologia e minas	1.000				
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	*				
		13	Taxas de portos	*				
		14	Taxas sobre operações de bolsa	*				
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	213.000				
		16	Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais	*				
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	428.000				
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	*				
		19	Adicionais	*				
		20	Emolumentos consulares	*				
		21	Portagens	*				
		22	Propinas	1.743.000				
		22	Taxas específicas das autarquias locais	*				
		99	Taxas diversas	5.733.500				
	02		<i>Multas e Outras Penalidades</i>					
		01	Juros de mora	1.726.000			11.306.085	24.607.585
		02	Juros compensatórios	724.000				
		03	Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação	1.906.085				
		04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5.188.000				
		99	Multas e penalidades diversas	1.762.000				
05			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
	01		<i>Juros - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>					
		01	Públicas	*	*			
		02	Privadas	*				
	02		<i>Juros - Sociedades Financeiras</i>					
		01	Bancos e outras instituições financeiras	1.000	1.000			
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*				
	03		<i>Juros - Administrações Públicas</i>					
		01	Administração central - Estado	*				

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(art.º1.º a)]

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	1.194.000		
		03	Administração regional	1.000		
		04	Administração local - Continente	*		
		05	Administração local - Regiões Autónomas	*		
		06	Segurança social	*	1.195.000	
	04		<i>Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	*	*	
		05	<i>Juros - Famílias</i>			
		01	Juros - Famílias	*	*	
	06		Juros - Resto do Mundo			
		01	União Europeia - Instituições	*		
		02	União Europeia - Países membros	*		
		03	Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	07		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
			EP's - Remunerações dos capitais estatutários	*		
			Outras empresas públicas	13.975.000		
			Empresas privadas	*	13.975.000	
	08		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	*	*	
	09		<i>Participações nos Lucros de Administrações Públicas</i>			
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	*	*	
	10		<i>Rendas</i>			
		01	Terrenos			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
			Administrações públicas	*		
			Administrações privadas	*		
			Exterior	*		
			Outros setores	*		
		02	Ativos no subsolo	*		
		03	Habitacões	*		
		04	Edifícios	*		
		05	Bens de domínio público	306.000		
		99	Outros	2.000	308.000	
	11		<i>Ativos Incorpóreos</i>			
		01	Ativos incorpóreos	*	*	15.479.000
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
		01	<i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	*		
		02	Privadas	1.704.000	1.704.000	
	02		<i>Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	*		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	*	
	03		<i>Administração Central</i>			
		01	Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	174.543.333		
			Lei de Meios	*		
			Outros	4.600.000		
		02	Estado - Subsistema de proteção social de cidadania - Regime de solidariedade	*		
		03	Estado - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação social	*		
		04	Estado - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		05	Estado - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		06	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*		
		07	Serviços e fundos autónomos	*		
		08	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação social	*		
		09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*	179.143.333	
	04		<i>Administração Regional</i>			
		01	Região Autónoma dos Açores	*		
		02	Região Autónoma da Madeira	*	*	
	05		<i>Administração Local</i>			
		01	Continente	*		
		02	Região Autónoma dos Açores	*		
		03	Região Autónoma da Madeira	*	*	
	06		<i>Segurança social</i>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	13.327.416		
		02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		03	Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	*		
		04	Outras transferências	*	13.327.416	
	07		<i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Instituições sem fins lucrativos	1.012.000	1.012.000	
	08		<i>Famílias</i>			

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(art.º1.º a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	09	01	Famílias	*	*	
			<i>Resto do Mundo</i>	*		
		01	União Europeia - Instituições			
			Fundo Social Europeu - Quadro Estratégico Comum (QEC)	584.436		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de proteção social de cidadania	*		
		03	União Europeia - Instituições - Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		04	União Europeia - Países-Membros	*		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	*		
		06	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de proteção social de cidadania	*	584.436	195.771.185
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		<i>Venda de Bens</i>			
		01	Material de escritório	22.000		
		02	Livros e documentação técnica	59.000		
		03	Publicações e impressos	54.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	*		
		05	Bens inutilizados	*		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	87.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	106.000		
		08	Mercadorias	5.000		
		09	Matérias de consumo	*		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	*		
		11	Produtos acabados e intermédios	110.000		
		99	Outros	4.000	447.000	
	02		<i>Serviços</i>			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	147.000		
		02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	73.000		
		03	Vistorias e ensaios	40.000		
		04	Serviços de laboratórios	27.000		
		05	Atividades de saúde	*		
		06	Reparações	2.000		
		07	Alimentação e alojamento	1.466.000		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	2.164.000		
		99	Outros	3.551.000	7.470.000	
	03		<i>Rendas</i>			
		01	Habitações	3.000		
		02	Edifícios	*		
		99	Outras	783.000	786.000	8.703.000
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	01		<i>Outras</i>			
		01	Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio	2.000.000		
		02	Produto da venda de valores desamoedados	*		
		03	Lucros de amoeção	*		
		99	Outras	2.198.000	4.198.000	4.198.000
			Total das receitas correntes			1.123.549.530
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		<i>Terrenos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	02		<i>Habitações</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	03		<i>Edifícios</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7.900.000		

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(art.º1.º a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	7.900.000	
	04		<i>Outros Bens de Investimento</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100.000		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	100.000	8.000.000
10			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	01		<i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	*		
		02	Privadas	17.000	17.000	
	02		<i>Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	*	*	
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	*	
	03		<i>Administração Central</i>			
		01	Estado			
			Fundo de Coesão	69.817.333		
			Projetos de Interesse comum	*		
			Lei de Meios	*		
		02	Estado - Subsistema de proteção social de cidadania - Regime de solidariedade	*		
		03	Estado - Subsistema de proteção social de cidadania - Ação social	*		
		04	Estado - Consignação dos rendimentos do Estado para reservas de capitalização	*		
		05	Estado - Excedentes de execução do Orçamento do Estado	*		
		06	Estado - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		07	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*		
		08	Serviços e fundos autónomos	*		
		09	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projetos	*		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*	69.817.333	
	04		<i>Administração Regional</i>			
		01	Região Autónoma dos Açores	*	*	
		02	Região Autónoma da Madeira	*	*	
	05		<i>Administração Local</i>			
		01	Continente	*		
		02	Região Autónoma dos Açores	*		
		03	Região Autónoma da Madeira	183.000	183.000	
	06		<i>Segurança social</i>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	*		
		02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		03	Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	*		
		04	Capitalização pública de estabilização	*		
		05	Outras transferências	*	*	
	07		<i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Instituições sem fins lucrativos	*	*	
	08		<i>Famílias</i>			
		01	Famílias	*	*	
	09		<i>Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições			
			FEDER - Quadro Estratégico Comum (QEC)	58.918.801		
			FEDER - Cooperação Territorial 2014-2020	294.525		
			FEDER - Cooperação Transfronteiriça	136.000		
			INTERVIR+, LIFE e Outros	306.138		
			FEADER - PRODERAM/Quadro Estratégico Comum (QEC)	5.255.555		
			FEAGA	700		
			Fundo Europeu das Pescas/FEAMP	879.794		
			FEDER - Cooperação Transnacional	16.835		
			Fundo Coesão - Quadro Estratégico Comum (QCE)	49.939.302		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de proteção social de cidadania	*		
		03	União Europeia - Países membros	*		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	*		
		05	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de proteção social de cidadania	*	115.747.650	185.764.983

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(art.º 1.º a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
11			ATIVOS FINANCEIROS			
	01		<i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	02		<i>Títulos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	03		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	04		<i>Derivados Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	05		<i>Empréstimos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	06		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	07		<i>Recuperação de Créditos Garantidos</i>			

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(art.º 1.º a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	08	01	Recuperação de créditos garantidos	100.000	100.000	
			<i>Ações e Outras Participações</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	09		<i>Unidades de Participação</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	10		<i>Alienação de Partes Sociais de Empresas</i>			
		01	Alienação de partes sociais de empresas	22.500.000	22.500.000	
	11		<i>Outros Ativos Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	22.600.000
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
	01		<i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	02		<i>Títulos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	03		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
[(art.º 1.º a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	04		<i>Derivados Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	05		<i>Empréstimos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	06		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	185.000.000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	185.000.000	
	07		<i>Outros Passivos Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	185.000.000
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
	01		<i>Outras</i>			
		01	Indemnizações	411.250		
		02	Ativos incorpóreos	*		
		99	Outras	*	411.250	411.250
			Total das receitas de capital			401.776.233
			Total das receitas correntes e de capital			1.525.325.763
14			RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS			
	01		<i>Recursos Próprios Comunitários</i>			
		01	Direitos aduaneiros de importação	*		
		02	Direitos niveladores agrícolas	*		
		03	Quotização sobre açúcar e isoglucose	*		
		99	Outros	*	*	*
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
	01		<i>Reposições Não Abatidas nos Pagamentos</i>			
		01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	12.866.493	12.866.493	12.866.493
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			
	01		<i>Saldo Orçamental</i>			
		01	Na posse do serviço	104.794.744		
		03	Na posse do serviço - Consignado	*		

MAPA I
RECEITAS DA REGIÃO
 [(art.º 1.º a)]

Capi- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		04	Na posse do Tesouro	*		
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	*	104.794.744	104.794.744
			TOTAL			1.642.987.000

(*) valor inferior ao módulo adotado

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS

[art.º1.º a)]

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	41 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA		
01	Assembleia Legislativa da Madeira	14 102 734	14 102 734
	42 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	4 195 548	4 245 548
50	Investimentos do Plano	50 000	
	43 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRAPE	12 771 761	183 722 550
02	Planeamento e Gestão dos Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Públicos	8 881 790	
03	Direção Regional de Estradas	4 968 517	
50	Investimentos do Plano	157 100 482	
	44 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRF	399 437 313	583 655 895
50	Investimentos do Plano	184 218 582	
	45— SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRIAS	13 908 811	33 214 601
50	Investimentos do Plano	19 305 790	
	46 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRETC	42 860 466	81 434 473
50	Investimentos do Plano	38 574 007	
	47 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRE	326 868 806	352 232 463
50	Investimentos do Plano	25 363 657	
	48 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRA	12 035 792	27 648 609
50	Investimentos do Plano	15 612 817	
	49 — SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRS	316 228 807	328 833 142
50	Investimentos do Plano	12 604 335	
	50— SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRAP	25 248 659	33 896 985
50	Investimentos do Plano	8 648 326	
	TOTAL		1 642 987 000

MAPA III

DESPESAS

POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

[art.º1.º a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		130 969 543
1.1	Serviços gerais da administração pública	122 306 673	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	8 662 870	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		804 140 855
2.1	Educação	339 510 473	
2.2	Saúde	335 811 454	
2.3	Segurança e ação sociais	11 454 881	
2.4	Habituação e serviços coletivos	78 998 332	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	38 365 715	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		380 623 253
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	49 784 392	
3.2	Indústria e energia	2 747 203	
3.3	Transportes e comunicações	266 731 215	
3.4	Comércio e turismo	55 177 573	
3.5	Outras funções económicas	6 182 870	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		327 253 349
4.1	Operações da dívida pública	285 555 499	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	41 697 850	
	TOTAL (1+2+3+4)		1 642 987 000

MAPA IV
DESPESAS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS
[art.º1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
DESPESAS CORRENTES			
01.00	Despesas com pessoal		363 872 731
02.00	Aquisição de bens e serviços		224 865 050
03.00	Juros e outros encargos		148 344 604
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	-	
04.04	Administração regional	364 442 892	
04.05	Administração local	-	
04.06	Segurança social	-	
04.01 e 04.02 e 04.07 a 04.09	Outros setores	58 788 434	423 231 326
05.00	Subsídios		11 001 436
06.00	Outras despesas correntes		10 035 466
	Soma		1 181 350 613
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	Aquisição de bens de capital		178 173 750
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	3 110 000	
08.04	Administração regional	32 299 536	
08.05	Administração local	2 785 000	
08.06	Segurança social	-	
08.01 e 08.02 e 08.07 a 08.09	Outros setores	15 120 286	53 314 822
09.00	Ativos financeiros		57 803 935
10.00	Passivos financeiros		139 963 906
11.00	Outras despesas de capital		32 379 974
	Soma		461 636 387
	TOTAL		1 642 987 000

MAPA V**RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Receitas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	
Assembleia Legislativa da Madeira	14.191.178
ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	
Empresa do Jornal da Madeira, Lda.	2.298.456
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	1.715.881
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	919.180
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	24.949.945
ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	379.727
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	11.056.218
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	7.606.480
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	6.065.081
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	8.882.059
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	9.848.175
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	25.818.992
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	3.493.935
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	18.386.811
ECONOMIA, TURISMO E CULTURA	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	48.163.550
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	42.564.382
EDUCAÇÃO	
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	4.589.476
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo	288.250
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Cural das Freiras	199.400
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz	260.974
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	200.300
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	91.840
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço	273.700
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	342.700
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	244.484
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	132.500
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos	350.300
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia	470.528
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros	200.000
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António	274.037
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	83.550
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	263.907
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	263.550

MAPA V**RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Receitas
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade	323.500
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	358.482
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	440.300
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Calheta	447.469
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	419.863
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	558.400
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	502.420
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	516.450
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	165.050
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	238.950
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	442.280
Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	776.000
Fundo Escolar - Escola Secundária Jaime Moniz	731.500
Instituto das Artes da Madeira	1.000
Instituto para a Qualificação	20.521.223
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	3.422.802
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	2.343.444
AMBIENTE E RUCURSOS NATURAIS	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	100
Parque Natural da Madeira	2.901.398
SAÚDE	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	328.144.694
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE	258.076.890
AGRICULTURA E PESCAS	
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	4.830.861
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	1.900.571
TOTAL	862.933.193

MAPA VI

DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Despesas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	
Assembleia Legislativa da Madeira	14.191.178
ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	
Empresa do Jornal da Madeira, Lda.	2.298.456
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	1.715.881
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	919.180
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	24.949.945
ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	379.727
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	11.056.218
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	7.606.480
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	6.065.081
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	8.882.059
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	9.848.175
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	25.818.992
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	3.493.935
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	18.386.811
ECONOMIA, TURISMO E CULTURA	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	48.163.550
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	42.564.382
EDUCAÇÃO	
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	4.589.476
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo	288.250
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras	199.400
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz	260.974
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	200.300
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	91.840
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço	273.700
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	342.700
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	244.484
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	132.500
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos	350.300
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia	470.528
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros	200.000
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de Santo António	274.037
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	83.550
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	263.907
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	263.550
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade	323.500
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	358.482
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	440.300
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Calheta	447.469
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	419.863
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	558.400
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	502.420
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	516.450
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	165.050
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	238.950

MAPA VI**DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Despesas
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	442.280
Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	776.000
Fundo Escolar - Escola Secundária Jaime Moniz	731.500
Instituto das Artes da Madeira	1.000
Instituto para a Qualificação	20.521.223
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	3.422.802
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	2.343.444
AMBIENTE E RUCURSOS NATURAIS	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	100
Parque Natural da Madeira	2.901.398
SAÚDE	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	328.144.694
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE	258.076.890
AGRICULTURA E PESCAS	
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	4.830.861
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	1.900.571
TOTAL	862.933.193

MAPA VII

**DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
[art.º1.º a)]**

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		89 107 859
1.1	Serviços gerais da administração pública	85 613 924	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	3 493 935	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		650 546 878
2.1	Educação	40 738 629	
2.2	Saúde	586 221 584	
2.3	Segurança e ação sociais	-	
2.4	Habituação e serviços coletivos	21 288 209	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 298 456	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		123 278 456
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	6 731 532	
3.2	Indústria e energia	-	
3.3	Transportes e comunicações	42 564 382	
3.4	Comércio e turismo	48 163 550	
3.5	Outras funções económicas	25 818 992	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		-
4.1	Operações da dívida pública		
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	-	
	TOTAL (1+2+3+4)		862 933 193

MAPA VIII

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

[art.º1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
DESPESAS CORRENTES			
01.00	Despesas com pessoal		180 766 823
02.00	Aquisição de bens e serviços		216 108 161
03.00	Juros e outros encargos		25 289 895
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	400 150	
04.04	Administração regional	233 047 678	
04.05	Administração local	325 694	
04.06	Segurança social	2 413 686	
04.01			
a			
04.02			
e	Outros setores	42 616 232	278 803 440
04.07			
a			
04.09			
05.00	Subsídios		7 880 191
06.00	Outras despesas correntes		2 626 593
	Soma		711 475 103
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	Aquisição de bens de capital		21 924 965
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	2 000 000	
08.04	Administração regional	10 981 391	
08.05	Administração local	4 500 000	
08.06	Segurança social	-	
08.01			
a			
08.02			
e	Outros setores	52 178 100	69 659 491
08.07			
a			
08.09			
09.00	Ativos financeiros		9 526 781
10.00	Passivos financeiros		50 346 853
11.00	Outras despesas de capital		-
	Soma		151 458 090
	TOTAL		862 933 193

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO						
054 - INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS						
043 - INVESTIMENTO NOS SECTORES DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	42 500	1 991 125	0	0	2 033 625
Total 2. Financ. Comunitário	0	42 500	1 991 125	0	0	2 033 625
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	7 500	333 775	0	0	341 275
Total 3. Financ. Regional	0	7 500	333 775	0	0	341 275
TOTAL DA MEDIDA	0	50 000	2 324 900	0	0	2 374 900
TOTAL DO PROGRAMA	0	50 000	2 324 900	0	0	2 374 900
TOTAL DO DEPARTAMENTO	0	50 000	2 324 900	0	0	2 374 900

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 2

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO						
001 - FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	760 297	0	0	0	760 297
Fundo de Coesão	0	185 755	0	0	0	185 755
Total 2. Financ. Comunitário	0	946 052	0	0	0	946 052
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	191 978	0	0	0	191 978
Total 3. Financ. Regional	0	191 978	0	0	0	191 978
TOTAL DA MEDIDA	0	1 138 030	0	0	0	1 138 030
TOTAL DO PROGRAMA	0	1 138 030	0	0	0	1 138 030

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL						
2. Financ. Comunitário						
Feder Cooperação	0	25 500	25 500	25 500	0	76 500
Total 2. Financ. Comunitário	0	25 500	25 500	25 500	0	76 500
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	4 500	4 500	4 500	0	13 500
Total 3. Financ. Regional	0	4 500	4 500	4 500	0	13 500
TOTAL DA MEDIDA	0	30 000	30 000	30 000	0	90 000
TOTAL DO PROGRAMA	0	30 000	30 000	30 000	0	90 000

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO						
007 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIGIOSO						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	1 758 048	1 115 000	0	0	2 873 048
Total 1. Financ. Nacional	0	1 758 048	1 115 000	0	0	2 873 048
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	8 500	42 500	85 000	170 000	306 000
Total 2. Financ. Comunitário	0	8 500	42 500	85 000	170 000	306 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1 285 168	96 500	157 500	165 000	180 000	1 884 168
Total 3. Financ. Regional	1 285 168	96 500	157 500	165 000	180 000	1 884 168
TOTAL DA MEDIDA	1 285 168	1 863 048	1 315 000	250 000	350 000	5 063 216
TOTAL DO PROGRAMA	1 285 168	1 863 048	1 315 000	250 000	350 000	5 063 216

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS						
012 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	32 581 860	25 154 387	25 082 042	15 242 664	98 060 953
Total 1. Financ. Nacional	0	32 581 860	25 154 387	25 082 042	15 242 664	98 060 953
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	32 442 826	1 012 097	16 875	0	33 471 798
Fundo de Coesão	0	96 587	0	0	0	96 587
Total 2. Financ. Comunitário	0	32 539 413	1 012 097	16 875	0	33 568 385
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	48 873 576	227 725	189 520	809 529	57 051 919	107 152 269
Receitas Gerais	9 877 388	2 819 943	5 328 107	0	0	18 025 438
Total 3. Financ. Regional	58 750 964	3 047 668	5 517 627	809 529	57 051 919	125 177 707
TOTAL DA MEDIDA	58 750 964	68 168 941	31 684 111	25 908 446	72 294 583	256 807 045
013 - MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	4 070 067	0	0	0	4 070 067
Total 1. Financ. Nacional	0	4 070 067	0	0	0	4 070 067
2. Financ. Comunitário						
Fundo de Coesão	0	13 138 709	0	0	0	13 138 709
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	0	13 138 709	0	0	0	13 138 709
3. Financ. Regional						

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 6

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS						
013 - MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	58 461	913 967	1 303 521	28 605	12 921	2 317 475
Receitas Gerais	788	3 736 185	1 594 929	0	0	5 331 902
Total 3. Financ. Regional	59 249	4 650 152	2 898 450	28 605	12 921	7 649 377
TOTAL DA MEDIDA	59 249	21 858 928	2 898 450	28 605	12 921	24 858 153
TOTAL DO PROGRAMA	58 810 213	90 027 869	34 582 561	25 937 051	72 307 504	281 665 198

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 7

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
046 - ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA						
016 - GESTAO EFICIENTE DO SIST. EDUCAT-PROFISSIONAL E DAS INFRA. EDUCATIVAS FORMATIVAS DESPORTIVAS RECREIO						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	1 150 000	3 500 000	3 500 000	0	8 150 000
Total 1. Financ. Nacional	0	1 150 000	3 500 000	3 500 000	0	8 150 000
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	4 182 000	9 596 500	2 754 000	0	16 532 500
Total 2. Financ. Comunitário	0	4 182 000	9 596 500	2 754 000	0	16 532 500
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3 940 245	1 022 000	2 393 500	1 136 000	650 000	9 141 745
Total 3. Financ. Regional	3 940 245	1 022 000	2 393 500	1 136 000	650 000	9 141 745
TOTAL DA MEDIDA	3 940 245	6 354 000	15 490 000	7 390 000	650 000	33 824 245
TOTAL DO PROGRAMA	3 940 245	6 354 000	15 490 000	7 390 000	650 000	33 824 245

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 8

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA						
022 - PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	104 875	0	0	0	104 875
Total 3. Financ. Regional	0	104 875	0	0	0	104 875
TOTAL DA MEDIDA	0	104 875	0	0	0	104 875
023 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	603 250	886 840	0	0	1 490 090
Total 1. Financ. Nacional	0	603 250	886 840	0	0	1 490 090
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	3 361 750	4 849 760	0	0	8 211 510
Total 2. Financ. Comunitário	0	3 361 750	4 849 760	0	0	8 211 510
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	0	0	0	0	0
Total 3. Financ. Regional	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA MEDIDA	0	3 965 000	5 736 600	0	0	9 701 600
TOTAL DO PROGRAMA	0	4 069 875	5 736 600	0	0	9 806 475

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 9

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
050 - SAUDE						
029 - MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	3 515 000	1 540 000	0	0	5 055 000
Total 1. Financ. Nacional	0	3 515 000	1 540 000	0	0	5 055 000
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	2 230 400	3 583 600	0	0	5 814 000
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	0	2 230 400	3 583 600	0	0	5 814 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	419 600	671 400	0	0	1 091 000
Total 3. Financ. Regional	0	419 600	671 400	0	0	1 091 000
TOTAL DA MEDIDA	0	6 165 000	5 795 000	0	0	11 960 000
TOTAL DO PROGRAMA	0	6 165 000	5 795 000	0	0	11 960 000

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 10

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL						
034 - ORDENAMENTO URBANO E RURAL						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	540 340	2 313 000	0	0	2 853 340
Total 1. Financ. Nacional	0	540 340	2 313 000	0	0	2 853 340
2. Financ. Comunitário						
Outros	263 049	0	0	0	0	263 049
Total 2. Financ. Comunitário	263 049	0	0	0	0	263 049
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	146 258	0	0	0	0	146 258
Total 3. Financ. Regional	146 258	0	0	0	0	146 258
TOTAL DA MEDIDA	409 308	540 340	2 313 000	0	0	3 262 648
040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	175 000	0	0	0	175 000
Total 1. Financ. Nacional	0	175 000	0	0	0	175 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	662 360	150 000	100 000	0	0	912 360
Total 3. Financ. Regional	662 360	150 000	100 000	0	0	912 360
TOTAL DA MEDIDA	662 360	325 000	100 000	0	0	1 087 360
TOTAL DO PROGRAMA	1 071 667	865 340	2 413 000	0	0	4 350 007

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 11

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS						
053 - PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMATICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS						
041 - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	0	300 000	300 000	0	600 000
Total 1. Financ. Nacional	0	0	300 000	300 000	0	600 000
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	12 750	21 250	8 500	0	42 500
Fundo de Coesão	32 810 711	36 518 251	33 464 500	24 913 500	5 185 000	132 891 962
Total 2. Financ. Comunitário	32 810 711	36 531 001	33 485 750	24 922 000	5 185 000	132 934 462
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	2 578 351	609 719	491 100	467 500	0	4 146 670
Receitas Gerais	8 630 329	9 446 600	5 909 500	4 396 500	915 000	29 297 929
Total 3. Financ. Regional	11 208 680	10 056 319	6 400 600	4 864 000	915 000	33 444 599
TOTAL DA MEDIDA	44 019 391	46 587 320	40 186 350	30 086 000	6 100 000	166 979 061
TOTAL DO PROGRAMA	44 019 391	46 587 320	40 186 350	30 086 000	6 100 000	166 979 061
TOTAL DO DEPARTAMENTO	109 126 685	157 100 482	105 548 511	63 693 051	79 407 504	514 876 233

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL						
2. Financ. Comunitário						
Feder Cooperação	0	17 000	0	0	0	17 000
Total 2. Financ. Comunitário	0	17 000	0	0	0	17 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	3 000	0	0	0	3 000
Total 3. Financ. Regional	0	3 000	0	0	0	3 000
TOTAL DA MEDIDA	0	20 000	0	0	0	20 000
TOTAL DO PROGRAMA	0	20 000	0	0	0	20 000

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 13

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS						
012 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	325 923 866	166 447 792	159 754 334	134 587 333	750 053 492	1 536 766 817
Receitas Gerais	6 244 684	6 322 154	0	0	0	12 566 838
Total 3. Financ. Regional	332 168 550	172 769 946	159 754 334	134 587 333	750 053 492	1 549 333 655
TOTAL DA MEDIDA	332 168 550	172 769 946	159 754 334	134 587 333	750 053 492	1 549 333 655
013 - MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	325 085	0	0	0	325 085
Total 3. Financ. Regional	0	325 085	0	0	0	325 085
TOTAL DA MEDIDA	0	325 085	0	0	0	325 085
TOTAL DO PROGRAMA	332 168 550	173 095 031	159 754 334	134 587 333	750 053 492	1 549 658 740

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	4 180 777	425 000	255 000	204 000	5 064 777
Fundo Social Europeu	64 056	116 195	0	0	0	180 251
Outros	1 886 873	0	0	0	0	1 886 873
Total 2. Financ. Comunitário	1 950 928	4 296 972	425 000	255 000	204 000	7 131 900
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	735 606	1 037 540	239 256	117 598	36 000	2 166 000
Total 3. Financ. Regional	735 606	1 037 540	239 256	117 598	36 000	2 166 000
TOTAL DA MEDIDA	2 686 535	5 334 512	664 256	372 598	240 000	9 297 901
TOTAL DO PROGRAMA	2 686 535	5 334 512	664 256	372 598	240 000	9 297 901

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 15

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL						
040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	2 448 000	0	0	0	2 448 000
Total 1. Financ. Nacional	0	2 448 000	0	0	0	2 448 000
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	5 000 000	5 000 000	5 000 000	10 000 000	25 000 000
Fundo de Coesão	2 958 315	16 000 000	2 000 000	2 000 000	4 000 000	26 958 315
Outros	10 500 000	1 000 000	0	0	0	11 500 000
Total 2. Financ. Comunitário	13 458 315	22 000 000	7 000 000	7 000 000	14 000 000	63 458 315
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	951 658	592 600	1 425 000	0	0	2 969 258
Auto-financiamento	40 209	1 152 000	934 000	0	0	2 126 209
Receitas Gerais	0	2 500 000	0	0	0	2 500 000
Total 3. Financ. Regional	991 867	4 244 600	2 359 000	0	0	7 595 467
TOTAL DA MEDIDA	14 450 182	28 692 600	9 359 000	7 000 000	14 000 000	73 501 782
TOTAL DO PROGRAMA	14 450 182	28 692 600	9 359 000	7 000 000	14 000 000	73 501 782

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 16

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
055 - ASSISTENCIA TECNICA						
044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
2. Financ. Comunitário						
Feder	11 229	932 038	932 038	932 038	1 864 076	4 671 419
Feder Cooperação	10	40 199	40 199	40 199	80 398	201 005
Fundo de Coesão	4 077	86 424	86 424	86 424	160 593	423 942
Total 2. Financ. Comunitário	15 316	1 058 661	1 058 661	1 058 661	2 105 067	5 296 366
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	18 425	228 439	228 436	228 439	456 972	1 160 711
Total 3. Financ. Regional	18 425	228 439	228 436	228 439	456 972	1 160 711
TOTAL DA MEDIDA	33 740	1 287 100	1 287 097	1 287 100	2 562 039	6 457 076
TOTAL DO PROGRAMA	33 740	1 287 100	1 287 097	1 287 100	2 562 039	6 457 076
TOTAL DO DEPARTAMENTO	349 339 007	208 429 243	171 064 687	143 247 031	766 855 531	1 638 935 499

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS						
042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	45 350	0	0	0	45 350
Total 3. Financ. Regional	0	45 350	0	0	0	45 350
TOTAL DA MEDIDA	0	45 350	0	0	0	45 350
TOTAL DO PROGRAMA	0	45 350	0	0	0	45 350

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS						
044 - ENERGIA						
011 - RACIONALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E APROVISIONAMENTO DE ENERGIA						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	42 500	0	0	0	42 500
Total 2. Financ. Comunitário	0	42 500	0	0	0	42 500
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	7 500	0	0	0	7 500
Total 3. Financ. Regional	0	7 500	0	0	0	7 500
TOTAL DA MEDIDA	0	50 000	0	0	0	50 000
TOTAL DO PROGRAMA	0	50 000	0	0	0	50 000

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS						
047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	559 897	0	0	0	559 897
Total 2. Financ. Comunitário	0	559 897	0	0	0	559 897
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	177 106	0	0	0	177 106
Total 3. Financ. Regional	0	177 106	0	0	0	177 106
TOTAL DA MEDIDA	0	737 003	0	0	0	737 003
TOTAL DO PROGRAMA	0	737 003	0	0	0	737 003

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS						
048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA						
022 - PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 1. Financ. Nacional	0	0	0	0	0	0
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu	14 179 466	18 924 250	14 292 191	12 655 738	25 217 556	85 269 201
Outros	1 383	1 654	0	0	0	3 037
Total 2. Financ. Comunitário	14 180 849	18 925 904	14 292 191	12 655 738	25 217 556	85 272 238
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	13 660 616	4 096 134	4 107 809	5 744 262	11 582 444	39 191 265
Auto-financiamento	392 352	261 000	0	0	0	653 352
Total 3. Financ. Regional	14 052 968	4 357 134	4 107 809	5 744 262	11 582 444	39 844 617
TOTAL DA MEDIDA	28 233 818	23 283 038	18 400 000	18 400 000	36 800 000	125 116 856
024 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	29 700	0	0	0	29 700
Total 3. Financ. Regional	0	29 700	0	0	0	29 700
TOTAL DA MEDIDA	0	29 700	0	0	0	29 700
TOTAL DO PROGRAMA	28 233 818	23 312 738	18 400 000	18 400 000	36 800 000	125 146 556

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS						
049 - HABITAÇÃO E REALOJAMENTO						
026 - PROMOVER A HABITAÇÃO COM INTEGRAÇÃO SOCIAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	200 000	151 639	151 639	88 557	591 835
Total 1. Financ. Nacional	0	200 000	151 639	151 639	88 557	591 835
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	543 652	2 422 171	2 422 171	2 727 967	8 115 961
Fundo de Coesão	0	460 000	348 361	348 361	203 443	1 360 165
Outros	57 000	0	0	0	0	57 000
Total 2. Financ. Comunitário	57 000	1 003 652	2 770 532	2 770 532	2 931 410	9 533 126
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	11 824 019	12 800 000	15 377 829	15 377 829	30 250 443	85 630 120
Auto-financiamento	2 009 400	777 293	0	0	0	2 786 693
Total 3. Financ. Regional	13 833 419	13 577 293	15 377 829	15 377 829	30 250 443	88 416 813
TOTAL DA MEDIDA	13 890 419	14 780 945	18 300 000	18 300 000	33 270 410	98 541 774
TOTAL DO PROGRAMA	13 890 419	14 780 945	18 300 000	18 300 000	33 270 410	98 541 774

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS						
053 - PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMATICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS						
041 - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3 442 081	1 950 000	1 950 000	1 950 000	1 950 000	11 242 081
Total 3. Financ. Regional	3 442 081	1 950 000	1 950 000	1 950 000	1 950 000	11 242 081
TOTAL DA MEDIDA	3 442 081	1 950 000	1 950 000	1 950 000	1 950 000	11 242 081
042 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA ABORDAR RISCOS ESPECÍFICOS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	68 000	0	0	0	68 000
Total 2. Financ. Comunitário	0	68 000	0	0	0	68 000
3. Financ. Regional						
Auto-financiamento	0	12 000	0	0	0	12 000
Total 3. Financ. Regional	0	12 000	0	0	0	12 000
TOTAL DA MEDIDA	0	80 000	0	0	0	80 000
TOTAL DO PROGRAMA	3 442 081	2 030 000	1 950 000	1 950 000	1 950 000	11 322 081
TOTAL DO DEPARTAMENTO	45 566 317	40 956 036	38 650 000	38 650 000	72 020 410	235 842 763

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO						
001 - FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	3 145 000	3 000 000	2 400 000	7 100 000	15 645 000
Outros	3 446 856	1 000 000	0	0	0	4 446 856
Total 2. Financ. Comunitário	3 446 856	4 145 000	3 000 000	2 400 000	7 100 000	20 091 856
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	575 000	0	0	0	575 000
Total 3. Financ. Regional	0	575 000	0	0	0	575 000
TOTAL DA MEDIDA	3 446 856	4 720 000	3 000 000	2 400 000	7 100 000	20 666 856
TOTAL DO PROGRAMA	3 446 856	4 720 000	3 000 000	2 400 000	7 100 000	20 666 856

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 24

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
003 - REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS						
1. Financ. Nacional						
Outros	2 000 000	1 600 000	500 000	200 000	0	4 300 000
Total 1. Financ. Nacional	2 000 000	1 600 000	500 000	200 000	0	4 300 000
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	23 375 000	20 750 000	20 550 000	41 100 000	105 775 000
Outros	37 636 868	8 780 000	0	0	0	46 416 868
Total 2. Financ. Comunitário	37 636 868	32 155 000	20 750 000	20 550 000	41 100 000	152 191 868
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	6 517 155	5 465 406	2 536 100	2 411 000	5 122 000	22 051 661
Auto-financiamento	1 193 856	500 100	500 000	500 000	1 000 000	3 693 956
Receitas Gerais	431 000	0	0	0	0	431 000
Total 3. Financ. Regional	8 142 011	5 965 506	3 036 100	2 911 000	6 122 000	26 176 617
TOTAL DA MEDIDA	47 778 880	39 720 506	24 286 100	23 661 000	47 222 000	182 668 486
004 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	1 700 000	2 000 000	2 000 000	4 000 000	9 700 000
Outros	500 000	500 000	0	0	0	1 000 000
Total 2. Financ. Comunitário	500 000	2 200 000	2 000 000	2 000 000	4 000 000	10 700 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	320 000	0	0	0	320 000
Total 3. Financ. Regional	0	320 000	0	0	0	320 000
TOTAL DA MEDIDA	500 000	2 520 000	2 000 000	2 000 000	4 000 000	11 020 000

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 25

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	200 000	20 000	20 000	40 000	280 000
Total 2. Financ. Comunitário	0	200 000	20 000	20 000	40 000	280 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	0	0	0	0	0
Total 3. Financ. Regional	0	0	0	0	0	0
TOTAL DA MEDIDA	0	200 000	20 000	20 000	40 000	280 000
TOTAL DO PROGRAMA	48 278 880	42 440 506	26 306 100	25 681 000	51 262 000	193 968 486

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 26

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO						
007 - PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIGIOSO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	1 100 750	0	0	0	1 100 750
Outros	332 383	0	0	0	0	332 383
Total 2. Financ. Comunitário	332 383	1 100 750	0	0	0	1 433 133
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	2 693 581	4 456 205	0	0	0	7 149 786
Total 3. Financ. Regional	2 693 581	4 456 205	0	0	0	7 149 786
TOTAL DA MEDIDA	3 025 965	5 556 955	0	0	0	8 582 920
008 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA						
2. Financ. Comunitário						
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	11 447 122	14 591 498	0	0	0	26 038 620
Total 3. Financ. Regional	11 447 122	14 591 498	0	0	0	26 038 620
TOTAL DA MEDIDA	11 447 122	14 591 498	0	0	0	26 038 620
009 - APOIO À CRIAÇÃO, À PRODUÇÃO CULTURAL E À INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	15 000	0	0	0	15 000
Total 3. Financ. Regional	0	15 000	0	0	0	15 000

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 27

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA 043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO 009 - APOIO À CRIAÇÃO, À PRODUÇÃO CULTURAL E À INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA						
TOTAL DA MEDIDA	0	15 000	0	0	0	15 000
TOTAL DO PROGRAMA	14 473 087	20 163 453	0	0	0	34 636 540

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 28

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
044 - ENERGIA						
010 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	488 750	420 000	420 000	840 000	2 168 750
Total 2. Financ. Comunitário	0	488 750	420 000	420 000	840 000	2 168 750
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	86 250	80 000	80 000	160 000	406 250
Total 3. Financ. Regional	0	86 250	80 000	80 000	160 000	406 250
TOTAL DA MEDIDA	0	575 000	500 000	500 000	1 000 000	2 575 000
011 - RACIONALIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E APROVISIONAMENTO DE ENERGIA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	55 724	21 500	0	0	0	77 224
Total 3. Financ. Regional	55 724	21 500	0	0	0	77 224
TOTAL DA MEDIDA	55 724	21 500	0	0	0	77 224
TOTAL DO PROGRAMA	55 724	596 500	500 000	500 000	1 000 000	2 652 224

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
045 - PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTAVEIS						
012 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE						
2. Financ. Comunitário						
Feder Cooperação	0	136 000	113 000	53 000	81 000	383 000
Total 2. Financ. Comunitário	0	136 000	113 000	53 000	81 000	383 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	18 486 254	8 802 134	1 170 850	1 123 150	50 000	29 632 388
Total 3. Financ. Regional	18 486 254	8 802 134	1 170 850	1 123 150	50 000	29 632 388
TOTAL DA MEDIDA	18 486 254	8 938 134	1 283 850	1 176 150	131 000	30 015 388
TOTAL DO PROGRAMA	18 486 254	8 938 134	1 283 850	1 176 150	131 000	30 015 388

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
020 - REFORÇO DE UMA CULTURA REGIONAL PARA A QUALIDADE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	128 000	48 914	0	0	0	176 914
Total 3. Financ. Regional	128 000	48 914	0	0	0	176 914
TOTAL DA MEDIDA	128 000	48 914	0	0	0	176 914
021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	170 670	309 500	80 000	80 000	80 000	720 170
Auto-financiamento	0	42 500	0	0	0	42 500
Total 3. Financ. Regional	170 670	352 000	80 000	80 000	80 000	762 670
TOTAL DA MEDIDA	170 670	352 000	80 000	80 000	80 000	762 670
TOTAL DO PROGRAMA	298 671	400 914	80 000	80 000	80 000	939 585

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 31

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL						
038 - GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ÁREAS COSTEIRAS E DO ESPAÇO MARÍTIMO						
2. Financ. Comunitário						
Outros	0	20 000	0	0	0	20 000
Total 2. Financ. Comunitário	0	20 000	0	0	0	20 000
3. Financ. Regional						
Auto-financiamento	0	983 326	973 326	567 773	0	2 524 425
Total 3. Financ. Regional	0	983 326	973 326	567 773	0	2 524 425
TOTAL DA MEDIDA	0	1 003 326	973 326	567 773	0	2 544 425
040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	1 750 000	0	0	0	1 750 000
Total 1. Financ. Nacional	0	1 750 000	0	0	0	1 750 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	721 500	4 500 000	0	0	5 221 500
Total 3. Financ. Regional	0	721 500	4 500 000	0	0	5 221 500
TOTAL DA MEDIDA	0	2 471 500	4 500 000	0	0	6 971 500
TOTAL DO PROGRAMA	0	3 474 826	5 473 326	567 773	0	9 515 925

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 32

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA						
055 - ASSISTENCIA TECNICA						
044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	189 850	100 000	100 000	200 000	589 850
Outros	229 649	39 500	0	0	0	269 149
Total 2. Financ. Comunitário	229 649	229 350	100 000	100 000	200 000	858 999
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	8 340	4 350	0	0	0	12 690
Auto-financiamento	19 138	0	0	0	0	19 138
Total 3. Financ. Regional	27 478	4 350	0	0	0	31 828
TOTAL DA MEDIDA	257 127	233 700	100 000	100 000	200 000	890 827
TOTAL DO PROGRAMA	257 127	233 700	100 000	100 000	200 000	890 827
TOTAL DO DEPARTAMENTO	85 296 597	80 968 033	36 743 276	30 504 923	59 773 000	293 285 829

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO						
041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO						
001 - FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO						
1. Financ. Nacional						
Outros	205 707	194 588	180 000	180 000	360 000	1 120 295
Total 1. Financ. Nacional	205 707	194 588	180 000	180 000	360 000	1 120 295
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	503 163	637 939	353 500	651 114	2 145 716
Feder Cooperação	13 000	0	0	0	0	13 000
Fundo Social Europeu	715 834	1 102 671	1 020 000	1 020 000	2 040 000	5 898 505
Outros	117 120	682 491	338 001	269 167	694 789	2 101 568
Total 2. Financ. Comunitário	845 954	2 288 325	1 995 940	1 642 667	3 385 903	10 158 789
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	735 061	750 000	1 250 000	1 000 000	2 000 000	5 735 061
Auto-financiamento	75 615	189 889	149 754	85 077	264 542	764 877
Total 3. Financ. Regional	810 676	939 889	1 399 754	1 085 077	2 264 542	6 499 938
TOTAL DA MEDIDA	1 862 337	3 422 802	3 575 694	2 907 744	6 010 445	17 779 022
002 - MELHORIA NO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	39 100	0	0	0	39 100
Outros	13 000	0	0	0	0	13 000
Total 2. Financ. Comunitário	13 000	39 100	0	0	0	52 100
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	13 091	21 900	0	0	0	34 991

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 34

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO						
041 - REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO						
002 - MELHORIA NO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO						
3. Financ. Regional						
Total 3. Financ. Regional	13 091	21 900	0	0	0	34 991
TOTAL DA MEDIDA	26 091	61 000	0	0	0	87 091
TOTAL DO PROGRAMA	1 888 428	3 483 802	3 575 694	2 907 744	6 010 445	17 866 113

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO						
046 - ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA						
015 - INCREMENTO DAS COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NAS ESCOLAS						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu	36 000	64 600	10 640	0	0	111 240
Outros	48 500	12 090	0	0	0	60 590
Total 2. Financ. Comunitário	84 500	76 690	10 640	0	0	171 830
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	34 872	41 400	2 660	0	0	78 932
Auto-financiamento	120	0	0	0	0	120
Total 3. Financ. Regional	34 992	41 400	2 660	0	0	79 052
TOTAL DA MEDIDA	119 492	118 090	13 300	0	0	250 882
016 - GESTAO EFICIENTE DO SIST. EDUCAT-PROFISSIONAL E DAS INFRA. EDUCATIVAS FORMATIVAS DESPORTIVAS RECREIO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	321 301	0	0	0	0	321 301
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	321 301	0	0	0	0	321 301
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	32 796 729	9 394 816	9 650 942	6 881 397	13 770 787	72 494 671
Total 3. Financ. Regional	32 796 729	9 394 816	9 650 942	6 881 397	13 770 787	72 494 671
TOTAL DA MEDIDA	33 118 030	9 394 816	9 650 942	6 881 397	13 770 787	72 815 972
017 - MELHORIA DA IGUALDADE DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA						

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 36

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO						
046 - ENSINO, COMPETENCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA						
017 - MELHORIA DA IGUALDADE DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA						
1. Financ. Nacional						
Outros	2 695 100	1 869 818	0	0	0	4 564 918
Total 1. Financ. Nacional	2 695 100	1 869 818	0	0	0	4 564 918
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	127 500	0	0	0	127 500
Feder Cooperação	0	0	0	0	0	0
Fundo Social Europeu	13 742 045	12 682 621	12 744	0	0	26 437 410
Outros	66 125	52 598	0	0	0	118 723
Total 2. Financ. Comunitário	13 808 170	12 862 719	12 744	0	0	26 683 633
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1 647 907	1 966 175	125 550	0	0	3 739 632
Auto-financiamento	1 400	152 150	0	0	0	153 550
Total 3. Financ. Regional	1 649 307	2 118 325	125 550	0	0	3 893 182
TOTAL DA MEDIDA	18 152 577	16 850 862	138 294	0	0	35 141 733
019 - VALORIZAÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	27 774 757	12 512 598	0	0	0	40 287 355
Total 3. Financ. Regional	27 774 757	12 512 598	0	0	0	40 287 355
TOTAL DA MEDIDA	27 774 757	12 512 598	0	0	0	40 287 355
TOTAL DO PROGRAMA	79 164 856	38 876 366	9 802 536	6 881 397	13 770 787	148 495 942

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO						
047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	204 767	0	0	0	0	204 767
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	204 767	0	0	0	0	204 767
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	204 767	22 000	4 860	4 860	0	236 487
Total 3. Financ. Regional	204 767	22 000	4 860	4 860	0	236 487
TOTAL DA MEDIDA	409 534	22 000	4 860	4 860	0	441 254
TOTAL DO PROGRAMA	409 534	22 000	4 860	4 860	0	441 254

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO						
048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA						
022 - PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	43 775	0	0	0	43 775
Total 3. Financ. Regional	0	43 775	0	0	0	43 775
TOTAL DA MEDIDA	0	43 775	0	0	0	43 775
023 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu	400 000	403 641	0	0	0	803 641
Total 2. Financ. Comunitário	400 000	403 641	0	0	0	803 641
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	120 904	91 231	0	0	0	212 135
Total 3. Financ. Regional	120 904	91 231	0	0	0	212 135
TOTAL DA MEDIDA	520 904	494 872	0	0	0	1 015 776
TOTAL DO PROGRAMA	520 904	538 647	0	0	0	1 059 551

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO						
055 - ASSISTENCIA TECNICA						
044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Social Europeu	39 982	70 389	0	0	0	110 371
Total 2. Financ. Comunitário	39 982	70 389	0	0	0	110 371
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	9 054	12 421	0	0	0	21 475
Auto-financiamento	0	2 000	0	0	0	2 000
Total 3. Financ. Regional	9 054	14 421	0	0	0	23 475
TOTAL DA MEDIDA	49 036	84 810	0	0	0	133 846
TOTAL DO PROGRAMA	49 036	84 810	0	0	0	133 846
TOTAL DO DEPARTAMENTO	82 032 757	43 005 625	13 383 090	9 794 001	19 781 232	167 996 705

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
043 - TURISMO, CULTURA E PATRIMONIO						
008 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	17 510	0	0	0	17 510
Feoga Orientação/ FEADER	0	282 498	0	0	0	282 498
Total 2. Financ. Comunitário	0	300 008	0	0	0	300 008
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	92 479	311 824	0	0	0	404 303
Auto-financiamento	0	0	0	0	0	0
Total 3. Financ. Regional	92 479	311 824	0	0	0	404 303
TOTAL DA MEDIDA	92 479	611 832	0	0	0	704 311
TOTAL DO PROGRAMA	92 479	611 832	0	0	0	704 311

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	148 150	3 500	3 500	7 000	162 150
Total 3. Financ. Regional	0	148 150	3 500	3 500	7 000	162 150
TOTAL DA MEDIDA	0	148 150	3 500	3 500	7 000	162 150
TOTAL DO PROGRAMA	0	148 150	3 500	3 500	7 000	162 150

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS						
030 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 1. Financ. Nacional	0	0	0	0	0	0
2. Financ. Comunitário						
Feoga Orientação/ FEADER	6 158	4 586 633	0	0	0	4 592 791
Total 2. Financ. Comunitário	6 158	4 586 633	0	0	0	4 592 791
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	19 432	4 719 393	0	0	0	4 738 825
Auto-financiamento	102 388	0	0	0	0	102 388
Total 3. Financ. Regional	121 820	4 719 393	0	0	0	4 841 213
TOTAL DA MEDIDA	127 978	9 306 026	0	0	0	9 434 004
031 - POTENCIAR A ECONOMIA DO MAR (PESCA E AQUICULTURA)						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	85 000	0	0	0	85 000
Total 3. Financ. Regional	0	85 000	0	0	0	85 000
TOTAL DA MEDIDA	0	85 000	0	0	0	85 000
033 - VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS, DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	0	0	0	0	0
Fundo Europeu das Pescas	0	293 250	0	0	0	293 250

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 43

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS						
033 - VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS, DA BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS						
2. Financ. Comunitário						
Outros	139 595	369 718	0	0	0	509 313
Total 2. Financ. Comunitário	139 595	662 968	0	0	0	802 563
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	110 915	721 294	0	0	0	832 209
Auto-financiamento	113 585	0	0	0	0	113 585
Total 3. Financ. Regional	224 500	721 294	0	0	0	945 794
TOTAL DA MEDIDA	364 095	1 384 262	0	0	0	1 748 357
TOTAL DO PROGRAMA	492 074	10 775 288	0	0	0	11 267 362

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL						
034 - ORDENAMENTO URBANO E RURAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	253 694	32 000	0	0	0	285 694
Total 3. Financ. Regional	253 694	32 000	0	0	0	285 694
TOTAL DA MEDIDA	253 694	32 000	0	0	0	285 694
036 - SOLO E PAISAGEM						
2. Financ. Comunitário						
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	28 050	56 500	63 867	0	0	148 417
Total 3. Financ. Regional	28 050	56 500	63 867	0	0	148 417
TOTAL DA MEDIDA	28 050	56 500	63 867	0	0	148 417
037 - GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	127 075	0	0	0	127 075
Feder Cooperação	0	18 275	0	0	0	18 275
Outros	26 738	4 482	0	0	0	31 220
Total 2. Financ. Comunitário	26 738	149 832	0	0	0	176 570
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	418 507	190 668	0	0	0	609 175
Auto-financiamento	0	0	0	0	0	0
Total 3. Financ. Regional	418 507	190 668	0	0	0	609 175

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL						
037 - GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO						
TOTAL DA MEDIDA	445 245	340 500	0	0	0	785 745
039 - ACESSIBILIDADE E USUFRUTO DO MAR						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	42 500	0	0	0	42 500
Feder Cooperação	0	17 000	0	0	0	17 000
Outros	0	141 137	0	0	0	141 137
Total 2. Financ. Comunitário	0	200 637	0	0	0	200 637
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	55 500	0	0	0	55 500
Total 3. Financ. Regional	0	55 500	0	0	0	55 500
TOTAL DA MEDIDA	0	256 137	0	0	0	256 137
TOTAL DO PROGRAMA	726 990	685 137	63 867	0	0	1 475 994

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
053 - PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMATICAS E A PREVENÇÃO E GESTAO DE RISCOS						
041 - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	376 863	258 866	0	0	0	635 729
Total 3. Financ. Regional	376 863	258 866	0	0	0	635 729
TOTAL DA MEDIDA	376 863	258 866	0	0	0	635 729
042 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA ABORDAR RISCOS ESPECÍFICOS						
2. Financ. Comunitário						
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	11 000	0	0	0	11 000
Total 3. Financ. Regional	0	11 000	0	0	0	11 000
TOTAL DA MEDIDA	0	11 000	0	0	0	11 000
TOTAL DO PROGRAMA	376 863	269 866	0	0	0	646 729

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS						
054 - INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS						
043 - INVESTIMENTO NOS SECTORES DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS						
2. Financ. Comunitário						
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	243 403	3 633 391	1 638 541	1 638 541	424 059	7 577 935
Total 3. Financ. Regional	243 403	3 633 391	1 638 541	1 638 541	424 059	7 577 935
TOTAL DA MEDIDA	243 403	3 633 391	1 638 541	1 638 541	424 059	7 577 935
TOTAL DO PROGRAMA	243 403	3 633 391	1 638 541	1 638 541	424 059	7 577 935
TOTAL DO DEPARTAMENTO	1 931 809	16 123 664	1 705 908	1 642 041	431 059	21 834 481

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 48

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE						
050 - SAÚDE						
027 - REFORÇO DA ACESSIBILIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	9 670 104	0	0	0	9 670 104
Total 1. Financ. Nacional	0	9 670 104	0	0	0	9 670 104
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	425 000	850 000	1 054 000	969 158	3 298 158
Fundo Social Europeu	31 898	119 000	119 000	119 000	119 000	507 898
Outros	0	0	0	0	0	0
Total 2. Financ. Comunitário	31 898	544 000	969 000	1 173 000	1 088 158	3 806 056
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	3 865	111 000	831 104	807 104	192 028	1 945 101
Total 3. Financ. Regional	3 865	111 000	831 104	807 104	192 028	1 945 101
TOTAL DA MEDIDA	35 763	10 325 104	1 800 104	1 980 104	1 280 186	15 421 261
028 - REFORÇO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	83 482	286 194	286 194	286 194	286 194	1 228 258
Total 3. Financ. Regional	83 482	286 194	286 194	286 194	286 194	1 228 258
TOTAL DA MEDIDA	83 482	286 194	286 194	286 194	286 194	1 228 258
029 - MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	13 027 678	0	0	0	13 027 678

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 49

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE						
050 - SAÚDE						
029 - MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE						
1. Financ. Nacional						
Total 1. Financ. Nacional	0	13 027 678	0	0	0	13 027 678
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	89 250	140 250	140 250	78 540	448 290
Total 2. Financ. Comunitário	0	89 250	140 250	140 250	78 540	448 290
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	5 152	215 750	374 750	374 750	113 860	1 084 262
Auto-financiamento	0	0	0	0	0	0
Total 3. Financ. Regional	5 152	215 750	374 750	374 750	113 860	1 084 262
TOTAL DA MEDIDA	5 152	13 332 678	515 000	515 000	192 400	14 560 230
059 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS						
1. Financ. Nacional						
Outros	0	0	500 000	500 000	500 000	1 500 000
Total 1. Financ. Nacional	0	0	500 000	500 000	500 000	1 500 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	200 000	0	0	0	200 000
Total 3. Financ. Regional	0	200 000	0	0	0	200 000
TOTAL DA MEDIDA	0	200 000	500 000	500 000	500 000	1 700 000
TOTAL DO PROGRAMA	124 397	24 143 976	3 101 298	3 281 298	2 258 780	32 909 749

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 50

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE						
052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL						
040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	196 672	75 000	300 000	300 000	300 000	1 171 672
Total 3. Financ. Regional	196 672	75 000	300 000	300 000	300 000	1 171 672
TOTAL DA MEDIDA	196 672	75 000	300 000	300 000	300 000	1 171 672
TOTAL DO PROGRAMA	196 672	75 000	300 000	300 000	300 000	1 171 672
TOTAL DO DEPARTAMENTO	321 069	24 218 976	3 401 298	3 581 298	2 558 780	34 081 421

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
004 - APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	170 000	0	0	0	170 000
Feoga Orientação/ FEADER	0	0	340 000	340 000	340 000	1 020 000
Total 2. Financ. Comunitário	0	170 000	340 000	340 000	340 000	1 190 000
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	30 000	60 000	60 000	60 000	210 000
Total 3. Financ. Regional	0	30 000	60 000	60 000	60 000	210 000
TOTAL DA MEDIDA	0	200 000	400 000	400 000	400 000	1 400 000
005 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS TRADICIONAIS						
1. Financ. Nacional						
Outros	46 590	0	0	0	0	46 590
Total 1. Financ. Nacional	46 590	0	0	0	0	46 590
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	510 000	0	0	0	510 000
Feoga Garantia / Feoga	116 476	129 033	130 000	0	0	375 509
Outros	298 821	0	510 000	510 000	2 549 999	3 868 820
Total 2. Financ. Comunitário	415 297	639 033	640 000	510 000	2 549 999	4 754 329
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	609 598	397 033	382 200	256 900	814 900	2 460 631
Total 3. Financ. Regional	609 598	397 033	382 200	256 900	814 900	2 460 631
TOTAL DA MEDIDA	1 071 485	1 036 066	1 022 200	766 900	3 364 899	7 261 550
006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL						

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
042 - DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL						
006 - COOPERAÇÃO TERRITORIAL						
2. Financ. Comunitário						
Feder Cooperação	56 564	233 585	115 000	40 000	45 000	490 149
Total 2. Financ. Comunitário	56 564	233 585	115 000	40 000	45 000	490 149
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	9 982	41 221	50 000	35 000	45 000	181 203
Total 3. Financ. Regional	9 982	41 221	50 000	35 000	45 000	181 203
TOTAL DA MEDIDA	66 546	274 806	165 000	75 000	90 000	671 352
TOTAL DO PROGRAMA	1 138 031	1 510 872	1 587 200	1 241 900	3 854 899	9 332 902

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
047 - APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO						
021 - REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS						
2. Financ. Comunitário						
Outros	58 721	0	0	0	0	58 721
Total 2. Financ. Comunitário	58 721	0	0	0	0	58 721
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	25 875	15 700	17 200	19 000	42 000	119 775
Total 3. Financ. Regional	25 875	15 700	17 200	19 000	42 000	119 775
TOTAL DA MEDIDA	84 596	15 700	17 200	19 000	42 000	178 496
TOTAL DO PROGRAMA	84 596	15 700	17 200	19 000	42 000	178 496

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
048 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA						
022 - PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL						
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1 224 263	293 000	293 000	293 000	586 000	2 689 263
Total 3. Financ. Regional	1 224 263	293 000	293 000	293 000	586 000	2 689 263
TOTAL DA MEDIDA	1 224 263	293 000	293 000	293 000	586 000	2 689 263
TOTAL DO PROGRAMA	1 224 263	293 000	293 000	293 000	586 000	2 689 263

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS						
030 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	136 000	0	0	0	136 000
Feoga Orientação/ FEADER	0	74 615	656 365	56 250	56 250	843 480
Feoga Garantia / Feaga	0	700	800	1 000	2 000	4 500
Outros	8 276	8 398	0	0	0	16 674
Total 2. Financ. Comunitário	8 276	219 713	657 165	57 250	58 250	1 000 654
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	6 035 339	4 950 697	7 469 203	6 771 241	8 437 463	33 663 943
Auto-financiamento	8 600	12 498	12 498	12 498	12 498	58 592
Total 3. Financ. Regional	6 043 939	4 963 195	7 481 701	6 783 739	8 449 961	33 722 535
TOTAL DA MEDIDA	6 052 215	5 182 908	8 138 866	6 840 989	8 508 211	34 723 189
031 - POTENCIAR A ECONOMIA DO MAR (PESCA E AQUICULTURA)						
2. Financ. Comunitário						
Fundo Europeu das Pescas	0	833 894	912 136	177 120	22 500	1 945 650
Outros	30 113	0	0	0	0	30 113
Total 2. Financ. Comunitário	30 113	833 894	912 136	177 120	22 500	1 975 763
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	1 180 384	994 753	1 113 553	719 976	589 350	4 598 016
Total 3. Financ. Regional	1 180 384	994 753	1 113 553	719 976	589 350	4 598 016
TOTAL DA MEDIDA	1 210 498	1 828 647	2 025 689	897 096	611 850	6 573 780
032 - REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO ZOOTÉCNICO						

Mapa IX - Programação Plurianual do Investimento por Programas e Medidas

Mapa IX

Unidade: Euros

Página 56

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
051 - ATIVIDADES TRADICIONAIS						
032 - REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO ZOOTÉCNICO						
2. Financ. Comunitário						
Feoga Orientação/ FEADER	0	0	93 875	0	0	93 875
Total 2. Financ. Comunitário	0	0	93 875	0	0	93 875
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	73 545	81 000	106 479	48 877	81 214	391 115
Total 3. Financ. Regional	73 545	81 000	106 479	48 877	81 214	391 115
TOTAL DA MEDIDA	73 545	81 000	200 354	48 877	81 214	484 990
TOTAL DO PROGRAMA	7 336 258	7 092 555	10 364 909	7 786 962	9 201 275	41 781 959

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
052 - ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL						
040 - INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS						
2. Financ. Comunitário						
Feder	0	35 989	0	0	0	35 989
Total 2. Financ. Comunitário	0	35 989	0	0	0	35 989
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	14 011	0	0	0	14 011
Total 3. Financ. Regional	0	14 011	0	0	0	14 011
TOTAL DA MEDIDA	0	50 000	0	0	0	50 000
TOTAL DO PROGRAMA	0	50 000	0	0	0	50 000

Unidade: Euros

Departamento/Programa/Medida	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PLURIANUAL					
	Anos anteriores	2016	2017	2018	Anos Seguintes	TOTAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS						
055 - ASSISTENCIA TECNICA						
044 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
2. Financ. Comunitário						
Feoga Orientação/ FEADER	0	351 589	52 828	368 093	0	772 510
Fundo Europeu das Pescas	0	45 900	40 500	40 500	62 250	189 150
Total 2. Financ. Comunitário	0	397 489	93 328	408 593	62 250	961 660
3. Financ. Regional						
Receitas Gerais	0	150 021	41 125	167 850	27 130	386 126
Auto-financiamento	0	0	0	0	0	0
Total 3. Financ. Regional	0	150 021	41 125	167 850	27 130	386 126
TOTAL DA MEDIDA	0	547 510	134 453	576 443	89 380	1 347 786
TOTAL DO PROGRAMA	0	547 510	134 453	576 443	89 380	1 347 786
TOTAL DO DEPARTAMENTO	9 783 148	9 509 637	12 396 762	9 917 305	13 773 554	55 380 406
TOTAL GERAL	683 397 388	580 361 696	385 218 432	301 029 650	1 014 601 070	2 964 608 236
TOTAL CONSOLIDADO	683 341 498	569 329 421	385 197 667	301 008 886	1 014 559 542	2 953 437 014

MAPA X
DESPESAS CORRESPONDENTES A PROGRAMAS

ANO ECONÓMICO DE 2016

Página 1

PROGRAMA / DEPARTAMENTO	TOTAL
P-041-REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	11 873 185
P-042-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	54 027 135
P-043-TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA	63 238 791
P-044-ENERGIA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	740 250
P-045-PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA	277 029 551
P-046-ENSINO, COMPETÊNCIAS E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO	393 174 000
P-047-APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40 372 116
P-048-PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	46 047 521
P-049-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	31 386 811
P-050-SAUDE SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	921 069 726
P-051-ATIVIDADES TRADICIONAIS SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS	60 432 870
P-052-ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	146 689 765
P-053-PROMOVER A ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	60 697 346
P-054-INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	3 683 391
P-055-ASSISTÊNCIA TÉCNICA SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4 061 175
P-056-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	28 293 912
P-057-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	4 195 548
P-058-JUSTIÇA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	6 700 870
P-059-FINANÇAS E GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	352 206 230
Total Geral dos Programas	2 505 920 193
Total Geral dos Programas consolidado	1 807 344 761

MAPA XI**FINANÇAS LOCAIS**

[art.º 1.º d)]

(Euros)

Municípios	Fundo de Equilíbrio Financeiro e Fundo Social Municipal			Fundo Financiamento das Freguesias
	Correntes	Capital	Total	
CALHETA	5 446 473	580 431	6 026 904	343 193
CÂMARA DE LOBOS	6 378 156	619 873	6 998 029	405 005
FUNCHAL	8 261 074	733 203	8 994 277	993 595
MACHICO	4 950 849	498 014	5 448 863	310 562
PONTA DO SOL	3 158 078	328 043	3 486 121	179 526
PORTO MONIZ	3 223 498	352 511	3 576 009	193 343
PORTO SANTO	1 319 710	136 475	1 456 185	144 587
RIBEIRA BRAVA	3 982 411	406 600	4 389 011	229 532
SANTA CRUZ	4 131 822	396 833	4 528 655	344 487
SANTANA	4 740 912	513 062	5 253 974	277 956
SÃO VICENTE	3 690 989	398 130	4 089 119	206 747
TOTAL	49 283 972	4 963 175	54 247 147	3 628 533

Fonte: Valores da Proposta de Lei para o Orçamento do Estado de 2015.

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGRUPADAS POR DEPARTAMENTOS

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2016

Página 1/2

DEPARTAMENTOS / SERVIÇOS	ENCARGOS PLURIANUAIS TOTAIS *	ESCALONAMENTO PLURIANUAL					
		2016	2017	2018	2019	2020	Seguintes
42 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO							
SERVIÇOS INTEGRADOS	49 173	2 620	2 000				
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	49 173	2 620	2 000				
43 - SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS							
SERVIÇOS INTEGRADOS	181 924 894	85 662 426	13 459 129	8 016 973			
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	181 924 894	85 662 426	13 459 129	8 016 973			
44 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
SERVIÇOS INTEGRADOS	7 705 495 940	443 007 298	461 138 852	728 805 692	562 562 322	404 070 291	3 361 067 438
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	927 852	290 177	192 524	35 084	5 740		
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	794 776 602	49 833 711	47 890 584	50 074 842	45 323 483	43 544 846	464 871 660
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	8 501 200 394	493 131 186	509 221 960	778 915 617	607 891 545	447 615 136	3 825 939 098
45 - SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS							
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	49 357 841	5 370 128	377 631	10 253			
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	49 357 841	5 370 128	377 631	10 253			
46 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA							
SERVIÇOS INTEGRADOS	110 876 159	5 259 878	2 449 265	2 525 675	2 624 011	2 727 897	66 836 569
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	12 446	2 420					
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	90 733 618	15 841 360	8 629 725	7 349 003	6 065 373	5 443 730	23 400 685
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	201 622 223	21 103 657	11 078 990	9 874 677	8 689 384	8 171 627	90 237 254
47 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO							
SERVIÇOS INTEGRADOS	149 488 753	28 688 334	7 420 199	6 901 343	5 732 789	4 273 236	3 792 073
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	7 787 488	4 328 714	323 272	734			
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	20 001 129	1 580 527	1 502 783	1 486 779	1 477 820	1 476 291	11 135 367
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	177 277 370	34 597 575	9 246 254	8 388 856	7 210 608	5 749 527	14 927 439
48 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS							
SERVIÇOS INTEGRADOS	16 632 547	1 789 851	1 710 847	1 638 541	424 059		
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	16 632 547	1 789 851	1 710 847	1 638 541	424 059		

Fonte: SRF/DROT

* Inclui o valor escalonado dos encargos em anos anteriores ao ano do orçamento

MAPA XVII

RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS PLURIANUAIS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS E DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, AGRUPADAS POR DEPARTAMENTOS

(EM EURO)

ANO ECONÓMICO DE 2016

Página 2/2

DEPARTAMENTOS / SERVIÇOS	ENCARGOS PLURIANUAIS TOTAIS *	ESCALONAMENTO PLURIANUAL					
		2016	2017	2018	2019	2020	Seguintes
49 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE							
SERVIÇOS INTEGRADOS	378 230 997	32 690 231	75 988 022	988 022	988 022	988 022	5 434 123
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	71 906 937	14 918 479	11 594 565	12 980 773			
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	450 137 934	47 608 709	87 582 587	13 968 795	988 022	988 022	5 434 123
50 - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS							
SERVIÇOS INTEGRADOS	8 726 758	1 260 769	853 871	124 800	124 800	124 800	49 879
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	820 787	104 864	59 204	20 009			
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	672 470	22 080	22 080	473 551	22 080	22 080	60 919
TOTAL POR DEPARTAMENTO.....	10 220 015	1 387 713	935 155	618 360	146 880	146 880	110 798
TOTAL GERAL.....	9 588 422 391	690 653 866	633 614 553	821 432 073	625 350 499	462 671 192	3 936 648 711

Fonte: SRF/DROT

* Inclui o valor escalonado dos encargos em anos anteriores ao ano do orçamento

MAPA XXI
RECEITAS TRIBUTÁRIAS CESSANTES DOS SERVIÇOS INTEGRADOS - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
[art.º1.º f)]

Capítulos	Grupos	Artigos	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS (Por origem)	IMPORTÂNCIA EM EUROS			
				POR ORIGEM	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
01	01		IMPOSTOS DIRETOS				
			Sobre o Rendimento				
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)				
			Contribuições para a Segurança Social	41.135			
			Missões internacionais	944			
			Cooperação	944			
			Deficientes	4.387.843			
			Infraestruturas comuns NATO	65			
			Planos de Poupança-Reforma/Fundos de Pensões	632.506			
			Propriedade intelectual	99.517			
			Dedução à coleta de donativos	78.945			
			Tripulantes de navios ZFM	1.712.003			
			Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	4.234			
			Donativos a igrejas e instituições religiosas	43.253			
			Prémios de Seguros de Saúde	385.024			
			Reforma IRS	5.800.000	13.186.414		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)				
			Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	1.586.648			
			Redução de taxa	157.987			
			Benefícios fiscais por dedução à coleta	7.197.467			
			Isenção definitiva e/ou não sujeição	6.493.294			
			Resultado da liquidação	- 315.975	15.119.421	28.305.835	28.305.835
02	01		IMPOSTOS INDIRETOS				
			Sobre o Consumo				
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)				
			Relações internacionais	*			
			Navegação marítima costeira e navegação interior	147.860			
			Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (cogeração)	3.195.596			
			Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	*			
			Veículos de tração ferroviária	*			
			Equipamentos agrícolas	*			
			Motores fixos	*			
			Aquecimento	291			
			Biocombustíveis	*	3.343.747		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)				
			Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho (Missões diplomáticas)	260.868			
			Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro (Instituições Religiosas)	249.010			
			Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro (IPSS)	1.055.329			
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril (Forças armadas e de segurança)	877.464			
			Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de abril (Associações de bombeiros)	83.003			
			Lei n.º 19/2003, de 20 de junho (Partidos políticos)	94.861			
			Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de outubro (Automóveis - deficientes)	*	2.620.535		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)				
			Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de fevereiro (Deficientes das Forças Armadas)	*			
			Artigo 52.º do CISV (Instituições de utilidade pública)	*			
			Artigo 53.º do CISV (Táxis)	44.779			
			Artigo 54.º do CISV (Deficientes)	38.531			
			Artigo 58.º do CISV	138.568			
			Artigo 62.º do CISV (Regresso a Portugal de funcionários diplomáticos e consulares)	*			
			Outros benefícios	*	221.878		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)				
			Relações internacionais	*	*		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)				
			Relações internacionais	*	*		
			Pequenas destilarias	*	*	6.186.160	
	02		Outros				
		02	Imposto do selo				
			Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa	117.848			
			Instituições particulares de solidariedade social	44.819			
			Atos de reorganização e concentração de empresas	3.577			
			Utilidade turística	11.546			
			Estatuto Fiscal Cooperativo	21.045			
			Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica	17.035			
			Zona Franca da Madeira e de Santa Maria	5.209			
			Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais	857.504			
			Refer, EPE - Bens destinados ao domínio público do Estado	2.104			
			Investimento de natureza contratual - Isenção	1.072			
			Estradas de Portugal, EPE	272			
			FIIAH/SIIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo FIIAH/SIIAH	79.820			
			FIIAH/SIIAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo arrendatário	315			
			Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas	140.939	1.303.105	1.303.105	7.489.265
			Total geral				35.795.100

ORÇAMENTO
2016

MADEIRA

REGIÃO
AUTÓNOMA
DA MADEIRA

RELATÓRIO E ANEXOS

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL.....	III
ÍNDICE DE CAIXAS	VII
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	VII
ÍNDICE DE QUADROS	VIII
1. INTRODUÇÃO.....	1
2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL.....	4
2.1. CONTEXTO INTERNACIONAL.....	4
2.2. CONTEXTO NACIONAL	7
2.2.1. <i>Conjuntura económica</i>	7
2.2.2. <i>Formação Bruta de Capital Fixo</i>	8
2.2.3. <i>Preços</i>	8
2.2.4. <i>Mercado de trabalho</i>	9
2.3. CONTEXTO REGIONAL.....	9
2.3.1. <i>Produto Interno Bruto</i>	10
2.3.2. <i>Rendimento Primário e Disponível</i>	12
2.3.3. <i>Valor Acrescentado Bruto</i>	12
2.3.4. <i>Formação bruta de capital fixo</i>	13
2.3.5. <i>Agricultura e Pesca</i>	14
2.3.6. <i>Indústria, energia e água</i>	15
2.3.7. <i>Construção</i>	16
2.3.8. <i>Atividade turística</i>	17
2.3.9. <i>Transportes</i>	18
2.3.10. <i>Empresas</i>	19
2.3.11. <i>Comércio internacional</i>	20
2.3.12. <i>Mercado de trabalho</i>	21
2.3.13. <i>Inflação</i>	22
2.3.14. <i>Setor Monetário e Financeiro</i>	23
3. POLÍTICA ORÇAMENTAL 2016 / 2018	24
3.1. CENÁRIO MACROECONÓMICO.....	24
3.1.1. <i>Condicionantes externas</i>	24
3.1.2. <i>Previsões económicas e riscos inerentes</i>	25
3.2. DESENVOLVIMENTOS RECENTES DAS FINANÇAS PÚBLICAS	26
3.2.1. <i>Administrações públicas</i>	26
3.2.2. <i>Administração pública regional</i>	29
3.2.2.1. <i>Ótica contabilidade pública</i>	29
3.2.2.2. <i>Ótica contabilidade nacional</i>	31
3.3. ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	33
3.3.1. <i>Finanças e Administração Pública</i>	34
3.3.2. <i>Políticas Sociais</i>	35
3.3.3. <i>Funções Económicas</i>	36
3.4. MEDIDAS FISCAIS PARA 2016.....	36
3.5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016	37
3.5.1. <i>Saldo na ótica da contabilidade pública</i>	37
3.5.2. <i>Saldo ótica contabilidade nacional</i>	40
4. PREVISÃO DAS RECEITAS.....	42
4.1. RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....	42
4.1.1. <i>Receitas e despesas fiscais</i>	43

4.1.1.1.	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	43
4.1.1.2.	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	44
4.1.1.3.	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	45
4.1.1.4.	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	45
4.1.1.5.	Imposto sobre o tabaco (IT)	45
4.1.1.6.	Imposto sobre veículos (ISV)	45
4.1.1.7.	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	46
4.1.1.8.	Imposto do selo (IS)	46
4.1.1.9.	Fiscalidade verde	46
4.1.2.	<i>Transferências correntes e de capital</i>	46
4.1.2.1.	Transferências da união europeia	46
4.1.2.2.	Transferências do orçamento do Estado	47
4.1.3.	<i>Outras receitas</i>	47
4.2.	ESTIMATIVA DA DESPESA FISCAL	48
5.	PREVISÃO DAS DESPESAS	49
5.1.	DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS	49
5.1.1.	<i>Despesas com o pessoal</i>	50
5.1.2.	<i>Aquisição de bens e serviços</i>	51
5.1.3.	<i>Serviço da Dívida</i>	52
5.1.4.	<i>Transferências correntes e de capital</i>	53
5.1.4.1.	Transferências para institutos, serviços e fundos autónomos	54
5.1.4.2.	Transferências para empresas não reclassificadas	54
5.1.5.	<i>Subsídios</i>	55
5.1.6.	<i>Outras despesas</i>	56
5.1.6.1.	Aquisição de bens de capital	56
5.1.6.2.	Ativos financeiros	56
5.1.6.3.	Outras despesas	56
5.2.	DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	57
5.2.1.	<i>Funções sociais</i>	57
5.2.2.	<i>Funções económicas</i>	58
5.3.	DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS	59
6.	POLÍTICAS SETORIAIS E DESPESAS PARA 2016	60
6.1.	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA	61
6.1.1.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	61
6.2.	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	62
6.2.1.	<i>Prioridades Estratégicas para 2016</i>	62
6.2.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	62
6.3.	SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS	64
6.3.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	64
6.3.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	65
6.4.	SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	68
6.4.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	68
6.4.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	72
6.5.	SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS	75
6.5.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	75
6.5.1.1.	Área do Emprego	75
6.5.1.2.	Área da Habitação social	77
6.5.1.3.	Área da Proteção Civil	78
6.5.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	79
6.6.	SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA	81
6.6.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	81
6.6.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	87
6.7.	SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	90
6.7.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	90
6.7.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	92
6.8.	SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	95

6.8.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	95
6.8.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	97
6.9.	SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	99
6.9.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	99
6.9.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	100
6.10.	SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS.....	103
6.10.1.	<i>Prioridades estratégicas para 2016</i>	103
6.10.2.	<i>Proposta de orçamento para 2016</i>	106
7.	DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL	108
7.1.	DÍVIDA DIRETA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO GOVERNO REGIONAL	108
7.2.	AVALES CONCEDIDOS E DÍVIDAS GARANTIDAS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....	109
7.2.1.	<i>Base legal para a concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira</i>	109
7.2.2.	<i>Avales concedidos e assumidos</i>	109
7.2.3.	<i>Evolução da dívida garantida</i>	110
7.2.4.	<i>Pagamentos por execução de garantias</i>	110
7.3.	DÍVIDA DAS EMPRESAS PÚBLICAS REGIONAIS CLASSIFICADAS NO PERÍMETRO DA APR.....	111
8.	ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	112
8.1.	ORÇAMENTO – SFA	117
8.1.1.	<i>RECEITA – SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</i>	118
8.1.1.1.	RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	118
8.1.2.	<i>DESPESA – SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</i>	119
8.1.2.1.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	119
8.1.2.2.	DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	120
8.1.2.3.	DESPESA - INVESTIMENTOS DO PLANO	121
8.2.	ORÇAMENTO –EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS.....	125
8.2.1.	<i>RECEITA – EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS</i>	126
8.2.1.1.	Receita por classificação económica	126
8.2.2.	<i>DESPESA – EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS</i>	128
8.2.2.1.	Despesa por classificação económica.....	128
8.2.2.2.	Despesa por classificação funcional	129
8.2.2.3.	Despesa – Investimentos do plano.....	129
9.	SETOR EMPRESARIAL DA RAM	133
9.1.	SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE	133
9.2.	EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS DO SERAM	134
9.3.	PRIVATIZAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES DO SERAM.....	134
9.4.	PERSPETIVAS PARA 2016	134
10.	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	135
10.1.	SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE	135
10.2.	PERSPETIVAS PARA 2016	136
10.3.	ENCARGOS PLURIANUAIS	136
11.	AUTARQUIAS LOCAIS	137
12.	FUNDOS COMUNITÁRIOS	139
12.1.	ENQUADRAMENTO.....	139
12.2.	PONTO DE SITUAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS.....	141
12.3.	PERSPETIVAS FUTURAS	142
13.	RISCOS ORÇAMENTAIS	144
14.	CONCLUSÃO	145
15.	ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	147
16.	ANEXOS INFORMATIVOS	151

ÍNDICE DE CAIXAS

CAIXA 1 – INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS.....	62
CAIXA 2 – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.....	64
CAIXA 3 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA SAÚDE.....	65
CAIXA 4 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO.....	70
CAIXA 5 – MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE EMPREGO E SISTEMA ADMINISTRATIVO.....	77
CAIXA 6 – ÁREAS DE ATUAÇÃO NA HABITAÇÃO E REALOJAMENTO.....	78
CAIXA 7 – PROMOÇÃO, ANIMAÇÃO E CULTURA.....	82
CAIXA 8 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.....	83
CAIXA 9 – CULTURA E PATRIMÓNIO.....	84
CAIXA 10 - ENERGIA.....	85
CAIXA 11 – TRANSPORTES TERRESTRES.....	85
CAIXA 12 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO.....	85
CAIXA 13 – INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E VALORIZAÇÃO DAS EMPRESAS.....	86
CAIXA 14 – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.....	90
CAIXA 15 – ENSINO, APRENDIZAGEM E COMPETÊNCIAS.....	91
CAIXA 16 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS.....	92
CAIXA 17 – GESTÃO DE RISCOS, INFRAESTRUTURAS.....	95
CAIXA 18 – ORDENAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	96
CAIXA 19 – ÁREAS DE ATUAÇÃO NA SAÚDE.....	99
CAIXA 20 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL.....	103
CAIXA 21 – MEDIDAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES TRADICIONAIS.....	104

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PORCENTAGEM.....	6
GRÁFICO 2 - ÍNDICE DE DISPARIDADE DO PIB PER CAPITA EM 2000 E 2013 (PT=100).....	11
GRÁFICO 3 – ÍNDICE DE DISPARIDADE DO PIB PER CAPITA RELATIVAMENTE À MÉDIA COMUNITÁRIA (UE28).....	11
GRÁFICO 4 - VAB DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCAS DA RAM.....	14
GRÁFICO 5 - PESO DO VAB INDÚSTRIA, ENERGIA E ÁGUA NO TOTAL DO VAB DA RAM.....	15
GRÁFICO 6 – VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE.....	16
GRÁFICO 7 - VAB DO SETOR DA CONSTRUÇÃO NA RAM.....	16
GRÁFICO 8 – TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS.....	18
GRÁFICO 9 – SOCIEDADES CONSTITUÍDAS E DISSOLVIDAS NA RAM.....	19
GRÁFICO 10 – TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DOS LEVANTAMENTOS ADICIONADOS DE COMPRAS.....	23
GRÁFICO 11 – DÉFICE E DÍVIDA (% PIB) DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2014.....	27
GRÁFICO 12 – PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	27
GRÁFICO 13 – DÉFICE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (2011-2015).....	28
GRÁFICO 14 – STOCK DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EM % PIB.....	29
GRÁFICO 15 - SALDO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS GOVERNO REGIONAL EM % PIB (2013-2016).....	30
GRÁFICO 16 - SALDO PRIMÁRIO EM % PIB – GOVERNO REGIONAL E ESTADO.....	30
GRÁFICO 17 – STOCK DA DÍVIDA EM % PIB – GOVERNO REGIONAL E ESTADO (ÓTICA CONTABILIDADE PÚBLICA).....	31
GRÁFICO 18 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS, ORAM 2015 - PROPOSTA 2016.....	50
GRÁFICO 19 – ESTRUTURA DAS TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO GOVERNO REGIONAL.....	53
GRÁFICO 20 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA OS SFA (2016).....	54
GRÁFICO 21 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA SOCIEDADES OU.....	55
GRÁFICO 22 - FUNÇÕES SOCIAIS (EXCLUINDO EANP), ORAM 2015 – PROPOSTA 2016.....	58
GRÁFICO 23 – ESTRUTURA DA DESPESA, POR DEPARTAMENTOS.....	60
GRÁFICO 24 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRAPE.....	66

GRÁFICO 25 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRF	73
GRÁFICO 26 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRIAS.....	80
GRÁFICO 27 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRETC.....	88
GRÁFICO 28 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRE	93

GRÁFICO 29 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRA.....	98
GRÁFICO 30 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRS	101
GRÁFICO 31 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRAP.....	107

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL.....	4
QUADRO 2 - PROJEÇÕES DO PIB PARA A ECONOMIA PORTUGUESA TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL (%).....	7
QUADRO 3 - PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL (%)	8
QUADRO 4 - PREVISÕES PARA O MERCADO DE TRABALHO.....	9
QUADRO 5 - PIB A PREÇOS DE MERCADO E ÍNDICES DE DISPARIDADE PIB PER CAPITA (PT, UE15, UE28).....	10
QUADRO 6 - RENDIMENTOS PRIMÁRIO E DISPONÍVEL.....	12
QUADRO 7 – ESTRUTURA DO VAB DA REGIÃO POR SETORES DE ATIVIDADE	12
QUADRO 8 – EVOLUÇÃO DA FBCF / VAB NA RAM	13
QUADRO 9 – EVOLUÇÃO DO VALOR MÉDIO DA AVALIAÇÃO BANCÁRIA PARA HABITAÇÃO.....	17
QUADRO 10 – ESTATÍSTICAS DO TURISMO.....	17
QUADRO 11 – EVOLUÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL DA RAM ..	20
QUADRO 12 – EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DA RAM.....	21
QUADRO 13 – EVOLUÇÃO DE INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO NA RAM	22
QUADRO 14 – EVOLUÇÃO DA TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL DO IPC E DO IHPC.....	22
QUADRO 15 – RÁCIOS DE CRÉDITO VENCIDO (%) DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS E DAS FAMÍLIAS,.....	23
QUADRO 16 – ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL	24
QUADRO 17 – ESTIMATIVA DO PIB REGIONAL TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL.....	26
QUADRO 18 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	32
QUADRO 19 – SALDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	32

QUADRO 20 – DÍVIDA PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	33
QUADRO 21 – MEDIDAS CONDUCENTES À CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	33
QUADRO 22 – ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE RENDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	34
QUADRO 23 – SALDO CONSOLIDADO DA APR ÓTICA CONTABILIDADE PÚBLICA, 2016	38
QUADRO 24 – ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA APR, 2016.....	39
QUADRO 25 – SALDO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL PARA 2016	40
QUADRO 26 – CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL, 2016.....	41
QUADRO 27 – RECEITAS EFETIVAS.....	42
QUADRO 28 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA	47
QUADRO 29 – DESPESA COM BENEFÍCIOS FISCAIS	48
QUADRO 30 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS INSCRITAS NO OFN E IP.....	49
QUADRO 31 – DESPESAS COM O PESSOAL, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016.....	51
QUADRO 32 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016.....	52
QUADRO 33 – SERVIÇO DA DÍVIDA, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016.....	52
QUADRO 34 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, POR SUBAGRUPAMENTOS ECONÓMICOS	53
QUADRO 35 – SUBSÍDIOS A ATRIBUIR EM 2016.....	55
QUADRO 36 – ATIVOS FINANCEIROS (2016)	56
QUADRO 37 – FUNÇÕES SOCIAIS, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016	57
QUADRO 38 – FUNÇÕES SOCIAIS (EXCLUINDO EANP), ORAM 2015 AJUSTADO – PROPOSTA 2016	58

QUADRO 39 – FUNÇÕES ECONÓMICAS, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016.....	58	QUADRO 64 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRAP	106
QUADRO 40 – DESPESAS POR DEPARTAMENTOS INSCRITAS NO OFN E IP, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016	59	QUADRO 65 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRAP	107
QUADRO 41 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - ALM	61	QUADRO 66 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRAP	107
QUADRO 42 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - PGR.....	63	QUADRO 67 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL	108
QUADRO 43 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRAPE	66	QUADRO 68 – AVALES CONCEDIDOS PELA RAM (2006-2015)	109
QUADRO 44 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRAPE.....	67	QUADRO 69 – ESTRUTURA SETORIAL DA RESPONSABILIDADE TOTAL ASSUMIDA PELA RAM.....	110
QUADRO 45 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRAPE	67	QUADRO 70 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA (2005-2014)	110
QUADRO 46 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRF.....	72	QUADRO 71 – PAGAMENTOS E REEMBOLSO DE PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES (2005-2015)	111
QUADRO 47 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRF	73	QUADRO 72 – DÍVIDA DAS EMPRESAS PÚBLICAS REGIONAIS CLASSIFICADAS NO PERÍMETRO DA APR.....	111
QUADRO 48 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRF	74	QUADRO 73 – ORÇAMENTO DOS SFA (2015-2016).....	117
QUADRO 49 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRIAS	79	QUADRO 74 – ORÇAMENTO DOS SFA (2015-2016).....	118
QUADRO 50 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – SRIAS.....	80	QUADRO 75 – RECEITA GLOBAL DOS SFA (2015-2016)	119
QUADRO 51 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRIAS	80	QUADRO 76 – DESPESA GLOBAL DOS SFA (2015-2016)	119
QUADRO 52 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRETC.....	87	QUADRO 77 – DESPESA POR FUNÇÕES DOS SFA (2015-2016)	121
QUADRO 53 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRETC.....	88	QUADRO 78 – PROJETOS DE INVESTIMENTO DO PLANO DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 2016	122
QUADRO 54 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRETC	89	QUADRO 79 – ORÇAMENTO DAS EPR	125
QUADRO 55 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRE.....	92	QUADRO 80 – ORÇAMENTO DAS EPR (2015-2016).....	126
QUADRO 56 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SREC.....	93	QUADRO 81 – RECEITA GLOBAL DAS EPR.....	127
QUADRO 57 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRE	94	QUADRO 82 – DESPESA GLOBAL DAS EPR.....	128
QUADRO 58 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRA	97	QUADRO 83 - DESPESA GLOBAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	129
QUADRO 59 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRA.....	98	QUADRO 84 – PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO PLANO	130
QUADRO 60 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRA.....	98	QUADRO 85 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA.....	134
QUADRO 61 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRS.....	101	QUADRO 86 – SITUAÇÃO DAS PPP'S A 31-10-2015	135
QUADRO 62 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – SRS	102	QUADRO 87 – ENCARGOS PLURIANUAIS DAS PPP'S	136
QUADRO 63 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRS	102	QUADRO 88 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM.....	137
		QUADRO 89 - PONTO DE SITUAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS A 30-09-2015.....	141
		QUADRO 90 – FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO RECEBIDO PELA RAM NO	142
		QUADRO 91 – PREVISÕES DE ENTRADA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO NA RAM (VALORES INDICATIVOS)	143

1. INTRODUÇÃO

A Proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira, aprovada em Plenário do Conselho do Governo Regional, para o ano económico de 2016, foi elaborada de acordo com os princípios e regras legais vigentes na Lei de Enquadramento Orçamental e no Estatuto Político-Administrativo e reflete a nova estrutura orgânica definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2015/M, de 12 de maio, relativa à organização e funcionamento do Governo Regional para a presente legislatura.

A proposta orçamental a vigorar em 2016 tem subjacente a observância dos compromissos assumidos pelo Governo Regional para aquele ano, enquadrado no Programa de Governo e ajustado à evolução da conjuntura económica, financeira e social, muito influenciada pela elevada incerteza quanto à solução Governativa para o País e às medidas de política que serão adotadas a nível nacional para 2016, a grande maioria delas com impactos diretos no Orçamento da Região.

Os objetivos da política orçamental, para além da obtenção do saldo de equilíbrio, visam igualmente a promoção do investimento, do crescimento económico, da melhoria dos níveis de emprego e da qualidade de vida da população. Acreditamos que o cumprimento dos compromissos e das regras orçamentais permitirá assegurar a continuação da diminuição sustentada do atual nível de dívida pública em percentagem do PIB, reduzindo a vulnerabilidade na economia regional e criando, desta forma, condições para a dinamização da economia, com a consequente criação de emprego e de riqueza.

Com efeito, o Governo Regional pretende manter a estratégia de consolidação orçamental como um meio para a alocação de disponibilidades orçamentais para a promoção do crescimento económico sustentável, para a criação de emprego e para o apoio social.

Os indicadores macroeconómicos mais recentes refletem a melhoria da conjuntura económica, sendo expetável que em 2016 se assista à continuação da recuperação da atividade económica e à consequente diminuição do desemprego. Os efeitos da alteração da conjuntura económica internacional e nacional terão impactos diretos e indiretos na economia regional, dada a sua dimensão, o grau de dependência e a abertura ao exterior, bem como pela sua especialização económica. Esperemos que a incerteza política gerada a propósito da formação do executivo do Governo da República não faça perigar este desempenho. Com efeito, a existência de um quadro institucional previsível é um fator promotor da estabilidade macroeconómica, sendo relevante para todos os agentes económicos.

A adoção de princípios de rigoroso controlo orçamental permitiu, nos últimos exercícios económicos, a obtenção de saldos orçamentais positivos quer em 2013 (+83,6 milhões de euros) quer em 2014 (+87,6 milhões de euros), os quais ficaram a dever-se sobretudo à menor execução da despesa, beneficiando do conjunto de reformas transversais, entretanto concretizadas. Esses saldos foram devolvidos à economia através da regularização da dívida comercial junto das empresas de forma mais acentuada do que o inicialmente projetado.

O processo de consolidação orçamental prosseguirá em 2016 guiado pelo cumprimento da *Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso*, diploma que condiciona a assunção de despesas à existência de fundos disponíveis e contribui para o pagamento atempado e pontual de todas as responsabilidades da Região.

O alinhamento com a estratégia prosseguida até ao momento é essencial para o processo de estabilização das finanças públicas regionais e foi crucial na análise que as instituições de crédito realizaram a propósito da operação para o refinanciamento da dívida pública para o próximo ano, em fase de contratualização, mas que é demonstrativo da importância da opção pelo rigor orçamental na recuperação da reputação financeira e da credibilidade da Região, pilares essenciais para alavancar a economia.

Assinala-se a evolução recente ao nível da consolidação e regularização da dívida comercial que tem registado progressos, quer através da transformação de dívida comercial em dívida financeira, quer através da afetação de recursos próprios para o efeito. Em resultado, e termos globais, a dívida pública da Região, considerando a Administração Pública Regional (APR) e o Sector Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), diminuiu 522 milhões de euros em três anos (passou de 6.636 milhões de euros em 2012 para 6.114 milhões de euros em 2014).

A estimativa da receita teve por base o enquadramento macroeconómico e o previsto na Lei das Finanças das Regiões Autónomas (LFRA), pese embora não ser conhecido o Orçamento do Estado (OE), o que introduz um elemento de grande incerteza que não foi negligenciado nesta Proposta de Orçamento. Pelo lado da despesa estimada são asseguradas as dotações para o funcionamento dos serviços, para a satisfação dos encargos da dívida, para o cumprimento de todos os compromissos assumidos, bem como para a salvaguarda das condições necessárias à execução de projetos de investimento, com privilégio para os projetos cofinanciados por fundos comunitários executados por entidades públicas e privadas. No caso dos projetos da iniciativa privada, são asseguradas as dotações necessárias e suficientes para que nenhum projeto deixe de ser apoiado, num claro sinal de apoio à economia.

A política orçamental a adotar em 2016 continuará orientada para a implementação de reformas exigidas à Administração Regional, de contenção das despesas gerais, não obstante prever-se o aumento das despesas com pessoal decorrentes da política de rendimentos para a função pública, através da reposição de uma parcela adicional de 20% dos vencimentos.

Em 2016, a política de investimentos estará essencialmente associada à utilização dos fundos comunitários disponíveis, proporcionando assim a maximização da utilização dos recursos e que justificam os níveis de orçamentação das transferências comunitárias, as quais revertem para o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM).

O Governo Regional manterá as políticas de desenvolvimento económico regional assentes sobretudo na promoção do dinamismo da iniciativa privada e no fomento do crescimento da atividade empresarial.

Reconhecendo o relevante papel da atividade turística na economia regional, o Governo Regional assegura dotações com o intuito de promover o crescimento sustentável da atividade turística, através da diferenciação, notoriedade e qualificação do destino Madeira.

Ao nível do setor primário a estratégia de desenvolvimento assenta na aposta no aumento da produção regional com o intuito da substituição de importações e no aproveitamento de oportunidades de exportação.

Os apoios comunitários ao setor agrícola possuem elevada relevância na orientação da produção para o mercado, através de ações que garantem o escoamento da produção, a sua certificação, a diferenciação e a projeção dos produtos no mercado. Visa-se o aumento do rendimento dos produtores promovendo a gestão sustentável dos recursos naturais e a promoção de um desenvolvimento equilibrado das zonas rurais, fundamental para a preservação da paisagem, elemento essencial ao contexto do nosso arquipélago.

Na área da educação, o Governo Regional procura incentivar o esforço de qualificação da população, tendo em conta a situação e perspetivas do mercado de emprego, visando a maior integração das pessoas no mercado de trabalho, veículo para a obtenção do aumento do seu rendimento, característica basilar à dignidade humana.

No setor da saúde, outra área fundamental do perfil social desta Proposta de Orçamento, a aposta passa por procurar garantir a sustentabilidade da despesa de saúde e por consequência do *SESARAM – Serviço Regional de Saúde, E.P.E.*, sem colocar em causa a prestação dos cuidados de saúde à população, com especial fomento da medicina preventiva.

No que à habitação social diz respeito, esta Proposta de Orçamento prevê um conjunto de apoios a concretizar em especial através da ação da *IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM*, os quais concorrem para a resolução dos problemas habitacionais dos mais desfavorecidos, como forma complementar de garantir a sua inclusão social.

A presente proposta consubstancia um volume de despesas de investimento (Capítulo 50) na ordem 461,5 milhões de euros. Ao nível dos projetos que contribuem para a formação bruta de capital fixo é dada prioridade aos projetos com cofinanciamento garantido por Fundos Comunitários e pelo Fundo de Coesão Nacional (FCN), abrangendo diversas áreas de intervenção, nomeadamente no domínio das infraestruturas para a proteção da segurança da população, as rodoviárias, a educação e a saúde.

A presente proposta de orçamento atinge um valor global de 1.643,0 milhões de euros, as despesas de funcionamento dos serviços e organismos da administração regional atingem um valor na ordem dos 1.181,5 milhões de euros, menos 3,5 % do que o verificado em 2015, o que traduz todo o esforço do Governo Regional neste contexto de contenção da despesa e de moderação do consumo público, possibilitando uma maior disponibilidade de fundos para o plano de Investimentos, contribuindo assim de forma sustentada para o crescimento económico e do emprego.

Com a presente Proposta de Orçamento, pretende-se continuar a privilegiar a estabilidade das finanças públicas regionais, num quadro de equilíbrio financeiro das suas contas públicas que permita manter um clima social e económico que permita à Região continuar o seu processo de desenvolvimento, com respeito pela coesão económica, social e territorial.

2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

2.1. CONTEXTO INTERNACIONAL

De acordo com as últimas projeções do Fundo Monetário Internacional¹ (FMI), em 2016 a economia mundial deverá registar um crescimento mais robusto do que o previsto para 2015, dinâmica partilhada quer por economias avançadas quer por emergentes.

Com efeito, o FMI estima que o Produto Interno Bruto (PIB) mundial irá crescer 3,1% em 2015 e 3,6% em 2016. No caso das economias avançadas é esperado um crescimento de 2,0% em 2015 e de 2,2% em 2016, enquanto para as economias emergentes são esperados incrementos no PIB de 4,0% em 2015 e de 4,5% em 2016 (Quadro 1).

**QUADRO 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO | TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL,
EM PERCENTAGEM**

Economias	Projeções		
	2014	2015	2016
Economia Mundial	3,4	3,1	3,6
Economias avançadas	1,8	2,0	2,2
EUA	2,4	2,6	2,8
Área euro	0,9	1,5	1,6
Alemanha	1,6	1,5	1,6
França	0,2	1,2	1,5
Itália	-0,4	0,8	1,3
Espanha	1,4	3,1	2,5
Reino Unido	3,0	2,5	2,2
Japão	-0,1	0,6	1,0
Canadá	2,4	1,0	1,7
Economias de mercado emergentes	4,6	4,0	4,5
China	7,3	6,8	6,3
Índia	7,3	7,3	7,5
Rússia	0,6	-3,8	-0,6
Brasil	0,1	-3,0	-1,0

Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015.

A ligeira diminuição do ritmo de crescimento em 2015 face a 2014 (-0,3%) é explicada maioritariamente pela desaceleração das economias emergentes (de 4,6% em 2014 para 4,0% em 2015), em consequência do abrandamento da economia chinesa e da recessão económica em que se encontram a Rússia e o Brasil. Por contraponto nas economias avançadas, as perspetivas são de aceleração do crescimento (+0,2%). Neste grupo,

¹ FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015.

destaca-se o desempenho dos Estados Unidos (2,6% em 2015 e 2,8% em 2016) e a recuperação, ainda que moderada, da área do euro.

As dificuldades das economias emergentes em 2015 estiveram relacionadas com condições externas mais adversas, nomeadamente com uma maior volatilidade dos mercados financeiros, descida dos preços das matérias-primas, em particular do petróleo, bem como das pressões cambiais.

O abrandamento no crescimento das economias emergentes como é o caso do verificado na China - onde essa desaceleração é justificada por uma política de estímulo ao mercado interno que traduz uma reorientação da política económica - teve impactos significativos nos setores da construção e das indústrias transformadoras (setores intensivos em matérias-primas) daquele país, com consequências previsíveis, diminuindo a procura de matérias-primas. Esta diminuição resultou num decréscimo dos preços, tendo um impacto significativo em muitas economias emergentes exportadoras de matérias-primas, com os valores das suas exportações a diminuírem. Contrariamente, esta evolução teve como consequência um impacto positivo no consumo privado dos países desenvolvidos.

Ao nível do comércio mundial, em linha com o exposto anteriormente, verificou-se uma fraca procura por parte das economias de mercado emergentes, o que levou a uma diminuição do comércio de bens e serviços, contrabalançado parcialmente pelo aumento da procura das economias avançadas. De acordo com as previsões publicadas pelo FMI, antecipa-se para 2016 um crescimento de 4,1% do comércio mundial, valor superior aos 3,2% previstos para 2015.

Na área do Euro, observa-se um crescimento moderado que se mantém desde finais de 2014. À semelhança de outras economias avançadas, a economia da área euro tem beneficiado da diminuição nos preços dos produtos energéticos e do consequente efeito positivo no rendimento disponível real, que em conjugação com outros fatores² resultaram num aumento da procura interna, contribuindo para uma recuperação considerada mais abrangente e que se traduziu na taxa de crescimento mais elevada desde o início da crise.

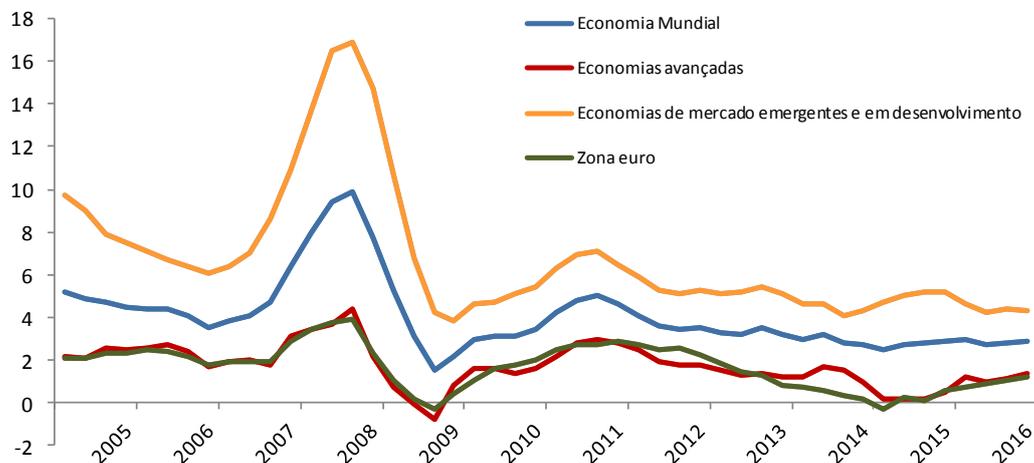
Ainda na área do euro, a turbulência política e económica observada na Grécia durante o ano de 2015 e o conflito entre a Rússia e a Ucrânia condicionaram a aceleração do crescimento económico. As perspetivas do FMI para a economia da área do euro apontam para níveis de crescimento moderados (1,5% e 1,6% para 2015 e 2016, respetivamente).

No que respeita à inflação, as economias desenvolvidas registaram menores pressões inflacionistas como resultado de fatores externos como a quebra do preço do petróleo e também de outras matérias-primas. No caso de algumas economias emergentes, como é o caso da Rússia, este efeito foi contrabalançado por depreciações da moeda nacional. Após apresentar uma tendência decrescente nos últimos três anos, inclusive com registo de valores negativos no início de 2015, existem sinais de uma inversão na evolução da inflação na área do euro (GRÁFICO 1), tendo-se atingido valores positivos em maio do corrente ano, devido ao aumento dos preços dos serviços, mas também de outros bens não energéticos, cuja trajetória (crescente) ocorreu no contexto da implementação do programa alargado de compra de ativos pelo Banco Central Europeu (BCE), seguido por uma depreciação do euro e por um aumento das expectativas de inflação.

² Tais como o aumento da confiança dos consumidores, o impulso adicional ao consumo num contexto de melhoria das condições no mercado de trabalho, a redução dos custos do crédito (reflexo das políticas acomodáticas e não convencionais prosseguidas pelo Banco Central Europeu) e uma política orçamental menos restritiva na maioria dos países.

Nas economias avançadas projeta-se um crescimento da inflação em 2016 e nos anos seguintes, embora a um nível baixo e que não deverá despoletar preocupação nos Bancos Centrais. Na Zona Euro, a inflação rondará 1% em 2016.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO | TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PORCENTAGEM



Sobre os preços do petróleo, a Agência de Informação de Energia (EIA) dos Estados Unidos da América (EUA) prevê que a resposta ao excesso de oferta no mercado seja lenta, sendo de esperar um crescimento inferior a 10% no preço em 2016. Assim segundo a EIA, a expectativa é de que o preço médio do barril de Brent se fixe em 54 dólares em 2015 e em 59 dólares no ano seguinte.

A queda dos preços das matérias-primas conduziu à depreciação das moedas dos países exportadores desse tipo de bens, que adotam um regime de câmbios flexível. Segundo refere o FMI³, quer o dólar, quer o euro valorizaram entre março e agosto de 2015, mês em que a volatilidade nos mercados financeiros se acentuou devido à forte desvalorização da moeda chinesa. Receios em relação à situação na China geraram uma quebra no valor das ações, *spreads* mais elevados e retornos mais baixos dos ativos de refúgio nos países emergentes. Por sua vez, nos EUA, em termos de crédito às empresas e às famílias, a situação permanece favorável, enquanto na zona Euro a tendência tem sido de melhoria progressiva.

Nas economias avançadas a perspectiva é de baixas taxas de juro de longo prazo e de *spreads* também reduzidos, associados a uma política monetária razoavelmente expansionista. Contrariamente, nas economias emergentes o cenário não é tão favorável.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, dados divulgados pelo Eurostat⁴ evidenciam uma melhoria em 2015, face a 2014, no número de desempregados, que em agosto de 2015, na UE28, superavam os 23 milhões. A taxa de desemprego jovem melhorou ligeiramente embora continue acima dos 20%. O desemprego estrutural apresenta-se ainda elevado, em particular nalguns países da área do Euro sob tensão.

³ FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015.

⁴ EUROSTAT, *Eurostatistics*, outubro 2015.

Por sua vez, e de acordo com o FMI⁵, a produtividade do trabalho também não tem registado uma evolução positiva nos últimos anos, o que no caso das economias avançadas pode ser explicado pelo baixo nível de investimento no período pós-crise, que provocou uma desaceleração na produtividade total de fatores. Esta situação também é o reflexo de uma mais lenta acumulação de capital humano e do maior peso do setor dos serviços no PIB.

2.2. CONTEXTO NACIONAL

2.2.1. CONJUNTURA ECONÓMICA

Do conjunto de projeções para o crescimento da economia portuguesa elaboradas regularmente por organismos, nacionais e internacionais, confirma-se a tendência de retoma moderada, sendo que, para 2015, as previsões variam entre os 1,4% (BCE) e 1,7% (Banco de Portugal) e para 2016 entre 1,5% (FMI) e 2,0% (Ministério das Finanças). Estas taxas de crescimento são próximas às previstas para a área do euro.

QUADRO 2 - PROJEÇÕES DO PIB PARA A ECONOMIA PORTUGUESA | TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL (%)

Entidade	MF (abr15)		OCDE (jun15)		FMI (out15)		BdP (out15)		CFP (out15)	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
PIB	1,6	2,0	1,6	1,8	1,6	1,5	1,7	1,9	1,7	2,1

Fonte: MF, Programa de Estabilidade 2015-2019, abril 2015; OCDE, *Economic Outlook*, junho 2015; FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015; BdP, Boletim Económico, outubro 2015; CFP, Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2015-2019 - Atualização, outubro 2015

Segundo o Boletim do Banco de Portugal (BdP)⁶ a economia portuguesa deverá manter a trajetória ascendente iniciada desde 2013, sendo esperado um incremento do PIB de 0,8% para 2015 face ao ano anterior. Isto reflete por um lado um contributo mais elevado da procura interna, derivado do aumento do ritmo de crescimento do consumo privado e do investimento, e por outro a aceleração das exportações, que por sua vez deverão continuar a registar um crescimento robusto e bastante acima do crescimento da procura interna.

A recuperação do consumo privado, que deverá registar em 2015 um crescimento de 2,6% (2,2% em 2014) - incremento este que é comum aos bens duradouros e aos bens não duradouros -, estará a refletir alguma melhoria das condições do mercado de trabalho e das condições financeiras das famílias, num contexto de redução dos níveis de endividamento e de manutenção de taxas de juro baixas (não obstante um crescimento dos novos empréstimos a particulares, após as diminuições observadas nos anos anteriores).

⁵ FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015.

⁶ BdP, *Boletim Económico*, outubro 2015.

QUADRO 3 - PIB E PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA | TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL (%)

Entidade	MF (abr15)		OCDE (jun15)		BdP (out15)		CFP (out15)		FMI (out15)		
	Ano	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Produto Interno bruto		0,9	1,6	0,9	1,6	0,9	1,7	0,9	1,7	0,9	1,6
Consumo Privado		2,1	1,9	2,1	1,8	2,2	2,6	-	-	-	-
Consumo Público		-0,3	-0,7	-0,3	-0,5	-0,5	0,1	-	-	-	-
Formação Bruta de Capital Fixo		2,5	3,8	2,5	2,9	2,8	6,2	-	-	-	-
Procura Interna		2,1	1,6	2,1	1,0	2,2	2,5	2,2	2,6	-	-
Exportações		3,4	4,8	3,4	6,2	3,9	6,1	-	-	5,6	4,9
Importações		6,4	4,6	6,4	4,7	7,2	7,9	-	-	8,0	6,0

Fonte: MF, Programa de Estabilidade 2015-2019, abril 2015; OCDE, *Economic Outlook*, junho 2015; FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015; BdP, Projeções para a Economia Portuguesa: 2015-2017- Atualização, junho 2015; BdP, Boletim Económico, outubro 2015; CFP, Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2015-2019 - Atualização, outubro 2015.

2.2.2. FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

Com base na atual informação, o Banco de Portugal prevê que a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresente um crescimento de 6,2% em 2015 (2,8% em 2014), destacando-se as componentes FBCF em construção, com um crescimento moderado depois de vários anos de quedas consecutivas, e FBCF em máquinas e equipamentos, esta última apresentando um crescimento significativo pelo segundo ano consecutivo e em linha com o aumento da utilização da capacidade produtiva na indústria transformadora. A contínua recuperação deste indicador reflete a melhoria geral da atividade económica decorrente da melhoria das condições de financiamento e do aumento da confiança dos agentes económicos, bem como a necessidade de renovação do *stock* de capital, após quedas de investimento⁷ significativas no período 2009-2013.

2.2.3. PREÇOS

No que diz respeito aos preços no consumidor, medidos pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), antecipa-se um aumento de 0,5% em 2015, após uma diminuição de 0,2% em 2014. Este crescimento, ainda que moderado, reflete sobretudo a recuperação da atividade económica, num quadro de manutenção de reduzidas pressões inflacionistas quer internas quer externas, sendo explicado pela evolução da componente não energética⁸, uma vez que a componente energética deverá apresentar uma queda mais acentuada que a observada no ano anterior, em linha com a evolução do preço do petróleo nos mercados internacionais.

⁷ A evolução do investimento deverá continuar ainda condicionada pela necessidade de redução do nível de endividamento das sociedades não financeiras (que se situam atualmente em níveis superiores aos de outros países da área do euro).

⁸ Dado o maior contributo do aumento dos preços dos bens alimentares processados e, em menor grau, do aumento dos preços dos serviços.

2.2.4. MERCADO DE TRABALHO

Segundo o Inquérito ao Emprego do Instituto Nacional de Estatística (INE), a evolução do mercado de trabalho, na primeira metade de 2015, caracterizou-se por um aumento do emprego e conseqüente descida da taxa de desemprego, dando continuidade à tendência de melhoria observada a partir do segundo trimestre de 2014. Assim, a taxa de desemprego em Portugal situou-se em 12,8% no primeiro semestre de 2015, traduzindo uma diminuição face ao valor registado no período homólogo (14,5%). Esta evolução faz-se ainda num quadro de marcada moderação salarial, pois de acordo com dados do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, as remunerações médias declaradas à Segurança Social registaram um crescimento de 0,8% face ao período homólogo.

QUADRO 4 - PREVISÕES PARA O MERCADO DE TRABALHO

Entidade	CE		FMI		MF		CFP	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Taxa de desemprego (%)	13,4	12,6	12,3	11,3	13,2	12,7	-	-
Emprego (tvh %)	0,6	0,7	1,4	1,1	0,6	0,8	1,3	1,5
Produtividade aparente do trabalho	1,0	1,1	0,2	0,4	1,1	1,2	0,4	0,6

Fonte: MF, Programa de Estabilidade 2015-2019, abril 2015; FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015; CFP, Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2015-2019 - Atualização, outubro 2015; CE, *Economic Forecast*, maio 2015

Outro aspeto a salientar é a tendência de diminuição da população ativa e da população residente que registaram, no primeiro semestre de 2015, diminuições de 0,6% e 0,5%, respetivamente. O número de indivíduos registados no grupo etário dos 25 aos 34 anos diminuiu 2,9% e 3,2% na população residente e população ativa, respetivamente. Esta evolução está diretamente ligada aos fluxos migratórios, cujo saldo permanece negativo desde 2011, embora os dados disponíveis para 2014 mostrem um desagravamento face a 2012 e 2013, anos em que aquele saldo negativo foi mais expressivo.

2.3. CONTEXTO REGIONAL

Como foi referido no enquadramento internacional, há a perspetiva da economia mundial ter um crescimento mais robusto em 2016 comparativamente a 2015, embora existam aspetos de incerteza que podem condicionar o cumprimento desta previsão.

No plano nacional, e apesar de o Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal se encontrar concluído, o país ainda se encontra sujeito a forte disciplina orçamental, existindo igualmente alguma incerteza no plano político, em consequência do resultado das eleições legislativas de outubro passado. Depois de um crescimento económico tímido em 2014, prevê-se uma aceleração progressiva do mesmo em 2015 e 2016, devendo neste último ano, segundo as previsões do Ministério das Finanças, atingir os 2,0%. Para uma economia pequena e ultraperiférica como a da Região Autónoma da Madeira (RAM), dotada de poucos recursos naturais,

a atenção ao contexto internacional e nacional é particularmente relevante, pois a sua evolução económica está condicionada por um conjunto importante de variáveis externas.

2.3.1. PRODUTO INTERNO BRUTO

A nível regional, a evolução em termos reais do Produto Interno Bruto (PIB) foi negativa nos últimos três anos disponíveis (2011 a 2013). A quebra particularmente expressiva de 7,0% em 2012 é parcialmente explicada pelo facto do PIB deste ano estar fortemente influenciado pela saída de diversas empresas de dimensão relevante que anteriormente operavam a partir do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), levando a que o VAB das atividades aí desenvolvidas tivesse sofrido uma assinalável redução⁹. Em 2013, a taxa de variação real do PIB fixou-se em -1,8%, ligeiramente mais negativa do que a evolução verificada a nível nacional (-1,4%), não deixando de refletir também os efeitos restritivos do Programa de Ajustamento Económico-Financeiro da Região (PAEF-RAM), que foi assinado com o Governo da República em janeiro de 2012 e que irá terminar no final de 2015.

QUADRO 5 - PIB A PREÇOS DE MERCADO E ÍNDICES DE DISPARIDADE PIB *PER CAPITA* (PT, UE15, UE28)

Designação		2009	2010	2011	2012 Pe	2013 Pe
PIB pm	(10 ⁹ Euro)	4.335	4.411	4.367	4.035	4.071
	<i>Taxa crescimento real</i>	-3,6%	1,0%	-1,2%	-7,0%	-1,8%
PIB per capita	(10 ³ Euro)	16,3	16,5	16,4	15,3	15,5
	<i>Taxa crescimento</i>	-3,1%	1,2%	-0,5%	-6,8%	1,5%
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> RAM, em relação à Média Nacional	(PT=100)	98	97	98	95	95
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> PPP RAM, em relação à Média UE15	(UE15=100)	76	76	74	70	73
Índice de disparidade do PIB <i>per capita</i> PPP RAM, em relação à Média UE28	(UE28=100)	80	79	77	72	75

Pe - Valores Preliminares

Fonte: INE

Em termos comparativos, e conforme exposto no QUADRO 5, podemos analisar o posicionamento da Região e a sua evolução recente no contexto nacional e comunitário, através da análise dos indicadores que medem a disparidade do PIB *per capita*. Na leitura dos dados é necessário ter presente que em dezembro de 2014, o INE divulgou as primeiras Contas Regionais na base 2011, que trouxeram alterações significativas no PIB e VAB regionais, devido ao tratamento dado às atividades do CINM¹⁰.

Segundo os dados da nova base, considerando a média nacional como índice 100, a RAM em 2013 apresentou um índice de disparidade 5% abaixo da referida média nacional. Comparativamente às médias comunitárias constata-se que a RAM se encontrava, em 2013, a 75% da média da UE28 e a 73% da média da

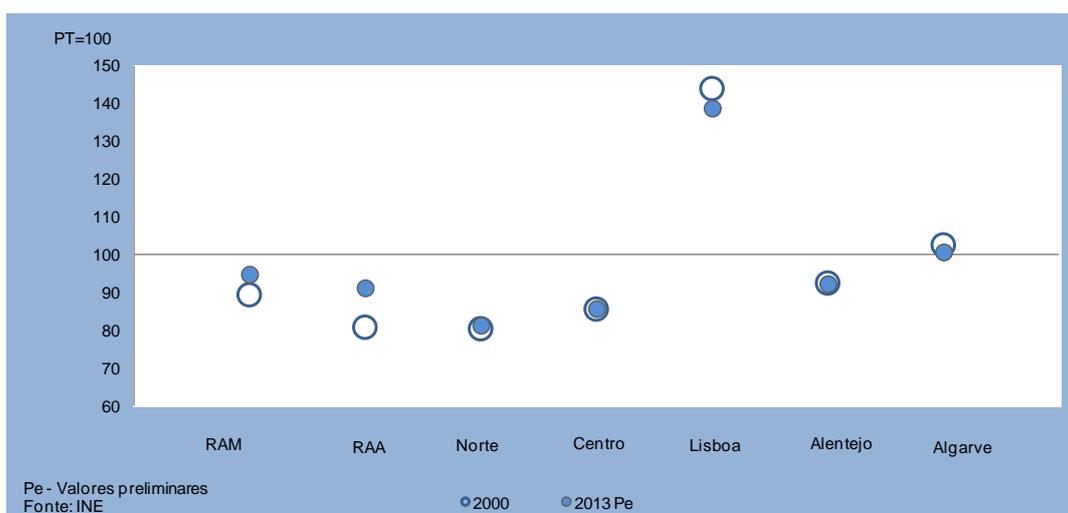
⁹ DREM – “Contas Regionais – SEC 2010 – Base 2011”. Em foco [em linha]. (2014-12-18). Acessível via <http://drem.ine.pt/>.

¹⁰ DREM – “Contas Regionais – SEC 2010 – Base 2011”. Em foco [em linha]. (2014-12-18). Acessível via <http://drem.ine.pt/>.

UE15. Face a 2009, a posição da RAM é inferior em ambos os índices, com reduções de 3 pontos percentuais (p.p.) face à média UE15 e 5 p.p. em relação à média UE28.

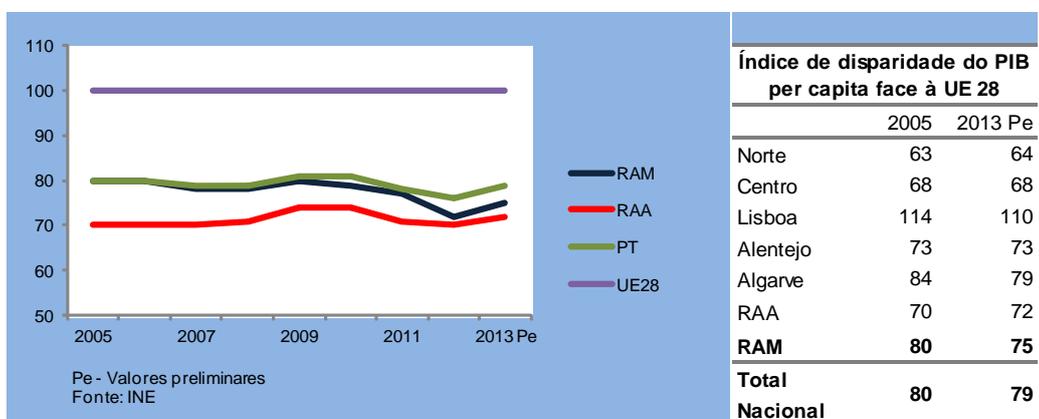
Em termos comparativos, o PIB *per capita* é o indicador mais utilizado nas análises de desenvolvimento económico, podendo ser relacionado com a média nacional ou com a média europeia, devido ao facto de refletir a relação entre o produto gerado e a população que o gera. Em 2013, de acordo com as últimas Contas Regionais, o rácio a nível nacional indicava que o PIB por habitante rondava os 16,4 mil euros, acima do da RAM, que se situava nos 15,5 mil euros.

GRÁFICO 2 - ÍNDICE DE DISPARIDADE DO PIB PER CAPITA EM 2000 E 2013 (PT=100)



A análise da coesão intrarregional, que pode ser aferida através do Índice de disparidade do PIB *per capita* com referência à média de Portugal (PT=100), mostra que as regiões autónomas portuguesas são as únicas onde há uma evolução positiva notória neste indicador. Lisboa, não obstante manter a posição liderante, foi a região onde o índice de disparidade mais caiu entre 2000 e 2013.

GRÁFICO 3 – ÍNDICE DE DISPARIDADE DO PIB PER CAPITA RELATIVAMENTE À MÉDIA COMUNITÁRIA (UE28)



Em matéria de convergência face à União Europeia e pela observação do GRÁFICO 3, nota-se que, nos últimos anos, fruto da desaceleração económica, a RAM não conseguiu evitar uma deterioração do seu índice de disparidade do PIB *per capita* face à média da UE28. Não obstante, depois de Lisboa (110%) e Algarve (79%), a RAM é a região do país com índice mais elevado (75%).

2.3.2. RENDIMENTO PRIMÁRIO E DISPONÍVEL

Dois indicadores importantes, que ajudam a retratar a situação económica das famílias, são o *Rendimento Primário* (RP) e o *Rendimento Disponível* (RD). Este último difere do RP por englobar as transferências sociais e a dedução de impostos. Deste modo, importa ter em conta as tendências que estes dois indicadores revelam.

QUADRO 6 - RENDIMENTOS PRIMÁRIO E DISPONÍVEL

Designação	Unidade	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Rendimento Primário	(10 ⁶ Euro)	2.828	2.892	3.126	3.010	2.929	2.805
	Taxa de variação anual	3,0%	2,3%	8,1%	-3,7%	-2,7%	-4,2%
Rendimento Disponível	(10 ⁶ Euro)	2.970	3.009	3.278	3.150	3.137	3.037
	Taxa de variação anual	4,6%	1,3%	8,9%	-3,9%	-0,4%	-3,2%
Índice de Rendimento Primário p.c. RAM/ Média Nacional	PT=100	99	96	99	96	92	92
Índice de Rendimento Disponível p.c. RAM/ Média Nacional	PT=100	106	102	106	102	98	99

Fonte:INE

Em 2011 (último ano disponível), o rendimento disponível bruto global decresceu face ao ano precedente, tal como o rendimento primário. Contudo, o índice de disparidade da RAM face à média do país não se degradou em nenhum dos casos, mantendo-se nos 92% no caso do rendimento primário, e inclusivamente crescendo de 98% em 2010 para 99% em 2011, no caso do rendimento disponível.

2.3.3. VALOR ACRESCENTADO BRUTO

O resultado final da atividade produtiva no decurso de um ano económico pode ser aferido pelo *Valor Acrescentado Bruto* (VAB), o qual resulta da diferença entre os valores da produção e do consumo intermédio.

QUADRO 7 – ESTRUTURA DO VAB DA REGIÃO POR SETORES DE ATIVIDADE

Setores de atividade	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 Pe	2013 Pe
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2,4%	2,3%	2,1%	2,1%	2,1%	2,0%	2,2%	2,4%
Indústria, energia, água e construção	18,7%	18,6%	16,8%	15,9%	15,0%	14,2%	14,0%	12,8%
Serviços	78,9%	79,1%	81,1%	82,0%	82,9%	83,9%	83,7%	84,8%

Pe - Valores Preliminares

Fonte: INE

Analisando o VAB sob uma ótica setorial, verifica-se que no ano de 2013 o setor dos Serviços representava 84,8% da riqueza produzida naquele ano, seguindo-se o setor da Indústria, Energia, Água e Construção com 12,8% e o setor da Agricultura, Floresta e Pesca que representava 2,4%.

O horizonte temporal refletido no QUADRO 7 permite atestar que a estrutura económica regional é cada vez mais dominada pelo setor dos Serviços, por contraponto ao setor da Indústria, Energia, Água e Construção que vem progressivamente assumindo uma posição de menor relevo. Apesar de pequenas oscilações, ora no sentido ascendente ora no sentido descendente, o peso do VAB da Agricultura, Floresta e Pesca tem-se mantido relativamente estável.

2.3.4. FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

A aplicação de capital em factores de produção para aumentar a capacidade produtiva pode ser aferida pela evolução da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Na RAM, a evolução dos últimos três anos disponíveis (2009 a 2011) traduz o arrefecimento da atividade económica, com quebras sucessivas daquela variável. Em 2011, conforme se pode ver no QUADRO 8, a diminuição foi de 3,2%. Analisando este indicador económico em termos nominais, verifica-se que não ultrapassou os 1 101 milhões de euros no ano de 2011, o valor mais baixo da nova série das Contas Regionais, que começa no ano 2000. O decréscimo da FBCF nos últimos anos é justificado pela queda gradual no investimento público, bem como pela diminuição significativa do investimento privado.

No que se refere à taxa de investimento aparente, que é medida pelo peso da FBCF em relação ao VAB, verifica-se que mantém uma tendência decrescente desde 2006, cifrando-se em 29% para os últimos dois anos para os quais existem dados disponíveis (2010 e 2011). A nível nacional, a taxa de investimento aparente foi sempre inferior à regional no período 2000-2011. Neste último ano, para Portugal, aquele indicador cifrou-se em 21,0%.

QUADRO 8 – EVOLUÇÃO DA FBCF / VAB NA RAM

Designação		2006	2007	2008	2009	2010	2011
Formação Bruta de Capital Fixo	(10 ⁶ Euro)	1.344	1.230	1.297	1.254	1.137	1.101
	<i>Taxa variação</i>	-27,3%	-8,5%	5,4%	-3,3%	-9,3%	-3,2%
Peso FBCF RAM/PT	(%)	3,6	3,1	3,2	3,4	3,1	3,4
Valor Acrescentado Bruto	(10 ⁶ Euro)	3.578	3.768	3.915	3.875	3.915	3.853
	<i>Taxa variação</i>	5,2%	5,3%	3,9%	-1,0%	1,0%	-1,6%
Peso VAB da RAM no total PT	(%)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Taxa de investimento aparente (FBCF/VAB)	(%)	38%	33%	33%	32%	29%	29%

Fonte: INE

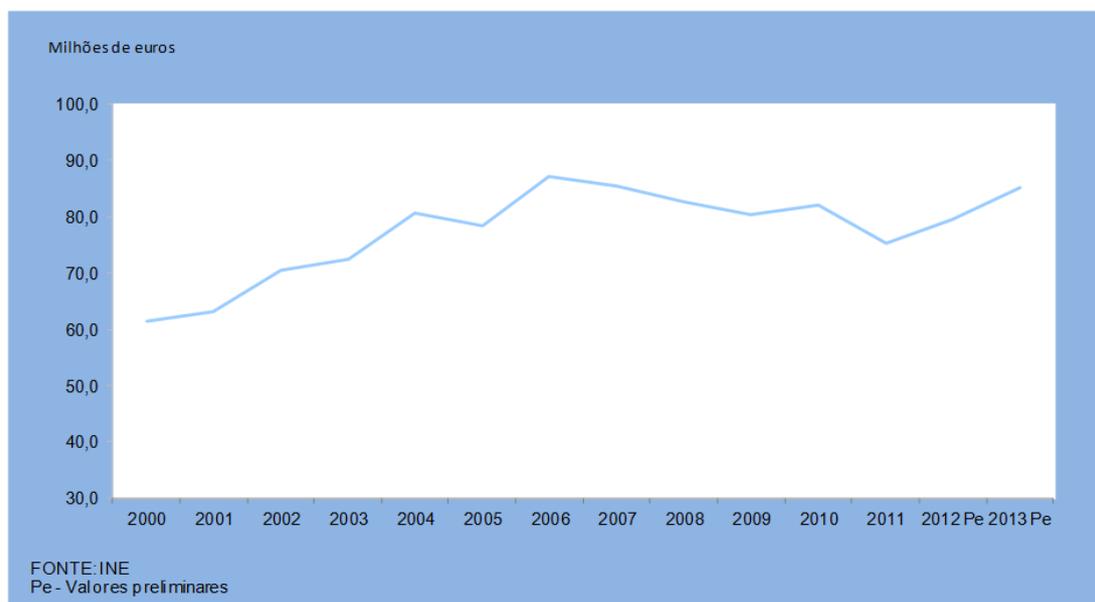
2.3.5. AGRICULTURA E PESCA

No que se refere ao setor agrícola da RAM, destaca-se a aposta forte numa política de apoio e promoção à produção regional, nomeadamente ao nível da agricultura biológica e através do incentivo na produção agrícola com forte componente tecnológica, que tem vindo a modernizar este setor e a torná-lo mais produtivo.

Este setor, apesar do reduzido peso relativo na economia, desempenha um importante papel na Região, não só pelo número de pessoas que nele trabalham (12,3% da população empregada segundo os dados do 3.º trimestre de 2015 do *Inquérito ao Emprego*), mas também pelas implicações ambientais subjacentes ao desenvolvimento dos ramos de atividade (mormente de índole paisagística e de exploração e gestão sustentada dos recursos endógenos) e pelas potencialidades que este setor oferece, designadamente na produção de produtos regionais diferenciadores pela qualidade – com especial destaque para a agricultura biológica – e no desenvolvimento e expansão de atividades de elevado potencial ao nível da cadeia de valor, como é o caso da pesca e da aquicultura.

O GRÁFICO 4 mostra que houve uma tendência ascendente, em 2013, no VAB do ramo da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas que, com efeito, cresceu de forma robusta (7,0%), em termos nominais, face ao ano anterior, e de forma mais acentuada do que o observado a nível nacional (5,4%).

GRÁFICO 4 - VAB DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCAS DA RAM

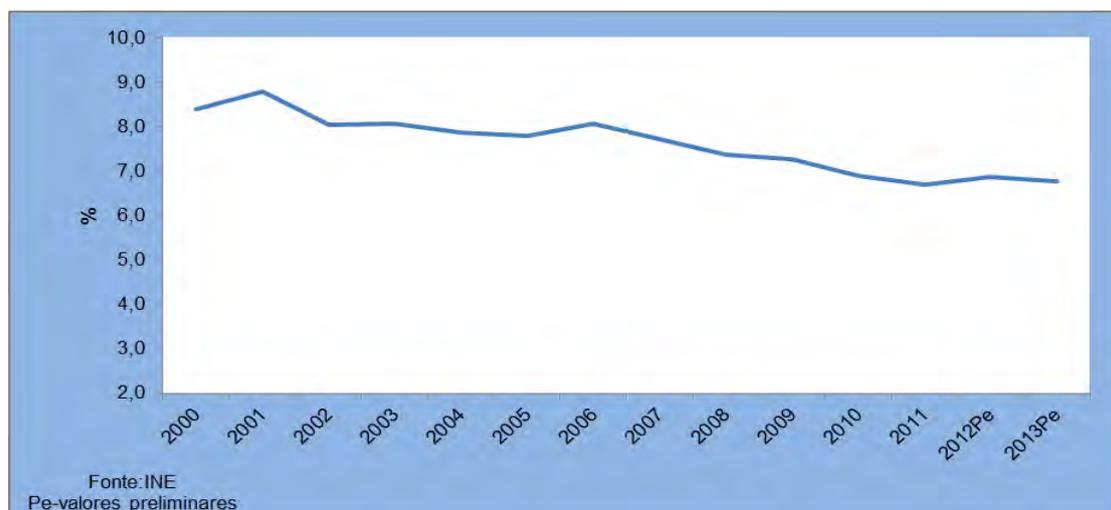


No domínio da Pesca, o ano de 2014 ficou marcado por um forte aumento nas capturas de pescado e nas receitas geradas, que registaram crescimentos face a 2013, de 80,1% e 52,9%, respetivamente. Este incremento foi impulsionado por níveis de captura excecionais de atum (e similares).

2.3.6. INDÚSTRIA, ENERGIA E ÁGUA

O setor da Indústria, Energia e Água não tem, na RAM, um peso significativo no VAB total, sendo que o mesmo tem decrescido nos últimos anos em favor dos Serviços (com exceção de 2012), como se pode ver no GRÁFICO 5.

GRÁFICO 5 - PESO DO VAB INDÚSTRIA, ENERGIA E ÁGUA NO TOTAL DO VAB DA RAM



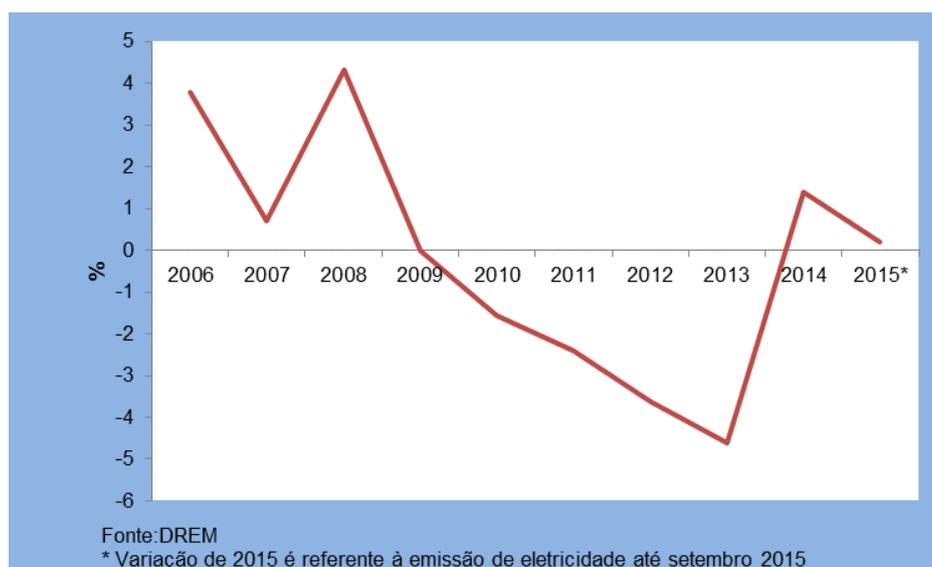
As indústrias mais importantes na RAM são as alimentares, das bebidas e do tabaco. Outras indústrias transformadoras, que utilizam betão, madeira e ferro como matérias-primas, e que estão ligadas à construção, também foram relevantes num passado recente mas têm perdido importância nos últimos anos.

Uma das indústrias mais emblemáticas da Região é a da fabricação de Vinho Madeira, cuja evolução, medida pelo valor da comercialização do referido produto, evidencia crescimentos sucessivos desde 2010. Os dados mais recentes mostram que até ao 3.º trimestre de 2015, a variação homóloga acumulada em termos de valores de primeira venda foi de +0,8%.

No que diz respeito à energia, a tendência de decréscimo no consumo, que se notou entre 2010 e 2013, foi invertida em 2014, como mostra o GRÁFICO 5.

Segundo os dados publicados pela Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), até ao final do 3.º trimestre de 2015, os dados da emissão de energia elétrica (que servem de variável de aproximação ao consumo, cuja ventilação trimestral não está disponível) mostram uma variação positiva, embora mínima, de 0,2% face ao mesmo período de 2014.

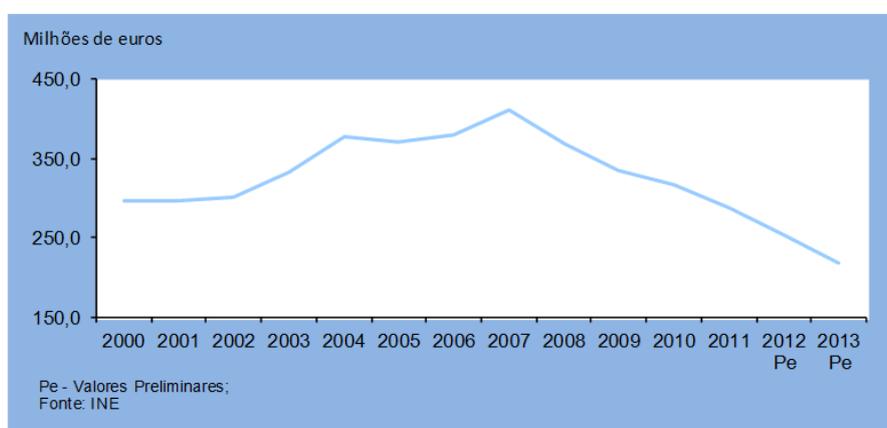
GRÁFICO 6 – VARIACÃO HOMÓLOGA DA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE



2.3.7. CONSTRUÇÃO

O setor da Construção tem registado uma trajetória descendente nos últimos anos, conforme se verifica na evolução do *Valor Acrescentado Bruto* gerado, ilustrada no GRÁFICO 7.

GRÁFICO 7 - VAB DO SETOR DA CONSTRUÇÃO NA RAM



A tendência decrescente é comum ao sector público e privado. Se no primeiro caso, isso também resulta do facto da grande maioria dos grandes projetos se encontrarem concluídos, no caso do investimento privado a situação é reflexo do clima de falta de confiança dos agentes económicos face à conjuntura adversa. A quebra na construção de imóveis para habitação, a que estão associados alguns constrangimentos no acesso ao financiamento bancário (que agora começam a ser menos condicionantes), contribuiu decisivamente para esta queda. Esta constatação é suportada pelos valores médios da avaliação bancária no âmbito da concessão de crédito à habitação que, como pode ser observado no QUADRO 9, tem vindo a diminuir desde 2010, embora o

valor referente ao mês de setembro de 2015 (o último disponível), que se fixava em 1 171 euros/m², deixe antever alguma recuperação para 2015.

QUADRO 9 – EVOLUÇÃO DO VALOR MÉDIO DA AVALIAÇÃO BANCÁRIA PARA HABITAÇÃO

		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
Valor médio da avaliação bancária	€/m ²	1 373	1 425	1 415	1 319	1 255	1 158	1 171
Taxa de variação anual	%	-	3,8	-0,7	-6,8	-4,9	-7,7	1,1

Fonte:DREM

*valor de setembro de 2015

2.3.8. ATIVIDADE TURÍSTICA

Este é um setor que assume uma importância fulcral para a economia regional, porque os efeitos multiplicadores que lhe estão associados conferem-lhe uma relevância de primeira linha na economia regional. Ao nível de dormidas na hotelaria, o ano de 2014 foi o melhor de sempre e os montantes de proveitos totais e de aposento registados no referido ano só foram superados pelos valores de 2008. O ano de 2015 está a dar continuidade aos crescimentos observados nos dois anos anteriores. Assim, as primeiras estimativas para as principais variáveis da atividade turística na RAM, relativas ao período de janeiro a setembro de 2015, dão conta, no que diz respeito a dormidas, de um aumento homólogo de 4,9%. Outro indicador positivo neste setor são os proveitos totais, que nos primeiros nove meses deste ano cresceram 8,1% face ao mesmo período do ano anterior, enquanto os de aposento apresentaram uma subida igualmente significativa (+10,6%). O bom momento do turismo madeirense fica expresso nos valores de agosto, onde diversos recordes mensais foram registados¹¹.

QUADRO 10 – ESTATÍSTICAS DO TURISMO

Rubrica	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Hóspedes Entrados (nº)	967 134	1 013 281	911 345	840 514	885 063	841 963	917 493	970 093
Dormidas (nº)	5 990 015	6 208 144	5 496 926	4 993 525	5 565 286	5 507 685	6 018 368	6 267 443
Capacidade de Alojamento (nº)	27 307	28 057	28 915	28 530	28 399	27 732	27 862	28 281
Taxa de Ocupação-Cama (%)	60,1	60,4	52,1	47,9	53,7	54,4	59,3	60,9
Proveitos Totais (10 ³ Euro)	281 810	297 847	255 852	226 738	252 791	250 026	272 265	293 369
Proveitos de Aposento (10 ³ Euro)	172 848	184 458	157 805	137 049	152 902	154 150	170 882	182 335

Fonte: DREM

*Referente ao período de janeiro a agosto

De acordo com os resultados provisórios, disponíveis até ao mês de agosto e que permitem uma análise mais detalhada relativamente aos mercados emissores, constata-se que os dois principais, Alemanha e Reino

¹¹ DREM, Estatísticas de Turismo de agosto de 2015. Notícia [em linha]. (2015-10-17). Acessível via <http://drem.ine.pt/>.

Unido, representaram mais de metade (52,7%) das dormidas de estrangeiros na Região. Os turistas alemães e britânicos contribuíram, em cada caso, com cerca de 1,1 milhões de dormidas. O mercado alemão cresceu 10,1% face aos primeiros oito meses de 2014, enquanto o britânico registou um incremento de 11,3%. O mercado nacional - que desde 2012 foi ultrapassado pelo francês - teve um desempenho negativo entre janeiro e agosto de 2015, recuando 7,6% e quebrando a tendência de recuperação evidenciada nos dois anos anteriores.

Ainda no que se refere aos resultados provisórios, observou-se, nos primeiros oito meses de 2015 e face a idêntico período de 2014, uma subida nas dormidas (+6,1%) para os países da União Europeia, com destaque para a Dinamarca (+22,9%) e a Áustria (+15,4%). Nos mercados com variações negativas, salientaram-se a Finlândia e a Suécia, com reduções de 9,6% e 8,7% nas dormidas, respetivamente.

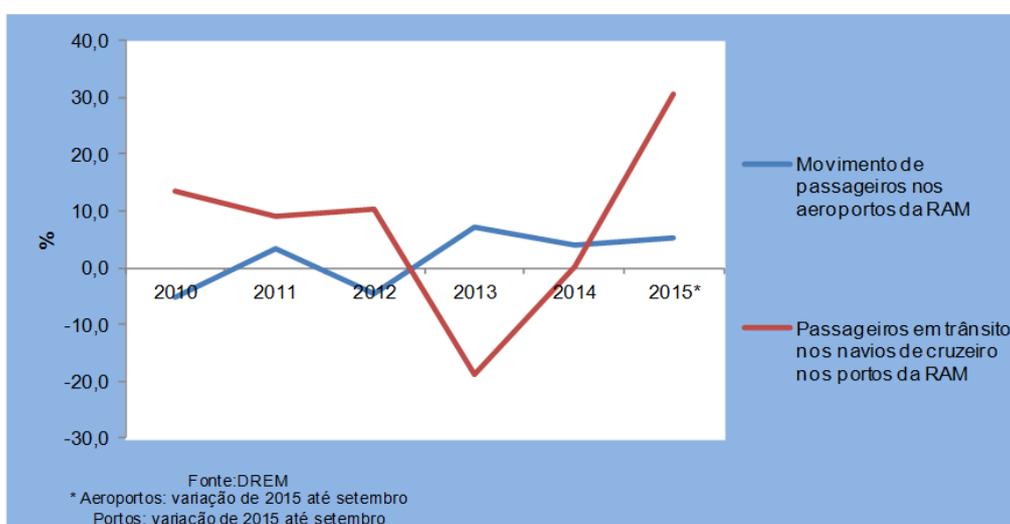
2.3.9. TRANSPORTES

No capítulo dos transportes aéreos, o ano de 2014 trouxe um aumento do número de passageiros de 4,0% no aeroporto da Madeira. Esta tendência, diretamente associada à evolução da procura turística, manteve-se neste ano de 2015, com o aeroporto da Madeira a registar um crescimento homólogo de 5,4% no fluxo de passageiros entre janeiro e setembro.

Nos transportes marítimos, há a referir que a evolução no movimento de mercadorias no ano de 2014 (-2,6%) praticamente anulou o acréscimo verificado em 2013 (+2,9%). A informação disponível mais recente, relativa ao período de janeiro a setembro de 2015, dá conta de um aumento homólogo de 3,1% na movimentação de mercadorias nos portos regionais.

Depois de terem atingido um valor recorde em 2012, os passageiros em trânsito em navios de cruzeiro nos portos da RAM diminuíram 18,8% em 2013, mantendo-se em 2014 em nível praticamente inalterado. O acréscimo de 30,7% verificado até setembro de 2015 indicia uma aproximação aos valores registados em 2012.

GRÁFICO 8 – TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO MOVIMENTO DE PASSAGEIROS NOS AEROPORTOS E PORTOS DA RAM



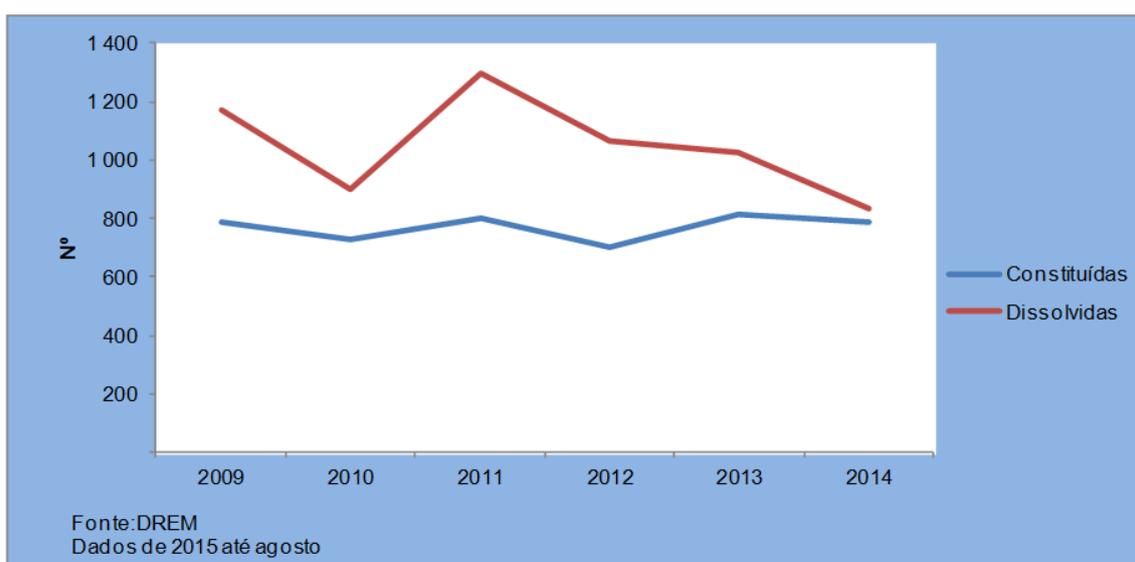
2.3.10. EMPRESAS

Sendo uma parte fundamental do tecido económico de uma região ou país, as empresas foram, nos últimos anos, afetadas pelas adversas condições económicas, que implicaram uma redução de poder de compra dos agentes económicos em geral, a que se somam os aumentos de impostos e as restrições ao financiamento. Como é do conhecimento geral, o tecido empresarial em Portugal e na RAM é na sua maioria constituído por micro e pequenas e médias empresas, que também são as que estão mais expostas aos riscos que a situação atual contempla.

No que diz respeito à dinâmica empresarial, analisando o número de sociedades constituídas e dissolvidas, observa-se que, desde 2009, o número de dissoluções tem sido superior ao de constituições, embora para esse facto tenha contribuído fortemente a incerteza relativamente aos benefícios do CINM, que conduziu à saída de muitas empresas.

Com essa saída de empresas do CINM a se tornar progressivamente menos determinante para os valores globais, a tendência em 2014 foi para a aproximação dos números de constituições e dissoluções, sendo que em 2015 já é clara a supremacia das primeiras sobre as segundas (saldo de 326 até setembro).

GRÁFICO 9 – SOCIEDADES CONSTITUÍDAS E DISSOLVIDAS NA RAM



A informação estatística sobre empresas de cariz mais estrutural mostra que, em 2013, o tecido empresarial da RAM era constituído por 23,5 mil empresas, maioritariamente pertencentes ao setor não financeiro (98,7% do total). Por forma jurídica, as empresas em nome individual, que englobam os empresários em nome individual e os trabalhadores independentes, predominam (64,9%) e superam as Sociedades (35,1%).

Neste ano, o número total empresas sedeadas na RAM cresceu 12,9% face a 2012, resultado do aumento observado nas empresas em nome individual (+23,3%), fenómeno que poderá estar relacionado com a obrigatoriedade de registo nas Finanças de todos os agricultores com atividade comercial.

O setor empresarial da RAM, em 2013, empregava cerca de 64,1 mil pessoas, menos 1,9% que em 2012 (65,4 mil pessoas), sendo que essa redução foi verificada tanto no setor financeiro (-7,7%), como no não financeiro (-1,6%). Neste período as sociedades foram afetadas de forma significativa, tendo perdido cerca de 7,5% dos seus trabalhadores. Ao invés, as empresas em nome individual ganharam postos de trabalho (+19,5%).

No ano 2013, o volume de negócios gerado pela estrutura empresarial da RAM ascendeu a 4 546,9 milhões de euros, tendo sofrido uma quebra de 9,6% face ao ano anterior, com contributos, quer do setor financeiro (-28,2%), quer do não financeiro (-5,9%). Por seu lado, naquele ano, o Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado (VAB pm) fixou-se em 1 278,8 milhões de euros, registando uma diminuição de 8,0% face a 2012. As maiores quebras foram verificadas no setor financeiro (-24,9%). Esta situação explica-se em grande parte pela saída das empresas do CINM.

QUADRO 11 – EVOLUÇÃO DO SETOR EMPRESARIAL DA RAM

Tipo de Empresa	Anos	Número de Empresas	Pessoas ao Serviço (Nº)	Volume Negócios (10 ³ euros)	Valor Acrescentado Bruto (VABpm) (10 ³ euros)	
Total	2011	21 244	72 094	5 665 861	1 649 954	
	2012	20 775	65 357	5 032 023	1 390 180	
	2013	23 451	64 131	4 546 899	1 278 769	
Por Atividade						
	Financeiras	2011	351	3 232	948 021	286 327
		2012	321	3 057	849 668	215 005
2013		306	2 821	609 678	161 519	
Não financeiras	2011	20 893	68 862	4 717 840	1 363 627	
	2012	20 454	62 300	4 182 354	1 175 176	
	2013	23 145	61 310	3 937 221	1 117 250	
Por Forma Jurídica						
	Empresas individuais	2011	12 429	13 880	231 982	100 880
		2012	12 341	13 630	191 695	85 973
2013		15 218	16 293	185 154	82 663	
Sociedades	2011	8 815	58 214	5 433 879	1 549 074	
	2012	8 434	51 727	4 840 328	1 304 207	
	2013	8 233	47 838	4 361 745	1 196 106	

FONTE: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE).

2.3.11. COMÉRCIO INTERNACIONAL

A análise ao fluxo de bens e serviços entre a RAM e o resto do mundo permite adquirir uma melhor perceção sobre o enquadramento das relações económicas com o exterior, o que possibilita a avaliação do grau de abertura e de dependência da economia regional face à envolvente externa regional e identificar, simultaneamente, os principais mercados fornecedores e recetores desta economia insular. Esta análise é necessariamente limitada face à ausência de informação estatística sobre as transações de bens e serviços com o Continente e Açores.

QUADRO 12 – EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DA RAM

Descrição	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 Po
Exportações (10 ³ Euro)	39 498	65 963	59 932	58 353	62 328	145 059	83 543	123 726
Importações (10 ³ Euro)	156 873	174 895	152 842	157 572	118 940	173 822	110 033	121 607
Taxa de Cobertura	25,2%	37,7%	39,2%	37,0%	52,4%	83,5%	75,9%	101,7%

Fonte: DREM

Po - Valores Provisórios

Os dados de 2014 publicados pela DREM¹² mostram que este foi o primeiro ano no período autonómico em que se registou um excedente no saldo comercial das transações de bens. Este *superavit*, que ascendeu aos 2,1 milhões de euros, sucede ao défice de 26,5 milhões de euros observado em 2013. O saldo positivo na Balança Comercial com o estrangeiro em 2014 é justificado pelo excedente gerado pelas empresas registadas no Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), que atingiu os 55,3 milhões de euros. De frisar que 79,0% das exportações e 35,0% das importações foram realizadas por empresas sedeadas no CINM.

Tendo em conta o horizonte temporal dos últimos dez anos, o montante das exportações de 2014 foi o segundo mais elevado. Por sua vez, as importações continuam longe dos valores anteriores a 2011, o que se traduz em taxas de cobertura das exportações pelas importações elevadas, merecendo a de 2014 especial relevância por ser a primeira, desde que existem estatísticas do Comércio Internacional, acima dos 100%.

2.3.12. MERCADO DE TRABALHO

Os dados da nova série do Inquérito ao Emprego (com início em 2011) mostram que a população empregada na RAM registou uma diminuição entre 2011 e 2013, evidenciando uma recuperação a partir de 2014. A informação mais recente, referente ao 3.º trimestre de 2015, apresenta uma estimativa para a RAM de 112,8 mil pessoas empregadas, indiciando uma sustentabilidade da evolução positiva iniciada em 2014.

A trajetória de evolução da taxa de desemprego regional foi semelhante à verificada para o país. Assim, os anos de 2012 e 2013 foram de agravamento, atingindo aquela taxa um máximo de 18,1% no último ano referido. Em 2014, a taxa de desemprego recuou para 15,0%, fixando-se no 3.º trimestre de 2015 nos 14,7%.

No 3.º trimestre de 2015, a taxa de atividade situou-se em 51,2%, refletindo um aumento de 0,9 pontos percentuais face à média estimada para o ano 2014.

¹² DREM, Estatísticas do Comércio Internacional 2014. Notícia [em linha]. (2015-10-30). Acessível via <http://drem.ine.pt/>.

QUADRO 13 – EVOLUÇÃO DE INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO NA RAM

Designação		2011	2012	2013	2014	2015*
População total	(N.º pessoas)	265.719	263.560	262.222	261.009	258.602
	Taxa variação	a)	-0,8%	-0,5%	-0,5%	-0,9%
População ativa	(N.º pessoas)	136.426	134.688	132.774	131.413	132.276
	Taxa variação	a)	-1,3%	-1,4%	-1,0%	0,7%
População empregada	(N.º pessoas)	117.945	111.488	108.805	111.653	112.824
	Taxa variação	a)	-5,5%	-2,4%	2,6%	1,0%
Taxa de atividade	(percentagem)	51,3	51,1	50,6	50,3	51,2
Taxa de desemprego	(percentagem)	13,5	17,2	18,1	15,0	14,7

Fonte: DREM

* 3º trimestre

(a) Valor não disponível devido à quebra de série do Inquérito ao Emprego ocorrida no 1º trimestre de 2011.

2.3.13. INFLAÇÃO

A inflação é um indicador económico bastante relevante, uma vez que indica a tendência da evolução geral dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente. É medida pelo *Índice de Preços no Consumidor* (IPC) ou pelo *Índice Harmonizado de Preços no Consumidor* (IHPC), que permite comparações entre os diferentes países da União Europeia.

QUADRO 14 – EVOLUÇÃO DA TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL DO IPC E DO IHPC

Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
Δ% IPC RAM	1,4	2,8	-1,4	2,0	3,4	1,2	-0,5	-0,1
Δ% IPC RAA	3,5	3,1	1,4	3,3	3,1	1,9	0,3	0,9
Δ% IPC Portugal	2,5	2,6	-0,8	3,7	3,6	0,2	-0,3	0,4
Δ% IHPC PT	2,4	2,7	-0,9	1,4	3,6	0,4	-0,2	0,4
Δ% IHPC UE	2,3	3,7	1,0	2,1	3,1	1,5	0,6	0,0**

Fonte: Eurostat; INE; DREM; SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores

* Relativo a outubro

** Relativo a setembro

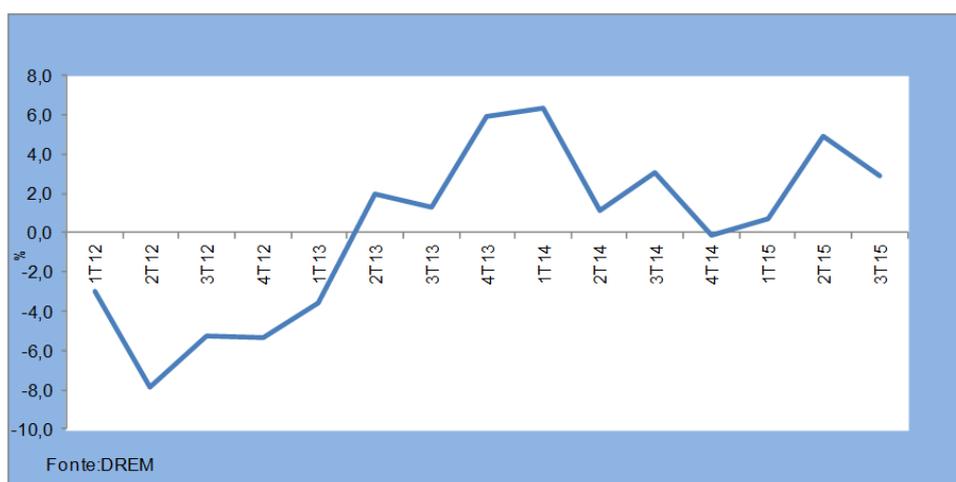
Na RAM, em outubro de 2015, a variação média registada pelo IPC nos últimos doze meses – Total Geral – foi de -0,1%, significando um aumento de 0,4 pontos percentuais face a dezembro de 2014 (-0,5%). A taxa de inflação da Região caiu para terreno negativo em abril de 2014 (-0,1%), sendo que a nível nacional essa queda ocorreu 2 meses mais tarde, em junho de 2014. Em março de 2014, a taxa de inflação regional passou a posicionar-se abaixo da taxa registada no País, que em outubro de 2015 se fixou em 0,4%.

Registe-se que o pico inflacionário de Portugal e da Região Autónoma dos Açores aconteceu em 2011, enquanto o auge da RAM só foi atingido em 2012, motivado pela entrada em vigor das novas taxas do IVA.

2.3.14. SETOR MONETÁRIO E FINANCEIRO

Pelo facto de nas transações comerciais o efeito de substituição de numerário pela utilização de cartões Multibanco ter deixado de ter expressão, a informação relativa aos levantamentos e às compras através de terminais de pagamento automático (TPA) pode ser um indicador importante relativamente ao andamento do consumo privado.

GRÁFICO 10 – TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DOS LEVANTAMENTOS ADICIONADOS DE COMPRAS ATRAVÉS DE TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO



O GRÁFICO 10 mostra a taxa de variação homóloga dos levantamentos adicionados das compras através de TPA para a RAM desde o 1.º trimestre de 2012, sendo perfeitamente visível o período de maior retração económica e a tendência de recuperação iniciada no 2.º trimestre de 2013. Depois de um ano de 2014 globalmente favorável, as variações homólogas do referido agregado foram positivas nos três primeiros trimestres de 2015, embora abaixo da média nacional.

Outro indicador financeiro muito relevante e que permite avaliar a situação de empresas e famílias são os rácios de crédito vencido das famílias e das empresas. Como é visível no QUADRO 15, no período de maior retração económica os rácios subiram com intensidade, o que é particularmente notório no caso das sociedades não financeiras. Em 2015, há alguma irregularidade, mas é visível uma tendência para a diminuição de ambos os rácios.

QUADRO 15 – RÁCIOS DE CRÉDITO VENCIDO (%) DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS E DAS FAMÍLIAS, NO FINAL DO PERÍODO

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015*
Sociedades não financeiras	4,4	4,8	6,7	13,7	16,6	21,7	20,3
Famílias	3,1	3,3	4,0	4,4	5,1	6,0	5,8

Fonte: Banco de Portugal

* Valor de 2015 é referente ao final do setembro de 2015

3. POLÍTICA ORÇAMENTAL 2016 / 2018

3.1. CENÁRIO MACROECONÓMICO

3.1.1. CONDICIONANTES EXTERNAS

As últimas projeções do FMI¹³ apontam para um crescimento do PIB mundial de 3,1% em 2015 e de 3,6% em 2016. Nas economias emergentes prevê-se uma desaceleração em 2015, devido à evolução da China e à recessão no Brasil e na Rússia.

Embora ao longo de 2015 se tenham materializado alguns dos riscos¹⁴ apontados para as economias avançadas, os seus efeitos foram contrabalançados por fatores que beneficiaram a competitividade das suas exportações. No caso das economias europeias, continuaram a beneficiar do baixo preço do petróleo e das depreciações de moeda, com principal incidência do Euro que depreciou tanto em termos nominais efetivos como em relação ao dólar.

QUADRO 16 – ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

Descrição	Fonte	2013 a)	2014	2015 (p)	2016 (p)
Crescimento da procura externa relevante (%)	MF	0,7	3,3	4,5	5,2
Preço do petróleo (US\$/bbl)	NY MEX	108,6	99,5	59,7	68,2
Taxa de juro de curto prazo (média anual, %)	EC	0,2	0,2	0,0	0,1
Taxa de câmbio do Euro/USD (média anual)	EC	1,3	1,3	1,2	1,2

Nota: a) OE 2015; p) previsão b) FMI

Neste contexto, as mais recentes projeções para os principais destinos das exportações portuguesas perspetivam uma desaceleração do crescimento da procura externa relevante após 2015, o que se traduz num cenário menos favorável para o país ao nível das condicionantes externas face ao perspetivado anteriormente, principalmente por se prever que, a partir de 2015, o ritmo de crescimento diminua para alguns dos destinos mais relevantes das exportações portuguesas.

As pressões deflacionistas sentidas na área euro têm ainda assim imprimido um aumento de competitividade nas exportações a par dos reduzidos preços das matérias-primas que conjuntamente têm contribuído para o aumento da competitividade das exportações. Da mesma forma, a área euro beneficiou da taxa de câmbio entre o euro e o dólar reforçando a competitividade dos preços de exportação para um mercado crucial como o dos EUA.

¹³ FMI, *World Economic Outlook*, outubro 2015

¹⁴ Desde pressões deflacionárias num contexto de políticas monetárias expansionistas, inflação com valores próximos de 0%, instabilidade nos mercados bolsistas e obrigacionistas na sequência da instabilidade política na Grécia e da recente turbulência financeira na China e ainda expectativas de reversão dos estímulos da Reserva Federal dos EUA.

3.1.2. PREVISÕES ECONÓMICAS E RISCOS INERENTES

Com base nas hipóteses externas que condicionam a evolução da economia portuguesa no horizonte de projeção (vd. QUADRO 16), o Ministério das Finanças¹⁵ prevê uma aceleração do crescimento do PIB nacional para 1,6% em 2015, face a 0,9% em 2014, seguido de um crescimento de 2,0% para 2016.

No que se refere aos riscos e incertezas, do ponto de vista interno, para a economia portuguesa, permanecem sobretudo riscos associados à trajetória de consolidação orçamental, dado que a redução do défice orçamental previsto parte da perspetiva da recuperação da atividade económica e do cumprimento dos compromissos orçamentais assumidos (encerramento do Procedimento dos Défices Excessivos em 2015).

Do ponto de vista externo, a incerteza que atualmente caracteriza as condicionantes externas (o baixo preço do petróleo e das matérias-primas, as perturbações geopolíticas no Mediterrâneo, as taxas de juro e taxas de câmbio excepcionalmente baixas) poderá ter reflexos no crescimento da economia, em particular ao nível das exportações portuguesas. Assim, alterações ao nível dos fatores que influenciaram o desempenho quer das economias europeias (as empresas portuguesas exportadoras beneficiaram substancialmente da forte recuperação da economia espanhola, assim como da recuperação de outros parceiros comerciais importantes na área do euro), quer das economias emergentes (em particular se persistir ou se agravar a tendência de desaceleração de economias como as de Angola, China e Brasil, com as quais o país tem uma relação económica significativa), poderão criar dificuldades acrescidas nas empresas portuguesas e ainda desemprego particularmente entre os trabalhadores expatriados de empresas nacionais com negócios naqueles países.

De um modo geral, as previsões têm por base um conjunto de condicionantes não só relacionadas com o aumento de fatores de risco e desaceleração da procura externa dirigida a Portugal como a riscos significativos associados a fatores exógenos como seja o da marca Volkswagen - considerando o peso deste grupo na economia portuguesa. Por outro lado, a manutenção de inflação reduzida no médio prazo a par da esperada recuperação progressiva do preço do petróleo contribuem para um aumento da perceção de risco.

Noutra vertente assiste-se à persistência de um crescimento exíguo das economias europeias, envolto num contexto internacional de grande incerteza, acompanhado de ajustamentos estruturais intrincados que abrangem os sectores energético e de defesa. Neste contexto - a nível da política económica nacional - é premente que os estímulos de curto prazo ao crescimento, quer orçamentais quer monetários, têm de reverter não só de responsabilidade financeira como de políticas estruturais que apoiem ativamente a produtividade e o emprego considerando a envolvimento demográfica, tecnológica e concorrencial.

Adicionalmente, uma inversão das políticas monetárias dos principais bancos centrais poderá aumentar os custos de financiamento, sendo que uma eventual subida das taxas de juro aumentará as despesas das famílias, das empresas e do Estado e diminuirá o espaço para o investimento e compra de bens e serviços, com consequências adversas na atividade económica.

O Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) criou as condições necessárias em matéria de crescimento económico, nomeadamente ao nível do regresso a condições normais de financiamento pelos mercados, complementada por uma política monetária que proporcionou um ambiente favorável, mas que ainda

¹⁵ MF, *Programa de Estabilidade 2015-2019*, abril 2015.

assim necessita de ajustamentos que garantam a sustentabilidade das finanças públicas após uma série de períodos de políticas económicas que levaram à exposição de um conjunto de vulnerabilidades que inevitavelmente derivaram na atual crise, sendo por isso imperativo a implementação de reformas estruturais fomentadoras de crescimento económico.

Neste cenário, a estimativa para o PIB regional assenta nas projeções de crescimento do PIB nacional para 2015 e 2016 elaboradas pelo Ministério das Finanças no âmbito do Programa de Estabilidade 2015-2019.

**QUADRO 17 – ESTIMATIVA DO PIB REGIONAL | TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL,
EM PERCENTAGEM**

Ano	2013	2014	2015	2016
T.v.h. nominal	0,9	1,9	2,9	3,4
Deflador	2,7	1	1,3	1,4

Fonte: INE, Contas Regionais (2013) e Nacionais (2014); Projeções do Ministério das Finanças (2015 e 2016)

Nota: Assumiu-se por hipótese que a relação entre o PIB regional e o PIB nacional é próxima de 1

A hipótese de que, para 2014, 2015 e 2016, o PIB cresce ao mesmo nível que o nacional é racional, considerando o comportamento linear dos dois agregados no período compreendido entre 2000 e 2013¹⁶.

3.2. DESENVOLVIMENTOS RECENTES DAS FINANÇAS PÚBLICAS

3.2.1. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

As finanças públicas portuguesas não devem acoplar-se numa conjuntura que na sua essência não demonstra que possa vir a ser favorável. Pelo contrário, face à crescente propagação de focos de instabilidade de diversa ordem que potencialmente poderão afetar a política económica internacional, é fundamental replicar a nível nacional as determinantes que afetam os equilíbrios económicos respeitando sobretudo as necessidades de corrigir as práticas acomodativas das políticas orçamentais.

Apesar dos esforços continuados em termos da consolidação das finanças públicas, a economia portuguesa continua a sentir alguns problemas conjunturais que podem afetar a sua performance. Esses potenciais fatores estão relacionados com a diminuição significativa de acesso ao financiamento que acomodou um crescimento inicialmente rápido mas desestruturado, ao assentar em grande medida nas despesas públicas, o que acabou por conduzir a fortes desequilíbrios a nível orçamental e ao fim bruto do financiamento, tendo derivado na aplicação de duras medidas de ajustamento, havendo necessidade de gradualmente se substituir por políticas económicas expansionistas e de fomento ao crescimento económico.

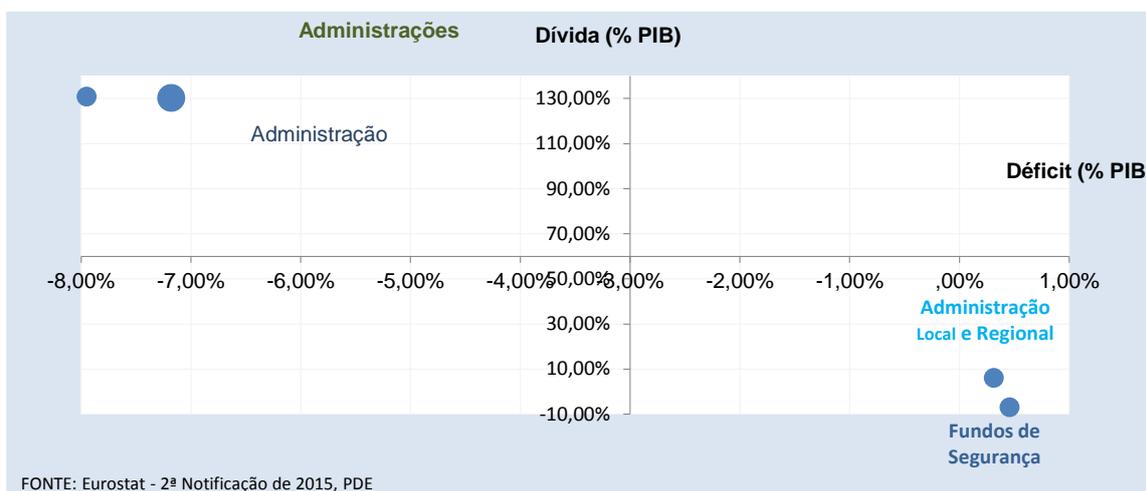
Neste contexto, apesar das projeções apontarem para um nível exequível de défice orçamental inferior aos 3% - deverá rondar os 2,7% de acordo com os dados de encerramento dos Procedimentos de Défices Excessivos - independentemente do sentido de crescimento económico, caso não sejam aplicadas medidas

¹⁶ PIB reg = ...+ 1,4126*PIB nac ($\beta > 1$).

adicionais, em 2016, o déficit ultrapassará os 3%, invertendo o sentido descendente do rácio da dívida conforme expressa o DEO/2014 - o qual prevê que se situe em 2018 nos 114%.

No GRÁFICO 11 são apresentados os resultados do ano de 2014, incluídos no *Reporte do déficit e da dívida das Administrações Públicas* ao Eurostat (2.ª notificação de 2015).

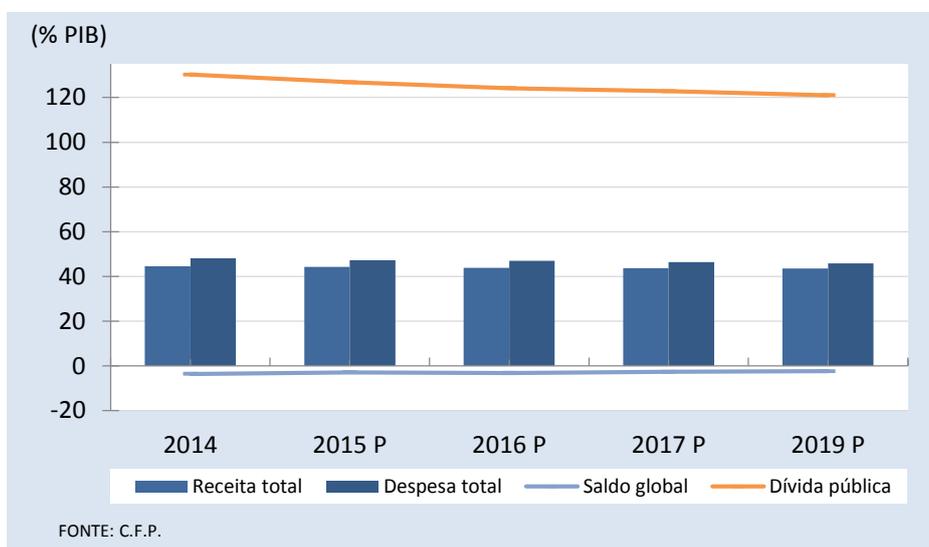
GRÁFICO 11 – DÉFICE E DÍVIDA (% PIB) DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 2014



Em termos globais, tendo por sinalização os dados mais recentes que constam dos *Procedimentos de Reporte de Défices Excessivos*, o déficit das Administrações Públicas em 2014 ascendeu a 7,2% do PIB e a dívida bruta atingiu os 130,2% do PIB no ano de 2014, sendo a Administração Central o maior responsável por estes valores, com um déficit de 7,9 pontos percentuais e uma dívida bruta que representa 130,9% do PIB. No que se refere à Administração Local e Regional, verificou-se um *superavit* de 0,3% e uma dívida bruta que representa 6,2% do PIB nacional. Os valores referentes ao Fundo de Segurança Social foram positivos em 0,5%, tendo contribuído para uma variação da dívida em -6,9% em percentagem do PIB.

O GRÁFICO 12 sintetiza a evolução prevista das principais variáveis das Finanças Públicas.

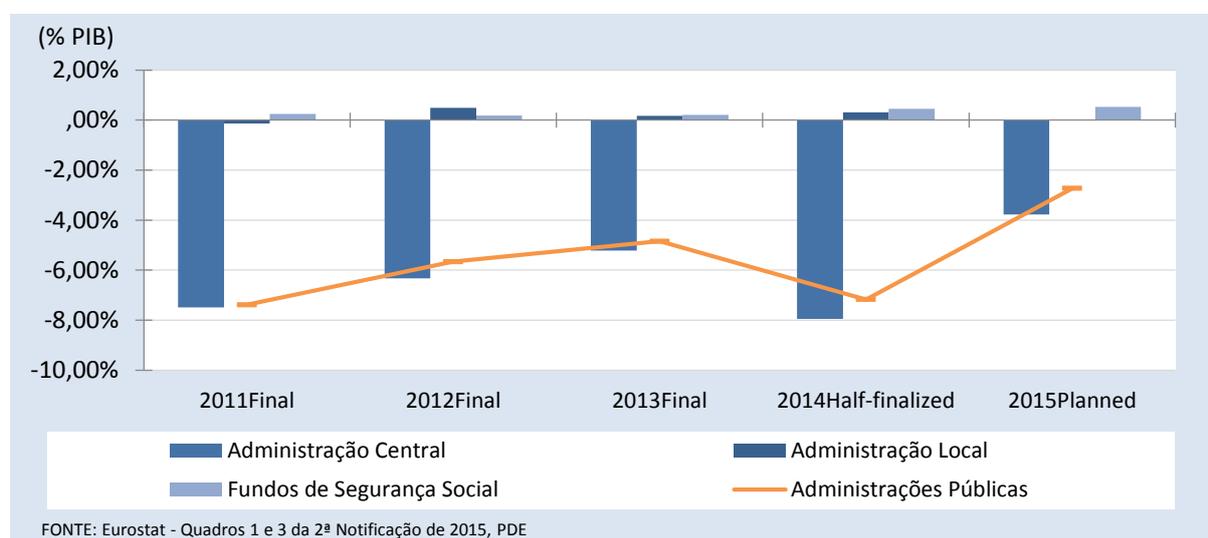
GRÁFICO 12 – PRINCIPAIS INDICADORES ORÇAMENTAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Tendo em conta as projeções previstas no *Documento de Estratégia Orçamental* apresentado pelo Governo da República, tendo por comparação o valor definitivo que a dívida pública atingiu em 2014 - fixada nos 130,2% do PIB - segundo os dados constantes da segunda notificação de 23 de setembro de 2015, no âmbito do procedimento dos défices excessivos, elaborada pelo Instituto Nacional de Estatística, a dívida bruta das Administrações Públicas diminui 2,7 mil milhões de euros em 2015, passando de 225.767 milhões de euros no ano económico de 2014 para 223.024 milhões de euros. A evolução futura deste indicador deverá ser tendencialmente negativa a partir de 2015.

Quanto às *Necessidades líquidas de financiamento* constata-se, através do GRÁFICO 13, que o Défice da Administração Central em 2015 é o responsável direto com maior peso pelo saldo deficitário das Administrações Públicas. Por outro lado, os subsectores Administração Local e Fundos de Segurança Social apresentaram saldos orçamentais próximos do equilíbrio no horizonte em apreço.

GRÁFICO 13 – DÉFICE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (2011-2015)

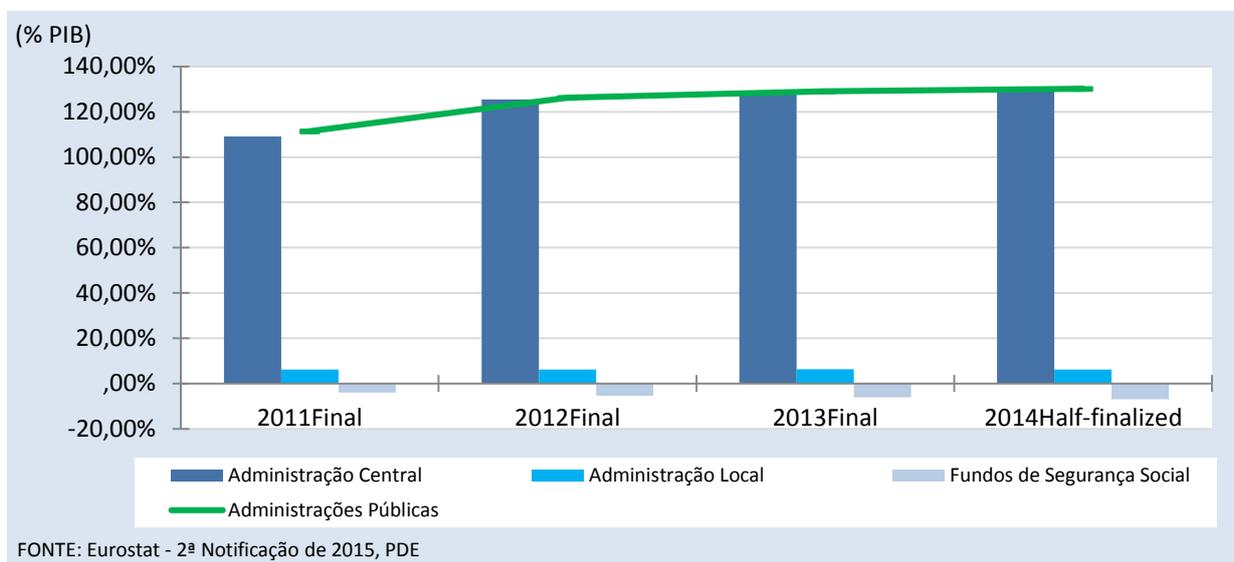


Pelo gráfico anterior verifica-se uma melhoria significativa ao nível das *Necessidades líquidas de financiamento* das Administrações Públicas na série temporal em apreço, seguindo uma tendência de clara descida apenas interrompida em 2014, ano em que atinge um pico de -7,2% do PIB, após os anos anteriores terem registado descidas graduais. No ano de 2015 as previsões apontam para um nível de *Necessidades Líquidas de Financiamento* a nível mínimos - apesar do Governo ter delineado um nível de défice para as Administrações Públicas a rondar os 2,5% do PIB, as previsões apontam para que o défice se situe nos 2,7% do PIB.

O gráfico seguinte ilustra o *stock* da dívida pública em percentagem do PIB e o peso de cada uma das administrações públicas e fundos da Segurança Social.

A dívida das Administrações Públicas¹⁷ poderá atingir em 2015 os 125,2% do PIB, refletindo uma conjugação simultânea da descida expeável das *Necessidades Liquidas de Financiamento* (-1,2%) e do aumento do PIB pc (2,7%).

GRÁFICO 14 – STOCK DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EM % PIB



3.2.2. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

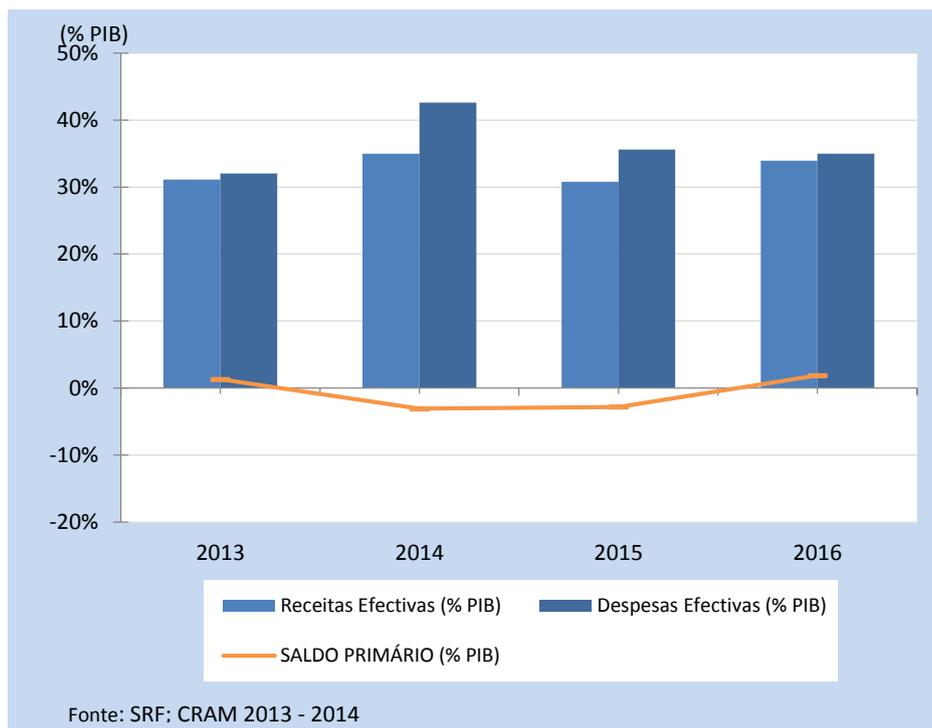
A prioridade da Região durante o ano económico de 2016, primeiro ano pós Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, assenta na manutenção da sustentabilidade das finanças públicas e na consequente correção dos desequilíbrios macroeconómicos, como meio para assegurar uma contínua trajetória de sustentabilidade e de crescimento da economia regional.

3.2.2.1. ÓTICA CONTABILIDADE PÚBLICA

O saldo orçamental primário, que se obtém pela dedução dos juros da dívida à despesa efetiva, expressa o valor do défice/excedente orçamental que se verificaria caso não existisse dívida pública proveniente de anos anteriores, relativamente à qual resultam juros a pagar. A evolução deste saldo, na parte respeitante aos serviços integrados do Governo Regional, é apresentada de seguida em percentagem do PIB.

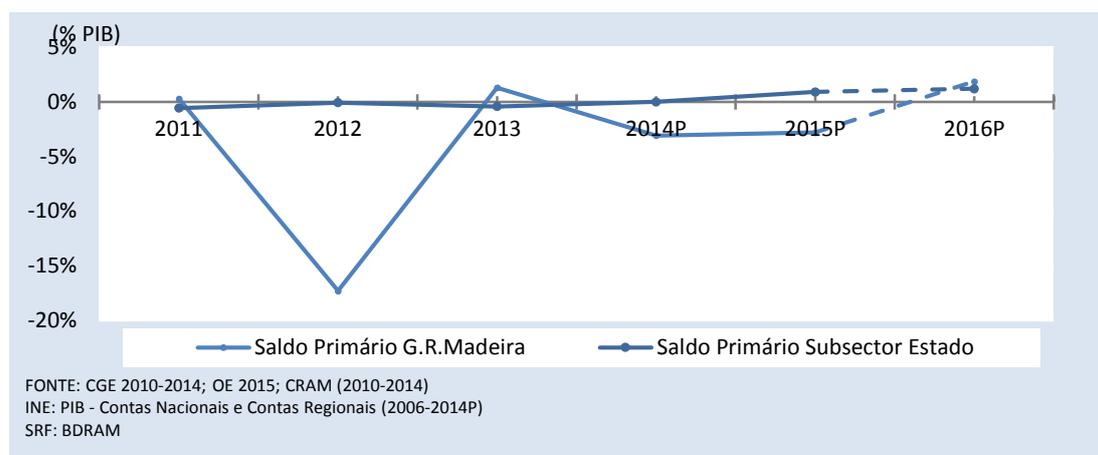
¹⁷ Conceito previsto no Regulamento (CE) n.º 3605/93 do Conselho, de 22 de novembro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 475/2000 do Conselho, de 28 de fevereiro, no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE): "A «dívida pública» é o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em curso no final do ano do setor «administrações públicas» (S.13), com a exceção das responsabilidades cujos ativos financeiros correspondentes são detidos pelo setor «administrações públicas» (S.13). A dívida pública é constituída pelas responsabilidades das administrações públicas nas categorias seguintes: numerário e depósitos (AF.2), títulos exceto ações, excluindo derivados financeiros (AF.33) e empréstimos (AF.4), de acordo com as definições do SEC 95. (...)".

GRÁFICO 15 - SALDO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS GOVERNO REGIONAL EM % PIB (2013-2016)



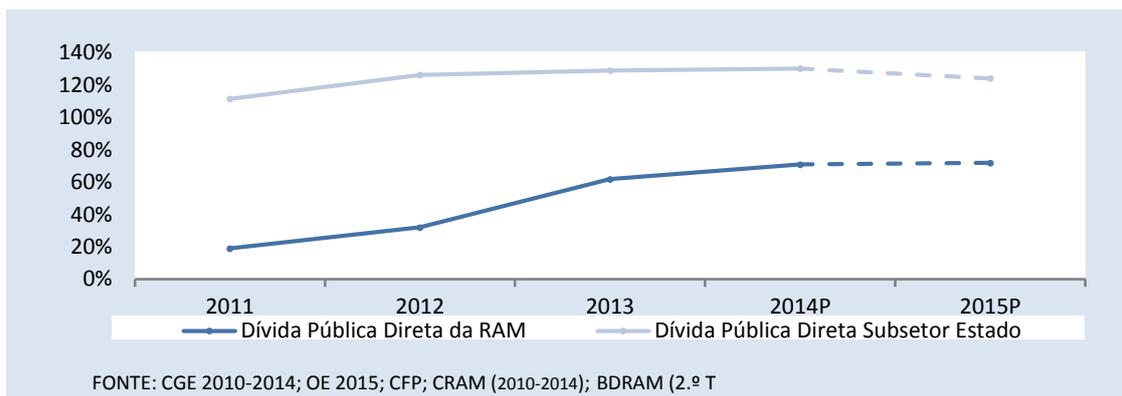
O gráfico seguinte ilustra o saldo primário em percentagem do PIB da Região e também do subsetor Estado, sendo que no que se refere à RAM projeta-se que até ao final do ano económico de 2016 seja atingido um *superavit* de 1,9%. Deste modo, a Região demonstra uma melhoria deste saldo relativamente ao ano anterior, que deve atingir os -2,8 % do PIB. Já o saldo primário do subsetor Estado recuperou ligeiramente em relação ao ano anterior, passando de um défice de -0,4%, em 2013 para um saldo superavitário projetado de 1,2% do PIB, em 2016.

**GRÁFICO 16 - SALDO PRIMÁRIO EM % PIB – GOVERNO REGIONAL E ESTADO
(ÓTICA CONTABILIDADE PÚBLICA)**



O GRÁFICO 17 apresenta um comparativo do *stock* da dívida do Governo Regional em relação ao Estado em percentagem do PIB.

GRÁFICO 17 – STOCK DA DÍVIDA EM % PIB – GOVERNO REGIONAL E ESTADO (ÓTICA CONTABILIDADE PÚBLICA)



Ao longo do triénio 2012-2014 e até ao final do 2.º trimestre de 2015, a dívida direta da Região registou uma variação líquida positiva, que reflete as utilizações de empréstimos, quer do financiamento contraído junto do Estado no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, quer dos empréstimos contraídos na ordem interna junto de várias instituições de crédito para pagamento de dívida não financeira, incluindo de entidades do SERAM que beneficiam destes empréstimos para reduzirem as suas responsabilidades perante terceiros.

3.2.2.2. ÓTICA CONTABILIDADE NACIONAL

A passagem a contabilidade nacional tem subjacente o Sistema Europeu de Contas (SEC 2010) e também o *Manual do Défice e da Dívida* (MDD) que dele decorre.

No apuramento do saldo das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública.

Na Contabilidade Pública segue-se uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período independentemente do seu pagamento ocorrer noutra período. Simetricamente excluem-se os pagamentos respeitantes a encargos assumidos em períodos anteriores. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das Administrações Públicas, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a aquisição por entidades das Administrações Públicas de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder os ajustamentos correspondentes.

No quadro seguinte são apresentadas as contas da administração pública da RAM na ótica da contabilidade nacional:

QUADRO 18 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Descrição	Milhares de euros		% do PIB
	2014 Po	30-09-2015 Pe	2014
Receita corrente	1.155.343	956.871	27,9
Receita fiscal	878.867	597.725	21,2
Impostos sobre a produção e a importação	482.191	349.369	11,6
Impostos sobre o rendimento e património	396.676	248.356	9,6
Vendas de bens e serviços	85.102	57.121	2,1
Contribuições sociais	100.885	76.505	2,4
Outra receita corrente	90.489	225.521	2,2
Receita de capital	329.631	177.873	7,9
Receita total	1.484.974	1.134.744	35,8
Despesa corrente	1.196.240	1.044.339	28,8
Consumo intermédio	261.633	236.128	6,3
Remunerações dos empregados	538.383	402.169	13,0
Prestações sociais, exceto transferências sociais em espécie	92.908	70.087	2,2
Transferências sociais em espécie	68.273	50.012	1,6
Subsídios	14.149	13.100	0,3
Juros	105.725	85.234	2,5
Outra despesa corrente	115.169	187.609	2,8
Despesa de capital	201.143	85.500	4,8
Formação bruta de capital fixo	141.952	53.947	3,4
Outra despesa de investimento	9.874	6.274	0,2
Outra despesa de capital	49.317	25.279	1,2
Despesa total	1.397.383	1.129.839	33,7
Saldo Global	87.591	4.905	2,1
Despesa corrente primária	1.090.515	959.105	26,3
Despesa primária	1.291.658	1.044.605	31,1
Saldo corrente primário	64.828	-2.234	1,6
Saldo primário	193.316	90.139	4,7

Fonte: INE/DREM

A capacidade de financiamento da APR, em 2014, situou-se em 87,6 milhões de euros, dando continuidade ao *superavit* já registado em 2013 (83,6 milhões de euros).

QUADRO 19 – SALDO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Descrição	UNIDADE: milhões de euros					
	2010	2011	2012	2013	2014 Po	30-09-2015 Pe
Administração Pública Regional da Madeira	-1.208,3	-725,3	-204,3	83,6	87,6	4,9
Governo Regional da Madeira	-1.138,0	-549,4	-539,0	0,1	-12,5	-49,2
Serviços e Fundos Autónomos da APR	-63,4	-105,9	130,1	114,2	102,7	47,7
EPR's não mercantis da Região Autónoma da Madeira	-6,9	-70,1	204,6	-30,7	-2,6	6,4
Em % do PIB	-27,4%	-16,6%	-5,1%	2,1%	2,1%	n.d

Fonte: INE/DREM

No que concerne à dívida bruta da APR da Madeira, calculada na ótica da contabilidade nacional, a mesma situava-se em 4.490,9 milhões de euros no ano de 2014.

QUADRO 20 – DÍVIDA PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE: milhões de euros

Descrição	2010	2011	2012	2013	2014 Po	30-06-2015 Pe
Títulos exceto ações	521,7	490,9	460,1	272,4	438,4	438,4
Empréstimos	3.120,1	3.567,4	3.657,6	4.018,5	4.052,5	4.135,4
Administração Pública Regional da Madeira	3.641,8	4.058,3	4.117,7	4.290,9	4.490,9	4.573,8
Em % do PIB	82,6%	92,9%	102,1%	105,4%	108,3%	n.d
Títulos exceto ações	521,7	490,9	460,1	272,4	438,4	438,4
Empréstimos	1.815,9	2.240,9	2.555,6	2.913,3	2.993,2	3.114,9
Governo Regional e Serviços Autónomos	2.337,6	2.731,7	3.015,6	3.185,7	3.431,6	3.553,3
Em % do PIB	53,0%	62,6%	74,7%	78,3%	82,7%	n.d
Títulos exceto ações	0	0	0	0	0	0
Empréstimos	1.304,3	1.326,5	1.102,1	1.105,2	1.059,3	1.020,5
Sector Empresarial Público Regional	1.304,3	1.326,5	1.102,1	1.105,2	1.059,3	1.020,5
Em % do PIB	29,6%	30,4%	27,3%	27,1%	25,5%	n.d

Fonte: BdP/DREM

3.3. ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

Apesar de o ano de 2016 marcar o primeiro orçamento regional pós PAEF e de a Região não se encontrar vinculada às metas exigidas pelo mesmo, para assegurar a sustentabilidade das finanças regionais será necessário prosseguir com uma política de afetação racional e de eficiente e rigorosa maximização dos recursos existentes, no sentido de em paralelo com a prossecução da estratégia de consolidação das contas públicas se obterem recursos financeiros suficientes para alavancar a economia regional.

QUADRO 21 – MEDIDAS CONDUCENTES À CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL (IMPACTO FACE A UM CENÁRIO DE POLÍTICAS INVARIANTES)

	Medidas de redução da despesa	Impacto (M€)
Artigo 23.º da proposta de Decreto Legislativo Regional do ORAM 2016 (várias rubricas)		40,9
Congelamento de despesas e reafetação de receitas do ano para dotações afetas a despesas de anos anteriores (medida cautelar)*		40,9
Total Medidas Despesa		40,9

Fonte: DROT

* Valor obtido excluindo ao valor global dos congelamentos previstos para 2016, para o setor do Governo Regional, as dotações que pela sua natureza terão de ser descongeladas. Aplicando o disposto no Decreto Legislativo Regional do ORAM 2016 o valor global dos congelamentos de todos os serviços da APR ascende a cerca de 265,1 milhões de euros.

Na Proposta de Orçamento para 2016, e em consonância com o previsto na estratégia para pagamento de valores em dívida, o Governo Regional está a alocar receitas próprias para regularizar os valores em dívida em

relação aos quais está preconizado o respetivo pagamento. Em paralelo, e de modo a assegurar o cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, são estabelecidos congelamentos, como medida cautelar de controlo da execução orçamental, que poderão ser libertados em função da execução da receita.

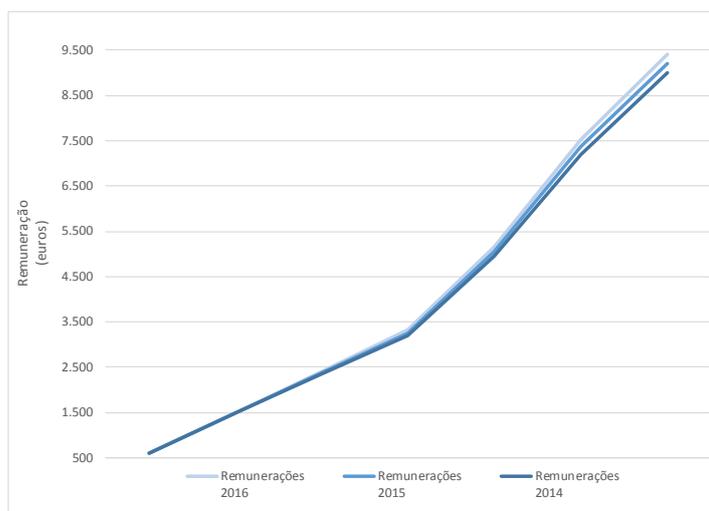
Para 2016, o financiamento previsto será destinado à cobertura de encargos com a dívida financeira.

3.3.1. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As despesas constantes da Proposta de Orçamento para 2016 encontram-se circunscritas pela aplicação das medidas adotadas pelo Orçamento do Estado para 2015, particularmente no que se refere às despesas com o pessoal, cujas remunerações serão acrescidas da reposição de mais 20% face aos cortes aplicados em rendimentos mensais superiores a 1.500 euros, face à Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, já que à data ainda não é conhecida a Proposta do Orçamento do Estado para 2016.

QUADRO 22 – ALTERAÇÃO DA POLÍTICA DE RENDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Salário mensal bruto: em 2010 e atualmente, após reposição dos cortes de 2014 determinada pelo TC (em euros)	Remunerações 2014	Remunerações 2015	Remunerações 2016
600	600	600	600
700	700	700	700
800	800	800	800
900	900	900	900
1.000	1.000	1.000	1.000
1.100	1.100	1.100	1.100
1.200	1.200	1.200	1.200
1.300	1.300	1.300	1.300
1.400	1.400	1.400	1.400
1.500	1.500	1.500	1.500
1.600	1.544	1.555	1.566
1.700	1.641	1.652	1.664
1.800	1.737	1.750	1.762
1.900	1.834	1.847	1.860
2.000	1.930	1.944	1.958
2.100	2.014	2.031	2.048
2.200	2.098	2.118	2.139
2.300	2.182	2.206	2.229
2.400	2.266	2.293	2.320
2.500	2.350	2.380	2.410
2.600	2.434	2.467	2.500
2.700	2.518	2.554	2.591
2.800	2.602	2.642	2.681
2.900	2.686	2.729	2.772
3.000	2.770	2.816	2.862
3.100	2.854	2.903	2.952
3.200	2.938	2.990	3.043
3.300	3.022	3.078	3.133
3.400	3.106	3.165	3.224
3.500	3.190	3.252	3.314
3.600	3.274	3.339	3.404
3.700	3.358	3.426	3.495
3.800	3.442	3.514	3.585
3.900	3.526	3.601	3.676
4.000	3.610	3.688	3.766
4.100	3.694	3.775	3.856
4.200	3.780	3.864	3.948
4.500	4.050	4.140	4.230
5.000	4.500	4.600	4.700
5.500	4.950	5.060	5.170
6.000	5.400	5.520	5.640
6.500	5.850	5.980	6.110
7.000	6.300	6.440	6.580
7.500	6.750	6.900	7.050
8.000	7.200	7.360	7.520
8.500	7.650	7.820	7.990
9.000	8.100	8.280	8.460
9.500	8.550	8.740	8.930
10.000	9.000	9.200	9.400



3.3.2. POLÍTICAS SOCIAIS

A persecução deste tipo de políticas é uma das funções mais significativas do Estado e da Região e incide maioritariamente sobre três grandes agrupamentos da despesa: a *saúde*, a *educação* e o *emprego*.

Relativamente à área da *saúde* o Governo tenciona reforçar a acessibilidade e a qualidade dos serviços de saúde, promover a saúde pública e a melhoria dos cuidados de saúde, assegurar a dinamização dos processos de recolha e análise da informação em saúde, contemplar ações em áreas das novas tecnologias, prosseguir a requalificação tecnológica e a utilização progressiva de novos suportes informáticos e digitais através de algumas medidas concretas, designadamente:

- Promoção da saúde das crianças e jovens;
- Melhorar a saúde e a qualidade de vida da pessoa idosa;
- Uso de novas ferramentas no processo clínico eletrónico, na digitalização e arquivo de imagens radiológicas que se reflete na qualidade dos cuidados e serviços a prestar e na redução do custo das telecomunicações, através de uma rede de comunicações mais rápida e que permita um desempenho elevado;
- Modernizar a rede de comunicações dos Hospitais e Centros de Saúde com investimentos na área da informática e das telecomunicações;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Saúde ambiental – vigilância da qualidade das águas, resíduos hospitalares e vigilância ambiental;
- Programa Regional de Vacinação;
- Redução da prevalência de cárie dentária nas crianças do ensino pré-escolar e do ensino básico.

Na área da *educação*, as opções irão no sentido da racionalização e rentabilização dos recursos dirigidos à promoção de uma gestão eficiente do sistema, com menores custos e maior qualidade, que no âmbito do ensino e aprendizagem traduz-se em algumas medidas concretas, nomeadamente:

- Prevenção e a redução do abandono escolar precoce;
- Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das infraestruturas educativas, formativas, desportivas e de recreio;
- Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas;
- Promoção do ensino e da aprendizagem nas áreas de conhecimento contempladas nos currículos;
- Desenvolvimento de capacidades para intervenção na 1.ª infância;
- Resposta a necessidades específicas de formação dos docentes especializados em Educação Especial;
- Desenvolvimento de competências para o desempenho de cargos de direção, administração e gestão das escolas.

Um dos maiores problemas sociais é o desemprego, pelo que torna-se fundamental a adoção de medidas que combatam eficazmente este problema social, tais como:

- Intensificar a atuação do Instituto de Emprego da Madeira (IEM) em matéria de programas de emprego;
- Reforçar os mecanismos de apoio à inserção profissional dos jovens e transição para a vida ativa;
- Desenvolver o espírito empresarial e conceder incentivos à contratação;
- Melhorar a integração das pessoas mais vulneráveis face ao emprego através de mecanismos de priorização.

3.3.3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

As funções económicas têm como objetivo principal a dinamização da economia, pelo que, para a prossecução deste objetivo, a Região tem vindo a apostar em processos de dinamização económica, tendo em vista a competitividade do setor empresarial, em especial das pequenas e médias empresas.

A Região continua, desta forma, a apoiar o setor empresarial através dos regimes de apoio vigentes nas suas diversas vertentes, principalmente ao nível da promoção empresarial e do apoio ao aumento da capacidade e dos fatores competitivos. Numa altura de escassa fluidez monetária e de restrição ao crédito bancário, o Governo Regional complementa esses incentivos com alguns apoios ao financiamento das empresas, muito alavancados em apoios comunitários.

3.4. MEDIDAS FISCAIS PARA 2016

A definição estratégica e programática das medidas fiscais a vigorar em 2016 na Região Autónoma da Madeira, propostas neste documento, estão necessariamente condicionadas pela conjuntura e indefinição política que o país atravessa à data da elaboração desta Proposta de Orçamento regional, determinando uma condição de imprevisibilidade, quer nas grandes opções que se colocam em tão importante matéria, quer na propositura em sede de Orçamento do Estado no que concerne às medidas fiscais a adotar, que na sua esmagadora maioria terão implicação direta no quadro legislativo fiscal regional, implicitamente nos níveis de previsão da receita fiscal daí decorrente, condicionando fortemente o espectro de decisão no momento atual.

Como tal, e num quadro que a prudência aconselha, o Governo Regional opta, neste contexto e no imediato, por propor as medidas que, com elevado grau de acerto e previsibilidade, garantam não só um quadro fiscal estável e plausível, em consonância com as circunstâncias que o condicionam, mas também os níveis de receita que garantam a prossecução do Programa do Governo.

Não sendo possível, face à imprevisibilidade da política fiscal nacional para 2016, desagrar, nesta fase, a carga fiscal na Região, é garantido nesta proposta, e “in minimus” o não agravamento de qualquer carga fiscal seja em que imposto direto ou indireto se tratar, sendo no entanto possível, e já nesta data, prever o desagrar da tributação das famílias, particularmente pelo efeito das medidas patentes na Reforma do IRS, quer pela descida da sobretaxa o que, associado ao restabelecimento parcial dos vencimentos, se traduzirá num maior rendimento disponível dos contribuintes individuais, e numa maior justiça fiscal para com os rendimentos e elegibilidade das despesas de cariz familiar e social.

Não menos significativo, e admitindo a manutenção do atual quadro fiscal, o Governo Regional promoverá, em decreto legislativo regional autónomo, a adaptação do código do investimento à Região, adequando-o às especificidades regionais mas, mais do que isso, ao quadro de incentivos fiscais ao investimento com que o Governo Regional se comprometeu, e que irão constituir medidas de incentivo fiscal de grande alcance junto das empresas, quer num quadro de decisão inicial de investimento, quer para o reinvestimento e modernização do nosso tecido empresarial.

Temos como medidas mais significativas:

- Diminuição da carga fiscal em IRS, via medidas da Reforma do IRS, quer da exetável redução da sobretaxa;
- Estabilização e Monotorização do Centro Internacional de Negócios da Madeira – agora já na vigência do IV Regime - em todas as atividades que se desenvolvem no seu âmbito e em todas as suas vertentes, enquanto instrumento fundamental para a geração de receita fiscal;
- Prossecução de todas as medidas de atratividade fiscal conducentes à atração e fixação de novas empresas e respetivos investimentos, possibilitando incrementos de receita sem onerar os madeirenses e porto-santenses;
- Prorrogação do regime que regula a contribuição sobre o setor bancário e energético;
- Manutenção da derrama regional, em sede de IRC;
- Prosseguir o combate à fraude e evasão fiscal com cada vez mais recurso às novas tecnologias e cruzamento de informação;
- Promover a justiça e equidade fiscal;
- Garantia dos direitos dos contribuintes, diminuição dos prazos do contencioso gracioso;
- Atualização da obrigação de comunicação anual de inventários para sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000 euros;
- Reforço da comunicação e interação com os contribuintes.

3.5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

3.5.1. SALDO NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira integra as entidades incluídas no setor das Administrações Públicas das Contas Nacionais, em conformidade com o número 4 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO). De acordo com aquela norma, as entidades públicas incluídas no setor das administrações públicas no âmbito das Contas Nacionais referentes ao ano anterior da apresentação do ORAM passam, independentemente da sua natureza e forma, a ser integradas no orçamento, sendo para esse efeito equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

O quadro seguinte apresenta o saldo em contabilidade pública sem encargos assumidos e não pagos (EANP) – que deverá fixar-se nos 42,8 milhões de euros.

Para o ano de 2016 os objetivos trimestrais para o saldo orçamental em contabilidade pública são, em temos acumulados, -62,3M€ no primeiro trimestre, -137,0 M€ no segundo trimestre, -160,0 M€ no terceiro trimestre e 42,8M€ no quarto trimestre. Estes objetivos foram calculados tendo em conta o saldo resultante da conta da RAM, em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos bem como o não pagamento de dívidas de anos anteriores.

QUADRO 23 – SALDO CONSOLIDADO DA APR ÓTICA CONTABILIDADE PÚBLICA, 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Estimativa	EANP	Saldo
	Execução 2016	2013/2016	Contabilidade
	A	B	C=A+B
RECEITA CORRENTE	1.224.371,7	0,0	1.224.371,7
Impostos directos	367.827,1	0,0	367.827,1
Impostos indirectos	507.695,9	0,0	507.695,9
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	348.848,6	0,0	348.848,6
DESPESA CORRENTE	1.166.487,1	128.848,1	1.295.335,1
Consumo Público	907.632,0	90.642,8	998.274,8
Despesas com o Pessoal	544.604,6	35,0	544.639,6
Aquisição de Bens Serv. e Outras Desp. Corr.	363.027,4	90.607,8	453.635,3
Subsídios	16.681,4	2.200,2	18.881,6
Juros e Outros Encargos	139.029,6	34.604,9	173.634,5
Transferências Correntes	103.144,1	1.400,1	104.544,2
SALDO CORRENTE	57.884,6	-128.848,1	-70.963,5
RECEITAS DE CAPITAL	269.698,3	0,0	269.698,3
DESPESAS DE CAPITAL	284.810,5	27.361,6	312.172,1
Investimentos	195.718,0	4.380,7	200.098,7
Transferências de Capital	68.150,0	11.543,4	79.693,4
Outras despesas de capital	20.942,5	11.437,5	32.380,0
RECEITA TOTAL	1.494.070,0	0,0	1.494.070,0
DESPESA TOTAL	1.451.297,5	156.209,7	1.607.507,2
SALDO GLOBAL	42.772,5	-156.209,7	-113.437,2
DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA	1.027.457,5	94.243,2	1.121.700,6
SALDO CORRENTE PRIMÁRIO	196.914,2	-94.243,2	102.671,0
DESPESA TOTAL PRIMÁRIA	1.312.268,0	121.604,8	1.433.872,7
SALDO PRIMARIO	181.802,1	-121.604,8	60.197,3

Fonte: DROT/SRF

A proposta de Orçamento para 2016 contempla 156,2 milhões de euros de verbas para o pagamento de encargos relativos anos anteriores. Este montante subdivide-se em 128,8 milhões de euros referentes a despesa de natureza corrente, sendo que o remanescente (27,4 milhões de euros) será destinado à componente de capital. O saldo corrente calculado para as despesas do ano é superavitário em 57,9 milhões de euros, o que expressa a canalização de receitas para pagamento de dívidas de anos anteriores.

O orçamento consolidado da APR, com indicação dos valores afetos a cada subsetor, está expresso no quadro seguinte. No mesmo é considerado o conjunto das receitas e das despesas, não financeiras, inscritas na

proposta de orçamento para 2016, refletindo a situação consolidada da administração pública regional (Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas).

QUADRO 24 – ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA APR, 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Gov. Regional	SFA	Entidades Públicas Reclassificadas	Total	Consolidado
	1	2	3	4=1+2+3	5
RECEITA CORRENTE	1.123.549,5	410.507,1	287.805,6	1.821.862,2	1.224.371,7
Impostos directos	367.155,0	672,1	0,0	367.827,1	367.827,1
Impostos indirectos	507.635,8	60,1	0,0	507.695,9	507.695,9
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	248.758,8	409.774,8	287.805,6	946.339,2	348.848,6
DESPESA CORRENTE	1.181.350,6	409.972,3	301.502,8	1.892.825,7	1.295.335,1
Consumo Público	598.773,2	131.777,1	267.724,5	998.274,8	998.274,8
Despesas com o Pessoal	363.872,7	35.552,1	145.214,7	544.639,6	544.639,6
Aquisição de Bens Serv. e Outras Desp. Corr.	234.900,5	96.225,0	122.509,8	453.635,3	453.635,3
Subsídios	11.001,4	7.565,2	315,0	18.881,6	18.881,6
Juros e Outros Encargos	148.344,6	2.170,2	23.119,7	173.634,5	173.634,5
Transferências Correntes	423.231,3	268.459,8	10.343,6	702.034,8	104.544,2
SALDO CORRENTE	-57.801,1	534,7	-13.697,1	-70.963,5	-70.963,5
RECEITAS DE CAPITAL	207.042,7	79.065,0	26.871,5	312.979,3	269.698,3
DESPESAS DE CAPITAL	263.868,5	71.133,0	20.451,5	355.453,0	312.172,1
Investimentos	178.173,8	3.699,1	18.225,9	200.098,7	200.098,7
Transferências de Capital	53.314,8	67.433,9	2.225,6	122.974,3	79.693,4
Outras despesas de capital	32.380,0	0,0	0,0	32.380,0	32.380,0
RECEITA TOTAL	1.330.592,3	489.572,1	314.677,2	2.134.841,5	1.494.070,0
DESPESA TOTAL	1.445.219,2	481.105,3	321.954,2	2.248.278,7	1.607.507,2
SALDO GLOBAL	-114.626,9	8.466,8	-7.277,1	-113.437,2	-113.437,2
DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA	1.033.006,0	407.802,1	278.383,1	1.719.191,2	1.121.700,6
SALDO CORRENTE PRIMÁRIO	90.543,5	2.705,0	9.422,6	102.671,0	102.671,0
DESPESA TOTAL PRIMÁRIA	1.296.874,6	478.935,1	298.834,6	2.074.644,2	1.433.872,7
SALDO PRIMARIO	33.717,7	10.637,0	15.842,6	60.197,3	60.197,3

Fonte: DROT/SRF

Em 2016, a receita total não financeira estimada para os serviços da APR deverá ascender a 1.494,1 milhões de euros, dos quais cerca de 1.224,4 milhões de euros respeitam a receitas correntes, sendo que os restantes 269,7 milhões de euros aludem às receitas de capital.

A despesa total não financeira ascende a 1.607,5 milhões de euros, com uma natureza predominantemente corrente, ou seja, 1.295,3 milhões de euros.

O saldo global corrente estimado é deficitário em cerca de 71,0 milhões de euros, em resultado dos saldos previstos para o Governo Regional (-57,8 milhões de euros) e para as APR (-13,7 milhões de euros), dado que o subsector dos serviços e fundos autónomos contribui positivamente para o saldo global.

Dado que a receita financeira destinar-se-á em exclusivo a despesas com a mesma natureza, o financiamento do saldo global acima refletido efetuar-se-á também mediante a utilização de saldo de receitas próprias de anos anteriores (saldo de gerência) na posse do Governo Regional.

3.5.1.1. *Serviços integrados do governo regional*

A proposta de orçamento da RAM para o ano económico de 2016 prevê receitas no montante global de 1.643,0 milhões de euros, das quais 1.330,6 milhões de euros correspondem a receitas efetivas e os remanescentes 207,6 milhões de euros referem-se às receitas de índole financeira.

O quadro seguinte evidencia o saldo orçamental do Governo Regional para o ano económico de 2016.

QUADRO 25 – SALDO ORÇAMENTAL DO GOVERNO REGIONAL PARA 2016

UNIDADE: mil euros	
Descrição	Orçamento para 2015
RECEITA CORRENTE	1.123.549,5
DESPESA CORRENTE	1.181.350,6
(das quais: Juros e Outros Encargos)	148.344,6
SALDO CORRENTE	-57.801,1
RECEITAS DE CAPITAL	519.437,5
(das quais: Ativos Financeiros)	22.600,0
(das quais: Passivos Financeiros)	185.000,0
DESPESAS DE CAPITAL	461.636,4
(das quais: Ativos Financeiros)	57.803,9
(das quais: Passivos Financeiros)	139.963,9
SALDO DE CAPITAL	57.801,1
SALDO GLOBAL	0,0
RECEITAS EFETIVAS	1.330.592,3
DESPESAS EFETIVAS	1.445.219,2
SALDO EFETIVO	-114.626,9
SALDO PRIMARIO	33.717,7

Fonte: DROT/SRF

Os dados agregados do quadro anterior evidenciam a previsão de um saldo corrente deficitário em 57,8 milhões de euros, sendo que na componente de capital a receita deverá exceder a despesa na mesma amplitude.

3.5.2. **SALDO ÓTICA CONTABILIDADE NACIONAL**

O quadro seguinte apresenta as contas da administração pública da RAM para 2016 na ótica da contabilidade nacional, sendo que as diferenças relativamente à ótica da contabilidade pública resultam basicamente de ajustamentos de passagem da ótica de caixa (contabilidade pública) à ótica de compromisso (contabilidade nacional) e de ajustamentos diversos que se prendem essencialmente com a reclassificação de operações no perímetro das administrações públicas.

Para 2016 está previsto um excedente das contas da APR, estimando-se um saldo da administração pública regional na ótica de contabilidade nacional de 33.772 mil euros (0,8% do PIB).

QUADRO 26 – CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL, 2016

Descrição	Milhares de euros	% do PIB
	2016 ORAM	2016 ORAM
Receita corrente	1.360.426	30,8
Receita fiscal	877.761	19,9
Impostos sobre a produção e a importação	508.436	11,5
Impostos sobre o rendimento e património	369.324	8,4
Vendas de bens e serviços	78.918	1,8
Contribuições sociais	108.080	2,4
Outra receita corrente	295.667	6,7
Receita de capital	271.652	6,2
Receita total	1.632.078	37,0
Despesa corrente	1.312.327	29,7
Consumo intermédio	301.180	6,8
Remunerações dos empregados	559.950	12,7
Prestações sociais, exceto transferências sociais em espécie	108.080	2,4
Transferências sociais em espécie	66.673	1,5
Subsídios	16.681	0,4
Juros	134.553	3,0
Outra despesa corrente	125.209	2,8
Despesa de capital	285.978	6,5
Formação bruta de capital fixo	176.857	4,0
Outra despesa de investimento	10.380	0,2
Outra despesa de capital	98.741	2,2
Despesa total	1.598.305	36,2
Saldo Global	33.772	0,8
Despesa corrente primária	1.177.774	26,7
Despesa primária	1.463.752	33,2
Saldo corrente primário	182.652	4,1
Saldo primário	168.326	3,8

Fonte: SRF

4. PREVISÃO DAS RECEITAS

4.1. RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Para 2016 está previsto um valor global de receita de 1.643,0 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 9,9 milhões de euros em relação ao orçamento inicial de 2015 e um decréscimo de 99,3 milhões de euros face aos valores orçamentados em 30 de setembro de 2015 (orçamento retificado).

Excluindo as receitas de natureza financeira (receitas efetivas) verifica-se, conforme atesta o quadro seguinte, que a estimativa da receita para 2016 é superior em 64,9 milhões de euros face ao valor previsto para 2015, o que decorre essencialmente do aumento expectável de verbas provenientes da União Europeia (UE) e do Estado no âmbito do FCN.

QUADRO 27 – RECEITAS EFETIVAS

Rubricas	Execução de	Orçamento retificativo	Orçamento para	UNIDADE: mil euros				
				2014	2015	2016	Proposta ORAM 2016 - orçamento 2015	
							Valor	%
IMPOSTOS DIRECTOS								
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	263.618	257.025	236.800	- 20.225	-7,9%			
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	128.120	126.980	125.000	- 1.980	-1,6%			
Outros impostos diretos	1	5.355	5.355	-	-			
Soma dos impostos diretos	391.739	389.360	367.155	- 22.205	-5,7%			
IMPOSTOS INDIRECTOS								
Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	57.791	59.305	59.305	-	-			
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	351.663	352.668	364.790	12.123	3,4%			
Imposto sobre veículos (ISV)	5.636	7.235	7.235	-	-			
Imposto de consumo sobre o tabaco	37.118	40.200	40.200	-	-			
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	6.206	6.545	6.545	-	-			
Imposto do selo	21.631	22.675	21.000	- 1.675	-7,4%			
Outros impostos indiretos	3.794	4.960	8.560	3.600	72,6%			
Soma dos impostos indiretos	483.841	493.588	507.636	14.048	2,8%			
RECEITAS FISCAIS	875.580	882.948	874.791	- 8.157	-0,9%			
TRANSFERÊNCIAS UNIÃO EUROPEIA	82.454	96.289	116.332	20.043	20,8%			
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTO DO ESTADO	172.937	215.564	248.961	33.397	15,5%			
LEI DAS FINANÇAS DAS RA	172.937	215.564	244.361	28.797	13,4%			
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL	8.899	9.531	13.327	3.796	39,8%			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.233	47.955	55.704	7.749	16,2%			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.061	13.455	21.478	8.023	59,6%			
RECEITAS PRÓPRIAS(*)	1.019.328	1.040.647	1.068.304	27.658	2,7%			
TOTAL RECEITAS EFETIVAS	1.201.164	1.265.742	1.330.592	64.850	5,1%			

(*) receitas efetivas sem transferências oriundas do OE e OSS

De seguida efetuaremos uma análise sucinta dos principais componentes da receita da RAM e dos pressupostos subjacentes à respetiva estimativa.

4.1.1. RECEITAS E DESPESAS FISCAIS

A receita fiscal da RAM para 2016 considera as expectativas relativas ao crescimento do PIB, manutenção da população ativa e a inversão da tendência da taxa de desemprego para decrescente, o efeito do persistente e firme combate à fraude e à evasão fiscais, a diminuição notória da economia informal por via da aculturação fiscal e da introdução de novos métodos e equipamentos de controlo, inclusive de auto fiscalização tributária, tal como da contínua sensibilização dos contribuintes individuais e coletivos para com o cabal cumprimento das obrigações declarativas e fiscais.

Como já referido, a inexistência de um quadro político previsível e estável a nível nacional com as implicações que isso tem ao nível do quadro orçamental, quer nas suas linhas programáticas, quer nas previsões que daí resultam, determinam uma proposta muito conservadora nesta área.

Efetivamente, no quadro constitucional que vigora, as implicações de toda e qualquer medida de âmbito fiscal a nível da Assembleia República tem efeitos diretos no quadro fiscal da Região o que, na sua ausência, provoca inevitavelmente um grau acrescido de incerteza que a todos os níveis dificulta a elaboração de uma proposta concertada nestas matérias, aumentando o grau e importância de definição de critérios ou pressupostos de base regional que, considerado um cenário macroeconómico credível e realista, possibilita a prospectiva dos níveis de receita fiscal sem que, e no entanto, se esgote em definitivo a possibilidade da necessidade de ajustamentos na política fiscal, uma vez conhecidas as medidas e cenários fiscais a nível nacional que determinem, e mesmo imponham, alterações no quadro vigente a nível regional, numa eventual proposta retificativa de Orçamento.

Excetuando o IVA – mais por cálculo relativo, por via da aplicação do método da capitação - consideraram-se para 2016 na generalidade dos Impostos sobre o Consumo a taxa de crescimento do PIB e as previsões exetáveis sobre o consumo, considerando-as relativamente à estimativa de execução de 2015. Mesmo no IVA, por falta de definição nacional, tal foi também tido em linha de conta.

Nos impostos sobre o rendimento foram consideradas toda uma série de variáveis, desde o efeito das reformas realizadas neste impostos, ao comportamento exetável da economia e dos seus níveis de crescimento, até à devolução de rendimento às famílias – reembolsos de IRS – atendo-se por exemplo no IRC ao comportamento cíclico deste imposto.

4.1.1.1. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

O valor de arrecadação previsto de 236,8 milhões de euros, inferior ao valor inscrito e estimado para a execução em 2015, tem em linha de conta o efeito esperado da Reforma do IRS, que não só determinará uma mais justa e equitativa tributação do rendimento das famílias, como irá consagrar toda uma série de despesas elegíveis, de carácter familiar, social e geral que determinarão uma menor tributação em IRS “à final” o que nos faz antever níveis de receita inferiores, uma vez considerados os valores de reembolsos calculados por esse efeito. Não será demais acrescentar o efeito dos valores de retenção mensais inferiores que serão uma realidade também em 2016.

De referir ainda a descida na arrecadação deste imposto na rubrica de “capitais”, resultado da descida abrupta da remuneração das poupanças tradicionais, vulgo depósitos a prazo, para níveis quase próximos de zero em virtude da redução das taxas de juro, e também do comportamento do mercado de capitais a não proporcionar níveis de mais-valias em linha com anos anteriores.

Na estimativa da receita deste imposto para 2016 não foi considerado qualquer valor referente a acertos de anos anteriores, ao contrário do que sucedeu em 2015, onde foi considerada uma receita extraordinária de 7,9 milhões de euros, sem execução até à data, o que também explica a redução da previsão de 2016 face ao orçamentado em 2015.

Neste imposto, e relativamente à estimativa de execução do presente ano, prevêem-se também, e por outro lado, crescimentos associados à evolução do PIB, do acerto dos vencimentos, e de um desejável aumento da empregabilidade resultante do aumento da atividade económica, influenciadas pelas variáveis emprego total, nível de preços e evolução dos salários nominais.

O contínuo melhoramento no cruzamento de dados das Declarações mensais de remunerações, com as Declarações de remunerações da Segurança Social, conduzirá a elevação da equidade fiscal.

4.1.1.2. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)

A arrecadação do IRC prevista para o próximo ano está – como se tem verificado desde 2012 - intrinsecamente correlacionada com o número de grandes contribuintes sedeados no CINM, agora relançado pela entrada em vigor do IV Regime a vigorar até 2027, o que não só veio conferir um grau de estabilidade fundamental à permanência das empresas na Região como, e assim se tem verificado desde que entrou em vigor este IV Regime, a uma constante entrada de pedido de novos licenciamentos nas mais diversas áreas de atividade, o que nos faz antever excelentes perspetivas para o futuro deste instrumento crucial de desenvolvimento económico e gerador de receita fiscal, com especial incidência neste imposto.

Apesar da previsível manutenção da taxa geral de 21% e, mesmo assim, assistir-se-á, contudo, ao aumento das condições de competitividade da economia, assegurando-se um maior grau de confiança aos investidores locais, nacionais e estrangeiros que poderão vir a contrariar estas previsões mais conservadoras, colocando-se a possibilidade de já a partir do segundo semestres de 2016 se verificarem ajustamentos na coleta das empresas, consubstanciando uma arrecadação acima do orçamentado, sendo contudo agora prudente inscrever as previsões mais sustentadas que no momento se verificam.

A exemplo do que sucedeu no IRS, também neste imposto não foi considerado qualquer valor referente a acertos de anos anteriores, ao contrário do que sucedeu em 2015, onde foi considerada uma receita extraordinária de 11 milhões de euros, sem execução até à data. Expurgando este efeito de base, a receita de IRC projetada para 2016 incorpora um aumento face a 2015, justificado pela execução da receita do ano conhecida até à data.

4.1.1.3. IMPOSTO SOBRE PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

Para 2016, prevê-se que a receita líquida em sede de ISP ascenda a 59,3 milhões de euros. Este valor assenta na estimativa da arrecadação para 2015 e no pressuposto de manutenção das taxas aplicáveis em 2016. O menor nível de obras públicas e privadas e o rendimento disponível das famílias para a utilização dos automóveis condicionam o crescimento deste imposto.

4.1.1.4. IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)

Em 2016, estima-se que a receita líquida em sede de IVA atinja 364,8 milhões de euros, determinada pela aplicação da Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março, o que se traduz num aumento com alguma expressão quando comparado com 2015.

Contudo, o nível de arrecadação na RAM está parametrizado com o nível de arrecadação a nível nacional.

Mais uma vez, também aqui é notória a influência das eventuais medidas de alteração na estrutura deste imposto que venham a ser tomadas a nível nacional, ainda que, se apenas ao nível da restauração, necessariamente arrastará consigo outras alterações que poderão determinar mudanças significativas ao nível das bases tributáveis, que se espera contudo acomodar nas previsões orçamentais.

Sendo o imposto que mais receita gera para o orçamento regional, esta é uma rubrica a merecer a maior atenção, sempre indexada muito diretamente à atividade económica e níveis de consumo, e onde também a balança comercial do país influencia decisivamente o seu comportamento, dependendo inclusivamente e logicamente do rendimento disponível das famílias, e implicitamente do índice de confiança do consumidor.

Neste imposto prevê-se ainda arrecadar 790 mil euros de receita extraordinária, resultante do acerto da fórmula prevista na Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março.

4.1.1.5. IMPOSTO SOBRE O TABACO (IT)

A arrecadação previsível para 2016 atingirá os 40,2 milhões de euros, valor idêntico ao estipulado para 2015. O desconhecimento das eventuais alterações em sede do Orçamento do Estado para o *elemento específico* e para o *elemento ad valorem* a vigorar para a Região Autónoma da Madeira e a constatação da estagnação do consumo dos produtos sujeitos a imposto, independentemente da possibilidade estipulada de antecipações ao consumo por parte dos operadores, justificam a previsão deste imposto.

4.1.1.6. IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)

Para 2016, prevê-se uma manutenção da receita líquida em sede de ISV nos 7,2 milhões de euros. Constata-se a expectativa de novas matrículas automóveis a circular na Região, que poderá influenciar positivamente a receita deste imposto em 2016. Contudo, o nível de cobrança em 2015 aconselha a que o valor orçamentado para 2016 não seja superior.

4.1.1.7. IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

É expeável para 2016 idênticos níveis de introdução ao consumo de álcool e de bebidas alcoólicas aos de 2015, embora desconhecendo os eventuais efeitos esperados por via das alterações legislativas propostas em sede de Orçamento do Estado para 2016.

4.1.1.8. IMPOSTO DO SELO (IS)

Para 2016, a receita em sede de IS deverá atingir 21 milhões de euros, uma ligeira diminuição relativamente à estimativa de execução em 2015, ano em que já se previu uma descida na arrecadação deste imposto, tendo-se agora assumido um cenário semelhante ao ano de 2015.

Com efeito, a arrecadação deste imposto depende sobremaneira do comportamento dos mercados financeiro e imobiliário, sendo que se no imobiliário se regista uma retoma – ainda que a um ritmo diferente do que se desejaria –, já no capítulo financeiro o ajustamento dos mercados, as taxas de remuneração do capital e a retração das margens obtidas nos mercados de capitais, têm vindo a determinar um ajustamento do comportamento deste imposto, se bem que com tendência a alguma estabilização, prevendo-se a médio prazo a retoma da curva de crescimento deste tributo.

4.1.1.9. FISCALIDADE VERDE

Com a introdução, por adaptação à Região da tributação sobre o consumo dos denominados “sacos leves” espera-se em 2016 arrecadar uma receita fiscal na ordem dos 600.000 euros, assumindo-se níveis de utilização semelhantes aos indicadores mais recentes disponíveis relativamente ao território continental.

Com efeito, mais que uma medida “apenas para arrecadação” de receita fiscal, esta medida é essencialmente de carácter ambiental, dada a necessidade de regular e diminuir drasticamente a utilização de sacos de plástico, sob pena de comprometermos já não tão a longo prazo o ambiente, valor de primordial importância para a Região Autónoma da Madeira, não só em termos turísticos, mas acima de tudo de desenvolvimento sustentável e preservação do território.

4.1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

4.1.2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA

Em 2016, as transferências provenientes da UE deverão ascender a 116,3 milhões de euros, o que decorre da entrada em plena execução dos programas operacionais do Quadro Estratégico Comum 2014-2020 e do facto do Governo Regional, numa ótica de racionalização dos recursos existentes, ter privilegiado os projetos com cofinanciamento comunitário.

Os fluxos da União Europeia por Fontes de Financiamento e Fundos da União Europeia resumam-se da seguinte forma:

QUADRO 28 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA

UNIDADE: mil euros

Fonte de financiamento	Designação Fundo	Receita 2016
211	FEDER - Quadro Estratégico Comum (QEC)	58,919
241	Fundo Social Europeu - Quadro Estratégico Comum (QEC)	0,584
224	FEDER - Cooperação Territorial 2014-2020	0,295
221	FEDER - Cooperação Transfronteiriça	0,136
280	INTERVIR+, LIFE e Outros	0,306
253	FEADER - PRODERAM/Quadro Estratégico Comum (QEC)	5,256
262	FEAGA	0,001
270	Fundo Europeu das Pescas/FEAMP	0,880
222	FEDER - Cooperação Transnacional	0,017
231	Fundo Coesão - Quadro Estratégico Comum (QCE)	49,939
TOTAL		116,332

4.1.2.2. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO

Atendendo ao atraso na elaboração do OE para 2016, o valor das transferências daquela entidade para a Região, considerado na presente Proposta, decorreu da aplicação da fórmula constante no artigo 48.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (LFRA), na parte respeitante ao princípio da solidariedade, 174,5 milhões de euros. O valor previsto no âmbito do fundo de coesão para as regiões ultraperiféricas (69,8 milhões de euros), comumente designado por Fundo de Coesão Nacional (FCN) decorreu da aplicação do estipulado no artigo 49.º da mesma Lei, sendo que a sua aplicação na despesa está afeta em exclusividade a programas e projetos de investimento constantes no plano de Investimentos que acompanha a presente Proposta de Orçamento.

4.1.3. OUTRAS RECEITAS

Em termos residuais, com 7,1% da receita, no cômputo da receita sem *passivos financeiros, ativos financeiros e Saldo da gerência anterior* sobressaem nas remanescentes *receitas correntes* as *Taxas, multas e outras penalidades* no valor de 24,6 milhões de euros. Nas *receitas de capital*, a *Venda de bens de investimento* totaliza 8 milhões de euros.

4.2. ESTIMATIVA DA DESPESA FISCAL

Mantendo-se os atuais pressupostos, a despesa relativa à receita fiscal cessante, em virtude dos benefícios fiscais, deduções à coleta e isenções vigentes no regime fiscal Português, estimada por imposto, para a circunscrição fiscal Madeira para o ano de 2016 é a seguinte:

QUADRO 29 – DESPESA COM BENEFÍCIOS FISCAIS

(UNIDADE: milhões de euros)	
Impostos	2016
Impostos diretos	28,3
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	13,2
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	15,1
Impostos indiretos	7,5
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	3,3
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2,6
Imposto sobre veículos (ISV)	0,2
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	-
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	-
Imposto do selo	1,3
Receitas fiscais	35,8

A proposta de ORAM 2016 contempla no Mapa XXI as receitas tributárias cessantes dos serviços integrados da RAM.

5. PREVISÃO DAS DESPESAS

5.1. DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

Neste capítulo é sintetizada a composição e distribuição das despesas orçamentadas, elencando as mesmas segundo a classificação económica, funcional e orgânica, tendo como pressuposto oferecer uma visão global e detalhada acerca da utilização dos recursos públicos numa perspetiva anual. É efetuado, por outro lado, uma comparação dos valores inscritos em 2016 com os constantes no orçamento de 2015, com referência a 30 de setembro.

Este orçamento dá continuidade à execução de medidas de contenção orçamental, administrando os recursos públicos de forma racional e eficiente com o objetivo de manter a trajetória de consolidação orçamental, libertando meios para a dinamização da economia.

QUADRO 30 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS INSCRITAS NO OFN E IP

ORAM 2015-PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)				Proposta ORAM 2016			
	F.N.	Inv. P.	Total		F.N.	Inv. P.	Total	
1. Despesas correntes								
Despesas com o pessoal	363.217	2.056	365.273	21,0%	361.896	1.977	363.873	22,1%
Aquisição de bens e serviços	51.644	204.107	255.751	14,7%	46.801	178.064	224.865	13,7%
Juros e outros encargos	145.702	-	145.702	8,4%	145.603	2.741	148.345	9,0%
Transferências correntes	445.009	55.628	500.637	28,7%	384.668	38.563	423.231	25,8%
Subsídios	-	12.269	12.269	0,7%	-	11.001	11.001	0,7%
Outras despesas correntes	6.427	239	6.666	0,4%	10.035	1	10.035	0,6%
Subtotal	1.011.998	274.298	1.286.297	73,8%	949.004	232.347	1.181.351	71,9%
2. Despesas de capital								
Aquisição de bens de capital	1.236	170.603	171.839	9,9%	671	177.503	178.174	10,8%
Transferências de capital	1.074	72.139	73.213	4,2%	1.686	51.628	53.315	3,2%
Ativos financeiros	55.602	747	56.350	3,2%	57.804	-	57.804	3,5%
Passivos financeiros	130.517	-	130.517	7,5%	139.964	-	139.964	8,5%
Outras despesas de capital	24.075	-	24.075	1,4%	32.380	-	32.380	2,0%
Subtotal	212.504	243.489	455.993	26,2%	232.505	229.131	461.636	28,1%
Total	1.224.502	517.788	1.742.290	100,0%	1.181.509	461.478	1.642.987	100,0%

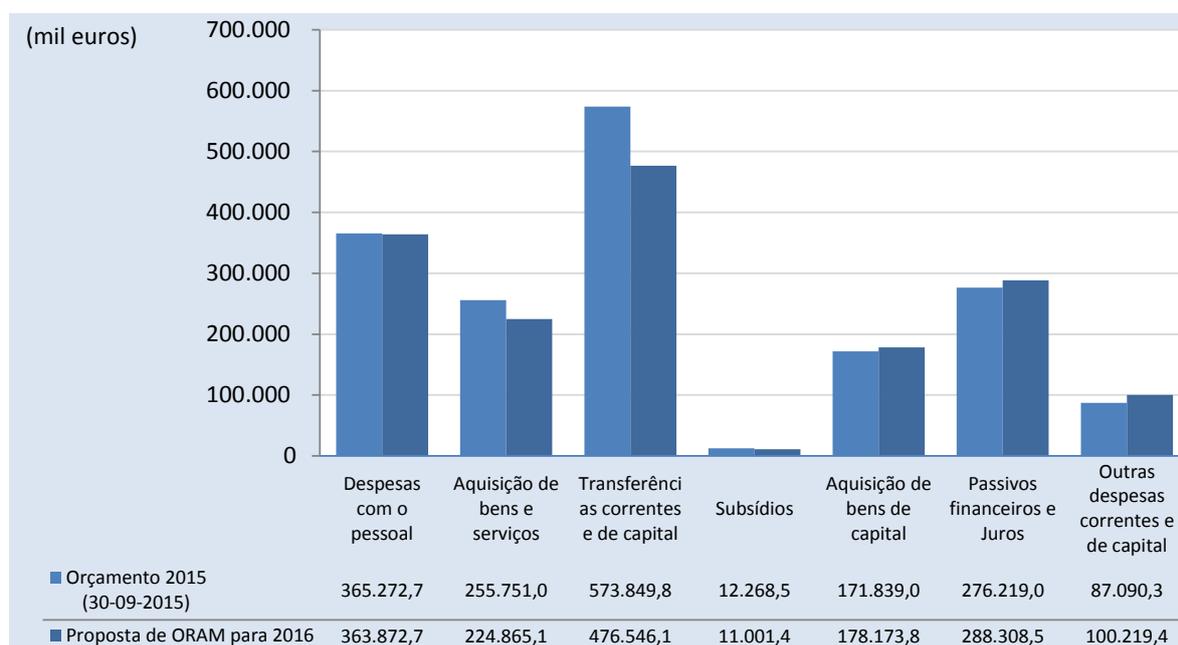
No quadro anterior são apresentados, por agrupamentos económicos, os montantes inscritos na proposta de ORAM para 2016, comparando com os valores constantes do orçamento retificado de 2015 por classificação económica da despesa.

A Proposta de Orçamento para 2016 assume uma despesa total de 1.643,0 milhões de euros, os quais se decompõem em 1.181,5 milhões de euros (1.224,5 milhões de euros em 2015) destinados a despesas de funcionamento e em 461,5 milhões de euros (517,8 milhões de euros em 2015) a afetar às despesas inerentes aos investimentos do Plano.

Comparando com o ano anterior, verifica-se uma diminuição de 99,3 milhões de euros em termos globais, o que reflete um decréscimo nas despesas correntes de 105,0 milhões de euros e um aumento nas despesas de capital no montante de 5,6 milhões de euros.

Decompondo as variações homólogas, verifica-se que a subcomponente económica com maior contributo para a variação registada corresponde às *Transferências correntes*, prevendo-se executar menos 77,4 milhões de euros, a *Aquisição de bens e serviços* diminui 30,9 milhões de euros e as *Transferências de capital* apresentam um decréscimo de 19,9 milhões de euros. Em sentido contrário, e no que concerne às subcomponentes que mais aumentaram em relação ao ano anterior, destaca-se os *Passivos financeiros* com uma variação positiva de 9,5 milhões de euros e as *Outras despesas de capital* que aumentam 8,3 milhões de euros. Estas variações são ilustradas pelo gráfico seguinte, no qual constam as alterações homólogas ocorridas nos principais agregados da classificação económica.

GRÁFICO 18 – DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS, ORAM 2015 - PROPOSTA 2016



5.1.1. DESPESAS COM O PESSOAL

Em virtude do atual quadro de incerteza ao nível nacional, a Região optou por manter as linhas orientadoras do ano de 2015 no que se refere às despesas com o pessoal, nomeadamente a reposição de mais 20% da redução remuneratória aplicada a rendimentos mensais superiores a 1.500 euros, em vigor desde setembro de 2014.

O quadro seguinte evidencia a distribuição das despesas desta natureza, subdividindo as mesmas por remunerações, abonos e despesas com a segurança social, com as respetivas variações homólogas.

QUADRO 31 – DESPESAS COM O PESSOAL, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento	Proposta	Variação ORAM	
	2015	ORAM 2016	2016 / OR 2015	
	(30-09-2015)		C = B-A	C/A
	A	B		
Remunerações certas e permanentes	289.146	293.023	3.876	1,3%
Abonos variáveis ou eventuais	3.139	3.093	- 45	-1,4%
Segurança social	72.988	67.757	- 5.231	-7,2%
Despesas com o pessoal	365.273	363.873	- 1.400	-0,4%

Para o ano de 2016 prevê-se uma diminuição nas despesas com o pessoal de 0,4%, relativamente a 2015, com todos os subagrupamentos a decrescerem face ao orçamento de 2015, com exceção das despesas com as remunerações certas e permanentes.

Com efeito, as *Remunerações certas e permanentes* aumentam 1,3 %, e representam 80,5 % do total previsto para as *Despesas com o pessoal*, que se fixam nos 363,9 milhões de euros, o que decorre essencialmente da reversão de 20% da redução remuneratória. Neste valor consta ainda a reposição, em função do rendimento, do subsídio de insularidade para o pessoal do Porto Santo.

A variação ao nível das contribuições para a Segurança Social deriva da reorganização orgânica decorrente da criação de novos SFA, para onde transitam quadros até agora sob a alçada do Governo Regional.

5.1.2. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

As *Aquisições de bens e serviços* apresentam uma tendência de diminuição em 2016 na ordem dos 30,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 12,1% comparativamente com o ano anterior.

Desagregando as duas componentes, verifica-se que a despesa englobada no subagrupamento económico da *Aquisição de Bens* apresenta uma variação negativa relativamente ao ano anterior de 11,5%, motivada essencialmente pela diminuição das despesas orçamentadas com *outros bens* e com *combustíveis e lubrificantes*. No que respeita às despesas previstas com *Aquisição de serviços* estima-se uma diminuição de encargos no valor global de 28,8 milhões de euros relativamente ao período homólogo, sendo que esta redução concentra-se fundamentalmente na *Utilização de infraestruturas de transportes* com, menos 23,6 milhões de euros face ao ano anterior, que reflete a renegociação dos contratos de concessão celebrados com a Vialitoral e Viaexpresso. Estima-se que as despesas com *Outros Serviços* reduzam 2,8 milhões de euros.

QUADRO 32 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)	Proposta ORAM 2016	Variação ORAM 2016 / OR 2015	
	A	B	C = B-A	C/A
Aquisição de bens	15.601	13.532	- 1.763	-11,5%
Dos quais:				
Alimentação-Refeições confeccionadas	4.687	4.569	- 117	-2,5%
Combustíveis e lubrificantes	3.070	2.498	- 572	-18,6%
Outros bens	1.936	1.488	- 448	-23,2%
Munições, explosivos e artifícios	1.410	1.401	- 9	-0,7%
Material de escritório	911	846	- 65	-7,1%
Aquisição de serviços	240.150	211.333	- 28.817	-12,0%
Dos quais:				
Utilização de infraestruturas de transportes	179.252	155.677	- 23.575	-13,2%
Locação de edifícios	15.450	15.130	- 320	-2,1%
Encargos das instalações	11.956	11.748	- 208	-1,7%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	7.084	7.435	350	4,9%
Outros serviços	8.206	5.424	- 2.782	-33,9%
Aquisição de bens e serviços	255.751	224.865	- 30.886	-12,1%

Em sentido contrário, a única subcomponente que durante o ano económico de 2016 aumenta, ainda que ligeiramente a face a 2015, são os *Estudos, pareceres, projetos e consultoria* com + 4,9.

5.1.3. SERVIÇO DA DÍVIDA

O quadro seguinte apresenta os montantes relativos à amortização de empréstimos e ao pagamento dos respetivos encargos para o ano económico de 2016.

QUADRO 33 – SERVIÇO DA DÍVIDA, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)	Proposta ORAM 2016	Variação ORAM 2016 / OR 2015	
	A	B	C = B-A	C/A
Juros e outros encargos	145.702	148.345	2.643	1,8%
Passivos financeiros	130.517	139.964	9.447	7,2%
Serviço da dívida	276.219	288.309	12.089	4,4%

Estão previstos na Proposta de Orçamento 288,3 milhões de euros para serviço da dívida, desagregando-se em *Passivos financeiros* e em *Juros e outros encargos*.

No que se refere aos *Passivos financeiros*, o montante orçamentado para 2016 ascende a 140,0 milhões de euros e revela um aumento na ordem dos 7,2% em termos homólogos, ou seja, cerca de 9,5 milhões de euros em termos nominais.

Relativamente aos *Juros e outros encargos*, o montante inscrito na Proposta de Orçamento de 2016 ascende a 148,4 milhões de euros, registando uma variação de +1,8% face a 2015.

5.1.4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

A proposta de ORAM para 2016 antecipa um decréscimo, face a 2015, no total de verbas a transferir para os diversos organismos e entidades na ordem dos 97,3 milhões de euros, sendo que esta diminuição resulta, em grande parte, de um menor valor de EANP a pagar em 2016 face ao ano anterior.

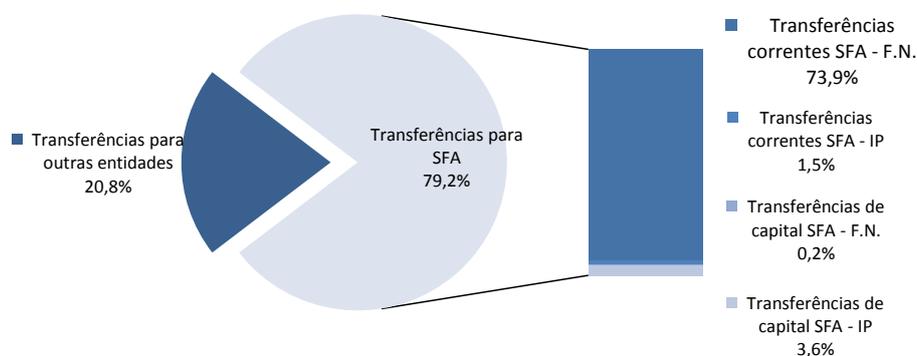
As transferências correntes correspondem a 88,8% do total das despesas orçamentadas, sendo que 81,1% das mesmas estão inscritas em rubricas do orçamento de funcionamento normal. Os restantes 18,9%, que correspondem a 90,2 milhões de euros, estão adstritos a despesas incluídas nos investimentos do Plano, e estão afetos maioritariamente a entidades incluídas no subsetor dos serviços e fundos autónomos, conforme atesta o quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 34 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL, POR SUBAGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

UNIDADE: mil euros

Descrição	Transferências correntes			Transferências de capital			Transferências Totais		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8.831,4	7.025,9	15.857,3	274,9	6.311,1	6.586,0	9.106,4	13.337,0	22.443,3
Sociedades financeiras	29,0	-	29,0	-	-	-	29,0	-	29,0
Administração central	-	-	-	-	3.110,0	3.110,0	-	3.110,0	3.110,0
Administração regional	352.800,4	11.642,5	364.442,9	841,4	31.458,1	32.299,5	353.641,8	43.100,6	396.742,4
<i>Serviços e Fundos Autónomos</i>	352.088,9	7.357,4	359.446,4	841,4	16.928,7	17.770,1	352.930,3	24.286,1	377.216,5
<i>Empresas Públicas Classificadas Perímetro APR</i>	711,5	4.285,1	4.996,5	-	14.529,4	14.529,4	711,5	18.814,5	19.526,0
Administração local	-	-	-	-	2.785,0	2.785,0	-	2.785,0	2.785,0
Segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições sem fins lucrativos	19.064,8	17.521,6	36.586,3	570,0	7.914,3	8.484,3	19.634,8	25.435,8	45.070,6
Famílias	3.921,8	2.348,0	6.269,8	-	50,0	50,0	3.921,8	2.398,0	6.319,8
Resto do mundo	21,0	25,0	46,0	-	-	-	21,0	25,0	46,0
TOTAL	384.668,4	38.562,9	423.231,3	1.686,3	51.628,5	53.314,8	386.354,7	90.191,4	476.546,1

GRÁFICO 19 – ESTRUTURA DAS TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO GOVERNO REGIONAL

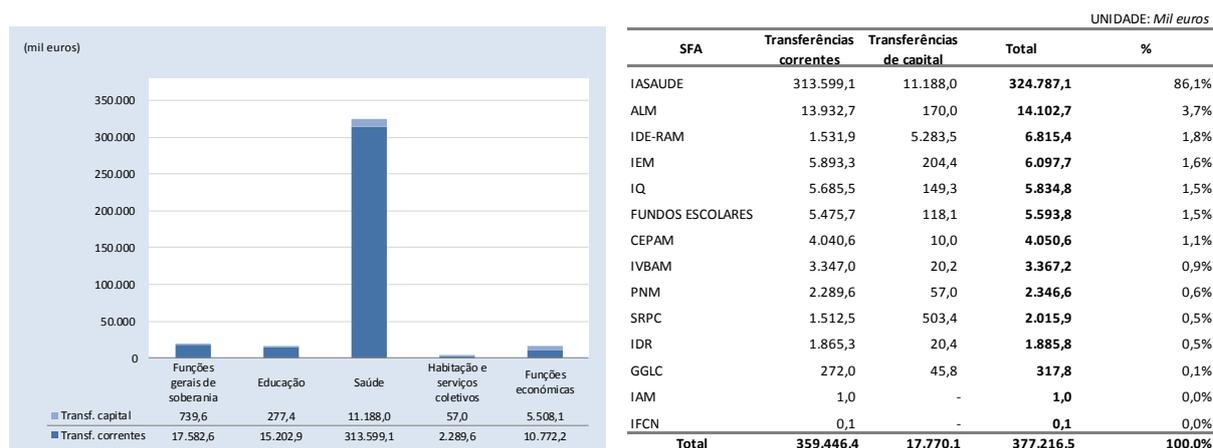


As transferências para os SFA são essencialmente de natureza corrente e representam cerca de 79,2% do total a transferir. As restantes transferências, 20,8%, são reservadas a outras entidades, onde se incluem, entre outros, os estabelecimentos de ensino particular, as associações de bombeiros e as associações e clubes desportivos.

5.1.4.1. TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUTOS, SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Observando as transferências correntes e de capital para os SFA, verifica-se que a maior parte destas transferências revertem para serviços da área da Saúde tutelados pela Secretaria Regional de Saúde (SRS), nomeadamente para o IASAÚDE e através deste para o SESARAM – Serviço Regional de Saúde, EPE. Assim, dada a natureza das ações desenvolvidas por estas duas entidades, as mesmas são responsáveis pela receção de transferências do Governo Regional no valor global de 324,8 milhões de euros, destinadas essencialmente a suportar despesas com o seu orçamento de funcionamento, onde se incluem os serviços de saúde, as participações aos utentes dos encargos resultantes da prestação de cuidados de saúde, as despesas com a participação de medicamentos e os pagamentos aos profissionais da área da saúde.

GRÁFICO 20 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA OS SFA (2016)

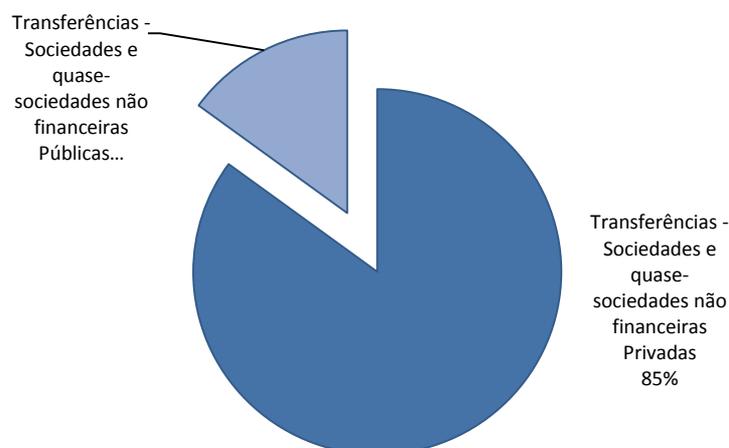


Assim, as transferências para o IASAÚDE, entidade que em 2016 é responsável pela transferência de verbas para o SESARAM, são responsáveis pela maior parte da distribuição orçamental para os SFA, representando 86,1% do total. Seguem-se as transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira que representam 3,7% do total, seguida do IDE-RAM com 1,8% e do IEM com 1,6% do total a transferir.

5.1.4.2. TRANSFERÊNCIAS PARA EMPRESAS NÃO RECLASSIFICADAS

Em 2016, está previsto o montante de 22,4 milhões de euros em transferências para *Sociedades ou quase sociedades não-financeiras públicas e privadas*, dos quais 19,0 milhões de euros para as *Sociedades ou quase sociedades não-financeiras privadas*, e o remanescente para empresas públicas (3,4 milhões de euros), mais em concreto para a empresa ARM - Águas e Resíduos da Madeira, SA.

GRÁFICO 21 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL PARA SOCIEDADES OU QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS



5.1.5. SUBSÍDIOS

Neste capítulo são analisados os fluxos financeiros não reembolsáveis para apoio a empresas públicas e privadas. A atribuição de *Subsídios* observa uma redução em termos homólogos, na ordem dos 1,2 milhões de euros, totalizando uma despesa para este tipo de fluxos financeiros na ordem dos 11,0 milhões de euros.

QUADRO 35 – SUBSÍDIOS A ATRIBUIR EM 2016

Descrição	UNIDADE: mil euros	
	Valor	%
Sistema de Gestão de Transportes - Operadores transportes	7.766,3	70,6%
Indemnizações compensatórias para as empresas do setor dos transportes, incluídas no orçamento da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, com vista a garantir níveis de preços sociais ao utilizador.	7.766,3	70,6%
Modernização e diversificação da economia rural	2.964,6	26,9%
Indemnizações compensatórias com vista à manutenção de preços sociais da água de rega ao consumidor	2.800,0	25,5%
Ações de apoio à agricultura e pecuária Madeirense	164,6	1,5%
Apoio à frota pesqueira e indústria	181,0	1,6%
Apoio à frota pesqueira e à indústria - DRP	181,0	1,6%
Apoio a organizações da juventude	89,5	0,8%
Total Subsídios	11.001,4	100,0%

Relativamente à distribuição destes auxílios financeiros pelas entidades, verifica-se que a maior parte, cerca de 70,6% do total dos subsídios a conceder, ou seja, 7,8 milhões de euros, reverte para as empresas do setor dos transportes, incluídas no orçamento da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Transportes (SRETC), tendo como finalidade garantir níveis de preços sociais ao utilizador. Seguem-se os valores destinados ao apoio à modernização e diversificação da economia rural, com a maioria dos apoios a reverter para a manutenção dos preços sociais de água de rega.

5.1.6. OUTRAS DESPESAS

5.1.6.1. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

As *Aquisições de bens de capital*, previstas para o ano económico de 2016, ascendem a 178,2 milhões de euros, que corresponde a um aumento de 6,3 milhões de euros em relação ao período homólogo, ou seja, +3,7% em termos relativos. Este valor está inscrito maioritariamente no plano de Investimentos da RAM, o que decorre da natureza das despesas que lhes estão subjacentes.

5.1.6.2. ATIVOS FINANCEIROS

Na componente da despesa relativa aos *Ativos financeiros* estão inscritos cerca de 57,8 milhões de euros, os quais se encontram distribuídos conforme se demonstra no quadro seguinte. Em termos homólogos verifica-se um ligeiro aumento nesta componente face aos valores inscritos em 2015 (56,3 milhões de euros). Neste valor estão inscritas essencialmente as verbas que o Governo Regional transfere para as EPR com o intuito de assegurar o pagamento do serviço da dívida destas entidades.

QUADRO 36 – ATIVOS FINANCEIROS (2016)

UNIDADE: mil euros

Descrição	Empréstimos a médio e longo prazos	Ações e outras participações	Ativos financeiros
Empresa Jornal da Madeira, Lda.	1.040,6	-	1.040,6
SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	5.286,1	-	5.286,1
Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.	7.362,1	-	7.362,1
SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	6.982,3	-	6.982,3
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	6.595,7	-	6.595,7
APRAM - Associação Portos da Região Autónoma da Madeira	29.111,8	-	29.111,8
Madeira Tecnopolo, S.A.	-	1.325,5	1.325,5
CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPE	-	100,0	100,0
Total Activos Financeiros	56.378,5	1.425,5	57.803,9

5.1.6.3. OUTRAS DESPESAS

As *Outras despesas correntes e de capital*, constituídas na quase totalidade pelas dotações afetas à dotação provisional, totalizam 42,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,7 milhões em termos homólogos, sendo que em termos de representatividade do total da despesa do ano estas despesas não ultrapassam os 2,6%.

5.2. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

5.2.1. FUNÇÕES SOCIAIS

Em 2016 as *Funções sociais* assumem no orçamento da RAM a maior preponderância ao nível das despesas orçamentadas e ascendem a 804,1 milhões de euros, o que representa quase metade da despesa programada para o ano em apreço.

O quadro seguinte decompõe a distribuição desse valor pelas respetivas subfunções.

QUADRO 37 – FUNÇÕES SOCIAIS, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta ORAM 2016		Variação ORAM 2016 / OR 2015	
	A	%	B	%	C = B-A	C/A
Educação	345.060	38,6%	339.510	42,2%	- 5.550	-1,6%
Saúde	401.629	44,9%	335.811	41,8%	- 65.817	-16,4%
Segurança e Acção sociais	-		11.455	1,4%	11.455	s./s.
Habituação e serviços coletivos	95.423	10,7%	78.998	9,8%	- 16.425	-17,2%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	52.148	5,8%	38.366	4,8%	- 13.782	-26,4%
Total	894.260	100,0%	804.141	100,0%	-90.119	-10,1%

Destacam-se as despesas orçamentadas nos setores da *Saúde* e da *Educação*, as quais ascendem a 335,8 e 339,5 milhões de euros, respetivamente, e representam o maior peso das despesas nas funções sociais, abrangendo em conjunto 84,0% do total inscrito em 2016.

Nas restantes componentes da despesa neste tipo de funções, evidenciam-se as despesas previstas para a *Habituação e serviços coletivos*, no valor de 79,0 milhões de euros, para os *Serviços culturais, recreativos e religiosos*, no montante de 38,4 milhões de euros, e para a *Segurança e ação social* com uma despesa prevista de 11,4 milhões de euros, onde estão adstritas as despesas inscritas na Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais (SRIAS).

Comparando com 2015, verifica-se que o montante orçamentado neste tipo de despesa de carácter social é inferior em 90,1 milhões de euros, o que decorre, por um lado, do valor substancial de EANP pagos em 2015 e, por outro lado, das alterações orgânicas ocorridas ao nível do Governo Regional que implicaram a transição de serviços da educação para o subsector dos SFA ou a reclassificação funcional das despesas devido ao novo enquadramento subjacente aos serviços. Assim, se aos valores em análise deduzirmos os montantes afetos à regularização de EANP, verificamos que os valores inscritos em 2016 superam os de 2015 em cerca de 17,9 milhões de euros, essencialmente devido ao acréscimo das despesas na área funcional da *saúde* (+22.3 milhões de euros).

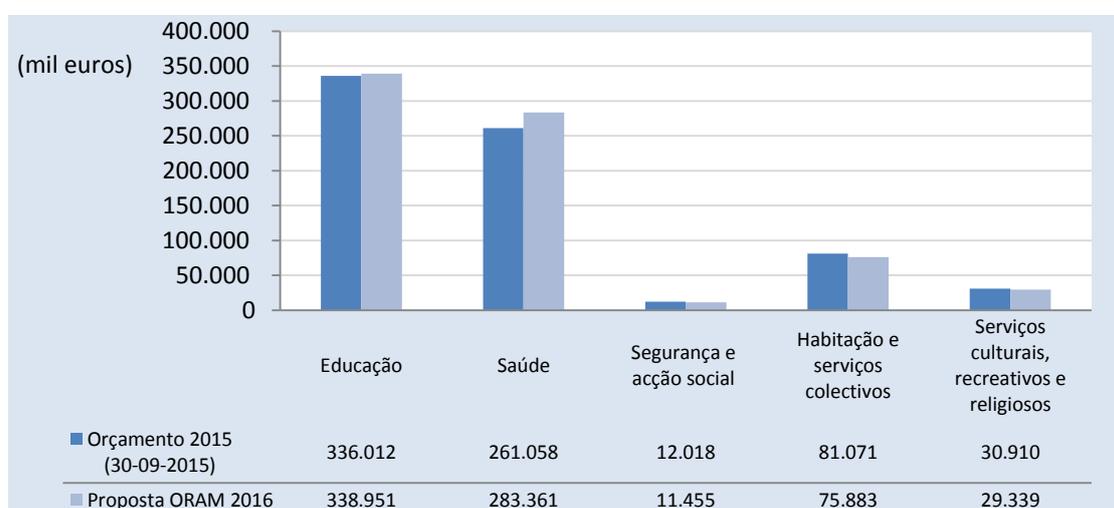
QUADRO 38 – FUNÇÕES SOCIAIS (EXCLUINDO EANP), ORAM 2015 AJUSTADO – PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta ORAM 2016		Variação ORAM 2016 / OR 2015	
	A	%	B	%	C = B-A	C/A
Educação	336.012	37,6%	338.951	45,9%	2.938	0,9%
Saúde	261.058	29,2%	283.361	38,3%	22.303	8,5%
Segurança e Ação sociais	12.018		11.455	1,6%	- 564	-4,7%
Habituação e serviços coletivos	81.071	9,1%	75.883	10,3%	- 5.188	-6,4%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	30.910	3,5%	29.339	4,0%	- 1.571	-5,1%
Total	721.070	80,6%	738.988	100,0%	17.918	2,5%

Pela análise do gráfico seguinte verificamos o peso significativo da *educação* e da *saúde*:

GRÁFICO 22 - FUNÇÕES SOCIAIS (EXCLUINDO EANP), ORAM 2015 – PROPOSTA 2016



5.2.2. FUNÇÕES ECONÓMICAS

A despesa com *Funções económicas* em 2016 ascende a 380,6 milhões de euros, que representa, em termos homólogos, uma diminuição de 6,1 milhões de euros ou -1,6%, sendo a subfunção dos *Transportes e comunicações* a que regista a variação mais acentuada (-21,1 milhões de euros), pelos motivos já elencados (renegociação dos contratos com as parcerias público-privadas).

QUADRO 39 – FUNÇÕES ECONÓMICAS, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta ORAM 2016		Variação ORAM 2016 / OR 2015	
	A	%	B	%	C = B-A	C/A
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	40.880	10,6%	49.784	13,1%	8.904	21,8%
Indústria e energia	3.235	0,8%	2.747	0,7%	- 488	-15,1%
Transportes e comunicações	287.795	74,4%	266.731	70,1%	- 21.064	-7,3%
Comércio e turismo	42.684	11,0%	55.178	14,5%	12.493	29,3%
Outras funções económicas	12.152	3,1%	6.183	1,6%	- 5.969	-49,1%
Total	386.747	100,0%	380.623	100,0%	- 6.124	-1,6%

Além das despesas afetas aos *Transportes e comunicações*, assinalam-se os gastos estimados para o *Comércio e turismo*, que ascendem a 55,2 milhões de euros, e que representam um acréscimo de 29,3 % face a 2015, seguindo-se as despesas previstas para a *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com 49,8 milhões de euros. As verbas orçamentadas para as *Outras funções económicas* ascendem a 6,2 milhões de euros.

5.3. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS

A distribuição das despesas por agrupamentos orgânicos é descrita neste subcapítulo, sendo que no quadro seguinte está ilustrado o comparativo homólogo entre as verbas inscritas na Proposta de Orçamento para 2016 em relação a 2015 por agrupamentos orgânicos, desagregando os valores por despesas de *Funcionamento normal* e *Investimentos do Plano*.

QUADRO 40 – DESPESAS POR DEPARTAMENTOS INSCRITAS NO OFN E IP, ORAM 2015 – PROPOSTA 2016

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)				Proposta ORAM 2016			
	F.N.	Inv. P.	Total		F.N.	Inv. P.	Total	
Assembleia Legislativa da Madeira	12.845	-	12.845	0,7%	14.103	-	14.103	0,9%
Presidência do Governo	4.103	-	4.103	0,2%	4.196	50	4.246	0,3%
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	34.201	153.635	187.837	10,8%	26.622	157.100	183.723	11,2%
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	371.696	231.329	603.025	34,6%	399.437	184.219	583.656	35,5%
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	12.149	25.481	37.629	2,2%	13.909	19.306	33.215	2,0%
Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura	34.234	37.841	72.075	4,1%	42.860	38.574	81.434	5,0%
Secretaria Regional de Educação	336.224	45.460	381.684	21,9%	326.869	25.364	352.233	21,4%
Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais	12.899	15.928	28.827	1,7%	12.036	15.613	27.649	1,7%
Secretaria Regional da Saúde	382.985	1.098	384.083	22,0%	316.229	12.604	328.833	20,0%
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	23.165	7.016	30.181	1,7%	25.249	8.648	33.897	2,1%
Total	1.224.502	517.788	1.742.290	100,0%	1.181.509	461.478	1.642.987	100,0%

Observando a distribuição por secretarias, verifica-se que a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, com 583,7 milhões de euros, é a maior recetora das verbas orçamentadas para 2016, estando as mesmas maioritariamente afetas ao orçamento de funcionamento normal (FN) o que decorre da natureza das suas atribuições. Constata-se ainda que estão afetos 328,8 e 352,2 milhões de euros para as Secretarias Regionais da Saúde e da Educação, respetivamente, seguindo-se as verbas orçamentadas na Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (SRAPE) com 183,7 milhões de euros.

Ao nível dos investimentos do Plano, a SRAPE é a Secretaria com um valor orçamentado mais elevado, o que decorre do facto da mesma ser responsável pela maioria das obras públicas a decorrer e/ou a desenvolver em 2016.

No capítulo seguinte é elaborada uma análise pormenorizada das verbas inscritas na Proposta de Orçamento para 2016, em cada um dos Departamentos do Governo Regional, destacando-se as principais políticas a desenvolver durante o ano.

6. POLÍTICAS SETORIAIS E DESPESAS PARA 2016

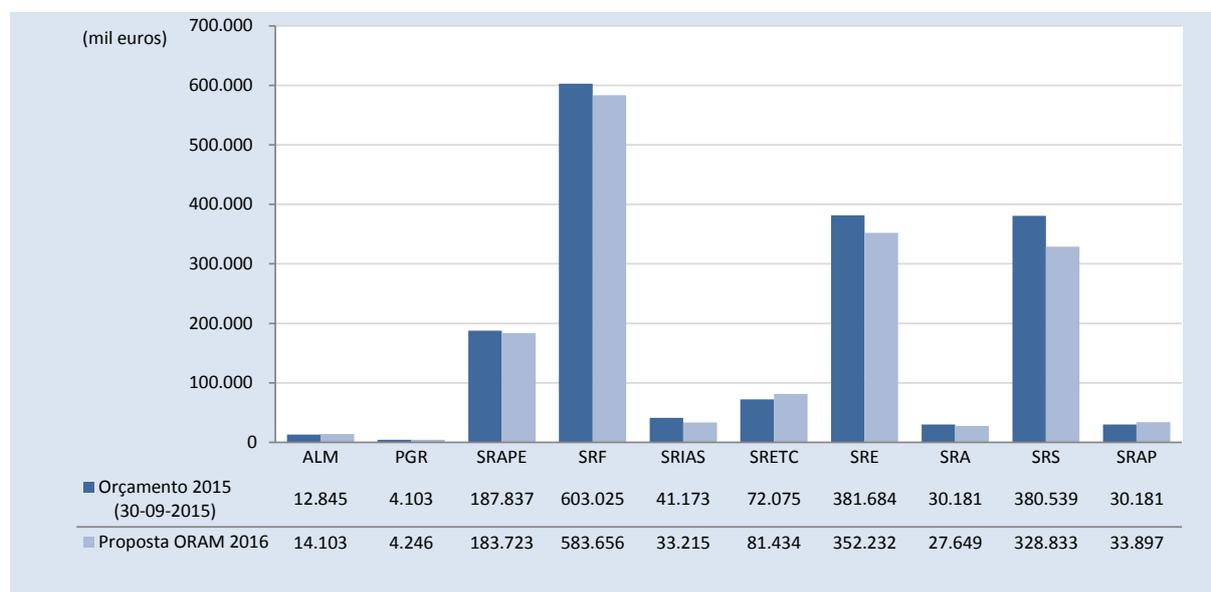
Este capítulo pretende apresentar as políticas setoriais a desenvolver durante o ano económico de 2016 por cada um dos departamentos, sendo especificadas as despesas de acordo com a classificação económica, funcional e por capítulos.

Por outro lado, efetua-se a comparação dos valores inscritos em 2016 com os do orçamento retificado de 2015, em 30 de setembro.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição das verbas orçamentadas em 2016, por departamentos, permitindo-nos aferir que no período em análise não existem alterações significativas na alocação de verbas às várias Secretarias Regionais.

Conforme já referido, a Saúde, a Educação e as Finanças são responsáveis por um maior valor de verbas, em resultado das suas competências, conforme de seguida é explanado.

GRÁFICO 23 – ESTRUTURA DA DESPESA, POR DEPARTAMENTOS



6.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

6.1.1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

Para o ano 2016 estão previstas transferências do orçamento regional para a Assembleia Legislativa da Madeira (ALM) no valor de 14,1 milhões de euros (Vd. QUADRO 41).

QUADRO 41 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - ALM

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	12.735	-	12.735	13.933	-	13.933
Transferências correntes	12.735	-	12.735	13.933	-	13.933
2. Despesas de capital	110	-	110	170	-	170
Transferências de capital	110	-	110	170	-	170
Total	12.845	-	12.845	14.103	-	14.103

O quadro anterior expressa a afetação das verbas inscritas na Proposta de ORAM 2016 para a ALM. Em grande medida, a despesa prevista realizar é de natureza corrente em linha com o ano anterior.

Ao nível do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira verificamos que as verbas acima indicadas são afetas maioritariamente a *despesas com o pessoal* (7,9 milhões de euros) e a *transferências correntes* (5,4 milhões de euros).

6.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

A Presidência do Governo Regional (PG) agrega o Gabinete Regional e Serviços de apoio administrativo da PG e a Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo (DRAPS).

6.2.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

A Presidência do Governo, através da Direção Regional da Administração Pública do Porto Santo, em articulação com a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, através da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente - DROTA, e com a ARM – Águas e Resíduos da Madeira SA, pretende efetuar a “Recuperação do Património Edificado de Levadas e Linhas de Água”, sendo que para esse efeito está inscrito um valor de 50 mil euros.

CAIXA 1 – INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS

INVESTIMENTOS NOS SETORES DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS

- Recuperação do Património Edificado de Levadas e Linhas de Água do Porto Santo, com o objetivo de melhoria da sustentabilidade dos canais de água que são típicos da ilha, por forma a não só reutilizá-los, como também melhorar as condições de visitaç o e de fruic o destes espa os para as popula es e os visitantes, aumentar o n mero de visitantes e salvaguardar a mem ria e a identidade da ilha.

6.2.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

Este departamento assume unicamente despesas de natureza corrente, correspondendo a cerca de 4,2 milh es de euros que constitui um aumento relativamente a anos anteriores devido   incorpora o das atribui es referentes ao setor da Administra o P blica do Porto Santo (DRAPS). Deste modo, considerando a natureza das compet ncias inerentes a este departamento do Governo Regional a distribui o or amental prev  4,14 milh es de euros para despesas correntes e o remanescente para despesas de capital (81 mil euros).

Relativamente ao or amento corrigido de 2015, incorporando nesse ano o or amento da DRAPS, verifica-se um aumento da despesa prevista de 3,5%, o que decorre da reposi o do subs dio de insularidade aos funcion rios do Porto Santo e da inscri o de verbas no plano de Investimentos para o projeto atr s identificado.

QUADRO 42 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - PGR

UNIDADE: *mil euros*

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	4.053	-	4.053	4.146	19	4.164
Despesas com o pessoal	3.321	-	3.321	3.510	-	3.510
Aquisição de bens e serviços	693	-	693	581	19	599
Juros e outros encargos	1	-	1	-	-	-
Transferências correntes	34	-	34	51	-	51
Outras despesas correntes	5	-	5	5	-	5
2. Despesas de capital	50	-	50	50	31	81
Aquisição de bens de capital	50	-	50	50	31	81
Total	4.103	-	4.103	4.196	50	4.246

6.3. SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

A Secretaria regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus (SRAPE) é o departamento do GRM que tem por atribuições definir e executar as ações necessárias ao cumprimento da política regional nos setores da Administração da Justiça, Assuntos Parlamentares, Assuntos Europeus, Comunidades Madeirenses e Imigração, Comunicação Social, Edifícios e Equipamentos Públicos, Estradas e Obras Públicas.

Compete ainda à SRAPE exercer a tutela sobre as seguintes entidades:

- Empresa Jornal da Madeira, Lda.;
- VIAMADEIRA – Concessão Viária da Madeira, SA.

6.3.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

Os projetos a desenvolver em 2016 pela SRAPE inserem-se num conjunto de medidas que abrangem diferentes programas de intervenção com uma abordagem predominantemente de infraestruturação pública.

No domínio das acessibilidades internas, é expectável, a médio prazo, que a rede viária estruturante fique concluída, sendo posteriormente dada particular atenção à sua consolidação, nomeadamente, melhorando a sua articulação com a rede viária envolvente, atenuando as vulnerabilidades ao risco de alguns troços de estradas regionais, através da consolidação ou estabilização de taludes e de reconstrução geral das vias. Preveem-se, ainda, no âmbito das ações a desenvolver em 2016, obras de reconstrução decorrentes da intempérie de 20 de fevereiro de 2010 através de intervenções com financiamento previsto na Lei de Meios.

Em 2016, dar-se-á continuidade à construção da ligação rodoviária em via rápida entre Câmara de Lobos e o Estreito de Câmara de Lobos, o que vem concretizar a ligação entre a cidade de Câmara de Lobos e a freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, nas zonas altas do concelho.

CAIXA 2 – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE:

- No domínio das acessibilidades internas, com a conclusão a médio prazo da sua rede principal, a Região ficará com a sua rede viária estruturante praticamente completa.

MELHORIA DA SEGURANÇA E DA OPERACIONALIDADE DAS INFRAESTRUTURAS E DOS EQUIPAMENTOS:

- Ações desenvolvidas com vista à atenuação da vulnerabilidade ao risco de alguns troços de estradas regionais.

Salientam-se ainda as ações conducentes à satisfação das necessidades de novos equipamentos escolares e o desenvolvimento dos programas plurianuais de conservação/beneficiação de escolas, preservando condições adequadas de funcionamento em termos de comodidade e segurança na utilização das mesmas.

CAIXA 3 – PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA SAÚDE

QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE INCAPACIDADE:

- Nesta medida refira-se a execução da obra - Centro de Apoio à Deficiência Motora, infraestrutura que permitirá suprir as atuais carências neste tipo de equipamento destinado a pessoas com necessidades educativas e de inclusões especiais.

MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE:

- No âmbito do setor da saúde, dada a importância da RAM dispor de adequados e eficientes Centros de Saúde, a montante dos equipamentos hospitalares existentes, em ordem a permitir a plena funcionalidade destes últimos, foi prevista a obra de construção do novo Centro de Saúde da Calheta;
- Dando sequência aos estudos e avaliações recentemente realizadas, está também previsto, no âmbito do PIDDAR 2016, o desenvolvimento de estudos e projetos conducentes à concretização do novo Hospital Central da Madeira.

Serão também prosseguidas, de forma continuada, as ações de redimensionamento de passagens hidráulicas da rede viária mais antiga, no sentido de assegurar o seu adequado funcionamento hidráulico, sendo também dada especial atenção às ações de monitorização e limpeza/dessassoreamento dos cursos de água e à consolidação das margens destes.

Por outro lado, haverá o desenvolvimento de ações conducentes à implementação do sistema regional de monitorização e alerta da ocorrência de aluviões e de novos estudos de caracterização e de avaliação da segurança hidráulica e estrutural de várias ribeiras da Ilha da Madeira.

Na sequência do estudo de avaliação dos condicionalismos sociais na prevenção do risco de aluviões e das recomendações preconizadas no âmbito da fase 2 do Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões na Ilha da Madeira, atualmente em curso, serão desenvolvidas ações de formação e de divulgação pública sobre o risco de aluviões, dirigidas à população em geral e a técnicos municipais e de proteção civil.

Por último, promover-se-ão ações de investigação e aprofundamento do conhecimento sobre as “aluviões”, através do desenvolvimento de protocolos de cooperação técnica e científica, com entidades de reconhecida competência na matéria.

Ao longo de 2016, deverá ser mantido o esforço para garantir junto dos organismos nacionais a representação da Região nas comissões e nas delegações que negociem tratados, acordos internacionais e outras formas de cooperação, sempre que estejam envolvidos países de acolhimento e matérias respeitantes às Comunidades Madeirenses, sem esquecer o apoio ao movimento associativo tradicional, estimulando o seu relacionamento com a Região e entre as diversas comunidades, fomentando espaços de diálogo, troca de experiências e outras formas de cooperação.

6.3.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

Este departamento tem prevista uma despesa que ascende a 183,7 milhões de euros, dos quais 157,1 milhões de euros estão afetos aos investimentos do Plano, e o restante (26,6 milhões de euros) às despesas propostas para o orçamento de funcionamento normal.

Por classificação económica, 18,6% das despesas são correntes (34,1 milhões de euros), e o remanescente, ou seja, 149,6 milhões de euros, corresponde a despesas em capital. Em termos de distribuição das despesas de capital por agrupamentos económicos, destaca-se a verba orçamentada em *Aquisição de bens de capital* (79,7% das despesas totais).

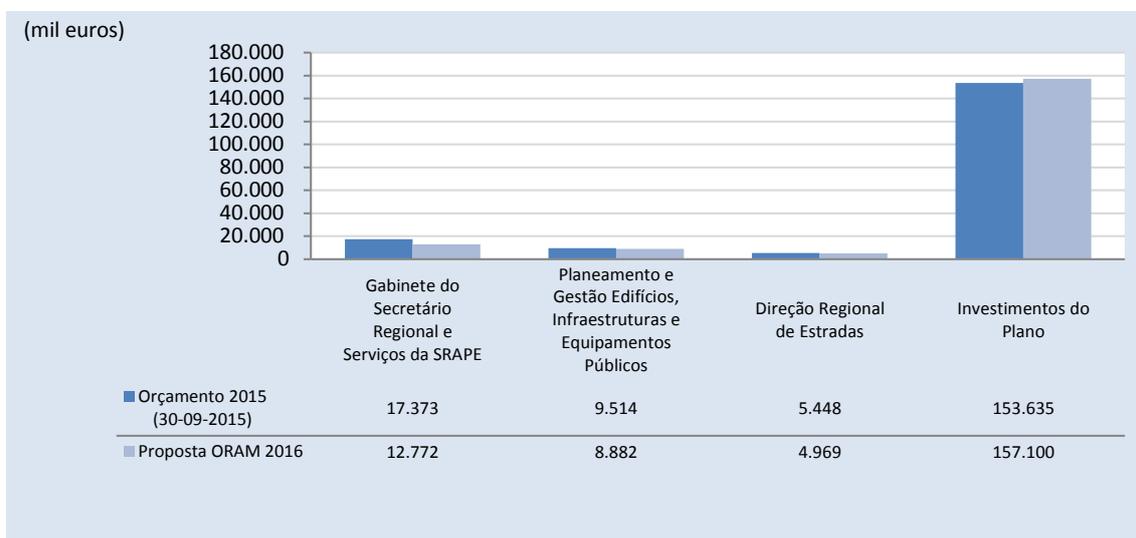
QUADRO 43 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRAPE

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	31.529	7.831	39.360	25.524	8.587	34.112
Despesas com o pessoal	21.725	49	21.774	21.848	180	22.028
Aquisição de bens e serviços	9.618	6.956	16.574	3.541	7.346	10.887
Juros e outros encargos	1	-	1	0	-	0
Transferências correntes	68	827	894	77	1.061	1.138
Outras despesas correntes	118	-	118	58	-	58
2. Despesas de capital	2.672	145.804	148.476	1.098	148.513	149.611
Aquisição de bens de capital	72	141.967	142.039	57	146.364	146.421
Transferências de capital	-	3.837	3.837	-	2.149	2.149
Ativos financeiros	2.600	-	2.600	1.041	-	1.041
			-			
Total	34.201	153.635	187.837	26.622	157.100	183.723

Distribuindo as despesas pelos vários agrupamentos orgânicos, constata-se que os investimentos do Plano apresentam o maior peso no total das despesas deste departamento (85,5% do total), seguindo-se as despesas com o *Gabinete do Secretário Regional* (7,0%), as despesas com o *Planeamento e gestão dos edifícios, infraestruturas e equipamentos públicos* (4,8%) e a *Direção Regional de Estradas* com um peso de 2,7% no total da despesa deste departamento.

GRÁFICO 24 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRAPE



Relativamente ao QUADRO 44, onde se expressa a distribuição por funções das verbas afetas ao orçamento de funcionamento normal e aos investimentos do Plano, verifica-se para 2016 que as verbas orçamentadas em *investimentos do Plano* estão principalmente afetas às *Funções económicas* (58,2%) das quais se destacam as verbas previstas para *Transportes e comunicações*, que representam 98,4% do total. Ao nível das Funções Sociais destacam-se as despesas afetas à *Habituação e serviços coletivos* com 47,0 milhões de euros (71,6%). No que diz respeito ao orçamento de funcionamento, as despesas distribuem-se maioritariamente pelas *Funções gerais de soberania* (43,3%) e *Funções sociais* (33,4%), o que se deve à natureza e competências atribuídas aos diversos serviços.

QUADRO 44 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRAPE

UNIDADE: mil euros						
Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	16.114	10	16.124	11.535	40	11.575
Serviços gerais da administração pública	6.376	10	6.386	4.835	40	4.875
Segurança e ordem públicas	9.738	-	9.738	6.701		6.701
FUNÇÕES SOCIAIS	11.380	67.469	78.849	8.882	65.576	74.458
Educação	2.464	4.697	7.161	2.410	10.145	12.555
Saúde	1.866	1.177	3.043		6.165	6.165
Habituação e serviços coletivos	7.051	60.054	67.105	6.472	46.965	53.437
Serviços culturais, recreativos e religiosos	-	1.541	1.541		2.301	2.301
FUNÇÕES ECONÓMICAS	6.707	86.156	92.863	6.205	91.484	97.689
Indústria e energia	1.259	1.916	3.175	1.236	1.451	2.687
Transportes e comunicações	5.448	84.178	89.626	4.969	90.028	94.996
Outras funções económicas	-	4	4		6	6
Total	34.201	153.635	187.837	26.622	157.100	183.723

De seguida, listam-se as intervenções mais relevantes no âmbito dos investimentos do Plano da SRAPE:

QUADRO 45 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRAPE

Designação	Valor Proposto
VIA RAPIDA CAMARA DE LOBOS - ESTREITO DE CAMARA DE LOBOS	38.168.030
REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE S. JOÃO - TROÇO URBANO DE JUSANTE (SECTORES 5 A 14)	16.307.000
REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA - TROÇO URBANO (KM 0+386,38 AO KM 1+860,05)	11.120.000
VIA EXPRESSO BOAVENTURA - SAO VICENTE	8.623.407
VARIANTE A MADALENA DO MAR	5.616.040
ESTABILIZAÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DA RIBEIRA DO JUNÇAL, ONDE ESTA IMPLANTADA A ER 110 - PORTO DA CRUZ	5.061.930

6.4. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública (SRF) tem por atribuições e competências que abrangem diversas vertentes, sendo esta entidade responsável pela execução da política da RAM respeitante a áreas da Administração Pública, Assuntos Fiscais, CINM, Estatística, Fundos Comunitários, Orçamento, Tesouro, Património e Serviços Partilhados.

Compete à SRF a tutela das seguintes entidades:

- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA;
- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA;
- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA;
- Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, SA;
- PATRIRAM — Titularidade e Gestão do Património Público Regional, SA;
- ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

Será de referir que esta Secretaria Regional exerce a tutela e superintendência sobre os seguintes serviços da administração indireta regional:

- Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira;
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- Fundo de Estabilização Tributária da RAM.

De referir que é da sua competência a definição de orientações nas entidades abaixo identificadas:

- SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, SA;
- VIAEXPRESSO da Madeira, SA;
- VIALITORAL - Concessões de Estradas da Madeira, SA;

Para além da participação nas empresas anteriormente referidas exerce ainda, em relação às demais empresas públicas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, as competências consagradas na lei.

6.4.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

Os projetos a desenvolver em 2016 pela SRF inserem-se num conjunto de medidas que abrangem diferentes programas de intervenção com uma abordagem predominantemente de modernização administrativa e infraestruturização pública.

São de destacar em termos de projetos e investimentos a realizar em 2016 os que se encontram enquadrados no objetivo de divulgar, desenvolver e promover uma cultura de aperfeiçoamento e modernização

do sistema administrativo regional. Neste sentido, está previsto desenvolver um conjunto de atuações centradas em torno de diferentes eixos fundamentais que dizem respeito à implementação e dinamização da plataforma para a melhoria dos serviços públicos.

Em termos de reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos, deverá ser propiciado a devida formação profissional aos quadros da Administração Regional Autónoma e Local da RAM, como meio precursor do reforço da eficiência da administração pública e dos serviços públicos prestados aos cidadãos e às empresas, centrando-se num propósito de aperfeiçoamento do sistema administrativo na Administração Pública, que se encontra num processo contínuo de reestruturação, sob a perspetiva de alcançar maior eficácia e eficiência, com o fim de alcançar melhores resultados.

Em termos de organização interna do Governo Regional, as ações a desenvolver visam:

- Melhorar a integração dos Serviços da AP;
- Normalização, automatização, simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;
- O reforço das infraestruturas e da segurança de suporte aos sistemas de informação;
- Desenvolver operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados “custos de contexto” no seu relacionamento com o cidadão e empresas;
- Fomentar a implementação de mecanismos de interoperabilidade dos sistemas de informação, nomeadamente com a AP Central;
- Privilegiar a utilização dos mecanismos de autenticação eletrónica baseados no Cartão de Cidadão, quer internamente, quer aos cidadãos e empresas;
- Prestação de serviços multicanal aos cidadãos e empresas num ponto de acesso comum disponibilizado pela AP Regional.

No contexto das ações atrás referidas, pretende-se lançar um protótipo de gestão por processos e seu rastreamento, associados ao balcão único de serviços e que posteriormente possa ser estendido a todos os processos existente na AP. Esta gestão será suportada por um sistema de gestão documental e arquivo digital.

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR), dará prossecução aos projetos de Assistência Técnica cofinanciados no âmbito dos Programas Operacionais da RAM, que, como o próprio nome indica, enquadram-se nas linhas de assistência técnica dos diversos Programas Operacionais (PO) com aplicação na RAM, designadamente o Programa Operacional Madeira 14-20, Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e o Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias (MAC 2014-2020), cuja Autoridade de Gestão ou Interlocutor Regional é o IDR.

O objetivo fundamental destes projetos é desenvolver um conjunto de ações que visam assegurar a operacionalização de uma estrutura de gestão, de coordenação, de acompanhamento e de avaliação destes PO, através da criação das necessárias condições logísticas e humanas que permitam constituir Estruturas de Apoio Técnico ao Gestor destes Programas. Estas ações concretizam-se, designadamente, na contratação de pessoal, na aquisição de equipamentos, na contratação de serviços relacionados com o desenvolvimento de ações de acompanhamento a projetos cofinanciados, na elaboração de estudos e consultoria, no desenvolvimento de iniciativas de informação e publicidade e na implementação e manutenção de sistemas de informação.

CAIXA 4 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

REFORÇO DE UMA CULTURA REGIONAL PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Projeto UC@GovRAM - Sistema de comunicações unificadas do Governo Regional - O projeto tem como objetivo a unificação das infraestruturas de comunicações da AP Regional, com gestão centralizada e global, integrando todos os serviços de comunicações, dados e voz, fixas, móveis e por conseguinte, a forma como as pessoas se associam, comunicam e colaboram para realizar objetivos comuns.

Este projeto tem como objetivos específicos para 2015-2019:

- A redução dos custos com as telecomunicações, através da revisão de todos os contratos e eliminação de linhas redundantes e dedicadas, nomeadamente em utilização de equipamentos de fax, promovendo a utilização de mecanismos eletrónicos de comunicação mais fiáveis;
- A implementação de uma plataforma de comunicações unificadas de forma a permitir, sem deslocação de pessoas, a realização de conferências pela Região, pelo País e a nível internacional;
- A consolidação de um modelo de gestão e organização de redes de comunicações da AP Regional;
- A evolução e consolidação dos atuais sistemas de comunicação de voz para soluções de voz sobre IP (VoIP).

Projeto IT@GovRAM - Infraestrutura Tecnológica do Governo Regional - O projeto, estruturado numa arquitetura de sistemas de informação de referência a definir, tem como objetivo a implementação, aquisição, desenvolvimento e manutenção de tecnologias e sistemas de informação na AP Regional, bem como a implementação de ferramentas e metodologias que permitam a catalogação contínua de toda a infraestrutura SI e TIC da AP Regional, servindo também de suporte à implementação de planos de ação transversais e setorial TIC.

Este projeto tem como objetivos específicos para 2015-2019:

- A consolidação dos centros de dados da AP Regional, bem como a racionalização das áreas técnicas TIC existentes nos vários edifícios da AP Regional;
- A integração e normalização de processos e procedimentos, bem como a potenciação de boas práticas, apostando na implementação de políticas de segurança e de controlo de risco, com vista a uma boa gestão dos recursos públicos tendo em conta o previsto nas normas ISO 20000 (prestação de serviços) e ISO 27000 (segurança de informação);
- Promover, junto de alguns serviços e em especial junto das escolas, a utilização de *software* open-source, reduzindo-se substancialmente custos de licenciamento e promovendo a cultura e uma literacia informática mais diversificada com recurso a soluções não comerciais e substancialmente menos dispendiosas;
- Reforço da capacidade de processamento e armazenamento interno dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) do GRM;
- A racionalização das estações de trabalho de periféricos, em termos de *hardware* e licenciamento de software;
- Constituição de um único diretório da AP Regional;
- Racionalização da função de impressão na AP Regional.

Projeto Services@GovRAM - Plataforma Partilhada de Serviços do Governo Regional - O projeto tem como objetivo a disponibilização de serviços e plataformas tecnológicas comuns a vários organismos públicos, que permitam a normalização de processos e funções numa ótica de racionalização de custos e de serviços partilhados.

Este projeto tem como objetivos específicos para 2015-2019:

- Definição e generalização da utilização de Acordos de Nível de Serviço (ANS), entre serviços públicos e entre estes e os fornecedores;

CAIXA 4 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

- Fomentar o desenvolvimento de serviços eletrónicos, orientados às empresas e aos cidadãos, integrados e alinhados com os sistemas de informação nacionais, em consonância com as iniciativas da Agência da Modernização Administrativa, nomeadamente fomentando uma maior utilização da Chave móvel, portal do cidadão e cartão do cidadão;
- Implementar um Portal do Governo Eletrónico da Madeira, único para todos os serviços do Governo Regional, para disponibilização de serviços às empresas e aos cidadãos, através de meios de autenticação comuns e unificados, contendo informação sobre todas as áreas de atuação do GRM, e ligações para outros sistemas externos residentes noutros Serviços e Fundos Autónomos, ou entidades e Agências Nacionais;
- Definir uma imagem e uma estratégia de comunicação comum a todos os sistemas de informação do Governo Regional da Madeira, numa lógica de complementaridade;
- A eliminação do suporte físico (vulgo papel) na AP Regional, entre organismos públicos e, sempre que possível, na relação com cidadãos e empresas, potenciando, simultaneamente, a modernização administrativa, através da implementação de um Sistema de Gestão Documental e Arquivo Eletrónico da AP Regional;
- Reforço da utilização da contratação pública eletrónica. Desmaterialização progressiva de todo o ciclo da contratação pública, para melhorar os níveis de eficiência e de eficácia, através da subscrição de uma Plataforma Eletrónica de Contratação Pública para o Governo Regional da Madeira e da implementação de uma Central de Compras;
- Introdução de sistemas de informação de suporte à gestão, através da normalização de tarefas comuns, com vista à desmaterialização dos procedimentos e redução de custos operacionais e de contexto, tendo presente, sem necessidade premente de certificações externas, o requisito da prestação de serviços com qualidade, e agilizando-se a produção de reportes e de indicadores de gestão e procedendo-se à informatização gradual de tarefas e procedimentos (gestão recursos humanos, SIADAP, assistência técnica, requisição de bens e serviços, etc);
- Promoção e utilização partilhada de serviços ao nível da Administração Pública, nas áreas das tecnologias de informação e da comunicação, implementando a totalidade dos projetos em curso, nomeadamente a implementação e desenvolvimento de uma Intranet/extranet, comum a todos os serviços do Governo Regional;
- A manutenção de recursos e serviços partilhados da AP Central na área de recursos financeiros (GeRFIP) nos organismos da AP Regional e Sistema de Informação de Apoio à Gestão;
- A introdução de recursos e serviços partilhados da AP Central na área de recursos humanos (GeRHuP) nos organismos da AP Regional;
- Interligação e consolidação dos serviços partilhados da AP Central com o sistema de informação da AP Regional através da definição de implementação de mecanismo de interoperabilidade da AP;
- A disponibilização de funcionalidades transversais, como por exemplo como plataforma de pagamentos, *gateway* de SMS e ferramenta de gestão de formulários;
- Implementação de um sistema de Gestão de Frotas e Gestão dos Estacionamentos do GRM;
- Implementação de um projeto de sensibilização e formação para Cibersegurança;
- Iniciativa de promoção e Cadastro e Rentabilização do Património, no sentido de partilhar experiências com outras administrações regionais e insulares;
- Preservação digital de dados e de documentos em estreita cooperação com as entidades competentes na RAM.

6.4.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

O QUADRO 46 apresenta a distribuição das despesas por classificação económica, verificando-se que parte da despesa global afeta a este departamento, no montante de 373,7 milhões de euros, se destina a despesas correntes, destacando-se a verba afeta à *Aquisição de bens e serviços* (180,6 milhões de euros) e a *Juros e outros encargos* (148,3 milhões de euros). As *Outras despesas correntes* perfazem 21,4 milhões de euros e as *Despesas com o pessoal* ascendem a 20,8 milhões de euros.

Ao nível da *Aquisição de bens e serviços* o acréscimo de despesas, no funcionamento normal, decorre das competências da *Direção Regional do Património e Serviços Partilhados* (PaGeSP), dado que esta Direção Regional em 2016 passa a ser responsável pelo pagamento da locação de edifícios, na parte referente à PATRIRAM.

QUADRO 46 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRF

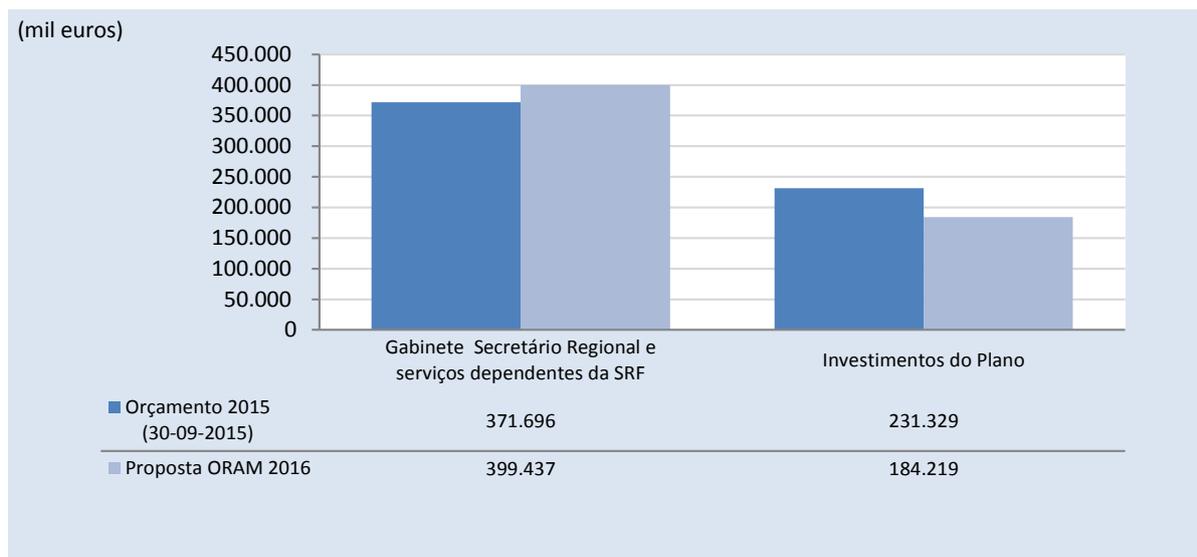
UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	184.811	185.390	370.200	200.323	161.715	362.038
Despesas com o pessoal	18.780	1.817	20.597	19.064	1.737	20.801
Aquisição de bens e serviços	11.948	183.235	195.184	23.603	157.029	180.631
Juros e outros encargos	145.676	-	145.676	145.592	2.741	148.333
Transferências correntes	2.405	337	2.743	2.253	208	2.461
Outras despesas correntes	6.001	-	6.001	9.812	-	9.812
2. Despesas de capital	186.886	45.939	232.825	199.114	22.504	221.618
Aquisição de bens de capital	757	20.161	20.918	224	16.842	17.066
Transferências de capital	11	25.778	25.789	321	5.661	5.982
Ativos financeiros	31.526	-	31.526	26.226	-	26.226
Passivos financeiros	130.517	-	130.517	139.964	-	139.964
Outras despesas de capital	24.075	-	24.075	32.380	-	32.380
Total	371.696	231.329	603.025	399.437	184.219	583.656

Ao nível dos *Investimentos do Plano* na parte respeitante às despesas de capital sobressaem as verbas afetas à *Aquisição de bens de capital* e às *Transferências de capital*, que ascendem respetivamente a 16,8 e 5,7 milhões de euros.

Em termos de classificação orgânica, sobressai o peso do *Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes* do Secretário Regional (68,4%) no total da despesa deste departamento, onde estão englobadas todas as despesas incluídas no orçamento de funcionamento dos vários serviços dependentes desta Secretaria, nomeadamente os *Serviços de Controlo Orçamental, Financeiro e Patrimonial*, a *PaGeSP* e a *Direção Regional de Estatística da Madeira*. As despesas inscritas com os *Investimentos do Plano* ascendem a 184,2 milhões de euros (31,6%).

GRÁFICO 25 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRF



Analisando o orçamento da SRF por classificação funcional, constata-se que parte substancial dos valores inscritos se encontra alocado em *Outras funções*, sendo que a subfunção *Diversas não especificadas*, onde se inclui a dotação provisional, representa 7,1% e a subfunção *Operações da dívida pública* 48,9% das despesas totais deste departamento. Ambas representam, deste modo, mais de metade das despesas totais da SRF.

O restante conjunto de despesas distribui-se pelas *Funções gerais de soberania* (95,2 milhões de euros) e pelas *Funções económicas* (160,9 milhões de euros).

QUADRO 47 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRF

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	66.389	50.056	116.445	72.184	23.049	95.233
Serviços gerais da administração pública	66.389	50.056	116.445	72.184	23.049	95.233
FUNÇÕES ECONÓMICAS	-	181.002	181.002	-	160.884	160.884
Transportes e comunicações	-	181.002	181.002	-	160.884	160.884
Outras funções económicas	-	-	-	-	-	-
OUTRAS FUNÇÕES	305.308	-	305.308	327.253	-	327.253
Operações da dívida pública	276.193	-	276.193	285.555	-	285.555
Diversas não especificadas	29.114	-	29.114	41.698	-	41.698
Total	371.696	231.329	603.025	399.437	184.219	583.656

Abaixo, identificam-se os projetos mais significativos no âmbito dos investimentos do Plano da SRF:

QUADRO 48 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRF

Designação	Valor Proposto
MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS	158.384.195
INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS	14.385.751
APOIO AOS MUNICÍPIOS TEMPORAIS	2.500.000
SERVICES@GOVRAM - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DO GOVERNO REGIONAL	2.131.169
PROJETOS DA SDPO COMPARTICIPADOS PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL	1.599.600

6.5. SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

São atribuições da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (SRIAS) a definição das políticas de Emprego, Defesa do Consumidor, Habitação, Concertação Social e Segurança Social.

A SRIAS exerce a tutela e superintendência sobre os seguintes serviços da administração indireta da Região:

- Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira;
- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Ainda sob a tutela desta Secretaria Regional encontra-se a seguinte entidade:

- IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE-RAM.

À SRIAS compete, também, assegurar o relacionamento com as instituições de apoio local e a manutenção, gestão dos recursos humanos e encargos respeitantes ao funcionamento do Parque Desportivo dos Trabalhadores.

6.5.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

No caminho que se pretende de incremento na prestação dos serviços públicos nas áreas tuteladas pela SRIAS, deverá ser aprofundada a formação intersectorial a todos os agentes intervenientes. Neste sentido, o plano de formação para 2016 pretende contemplar ações em todas as áreas das novas tecnologias da informação e comunicação, com vista a colmatar as carências que ainda se fazem sentir ao nível dos serviços da SRIAS, sendo dada, ainda, prioridade às ações diretamente ligadas à área da intervenção social, sem descurar, contudo, as áreas financeiras e administrativas.

6.5.1.1. *ÁREA DO EMPREGO*

O papel do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, é crucial no apoio e na concretização das medidas e orientações seguidas pelo Governo Regional da Madeira, no que concerne aos objetivos e orientações estratégicas para o Emprego, assim como corrigir desajustamentos, prevenir situações e antecipar soluções adequadas à constante mutação do mundo do trabalho.

Em termos de linhas de ação para 2016, a atuação dos Serviços de Emprego centrar-se-ão em quatro domínios:

- Intensificar a atuação do IEM em matéria de programas de emprego;
- Reforçar os mecanismos de apoio à inserção profissional dos jovens e transição para a vida ativa;

- Reforçar o combate ao desemprego de longa e muito longa duração;
- Desenvolver o espírito empresarial e conceder incentivos à contratação;
- Melhorar a integração das pessoas mais vulneráveis face ao emprego.

Ao longo de 2016, o IEM prosseguirá com a revisão das medidas ativas de emprego, de modo a melhorar o seu ajustamento ao mercado de emprego, por forma a permitir racionalizar e simplificar processos para abranger mais desempregados com os recursos disponíveis.

Ainda no âmbito das medidas ativas, e visando a integração económica e social de públicos que enfrentam barreiras adicionais no acesso ao emprego, o IEM dispõe-se sobretudo a apoiar a inserção/reinserção na vida ativa dos grupos mais desfavorecidos, através da adoção de estratégias e medidas capazes de conduzir a um funcionamento mais eficaz do mercado de trabalho, que responda às situações de desfavorecimento face ao mesmo.

Grande parte da atividade do IEM estará concentrada, em 2016, nas medidas de combate ao desemprego jovem, enquadrando-se também na Recomendação do Conselho Europeu de 22 de abril de 2013, segundo a qual os Estados-Membros devem proceder à implementação de uma Garantia Jovem, que assegure a todos os jovens com menos de 25 anos de idade uma oportunidade de emprego, de educação, formação profissional ou estágio, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem da educação formal.

Do grupo de medidas a serem implementadas como resposta ao desemprego juvenil temos as que orientam, qualificam e os preparam para a atuação reconhecida no mercado de trabalho, bem como a concessão de incentivos à contratação que permitam a inserção no mercado de trabalho e estágios que facilitem a transição para a vida ativa.

Para reforçar o combate ao desemprego de longa duração, intrínseco a todos os programas do IEM, foi criada a medida REATIVAR Madeira, cuja implementação será consolidada ao longo de 2016.

No que respeita à inserção profissional dos desempregados executar-se-á um conjunto de medidas que compreende a valorização profissional, que proporcionam uma experiência de trabalho em contexto real, medidas que incentivam a contratação de grupos com maiores dificuldades de inserção, e ainda medidas de criação do próprio emprego.

Criar emprego e fomentar o espírito empresarial, dinamizando iniciativas empresariais geradoras de emprego é um dos objetivos do IEM. A aposta será no reforço dos programas de criação direta de postos de trabalho (através de um conjunto de medidas que têm por objetivo contribuir para a criação de emprego sustentado), do empreendedorismo e do desenvolvimento local.

Refira-se, igualmente, a continuidade de participação na Rede EURES, na sua função de informação, aconselhamento e colocação de candidatos a emprego na Europa, facilitando a mobilidade e a colocação de trabalhadores que queiram aceder a ofertas de emprego no espaço europeu. A Rede, ao melhorar as condições de livre circulação de trabalhadores, contribui não só para o desenvolvimento do mercado de emprego europeu, mas também para o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores que aderem, ao conhecerem as diferentes realidades e estruturas de trabalho noutros países.

CAIXA 5 – MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE EMPREGO E SISTEMA ADMINISTRATIVO

REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO:

- Atualização da Aplicação de Gestão dos Programas de Emprego – SIGPE;
- Modernização e evolução do sistema de gestão de desempregado inscritos no Centro de Emprego/IEM;

PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL:

- Intensificar a atuação do IEM em matéria de programas de emprego;
- Reforçar os mecanismos de apoio à inserção profissional dos jovens e transição para a vida ativa;
- Desenvolver o espírito empresarial e conceder incentivos à contratação;
- Melhorar a integração das pessoas mais vulneráveis face ao emprego através de mecanismos de priorização.

O Instituto de Emprego da Madeira preconiza a modernização dos sistemas de informação de forma a permitir uma maior celeridade, eficiência e qualidade do desenvolvimento das atividades que lhe estão atribuídas.

Com efeito, o elevado nível de atividades a prosseguir no âmbito do Plano Regional de Emprego exige a melhoria e racionalização de processos e circuitos internos, estando o seu sucesso intrinsecamente ligado à melhoria contínua dos respetivos sistemas de informação, pelo que o IEM, no ano de 2016, contará com o desenvolvimento de novos projetos nesta área.

Estes projetos permitirão dotar o IEM de sistemas de informação internos mais eficientes, de forma a dar respostas mais céleres, quer às necessidades internas, quer às várias solicitações externas de organismos com quem o IEM se relaciona institucionalmente (p. ex.: Tribunal de Contas, IDR, IGF, SRIAS/SRF), mas principalmente às entidades que se candidatam aos programas de emprego, disponibilizando postos de trabalho a desempregados inscritos no IEM.

A melhoria dos sistemas de informação visa igualmente dotar os serviços do IEM de ferramentas mais evoluídas do ponto de vista tecnológico, de modo a aproveitar as mais modernas formas de comunicação e interação. Pretende-se que o relacionamento do IEM com outras instituições, entidades empregadoras e utentes se opere de uma forma mais célere e em linha com as soluções disponíveis de transmissão/gestão de informação.

6.5.1.2. ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL

No quadro de atuação do GRM está previsto implementar, em 2016, ações concretas de apoio integral ou complementar face aos problemas habitacionais existentes. Neste sentido, o programa de habitação e realojamento visa a solução de necessidades habitacionais através da política social de habitação da Região Autónoma da Madeira, promovendo soluções de proximidade, a inclusão social e a integração urbanística e ambiental.

Para a concretização desta medida estão previstas várias ações a realizar através da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE-RAM, nomeadamente as expressas na caixa seguinte:

CAIXA 6 – ÁREAS DE ATUAÇÃO NA HABITAÇÃO E REALOJAMENTO

- Reconstrução de fogos e/ou construção de fogos para habitação social quando o objetivo for o realojamento definitivo de famílias afetadas por intempéries ou incêndios ou o da redução de custos, nomeadamente os do programa de subarrendamento;
- Numa ótica de proximidade, incremento dos apoios diretos e indiretos às famílias para recuperação das suas habitações;
- Reforço do programa de apoio na comparticipação de rendas aos desempregados, alargando critérios;
- Incremento das ações nos domínios da conservação e reabilitação do parque habitacional;
- Remoção das placas de fibrocimento com amianto das coberturas dos edifícios, substituindo-as por soluções energeticamente eficientes;
- Limpeza, recuperação, dinamização e manutenção dos espaços verdes que integram os Conjuntos Habitacionais;
- Desenvolvimento e reforço de parcerias no âmbito da inclusão social, envolvendo entidades públicas e privadas;
- Apoio às situações de carência habitacional de famílias afetadas por obras;
- Desenvolvimento de ações de cooperação público-privada facilitadoras da satisfação das necessidades de habitação própria e de arrendamento;
- Dinamização do arrendamento apoiado em articulação com mercado social de arrendamento.

6.5.1.3. *ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL*

Serão implementadas as Tecnologias de Informática e Comunicações nas diferentes zonas envolvidas, focando as suas atividades nas agências de segurança e de emergência que fazem parte dos acordos de parceria. Deste modo, será incentivado o desenvolvimento da administração eletrónica para alcançar a plena integração de todos os sistemas de informação, que não estão apenas relacionadas com o cidadão, mas também os internos que têm um grande impacto sobre a eficiência da organização. Por outro lado, pretende-se melhorar as comunicações dos serviços de emergência em regiões parceiras em aspetos de especial importância para a adequada proteção dos povos e gestão das situações de emergência por parte dos diferentes corpos de segurança.

O Serviço Regional de Proteção Civil pretende:

- Adquirir formação BREC – Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, devido aos riscos de desabamentos e cheias rápidas existentes na RAM, nos quais a intervenção BREC é sobejamente reconhecida como de importância vital, sendo uma lacuna gravíssima na preparação dos agentes de Proteção Civil com intervenção nesta área;

Racionalizar, valorizar e aprovisionar energia através da instalação de uma unidade de produção de energia a partir de recursos renováveis, para alimentar o sistema elétrico de consumo, com vista a reduzir significativamente dependência de energia proveniente da rede elétrica pública.

6.5.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

Em 2016, a despesa global da SRIAS ascende a 33,2 milhões de euros o que representa 2,0% na estrutura da despesa geral do ORAM.

Ao nível dos agrupamentos económicos, destacam-se as dotações afetas a despesas correntes, que assumem 69,2% do total orçamentado na SRIAS, sendo que neste tipo de despesas sobressaem as *Transferências correntes*, que ascendem a 13,7 milhões de euros, onde se incluem as transferências para o IEM e para o SRPC.

QUADRO 49 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRIAS

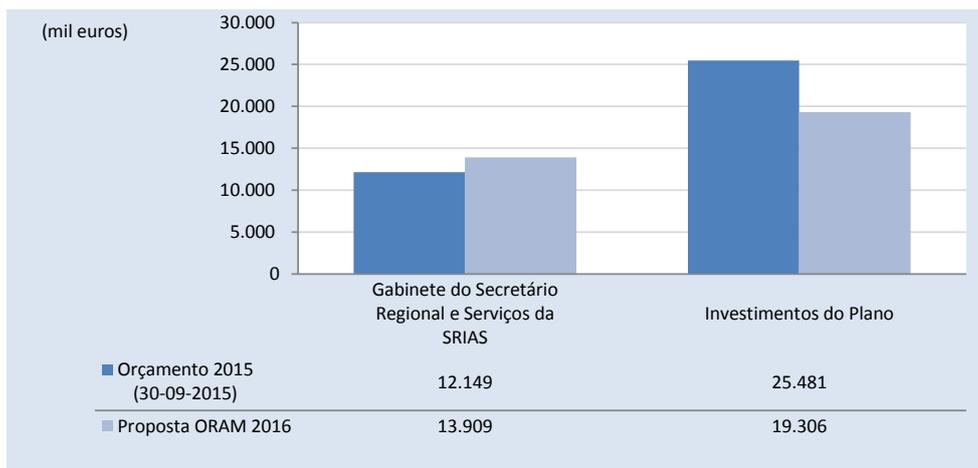
UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	9.017	13.981	22.998	13.365	9.612	22.977
Despesas com o pessoal	3.741	-	3.741	7.726	8	7.734
Aquisição de bens e serviços	1.198	40	1.238	1.355	135	1.490
Juros e outros encargos	1	-	1	1	-	1
Transferências correntes	4.067	13.942	18.009	4.276	9.469	13.745
Outras despesas correntes	9	-	9	8	-	8
2. Despesas de capital	3.132	11.499	14.631	544	9.694	10.238
Aquisição de bens de capital	38	3.747	3.784	48	-	48
Transferências de capital	95	7.753	7.847	496	9.694	10.190
Ativos financeiros	3.000	-	3.000	-	-	-
Total	12.149	25.481	37.629	13.909	19.306	33.215

No que se refere às despesas por agrupamentos económicos ressaltam as verbas inscritas em *Transferências* que representam 72,1% do total, sendo que o remanescente se insere essencialmente nas *Despesas com o pessoal*, que ascendem a 7,7 milhões de euros, e as *Aquisição de bens e serviços* com 1,5 milhões de euros, sendo a restante distribuição residual (57 mil euros).

O acréscimo das despesas com o pessoal nesta Secretaria Regional resulta do facto da mesma passar a tutelar os onze Centros de Atividade Ocupacional (CAOS), os Núcleos de Lares e Residências Apoiadas e o Serviço Técnico Sócio Educativo de apoio à deficiência profunda que até 2015 inclusive estavam incluídos na Secretaria Regional de Educação. Esta alteração implica um acréscimo de 3,1 milhões de euros ao nível das despesas com o pessoal da SRIAS, e correspondente diminuição no orçamento para 2016 da SRE, o que explica a variação acentuada face a 2015, neste agrupamento de despesa.

GRÁFICO 26 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRIAS



Devido à natureza das atribuições desta Secretaria Regional, a despesa está orçamentada consideravelmente nas *Funções sociais*, representando 75,2% do total da despesa e na qual se destaque a subfunção *Habituação e serviços coletivos* que representa 40,7% do orçamento da SRIAS, conforme ilustrado em valores absolutos no quadro seguinte.

QUADRO 50 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – SRIAS

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		1.950	1.950		2.067	2.067
Serviços gerais da administração pública	-	-	-		105	105
Segurança e ordem públicas	-	1.950	1.950		1.962	1.962
FUNÇÕES SOCIAIS	9.855	13.714	23.568	11.434	13.535	24.970
Segurança e ação sociais	-	-	-	11.434	20	11.455
Habituação e serviços coletivos	-	9.897	9.897		13.515	13.515
FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.294	9.817	12.111	2.474	3.703	6.177
Outras funções económicas	2.294	9.817	12.111	2.474	3.703	6.177
Total	12.149	25.481	37.629	13.909	19.306	33.215

O quadro seguinte elenca os principais projetos a desenvolver no domínio dos investimentos do Plano pela SRIAS (reflete apenas o esforço do ORAM):

QUADRO 51 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRIAS

Designação	Valor Proposto
INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES DE INDOLE HABITACIONAL COM FINS SOCIAIS	12.200.000
PLANO REGIONAL DE EMPREGO	3.454.079
APOIO AS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS	1.950.000
PROGRAMA PRID	600.000

6.6. SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

São atribuições da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura (SRETC) promover e executar as políticas respeitantes aos setores da Economia e Empresas, Comércio, Turismo e Cultura, Indústria e Serviços, Inspeção, Transportes, bem como nas áreas respeitantes à Energia, Qualidade, Empreendedorismo e Inovação.

A SRETC exerce a sua tutela sobre as seguintes entidades:

- Associação de Promoção da Madeira (AP Madeira);
- APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA;
- Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.;
- EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, SA;
- Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA;
- Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, SA.

Exerce ainda a tutela e superintendência sobre os seguintes serviços da administração indireta da RAM:

- Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- Instituto do Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Tem competência e define orientações nas seguintes empresas participadas integradas no setor empresarial da RAM:

- Cimentos Madeira, Lda.;
- SILOMAD - Silos da Madeira, SA.

Exerce ainda orientações na AREAM - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira.

6.6.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

A transferência e a concentração da Promoção na Associação de Promoção da Madeira definem um novo ciclo no setor Turístico regional, com o propósito de uniformizar a imagem da Madeira bem como planear, estratégica e taticamente, a aproximação aos mercados, seja via trade seja institucionalmente, através de uma comunicação integrada e de canais de comunicação que permitirão dar a conhecer o destino com a projeção e a visibilidade necessária.

Esta mudança de paradigma na promoção do Destino deixará espaço para que a Direção Regional do Turismo (DRT) dê maior enfoque ao desenvolvimento do produto, em particular na sua qualificação, na potenciação dos nichos, numa maior articulação com os vários agentes do setor, bem como no desenvolvimento de ideias, iniciativas e projetos, seus e/ou de terceiros que, desejavelmente, se traduzirão no incremento da notoriedade e no rejuvenescimento e diversificação de públicos. Neste âmbito, a sua atuação envolve um

conjunto alargado de intervenções, entre as quais: a conservação e reparação de infraestruturas turísticas, a qualificação do Destino Madeira, o estudo, a análise e a avaliação de projetos turísticos, a renovação, reformulação e atualização da imagem e de suportes promocionais do destino, bem como o reforço e consolidação de nichos do mercado turístico.

Os públicos-nicho que escolhem os seus destinos de férias, motivados por interesses muito específicos, no caso particular da Região Autónoma da Madeira, atraídos pelas características singulares do Destino para a prática de atividades ligadas à natureza quer seja na serra, no mar ou no ar, merecerão uma atenção especial. O foco recairá na captação, apoio e realização de eventos, entre os quais provas e campeonatos que vão de encontro aos interesses dos ditos públicos nicho contribuindo igualmente para a projeção do Destino enquanto cenário perfeito para a prática de tais atividades “all year round”.

No que se refere ao calendário de animação turística, com vista à consolidação da imagem da Madeira e Porto Santo, será dada prioridade ao seu desenvolvimento qualitativo, através da aposta na autenticidade, na descentralização geográfica e no alargamento temporal.

CAIXA 7 – PROMOÇÃO, ANIMAÇÃO E CULTURA

PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DO TURISMO DA RAM:

- Concentração da Promoção na Associação de Promoção da Madeira que ficará incumbida, nomeadamente, de:
 - Estabelecimento de parcerias e outras formas de cooperação visando o reforço das relações com os agentes económicos do setor;
 - Promoção do destino Madeira, através da participação em feiras, congressos, *roadshows*, *workshops* e campanhas “porta a porta”, campanhas publicitárias, nacionais e internacionais, *online* e *offline*;
 - Desenvolvimento de ações de acolhimento a jornalistas, agentes de viagens e turismo, operadores e outras entidades que efetuem visitas de conhecimento do destino e dos seus produtos turísticos;
 - Realização de parcerias com operadores turísticos, através de campanhas publicitárias conjuntas (brochuras, *web banners*, *outdoors*, *muppies*, rádio e TV);

ANIMAÇÃO TURÍSTICA:

- Enriquecimento do calendário anual de animação turística da Região, com uma cada vez maior articulação entre entidades públicas e privadas;
- Consolidação e inclusão de ações inovadoras nos cartazes turísticos promocionais da Madeira que figuram já como referência internacional;
- Mobilização da iniciativa privada para diversificar e melhorar a qualidade da oferta de animação turística;
- Reforço do calendário de animação turística através do apoio a eventos desportivos, ligados à natureza;
- Celebrações dos 600 anos da Descoberta do Arquipélago Madeira;
- Festas do Carnaval;
- Festa da Flor;
- Festas do Vinho;
- Festival do Atlântico;
- Festival Colombo;
- Festival da Natureza;
- Festas do Fim do Ano;

CAIXA 7 – PROMOÇÃO, ANIMAÇÃO E CULTURA

- Iniciativas Diversas;

PROJETOS E INFORMAÇÃO TURÍSTICA:

- Promoção do Destino Madeira;
- Conservação e reparação de infraestruturas turísticas;
- Qualificação do Destino Madeira;
- Reforço e consolidação de nichos do mercado turístico;
- *Curioseaty - a discovery journey of europe´s nautical and subaquatic cultural heritage.*
- Estudo, análise e avaliação de projetos turísticos;
- Renovação, reformulação e atualização da imagem e suportes promocionais do destino;
- Visitmadeira.pt
- Plataforma online de eventos.

Tendo em consideração a documentação de orientação estratégica 2014-2020, que define a estratégia de desenvolvimento regional, bem como o alinhamento dos domínios de intervenção pública a levar a efeito, as intervenções de política pública na medida do reforço da competitividade das empresas, integrada no programa de desenvolvimento empresarial, incluirão a promoção da inovação e do empreendedorismo, áreas de competência do CEIM – Centro de Empresas e Inovação da Madeira.

A Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, através da Direção Regional da Economia e Transportes, tem como objetivo o reforço da competitividade das empresas, o que, em 2016 será efetuado através da motivação dos atores regionais para os fatores dinâmicos de competitividade, da garantia das medidas de apoio ao aprovisionamento, da garantia de condições de igualdade no que respeita aos instrumentos e métodos de medição, e da disseminação do conhecimento e boas práticas.

CAIXA 8 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS:

- Aquisição e manutenção de equipamentos e instrumentos no âmbito do projeto “Equipamentos Técnicos para o Laboratório de Metrologia da Madeira (LMM)”;
- Otimizar as vantagens resultantes dos significativos benefícios ao abastecimento em aplicação do regime comunitário POSEI, através da elaboração do respetivo relatório bienal;
- Realizar ações de difusão de boas práticas dos casos de sucesso na área do comércio;
- Simplificação dos processos de licenciamento.

A recuperação e conservação do património íntegra obras de conservação a realizar no contexto das unidades museológicas, designadamente na conservação preventiva das coleções. Por outro lado, deve-se atender às especificidades próprias que as intervenções a realizar no património edificado implica em que as necessidades são permanentes e a execução não é estanque no tempo, pois as obras de conservação e restauro em património são, por definição e atendendo ao legado da história e ao desgaste do tempo, algo que nunca

está concluído. Deste modo, existem despesas que têm a ver com a criação de condições técnicas e de manutenção desses espaços para funcionarem de forma adequada ao serviço da cultura, permitindo realizar procedimentos globais donde podem resultar ganhos de economia e eficiência.

CAIXA 9 – CULTURA E PATRIMÓNIO

PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIGIOSO:

- Apoio à conservação e restauro de vários edifícios culturais: Convento de Santa Clara, Sé do Funchal, Capelas da Igreja Matriz de Machico;
- Recuperação e tratamento do "lugar arqueológico" (sécs. XVI a XVIII) constituído pelo conjunto de achados e testemunhos fundamentais para a compreensão e revisitação do nascimento e expansão da Cidade do Funchal, surgidos no espaço constituído pelo Largo do Pelourinho e área do antigo Forte de S. Filipe e recuperação e readaptação do edifício da Fortaleza de São Tiago para Laboratório e Museu de Arqueologia da Madeira, sintetizando a conservação e "roteirização" do lugar arqueológico e a instalação museográfica e museológica do imóvel."
- Apoio e Divulgação dos Museus da RAM;
- Apoio a Centros Culturais;
- Apoio a edições culturais;
- Apoio à descentralização cultural;
- Intervenções físicas mais urgentes em Edifícios classificados afetos ao uso cultural ou a serviços da cultura;
- Desenvolver iniciativas que marcam a agenda cultural da Região, nomeadamente através de "Festivais Culturais da Madeira": o Festival Raízes do Atlântico, o Encontro Regional de Bandas Filarmónicas e o Festival de Órgão da Madeira.

ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA:

- Incorporação e conservação documental, bem como os trabalhos e serviços especializados relacionados com o tratamento arquivístico e disponibilização, ao público em geral e aos investigadores, da vasta riqueza constituída pelos fundos documentais públicos e privados integrados no Arquivo da Madeira;
- Incremento das incorporações de fundos municipais e judiciais, bem como a aquisição de espólios específicos;
- Aquisição do novo *software* de gestão de arquivos intermédios e definitivos, que contempla os protocolos imprescindíveis à interligação com os arquivos nacionais e europeus.

APOIO À CRIAÇÃO, À PRODUÇÃO CULTURAL E À INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA:

- Publicação de estudos especializados sobre a História da Madeira, começando pela língua inglesa e por uma publicação de sínteses sobre a História do arquipélago.
- Modernização e Segurança Informática, designadamente através de licenciamento e utilização de uma gama de sistemas de informação para inventário, gestão e divulgação on-line de património.

No setor da energia, em 2016, a SRETC visa essencialmente promover a melhoria da eficiência na conversão e utilização da energia e aumentar a contribuição dos recursos energéticos renováveis.

CAIXA 10 - ENERGIA

MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:

- Melhorar o desempenho energético na Administração Pública, através da promoção da implementação do Programa ECO.AP;

No setor dos transportes, os investimentos a realizar para o ano de 2016 pela SRETC visam a melhoria das acessibilidades internas e externas para toda a população, e o reforço da mobilidade, através da continuidade da política de satisfação das necessidades de deslocação dos cidadãos, bem como da melhoria da segurança rodoviária.

CAIXA 11 – TRANSPORTES TERRESTRES

MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS E EXTERNAS E REFORÇO DA MOBILIDADE:

- Desenvolver as ações preconizadas pelo Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira, 2014 -2020 – PIETRAM;
- Continuar a promoção da utilização do transporte público regular coletivo de passageiros, contemplando, para as pessoas mais carenciadas, a existência de um tarifário social;
- Melhoria da segurança rodoviária com vista ao decréscimo da sinistralidade automóvel na RAM.
- Reforçar o acompanhamento do funcionamento do setor das escolas de condução, do setor da prestação de serviços de transporte em veículos pronto-socorro e do setor do transporte rodoviário de mercadorias perigosas;
- Continuar a reforçar os meios afetos ao desenvolvimento das ações de promoção e fiscalização em matéria da segurança do trânsito rodoviário;
- Estender à RAM alguns sistemas informáticos que facilitarão a emissão e/ou renovação da carta de condução e da carta de qualificação de motoristas;
- Dar continuidade e reforçar os meios de contraordenação rodoviária;
- Desenvolver as necessárias diligências para o lançamento dos procedimentos de contratação pública para a exploração do serviço público de transporte de passageiros;
- Promover a qualidade de serviço e os preços do transporte entre a Madeira e o Porto Santo, através da atribuição do subsídio de mobilidade entre a Madeira e o Porto Santo;
- Concluir o Plano para a Reestruturação dos Portos (operação portuária).

No âmbito do aperfeiçoamento e modernização do sistema administrativo, as ações previstas centram-se no objetivo de divulgar, desenvolver e promover a Qualidade na RAM, com o intuito de a tornar numa Região de Excelência, mas abrangem também a melhoria contínua dos serviços.

CAIXA 12 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

REFORÇO DE UMA CULTURA REGIONAL PARA A QUALIDADE:

- Realização do 5.º Barómetro Regional para a Qualidade;
- Consolidação da Marca e Mascote da Qualidade;
- Campanha de sensibilização para a Qualidade nas escolas.

CAIXA 12 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Renovação/alargamento da certificação da DRET de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008;
- Formação dos colaboradores;
- Transferência dos serviços da DRET para novas instalações.

A Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, através da Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo, tem como objetivos **(i)** uma política para as empresas alavancada na inovação como *driver* de desenvolvimento e competitividade, **(ii)** um forte incentivo ao empreendedorismo, de forma descentralizada (sectorial e geograficamente) pela população regional e **(iii)** uma maximização do valor e diversificação da tipologia dos apoios às empresas regionais. Estes objetivos beneficiarão da promoção da inovação, do empreendedorismo e do *mentoring* pelo CEIM – Centro de Empresas e Inovação da Madeira, bem como do lançamento coordenado de Sistemas de Incentivos e outras formas de apoio às empresas pelo IDE – Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

CAIXA 13 – INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E VALORIZAÇÃO DAS EMPRESAS

INOVAÇÃO:

- Difusão pelo tecido empresarial de informação geral, *case studies* e casos de sucesso internacionais relativos a inovações potencialmente aplicáveis pelas empresas regionais;
- Aproximação dos centros de investigação e polos de produção de conhecimento regionais ao tecido empresarial, via programas de gestão da inovação, promovendo projetos mutuamente relevantes;
- Orientação da inovação para o aumento da produtividade e da competitividade externa;
- Captação, sistematização e disponibilização regional dos apoios regionais, nacionais e europeus à geração e aplicação prática da inovação;

EMPREENDEDORISMO:

- Multiplicação das iniciativas de *mentoring* e *senior mentorship* junto da população, para suporte à transformação de conceitos de negócio em projetos empresariais;
- Suporte financeiro a novos projetos empreendedores via Sistemas de Incentivos especificamente desenhados para o efeito;
- Promoção do desenvolvimento de *clusters* sectoriais que permitam a geração de ecossistemas empresariais sustentáveis;

VALORIZAÇÃO DAS EMPRESAS:

- Multiplicação coordenada e maximização dos valores subjacentes aos Sistemas de Incentivos;
- Fomento da internacionalização das empresas regionais, facilitando informação e acesso a novos mercados externos;
- Certificação e valorização da produção regional através do cumprimento de critérios de qualidade do produto e excelência no processo de produção.

6.6.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

O orçamento da despesa da SRETC ascende a um montante aproximado de 81,4 milhões de euros, refletindo um aumento de 13,0% face ao ano anterior, explicado, essencialmente, pelo aumento dos *ativos financeiros* (destinados à APRAM) e pelo aumento mais que proporcional das *Aquisições de bens de capital* superior à diminuição da *Aquisições de bens correntes*. Do total previsto para esta Secretaria, 38,6 milhões de euros estão afetos a *Investimentos do Plano*, conforme se constata pelo QUADRO 52, o qual ilustra a distribuição das despesas por classificação económica, desagregando as mesmas por funcionamento normal e investimentos do Plano.

QUADRO 52 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRETC

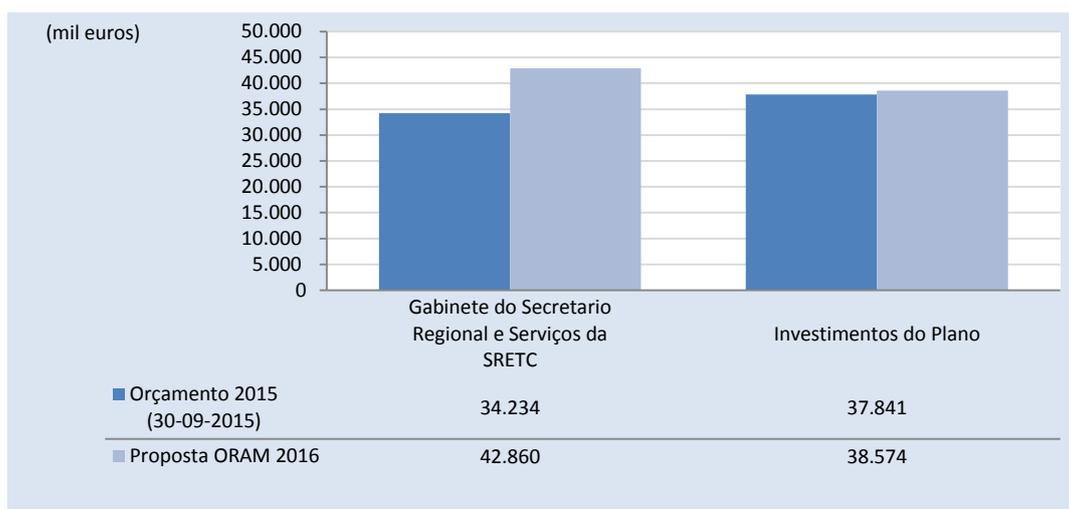
UNIDADE: *mil euros*

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	15.925	25.995	41.920	13.743	26.941	40.684
Despesas com o pessoal	11.877	133	12.010	11.819	44	11.862
Aquisição de bens e serviços	3.048	9.672	12.720	966	8.783	9.749
Transferências correntes	983	5.916	6.898	947	10.348	11.295
Subsídios	-	10.053	10.053	-	7.766	7.766
Outras despesas correntes	18	221	238	11	-	11
2. Despesas de capital	18.308	11.847	30.155	29.118	11.633	40.751
Aquisição de bens de capital	7	447	454	6	4.372	4.378
Transferências de capital	-	11.400	11.400	-	7.262	7.262
Ativos financeiros	18.301	-	18.301	29.112	-	29.112
Total	34.234	37.841	72.075	42.860	38.574	81.434

As despesas correntes representam cerca de 50% da dotação orçamental desta Secretaria Regional, destacando-se a rubrica de *Transferências correntes*, com 11,3 milhões de euros, e as *Despesas com o pessoal*. Para as *Aquisições de bens e serviços* e para *Subsídios* estão previstas cerca de 9,7 e 7,8 milhões de euros, respetivamente.

As *Despesas de capital*, que ascendem a 41,0 milhões de euros, resultam em grande medida da verba inscrita em *Ativos Financeiros* cujo valor ronda os 29,1 milhões de euros.

GRÁFICO 27 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRETC



No que se refere aos *Investimentos do Plano*, ao efetuar-se a análise por capítulos, constata-se uma despesa prevista na ordem dos 38,6 milhões de euros, que indica um aumento de 1,9% em relação ao ano anterior. Ao nível do orçamento de funcionamento, as despesas orçamentadas no *Gabinete do Secretário e Serviços do Turismo e Cultura* ascendem de 42,9 milhões de euros.

QUADRO 53 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRETC

UNIDADE: *mil euros*

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	4.473		4.473	3.745	-	3.745
Serviços gerais da administração pública	4.473	-	4.473	3.745		3.745
FUNÇÕES SOCIAIS	5.733	2.014	7.747	6.022	5.579	11.601
Saúde	832	-	832	813		813
Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.901	2.014	6.915	5.209	5.579	10.788
FUNÇÕES ECONÓMICAS	24.028	35.827	59.855	33.093	32.995	66.088
Indústria e energia	-	60	60		60	60
Transportes e comunicações	723	16.444	17.167		10.851	10.851
Comércio e turismo	23.304	19.322	42.626	33.093	22.084	55.178
Total	34.234	37.841	72.075	42.860	38.574	81.434

O QUADRO 53 reflete a distribuição das despesas deste departamento por classificação funcional, sendo a afetação às funções económicas de 66,1 milhões de euros, onde se destacam as verbas afetas ao *comércio e turismo*. Para as funções sociais estão previstas despesas no valor de 11,6 milhões de euros, ou seja 14,2% do total.

Ao nível dos projetos da SRETC, destacam-se os seguintes:

QUADRO 54 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRETC

Designação	Valor Proposto
SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTES	7.766.334
PROMOÇÃO DO DESTINO MADEIRA	5.500.000
FESTA DO FIM DO ANO	4.300.598
COMPENSAÇÃO DOS CUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE - SOBRECUSTOS	3.000.000
REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DE NICHOS DO MERCADO TURISTICO	2.250.000

6.7. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Regional da Educação (SRE) compete a conceção e execução da política governativa regional nos setores da Educação, Educação Especial, Formação Profissional, Desporto e Juventude promovendo as medidas necessárias à sua execução.

A Secretaria Regional da Educação exerce a tutela sobre as entidades:

- ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;
- Pólo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, SA.

A SRE exerce a tutela e superintendência nos seguintes serviços da administração indireta da RAM:

- Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode;
- Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.

São ainda da responsabilidade da Secretaria Regional de Educação os encargos relativos às iniciativas das instituições de defesa e militares.

6.7.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

A Estratégia “Europa 2020” reserva à Educação e Formação um espaço de destaque.

Neste sentido, a Secretaria Regional de Educação tem acompanhado, elaborado e revisto a estratégia de especialização e desenvolvimento nas áreas de investigação e inovação em articulação com os planos e fundos europeus, com vista a tornar a Região mais competitiva.

Esta atuação implica a interação de diferentes destinatários, sejam as instituições do ensino superior e seus institutos e centros de investigação, os laboratórios regionais e outras instituições públicas e privadas. Por outro lado, o desenvolvimento dos projetos desta natureza implica a conjugação de esforços de diferentes serviços, nomeadamente da Direção Regional de Educação (DRE), Gabinete do Secretário (GS), ARDITI – Agência Regional para a Investigação e desenvolvimento e Direção Regional de Planeamento e Direção Regional de Planeamento e Infraestruturas (DRPRI).

CAIXA 14 – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

FOMENTO DA INOVAÇÃO, DA INVESTIGAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO:

- Apoio ao funcionamento de unidades de investigação e desenvolvimento tecnológico;
- Apoio à participação em reuniões, seminários, congressos e conferências que permitam dinamizar os contatos entre especialistas de diversas instituições e que proporcionem o estabelecimento de relações de parceria conducentes à participação em projetos e programas comunitários;
- Cofinanciamento dos investimentos efetuados no âmbito de projetos comunitários;

CAIXA 14 – REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

- Recrutamento e contratação de investigadores.

MELHORIA NO ACESSO ÀS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO:

- TICE – Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Lojas da Juventude.

REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS:

- Apoio à internacionalização;
- Atividades Empresariais Tradicionais.

Noutro campo de atuação, cabe à administração regional coordenar todos esses esforços e alinhar as políticas de formação de professores, dirigentes escolares e outro pessoal educativo com os grandes objetivos traçados, sem esquecer a premência da atualização e modernização dos recursos humanos não docentes.

Assim, relativamente às medidas a tomar para 2016 e tendo por referência o Programa do Governo Regional, as opções irão no sentido da racionalização e rentabilização dos recursos, orientando as ações para domínios de intervenção específicos e essenciais que sejam capazes de evidenciar as pessoas com aptidões e competências que deem resposta às exigências do mercado de trabalho, para além de garantirem, de um modo geral, um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

CAIXA 15 – ENSINO, APRENDIZAGEM E COMPETÊNCIAS

- Prevenção e redução do abandono escolar precoce;
- Gestão eficiente do sistema educativo-profissional e das infraestruturas educativas, formativas, desportivas e de recreio;
- Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida;
- Incremento das competências e valorização dos recursos humanos nas escolas;
- Promoção do ensino e da aprendizagem nas áreas de conhecimento contempladas nos currículos;
- Desenvolvimento de competências de organização e controlo do processo de aprendizagem;
- Promoção e operacionalização de práticas inclusivas e de prevenção do abandono escolar;
- Resposta a necessidades específicas de formação dos docentes especializados em Educação Especial;
- Desenvolvimento de capacidades para intervenção na 1ª infância;
- Integração de conteúdos de âmbito regional nos currículos;
- Promoção de competências para um desempenho profissional de qualidade no âmbito dos cursos de educação formação, cursos tecnológicos e profissionais;
- Desenvolvimento de competências para o desempenho de cargos de direção, administração e gestão das escolas;
- Promoção do trabalho colaborativo entre pares, com as famílias e com a comunidade;
- Reforço dos princípios éticos e deontológicos.

Enquadrados nos programas e objetivos definidos, os projetos de investimento são especificamente dirigidos à promoção de uma gestão eficiente do sistema, com menores custos e maior qualidade. Por outro lado, serão desenvolvidos projetos que visam melhorar os níveis de cobertura e qualidade da rede escolar da Região através da realização de obras de construção, redimensionamento e modernização de estabelecimentos de educação, ensino e formação. Enquadram-se, igualmente, nestes objetivos os projetos dirigidos à criação de espaços físicos de ensino regular para os alunos que não podem permanecer na sala de aula, à criação de espaços físicos de atendimento, à melhoria dos desempenhos energéticos dos edifícios, bem como outros investimentos de natureza diversa, conforme se expressa na caixa seguinte:

CAIXA 16 – APOIO À CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

- Apoio à Construção, Remodelação e Apetrechamento de Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada: este projeto visa o apoio à construção, remodelação e apetrechamento dos estabelecimentos da rede privada. Esse apoio consubstancia-se na transferência de verbas consignadas em contratos-programa celebrados entre a Secretaria Regional de Educação e as entidades responsáveis pelos estabelecimentos de ensino a quem se destinam os apoios em causa;
- Redimensionamento, Modernização e Ampliação de Infraestruturas da Escolas de 1º Ciclo;
- Ampliação e Reapetrechamento de Estabelecimentos de 1ª infância.

6.7.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

Para 2016, o orçamento global deste departamento ascende a 352,2 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 7,7% face aos valores do orçamento corrigido de 2015, o que resulta maioritariamente da nova estrutura orgânica desta Secretaria e da conseqüente transferência de serviços que estavam integrados no Governo Regional para o subsector dos SFA, mais em concreto para o Instituto de Qualificação e da alteração orgânica do Governo Regional que implicou a alteração da tutela dos CAOS, Núcleos de Lares e Residências e Serviço Técnico Sócio Educativo de apoio à deficiência profunda, conforme referido no ponto 6.5.2, para a Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais.

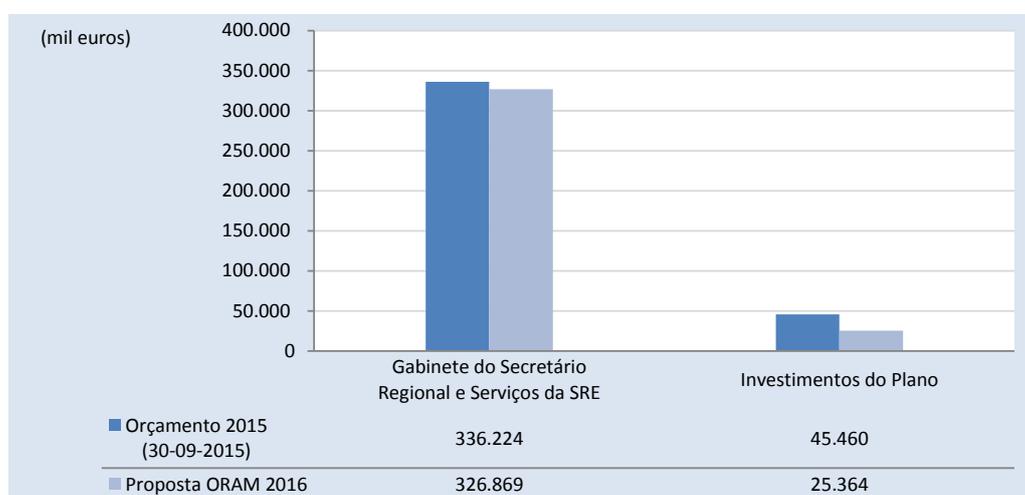
QUADRO 55 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRE

Descrição	UNIDADE: mil euros					
	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	335.675	29.191	364.866	325.125	16.419	341.543
Despesas com o pessoal	274.982	58	275.040	267.228	2	267.230
Aquisição de bens e serviços	21.726	1.441	23.167	14.152	558	14.710
Juros e outros encargos	23	-	23	11	-	11
Transferências correntes	38.776	27.626	66.401	43.725	15.769	59.494
Subsídios	-	67	67	-	90	90
Outras despesas correntes	168	-	168	9	-	9
2. Despesas de capital	549	16.268	16.817	1.744	8.945	10.689
Aquisição de bens de capital	302	953	1.255	261	381	642
Transferências de capital	247	14.568	14.815	158	8.564	8.722
Ativos financeiros	-	747	747	1.325	-	1.325
Total	336.224	45.460	381.684	326.869	25.364	352.232

Por agrupamentos económicos, destacam-se as despesas de natureza corrente que ascendem a 341,5 milhões de euros, perfazendo cerca de 97,0% da despesa total. Mais especificamente, as *Despesas com o pessoal* absorvem 267,2 milhões de euros, as *transferências correntes* 59,5 milhões de euros e a *Aquisição de bens e serviços* 14,7 milhões de euros. Nos agrupamentos de capital prevê-se uma despesa a rondar os 10,7 milhões de euros afeta, principalmente, a *Transferências de capital*, que representa 81,6% das despesas de capital.

O GRÁFICO 28 expressa a distribuição das dotações por agrupamentos orgânicos. Consta-se que o peso das despesas de funcionamento, incluídas no Capítulo do *Gabinete do Secretário e Serviços de Educação e Escolas*, absorve 92,8% do total da despesa prevista, sendo que o restante se refere às despesas com os *Investimentos do Plano*, num montante 25,4 milhões de euros para um peso de 7,2% do global inscrito para 2016 na SRE.

GRÁFICO 28 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRE



No QUADRO 56, evidencia-se a composição das despesas deste departamento por classificação funcional, onde as funções sociais representam a totalidade da despesa, na qual se verifica que a *Educação* absorve 327,0 milhões de euros, seguida dos *Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos*, com 25,3 milhões de euros.

QUADRO 56 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SREC

Descrição	UNIDADE: mil euros					
	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES SOCIAIS	336.224	45.389	381.613	326.869	25.364	352.232
Educação	329.676	8.224	337.900	322.467	4.489	326.956
Serviços culturais, recreativos e religiosos	6.548	37.143	43.691	4.401	20.875	25.276
Total	336.224	45.460	381.684	326.869	25.364	352.232

Na SRE, os principais projetos são os que se lista abaixo:

QUADRO 57 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRE

Designação	Valor Proposto
APOIO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	7.643.749
APOIO A COMPETIÇÃO DESPORTIVA NACIONAL EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS COLECTIVAS	5.504.009
APOIO AOS DIVERSOS SETORES DA ATIVIDADE DESPORTIVA: COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL, REGIME REGIONAL DE ALTO RENDIMENTO (RRAR) EXAMES MEDICO DESPORTIVO	3.199.593
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS	2.575.528
APOIO AS DESLOCAÇÕES AERÉAS E MARÍTIMOS INERENTES A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS EM CAMPEONATOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.233.468
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	1.157.127

6.8. SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

São atribuições da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA) definir e coordenar a política regional nos domínios do Ambiente, Água, Saneamento Básico, Florestas, Parque Natural, Pescas e Agropecuária, Informação Geográfica, Cartográfica e Cadastral, o Ordenamento do Território, Litoral e Mar, bem como do Urbanismo.

Esta Secretaria Regional exerce as competências no âmbito da função acionista da Região Autónoma da Madeira, relativamente à empresa ARM — Águas e Resíduos da Madeira, SA.

6.8.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

A atuação da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais enquadra-se no prosseguimento de uma linha estratégica orientada para a valorização das especificidades regionais nas suas diversas vertentes e interligações setoriais. Neste sentido, as ações previstas inserem-se no objetivo de promover a utilização sustentável dos recursos naturais com vista a promover a qualidade, a segurança e a valorização dos produtos regionais.

CAIXA 17 – GESTÃO DE RISCOS, INFRAESTRUTURAS

PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS:

- Prosseguimento das intervenções em zonas sensíveis, visando o controlo da erosão e proteção dos solos e regularização dos recursos hídricos, incidindo em particular em ações de correção torrencial nos ribeiros mais erosionados, promovendo a sustentação de materiais edáficos e a fixação das vertentes recorrendo a ações, nomeadamente no âmbito da engenharia natural;
- Desenvolvimento de ações específicas na área da fitossanidade em três áreas de intervenção: Organismos de Quarentena não existentes na União Europeia, Organismos sujeitos a Medidas de Emergência e Organismos não listados.

PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS:

- Assegurar a gestão e operacionalização do Observatório CLIMA – MADEIRA, que será uma estrutura operacional multiutilizadores de recolha, partilha, tratamento e divulgação de informação entre todos os stakeholders que detêm dados importantes para a construção e atualização de cenários.
- Elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Inundação da Região Autónoma da Madeira.

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS NOS SETORES DA ÁGUA E RESÍDUOS:

- Neste sector e no cumprimento do disposto na Diretiva Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE, de 22 de dezembro), pretende-se o desenvolvimento de um conjunto de instrumentos e ações de gestão e planificação sustentável dos recursos hídricos da RAM;
- Monitorização da qualidade ecológica e química das águas superficiais interiores da RAM;
- Monitorização da qualidade das Águas Costeiras da RAM
- Elaboração da 2.ª geração do Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10).

Por outro lado será promovida a monitorização das condições locais para a prática de apascentação e aprofundada a fiscalização do cumprimento da legislação silvo pastoril em vigor, de modo a permitir o perfeito ordenamento pastoril, garantindo a sua utilidade para a manutenção florestal.

O desenvolvimento dos trabalhos conducentes à elaboração do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF-RAM), traduziu-se na avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes, definição do elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal, identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados e definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.

Serão realizadas ações com vista a ordenar, regular e promover a sustentabilidade das atividades económicas e dos investimentos públicos e privados conducentes a um aproveitamento sustentado dos recursos presentes, e à proteção do património edificado e demais parcelas do território no cumprimento das diretrizes emanadas pela legislação vigente e valores ambientais nos procedimentos que abrangem projetos de investimento, através da utilização de instrumentos legais preventivos da política do ambiente e de controlo ambiental.

CAIXA 18 – ORDENAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL:

- Atualização de Instrumentos de Gestão Territorial, iniciando o processo de atualização do POTRAM, que contribuirá para a integração e coerência entre os vários Instrumentos de Gestão Territorial;
- Elaboração do Programa de Ordenamento da Orla Costeira do Porto Santo (POOC do Porto Santo), que se constitui como um instrumento de gestão territorial da maior relevância considerando as características da faixa costeira da ilha e a sua preponderância na totalidade do território;
- Elaboração do Plano de Situação do Espaço Marítimo adjacente ao arquipélago, compreendido entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas, considerando que é uma ferramenta de ordenamento fundamental para a gestão adequada do litoral e do espaço marítimo.

GOVERNAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO:

- Manutenção e melhoramento dos espaços verdes, designadamente Jardim Botânico (Zonas de Jardim, Viveiros, Estufas e zona das aves exóticas), Quinta Magnólia, Quinta das Cruzes, Quinta Vigia, Quinta da Ribeira, Quinta Vila Passos, Jardim do Amparo, Quinta Nova Avenida e Jardim de Santa Luzia;
- Desenvolvimento de campanhas e de atividades de informação, promoção e sensibilização ambiental;
- Apoio às atividades que as escolas da RAM desenvolvem no âmbito das candidaturas aos vários Programas Europeus de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

De modo geral, serão relevadas as ações que permitam contribuir para uma boa gestão e conservação das áreas protegidas da RAM, nomeadamente do Parque Natural da Madeira, Reserva Natural das Ilhas Selvagens, Reserva Natural das Ilhas Desertas, Reserva Natural Parcial do Garajau, Reserva Natural do Sítio da

Rocha do Navio e Rede de Áreas Marinhas do Porto Santo. Será dado prosseguimento às ações de conservação e preservação dos habitats naturais da fauna e flora selvagens protegidas, bem como avaliados os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas num enquadramento de definição de prioridades de intervenção.

As ações de fiscalização serão intensificadas e será promovida mais divulgação junto da população e dos estabelecimentos de ensino sobre as áreas protegidas de modo a informar, sensibilizar e formar os cidadãos sobre a biodiversidade e efetivar a dissuasão e a repressão de incumprimento da legislação ambiental.

6.8.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

No global, a despesa orçamentada nesta Secretaria Regional ascende a 27,7 milhões de euros, dos quais 17,2 milhões de euros estão incluídos em despesas correntes, que por sua vez se encontram desagregadas da seguinte forma: *Despesas com pessoal* com 9,3 milhões de euros, *Transferências correntes* com 2,3 milhões de euros, *Aquisição de bens e serviços* com 2,8 milhões de euros e *Subsídios* com 2,8 milhões de euros.

As despesas de capital, orçadas em 10,4 milhões de euros, distribuem-se pelas *Transferências de capital*, com 3,5 milhões de euros, e pela *Aquisição de bens de capital*, com 7,0 milhões de euros.

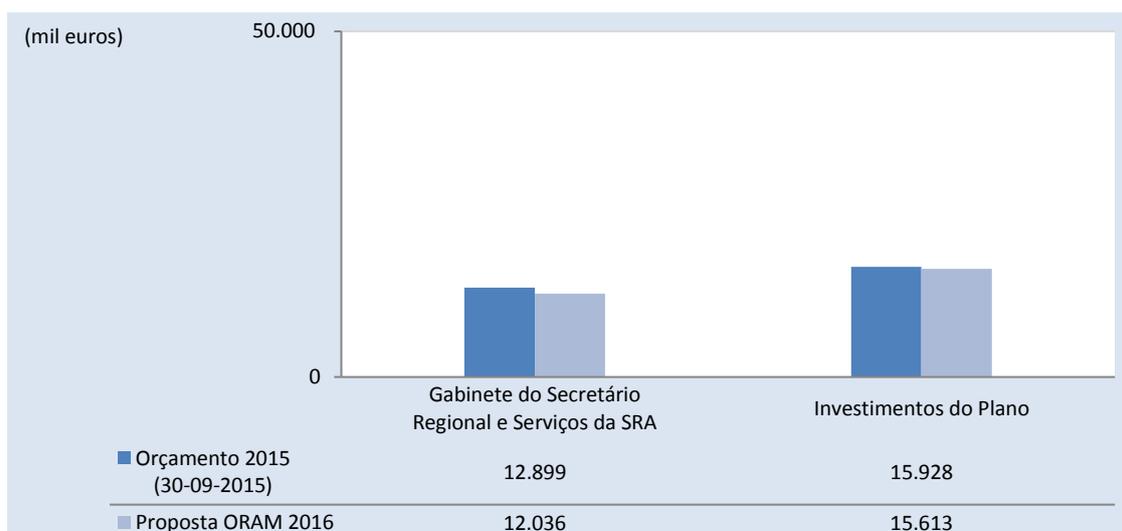
No cômputo geral, a diminuição da despesa deste departamento, em relação ao ano anterior, foi de 1,2 milhões de euros, que representa uma diminuição de 4,1%. Em termos de *Despesas correntes* apresentam uma quebra de 19,6%, enquanto as *Despesas de capital* um aumento de 40,6%.

QUADRO 58 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRA

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	12.899	8.508	21.407	12.036	5.177	17.213
Despesas com o pessoal	10.536	-	10.536	9.285	5	9.290
Aquisição de bens e serviços	405	1.276	1.680	759	2.001	2.760
Transferências correntes	1.901	5.532	7.433	1.942	371	2.313
Subsídios	-	1.682	1.682	-	2.800	2.800
Outras despesas correntes	58	19	77	50	1	51
2. Despesas de capital	-	7.420	7.420	-	10.436	10.436
Aquisição de bens de capital	-	2.429	2.429	-	6.976	6.976
Transferências de capital	-	4.991	4.991	-	3.460	3.460
Total	12.899	15.928	28.827	12.036	15.613	27.649

Na distribuição das dotações por orgânica, sobressai o peso do funcionamento normal, com 43,5% da despesa (12,0 milhões de euros), onde estão incluídas as despesas com o funcionamento do *Gabinete do Secretário Regional* e das Direções Regionais. Os investimentos do Plano ascendem a 15,6 milhões de euros, ou seja, cerca de 56,5% do total da despesa prevista.

GRÁFICO 29 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRA



O QUADRO 59 expressa a distribuição das despesas incluídas na proposta de ORAM, para 2016 afetas a investimentos do Plano e ao orçamento de funcionamento normal, por classificação funcional. Estas subdividem-se pela *Habituação e serviços coletivos* com 11,8 milhões de euros e pela *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com 15,9 milhões de euros.

QUADRO 59 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRA

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES SOCIAIS	2.728	15.169	17.896	2.697	9.065	11.761
Habituação e serviços coletivos	2.728	15.169	17.896	2.697	9.065	11.761
FUNÇÕES ECONÓMICAS	10.172	759	10.931	9.339	6.548	15.887
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	10.172	759	10.931	9.339	6.548	15.887
Total	12.899	15.928	28.827	12.036	15.613	27.649

De seguida, listam-se as intervenções mais relevantes no âmbito dos investimentos do Plano da SRA:

QUADRO 60 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRA

Designação	Valor Proposto
INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE RECOLHA, VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ARM, SA	3.100.000
APOIO À EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE REGADIO DA ILHA DA MADEIRA	2.800.000
BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO À DETEÇÃO E VIGILÂNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E PROTEÇÃO DA FLORESTA - 03-1884	2.738.403
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO À GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS E SINALIZAÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA - 03-1918	1.380.493

6.9. SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

São atribuições da Secretaria Regional da Saúde (SRS) a definição das políticas de saúde. Exerce tutela sobre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., tutelando e superintendendo ainda os serviços da administração indireta, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

6.9.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

Os principais objetivos para o setor da saúde pública assentam no reforço da acessibilidade e da qualidade dos serviços de saúde que passa necessariamente pela formação e aperfeiçoamento profissional, constituindo um projeto de continuidade, onde se pretende assegurar a formação intersectorial a todos os funcionários ou agentes da Secretaria Regional da Saúde. No plano de formação para 2016, é pretendido contemplar ações em todas as áreas das novas tecnologias da informação e comunicação, com vista a colmatar as carências que ainda se fazem sentir ao nível dos serviços da SRS, sendo dada, ainda, prioridade às ações diretamente ligadas à área da saúde e da intervenção social, sem descurar, contudo, as áreas comportamentais, jurídicas, financeiras e administrativas.

CAIXA 19 – ÁREAS DE ATUAÇÃO NA SAÚDE

REFORÇO DA ACESSIBILIDADE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

- Atentos à constante evolução tecnológica dos equipamentos médicos, dada a procura de obter maior segurança e eficácia na prestação de cuidados e à importância que os mesmos assumem no funcionamento dos serviços clínicos, previu-se a aquisição de equipamento para dotar os serviços clínicos dos equipamentos adequados ao seu funcionamento, para fazer face às atuais e a novas necessidades;
- Otimizar o uso de ferramentas, como por exemplo o processo clínico electrónico e a digitalização e arquivo de imagens radiológicas, que se reflete na qualidade dos cuidados e serviços a prestar e na redução do custo das telecomunicações, através de uma rede de comunicações mais rápida e que permita um desempenho elevado.

REFORÇO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE:

- Promoção da saúde das crianças e jovens;
- Melhorar a saúde e a qualidade de vida da pessoa idosa;
- Promoção de estilos de vida saudável: hábitos alimentares, atividade física, tabagismo, toxicod dependência, alcoolismo;
- Saúde ocupacional;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Programa Regional de Vacinação;
- Saúde ambiental – vigilância da qualidade das águas, resíduos hospitalares e vigilância ambiental;
- Proteção contra as doenças provocadas por vetores;
- Prevenção e controlo das doenças cárdio-cérebro vasculares;
- Prevenção e controlo das doenças oncológicas;
- Prevenção e controlo da Diabetes Mellitus;

CAIXA 19 – ÁREAS DE ATUAÇÃO NA SAÚDE

- Redução da prevalência de cárie dentária nas crianças do ensino pré-escolar e do ensino básico;
- Prevenção da infeção pelo vírus HIV;
- Lutar contra a Tuberculose;
- Prevenção e controlo da asma;
- Prevenção e controlo da infeção associada a cuidados de saúde;
- Prevenção e controlo das doenças reumáticas.

MELHORIA E REORDENAMENTO DA REDE DE INFRAESTRUTURAS DO SECTOR DA SAÚDE:

- Obras do novo edifício para a Medicina Nuclear e Ressonância Magnética do Hospital Dr. Nélio Mendonça, da adaptação dos Laboratórios de Anatomia Patologia e Patologia Clínica e do Centro de Procriação Medica Assistida, Internamento de Psiquiatria (Agudos) e Ambulatório de Consulta Externa e a de Recuperação e Remodelação do Edifício do Centro de Saúde do Bom Jesus;
- Pequenas obras de reabilitação/adaptação em diversos Centros de Saúde e serviços hospitalares, Remodelação da Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais e Pediátricos (UCINP), Instalação da ETAR para tratamento de Esgotos no Serviço de Infetocontagiosas no Hospital dos Marmeleiros, Reabilitação Energética do Centro de Saúde do Porto Santo e II Fase da Obra da Urgência e Bloco Operatório.

Independentemente de estar a decorrer o estudo para a construção do novo hospital, os edifícios das unidades hospitalares que integram o SESARAM, dado o seu tempo de existência e respetivo desgaste, apresentam hoje alguma degradação que carece de intervenção, de forma a garantir que as instalações reúnam as condições mínimas de qualidade e segurança adequadas à prestação dos cuidados. Prevê-se, assim, a conclusão das empreitadas em curso e a contratação para a realização de obras de beneficiação, remodelação e requalificação.

6.9.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

Em 2016, a despesa global da SRS deverá ascender a 328,8 milhões de euros, constituindo um montante relevante (20,0%) na estrutura da despesa geral do ORAM.

Ao nível dos agrupamentos económicos, destacam-se as dotações afetas a despesas correntes, que assumem 96,2% do total orçamentado na SRS, sendo que neste tipo de despesas sobressaem as *Transferências correntes*, que ascendem a 314,6 milhões de euros, onde se incluem as transferências para o IASAÚDE, IP-RAM e de outras entidades da área da saúde.

QUADRO 61 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRS

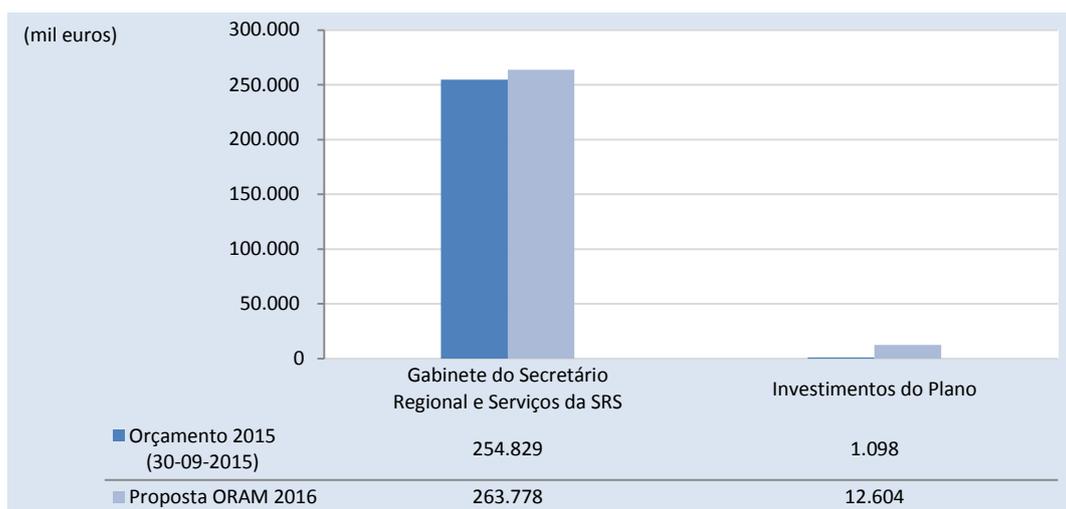
UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	382.364	519	382.883	315.661	703	316.364
Despesas com o pessoal	468	-	468	1.333	-	1.333
Aquisição de bens e serviços	1.059	-	1.059	200	200	400
Transferências correntes	380.837	519	381.356	314.126	503	314.629
Outras despesas correntes	-	-	-	3	-	3
2. Despesas de capital	622	579	1.201	568	11.901	12.469
Aquisição de bens de capital	10	494	504	26	735	761
Transferências de capital	612	85	697	542	11.166	11.708
Ativos financeiros	-	-	-	-	-	-
Total	382.985	1.098	384.083	316.229	12.604	328.833
Total excluindo EANP	258.829	1.098	259.927	263.778	12.604	276.382

No que se refere às despesas por agrupamentos económicos ressalta as verbas inscritas em transferências - que representam 99,2% do total - dada a inerência orgânica deste serviço. Os valores inseridos nas despesas com investimentos do Plano, por seu turno, ascendem a 12,6 milhões de euros.

Se aos valores orçamentados excluirmos as dotações afetas a pagamento de dívidas de anos anteriores, que em 2015 têm valores muito mais expressivos do que o previsto para 2016, verificamos que o orçamento desta Secretaria Regional aumenta 16,7 milhões de euros.

GRÁFICO 30 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRS (EXCLUINDO EANP)



Devido à natureza das atribuições desta Secretaria Regional, a despesa está orçamentada na sua totalidade nas funções sociais, na qual se insere a subfunção Saúde, conforme ilustrado em valor absoluto no quadro seguinte.

QUADRO 62 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – SRS

UNIDADE: mil euros

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES SOCIAIS	382.985	1.098	384.083	316.229	12.604	328.833
Saúde	382.985	1.098	384.083	316.229	12.604	328.833
Total	382.985	1.098	384.083	316.229	12.604	328.833
Total excluindo EANP	254.829	1.098	255.927	263.778	12.604	263.778

O quadro seguinte lista os principais projetos a desenvolver no domínio dos investimentos do Plano pela SRS:

QUADRO 63 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRS

Designação	Valor Proposto
SESARAM - EQUIPAMENTO BASICO PARA SESARAM	4.000.000
SESARAM - OBRA RECUPERAÇÃO EDIFICIO CS BOM JESUS	3.977.701
SESARAM - OBRA CENTRO PROCREIAÇÃO MEDICA ASSISTIDA	1.853.638
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE E LAR DE IDOSOS DE CAMARA DE LOBOS	735.000

6.10. SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS

São atribuições da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (SRAP) definir e coordenar a política regional nos domínios do Agricultura, Pecuária, Veterinária, Desenvolvimento Rural, Apoio ao Agricultor, Artesanato, Pescas e da Gestão dos Fundos Comunitários, agropecuários e pescas.

No âmbito das atribuições referidas, funciona sob a tutela e superintendência da Secretaria de Agricultura e Pescas dentro da administração indireta da RAM:

- IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

A Secretaria Regional de Agricultura e Pescas exerce também a tutela sobre as seguintes entidades:

- GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.;
- CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPE.

6.10.1. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA 2016

A atuação da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas enquadra-se no prosseguimento de uma linha estratégica orientada para a valorização das especificidades regionais nas suas diversas vertentes e interligações sectoriais. Neste sentido, as ações previstas inserem-se no objetivo de promover a qualidade, a segurança e a valorização dos produtos regionais. Por outro lado, contribuirá para o desenvolvimento social e cultural do mundo rural, apoiando financeiramente as Casas do Povo e Associações, de forma a dotá-las de meios financeiros que lhes permita realizar eventos de promoção e divulgação da cultura e tradições.

Na Pesca e Aquicultura, serão prosseguidos os objetivos de modernização da frota de pesca, de incremento da valorização da atividade da pesca e do pescado, do reforço da competitividade da aquicultura e do alargamento do conhecimento científico, visando uma melhor avaliação e utilização dos recursos.

CAIXA 20 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO:

- Desenvolver ações de promoção e formação tendentes a reforçar a imagem forte e homogénea da marca Vinho Madeira, nos mercados internacionais, junto do público-alvo - profissionais e consumidor.

ATIVIDADES EMPRESARIAIS TRADICIONAIS:

- Prossecução dos objetivos de valorização dos produtos regionais e de certificação da sua qualidade distintiva;
- Execução do plano anual de promoção dos produtos agroalimentares regionais;
- Disponibilização e fornecimento dos selos oficiais das marcas;
- Participação em feiras locais (certames agrícolas tradicionais do calendário anual), e externas (Feira Nacional de Agricultura em Santarém);

CAIXA 20 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

- Promoção de eventos que permitam o contato direto com influenciadores e prescritores da área da alimentação, bem como os que possam atrair os consumidores;
- Edição de material publicitário;
- Disponibilização de selos de certificação das marcas «Produto da Madeira», «Mel de Cana da Madeira», «Bolo de Mel de Cana da Madeira» e «Broas de Mel de Cana da Madeira» e da DOP «Anona da Madeira»;
- Desenvolvimento de parcerias comunicacionais com produtores e empresas;
- Desenvolvimento de novos modelos de venda eletrónica (“Feira Agrícola Online”);
- Prosseguimento das ações de promoção e reforço da imagem da marca Vinho Madeira nos mercados americano, japonês e russo, aumentando a notoriedade do Vinho Madeira junto dos público-alvo definidos, tendo em vista o aumento das exportações de Vinho Madeira;
- Promoção e reforço de uma imagem forte e homogénea da marca Vinho Madeira, nos mercados regional, nacional, europeu, junto dos público-alvo - profissionais e consumidor final;
- Prosseguimento das ações de promoção e divulgação do Bordado Madeira, implementando e desenvolvendo estratégias integradas de abordagem a mercados externos.

COOPERAÇÃO TERRITORIAL:

- Análise e divulgação de informação relativa à prospeção de novas áreas de pescas efetuada no âmbito do projeto MARPROF-CV;
- Prosseguimento do projeto PERVEMAC, mantendo a parceria com as Canárias e a Região Autónoma dos Açores, abrangendo, a pesquisa de resíduos de produtos fitofarmacêuticos e de mico toxinas em hortofrutícolas e cereais, visando a avaliação da exposição e impacto destas substâncias na saúde das populações;
- Desenvolvimento, em parceria com a Região Autónoma dos Açores e com as Canárias, do projeto “MICROMAC - Avaliação da qualidade microbiológica, química e nutricional das refeições servidas nas cantinas escolares da RAM, RAA e Canárias”;
- Desenvolvimento, em parceria com a Região Autónoma dos Açores e com as Canárias, do projeto “TOXIMAC - Controlo de contaminantes e microcontaminantes antropogénicos nas águas costeiras e o seu impacte nos ecossistemas”.

CAIXA 21 – MEDIDAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES TRADICIONAIS

AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS:

- Apoio técnico aos pequenos produtores, favorecendo a ligação das populações rurais aos diversos serviços oficiais;
- Assegurar a oferta de ações de formação e de informação direcionadas para a atividade produtiva;
- Realização de análises a plantas e terras para a identificação de pragas e doenças nocivas às plantas;
- Apoio público à melhor competitividade das produções hortofrutícolas frescas de origem regional;
- Realização de controlo oficial dos produtos alimentares de origem não animal provenientes de países terceiros;
- Prestação de apoio técnico aos produtores agrícolas na área da fruticultura, bananicultura, horticultura e floricultura;
- Prestação de apoio técnico aos operadores com explorações em modo de produção biológico, e também ao nível dos produtos agrícolas;
- Produção *in vitro* de plantas com interesse agrícola, florestal e/ou industrial;
- Prestação de apoio técnico aos produtores pecuários e aos operadores do setor;
- Manutenção do sistema de recolha, processamento análise e difusão de diversa informação-chave sobre os mercados agrícolas e agroalimentares;

CAIXA 21 – MEDIDAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES TRADICIONAIS

- Realização de atividades ligadas ao acompanhamento e gestão das ajudas comunitárias, de forma a clarificar e agilizar o processo de atribuição destas;
- Aquisição de raticida, no âmbito de concurso público internacional para o período 2015 a 2018, no sentido de dar continuidade às ações de controlo dos roedores na RAM;
- Criação de mecanismos de proteção para a cobertura de riscos que condicionem a segurança dos setores produtivos e a sua capacidade de gerar rendimento;
- Garantir, através de contrato-programa, que os apresentantes que aderiram à legislação específica do seguro de reses, irão receber as indemnizações devidas no caso de haver rejeições parciais ou integrais dos animais abatidos;
- Continuação dos trabalhos de implementação do sistema de HACCP na adega de São Vicente, tendo em vista melhorar a prestação dos serviços;
- Conclusão dos investimentos previstos na candidatura relativa à remodelação e ampliação da Adega de São Vicente (ASV);
- Continuação dos trabalhos no sentido de assegurar as competências do IVBAM no apoio à qualidade dos produtos no âmbito das suas atribuições;
- Continuação da aplicação das medidas de apoio à reestruturação e reconversão da vinha destinadas a promover a produção de uvas de qualidade para a produção de Vinho com Indicação Geográfica Protegida Terras Madeirenses;
- Conclusão da adaptação de parte do edifício sede do IVBAM para fins laboratoriais;
- Aquisição de novos equipamentos laboratoriais capazes de dar resposta às cada vez mais exigentes solicitações dos setores sob a tutela do IVBAM;
- Comparticipação financeira através de uma linha de crédito destinada beneficiar os setores do Vinho;
- Comparticipação Regional dos projetos e candidaturas de iniciativa privada apoiados no âmbito do PRODERAM, no âmbito do FEADER;
- Prosseguimento de intervenções candidatas a cofinanciamento comunitário, através do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

POTENCIAR A ECONOMIA DO MAR (PESCA E AQUICULTURA):

- Prosseguimento dos projetos e ações de investigação para incremento do conhecimento científico dos recursos bio marítimos da Região;
- Promoção e desenvolvimento de atividades inovadoras, orientadas para o apoio ao desenvolvimento socioeconómico do setor das pescas;
- Inventariação e catalogação genética do património biomarítimo da Região e incremento da diversidade;
- Continuação de ações de recolha de dados biológicos, técnicos, ambientais e socioeconómicos primários no setor das pescas e aquicultura;
- Continuação com a política de apoio às explorações de iniciativa privada através do fornecimento de “juvenis” às explorações aquícolas;
- Continuação do apoio à frota pesqueira e à indústria de transformação dos produtos da pesca;
- Promoção de ações que conduzam à divulgação dos critérios de classificação da qualidade do pescado com vista à sua valorização;
- Continuação da implementação do sistema de rastreabilidade dos produtos da pesca, em toda a cadeia de abastecimento;
- Coordenação em articulação com a DGRM na aplicação do Plano de Ação de Controlo da Pesca para Portugal;

CAIXA 21 – MEDIDAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES TRADICIONAIS

- Participação regional dos projetos e candidaturas de iniciativa privada, apoiados no âmbito do PROMAR Madeira;
- Reabilitação, remodelação e equipamento dos Postos de Receção de Pescado da RAM;
- Reperfilamento do Porto do Caniçal.

REFORÇO DO DESENVOLVIMENTO ZOOTÉCNICO:

- Execução do Plano Nacional de Proteção Animal, do Plano Nacional de Controlo de Salmonelas, do Plano Nacional de Controlo de Utilização de Medicamentos Veterinários e do Plano de Vigilância da Gripe Aviária;
- Execução dos planos nacionais definidos pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, dando cumprimento à legislação comunitária e nacional em matéria de segurança alimentar.

6.10.2. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016

No global, a despesa desta Secretaria Regional ascende a 33,9 milhões de euros, dos quais 28,3 milhões de euros estão incluídos em despesas correntes, que por sua vez se encontram desagregadas da seguinte forma: *Despesas com pessoal* com 20,1 milhões de euros, *Transferências correntes* com 4,2 milhões de euros, *Aquisição de bens e serviços* com 3,6 milhões de euros, *Subsídios* com 346 mil euros e *Outras despesas correntes* com 79 mil euros. Estas parcelas registam um aumento relativamente ao ano anterior de cerca de 2,5 milhões de euros.

As despesas de capital, orçadas em 5,6 milhões de euros, distribuem-se pelas *Transferências de capital* com 3,7 milhões de euros, pela *Aquisição de bens de capital* com 1,8 milhões de euros e *Ativos financeiros* com 100 mil euros.

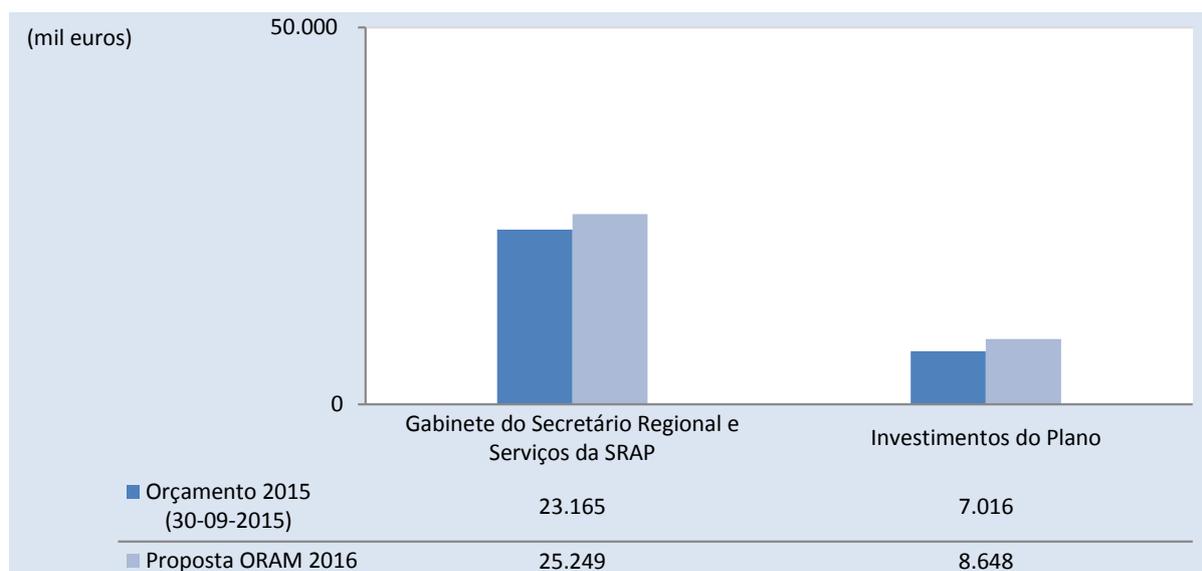
No cômputo geral, o aumento da despesa deste departamento, em relação ao ano anterior, foi de 3,7 milhões de euros, que representa um acréscimo de 12,3%. Em termos de despesas correntes representa um aumento de 9,5%, e de 29,4% nas despesas de capital.

QUADRO 64 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - SRAP

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
1. Despesas correntes	22.990	2.883	25.873	25.149	3.175	28.324
Despesas com o pessoal	17.786	-	17.786	20.084	2	20.086
Aquisição de bens e serviços	1.950	1.487	3.437	1.645	1.994	3.639
Transferências correntes	3.205	929	4.134	3.340	833	4.174
Subsídios	-	467	467	-	346	346
Outras despesas correntes	50	-	50	79	-	79
2. Despesas de capital	175	4.133	4.308	100	5.473	5.573
Aquisição de bens de capital	-	406	406	-	1.801	1.801
Transferências de capital	-	3.727	3.727	-	3.672	3.672
Activos financeiros	175	-	175	100	-	100
Total	23.165	7.016	30.181	25.249	8.648	33.897

Na distribuição das dotações por orgânica, sobressai o peso do capítulo 01, com 91,3% (25,3 milhões de euros), onde está incluído o *Gabinete do Secretário Regional*. Os *investimentos do Plano* ascendem a 8,6 milhões de euros, ou seja, cerca de 31,3% do total da despesa prevista.

GRÁFICO 31 – DESPESAS POR AGRUPAMENTOS ORGÂNICOS DA SRAP



O QUADRO 65 expressa a distribuição das despesas incluídas na proposta de ORAM, para 2016, afetas a investimentos do Plano e ao orçamento de funcionamento normal, por classificação funcional. Estas compreendem a subfunção *Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca* com o total da despesa prevista.

QUADRO 65 – PROPOSTA DE ORAM 2016, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - SRAP

UNIDADE: *mil euros*

Descrição	Orçamento 2015 (30-09-2015)			Proposta ORAM 2016		
	F.N.	Inv. P.	Total	F.N.	Inv. P.	Total
FUNÇÕES ECONÓMICAS	23.165	6.784	29.949	25.249	8.648	33.897
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	23.165	6.784	29.949	25.249	8.648	33.897
Total	23.165	7.016	30.181	25.249	8.648	33.897

Ao nível da SRAP, destacam-se os projetos seguintes:

QUADRO 66 – PRINCIPAIS PROJETOS DA SRAP

Designação	Valor Proposto
PRODERAM 2020 - APOIOS A ENTIDADES PRIVADAS E AUTARQUIAS	2.000.000
PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E RURAL-DRADR	1.000.000
APOIOS AO CARAM, E.P.E.	552.500
REPREFILAMENTO DO CAIS DO PORTO DO CANIÇAL	490.875

7. DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

7.1. DÍVIDA DIRETA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO GOVERNO REGIONAL

A dívida direta da Região registava, em 30 de setembro de 2015, o valor de 3.112,2 milhões de euros, montante que face ao valor da dívida registado no início do corrente ano (2.940,5 milhões euros) revela, em valor absoluto, um acréscimo de 171,8 milhões de euros.

Este montante do acréscimo de dívida é justificado pelo valor da diferença entre, por um lado, as utilizações dos empréstimos PAEF-RAM (268.005,4 mil euros) e dos empréstimos contraídos em 2014, no montante global até 150 milhões de euros, junto de diversos bancos (19,7 mil euros) e, por outro, as amortizações de dívida de empréstimos em carteira ocorridas ao longo do ano (98.982,85 mil euros).

Tendo em conta as utilizações previstas dos empréstimos, para os quais decorre o período de utilização do capital mutuado, e as amortizações de dívida relativa ao cumprimento normal dos planos de amortização dos empréstimos em carteira, a dívida direta da Região deverá totalizar cerca de 3,18 mil milhões de euros no final de 2015.

Por via da modalidade de crédito contratada, mais de metade da dívida direta da Região encontra-se representada por empréstimos contraídos na modalidade de crédito direto – 85,9% ou 2.6473,8 milhões de euros, sendo a parte remanescente – 14,1% correspondente a 438,4 milhões de euros – representada por empréstimos obrigacionistas.

QUADRO 67 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA REGIONAL

Discriminação	2014	2015 (situação em 30-09-2015)	UNIDADE: mil euros
			Varição absoluta entre 2014 e 2015
(1)	(2)	(3)	(3)-(2)
Dívida denominada em euros	2.940.462	3.112.245	171.783
Da qual:			
Empréstimos obrigacionistas	438.410	438.410	0
Outros	2.502.052	2.673.835	171.783
Dívida denominada em não euros	0	0	0
Total	2.940.462	3.112.245	171.783

Os empréstimos em carteira, à exceção da Tranche B do empréstimo “Desenvolvimento Madeira 2000-2006” contratado em 2009 pela Região junto do BEI, e do empréstimo contratado junto do Estado no âmbito do PAEF, encontram-se sujeitos a taxa variável, indexada à Euribor, e por isso expostos à variação desse indexante.

É nula a exposição cambial associada à dívida pública direta da Região, dado que toda a dívida se encontra denominada em euros, verificando-se o mesmo com as responsabilidades decorrentes da operação de cobertura de risco de taxa de juro.

A taxa de juro do empréstimo contratado junto do Estado no âmbito do PAEF-RAM encontra-se em correspondência direta com o custo de financiamento da República Portuguesa para o prazo de cada desembolso, acrescido do *spread* de 0,15%, tendo a última prestação de juros do empréstimo vencido a 27 de julho, e os desembolsos efetuados até essa data sido sujeitos a uma taxa média ponderada de 3,10%.

Tendo em conta o montante da dívida no final 30 de setembro de 2015, cerca de 53,0% da carteira de dívida da Região está sujeita ao regime de taxa variável, estando a parte remanescente, ou seja 47,0%, sujeita a taxa de juro fixa.

7.2. AVALES CONCEDIDOS E DÍVIDAS GARANTIDAS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

7.2.1. BASE LEGAL PARA A CONCESSÃO DE AVALES PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O regime jurídico de concessão de avales pela RAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2003 e aplica-se aos avales autorizados após esta data.

Desde então, este diploma sofreu alguns ajustamentos que permitiram a sua adaptação à realidade da RAM, figurando a última redação integral do diploma no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2012/M, de 1 de abril, com a última alteração introduzida pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2012/M, de 6 de julho.

7.2.2. AVALES CONCEDIDOS E ASSUMIDOS

No corrente ano, e até 30 de setembro de 2015, a RAM garantiu apenas um financiamento de curto prazo, no montante de 4 milhões de euros, contraído pela GESBA – Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda..

A maior incidência na atribuição de avales da RAM ao setor empresarial da Região vem-se registando há mais de uma década, tendo-se reforçado nos últimos anos.

QUADRO 68 – AVALES CONCEDIDOS PELA RAM (2006-2015)

	2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		30/09/2015	
Público	195,6	86,5%	146,5	99,7%	11,2	75,7%	30,0	94,2%	10,0	66,9%	299,2	100,0%	4,0	100,0%	5,0	100,0%	4,0	100,0%	4,0	100,0%
Privado	30,4	13,5%	0,5	0,3%	3,6	24,3%	1,9	5,8%	5,0	33,1%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Total	226,1	100,0%	147,0	100,0%	14,8	100,0%	31,9	100,0%	15,0	100,0%	299,2	100,0%	4,0	100,0%	5,0	100,0%	4,0	100,0%	4,0	100,0%

Esta tendência também se verifica quando consideradas as responsabilidades totais assumidas pela RAM, com destaque para as garantias atribuídas aos setores onde se enquadram as empresas públicas regionais relacionadas com a habitação e obras públicas (sociedades de desenvolvimento), distribuição de água, saneamento básico e eletricidade, e saúde.

QUADRO 69 – ESTRUTURA SETORIAL DA RESPONSABILIDADE TOTAL ASSUMIDA PELA RAM

Designação a/	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 b/
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	2%	1%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%
Indústria, Energia e Saneamento	6%	6%	6%	8%	7%	21%	24%	24%	25%	25%
Habitação e Obras públicas	25%	32%	32%	31%	31%	28%	32%	33%	34%	34%
Comércio e Turismo	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Transporte e Comunicações	14%	14%	14%	15%	14%	12%	14%	14%	14%	14%
Financeiro	18%	16%	16%	16%	16%	13%	0%	0%	0%	0%
Recreativas	9%	7%	7%	7%	7%	6%	7%	7%	6%	6%
Actividades de Saúde Humana e Apoio Social	26%	23%	23%	23%	22%	20%	23%	20%	20%	20%
Outros	0%	0%	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%	1%

a/ De acordo com a CAE Rev. 3, publicada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007 de 14/11, com efeitos a partir de 01-01-2008.

b/ Situação em 30-09-2015.

7.2.3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA

A dívida garantida pela RAM entre 2006 e 30 de setembro de 2015 é apresentada no quadro seguinte em termos do total das responsabilidades assumidas (montante contratual dos empréstimos garantidos) e efetivas (montantes utilizados dos empréstimos garantidos acrescidos de juros vencidos e não pagos e deduzidos das amortizações efetuadas), de onde se infere a diminuição consistente das responsabilidades a partir de 2011:

QUADRO 70 – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA (2005-2014)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 **	Δ 2014-2015
Responsabilidades Assumidas	1.050,46	1.186,38	1.193,24	1.212,49	1.223,30	1.500,92	1.299,25	1.240,38	1.227,27	1.226,08	-1,20 -0,1%
Responsabilidades Efetivas *	1.002,89	1.137,99	1.173,64	1.195,16	1.189,00	1.463,90	1.242,65	1.164,05	1.124,96	1.097,30	-27,66 -2,5%
* Inclui Juros vencidos e não pagos	1,93	0,86	0,81	0,88	1,00	2,97	3,99	2,88	1,23	1,28	

** Situação em 30-09-2015.

7.2.4. PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE GARANTIAS

No que respeita à execução de avals concedidos, no ano de 2015 a Região Autónoma da Madeira pagou cerca de 611,7 mil euros (QUADRO 71).

Para ser ressarcida dos pagamentos efetuados nos anos anteriores, a RAM, sempre que possível, celebrou acordos de regularização de dívida com os beneficiários de avals que se viram impossibilitados de cumprir os créditos bancários avalizados pela Região. Nos restantes casos os processos foram remetidos para as instâncias judiciais competentes.

A 30 de setembro de 2015, o valor total recebido pela RAM atingia os 54,5 mil euros.

QUADRO 71 – PAGAMENTOS E REEMBOLSO DE PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES (2005-2015)

(Unidade: milhões de euros)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 *
1. Pagamentos	1,02	1,31	0,91	0,32	0,00	0,00	0,00	0,10	1,69	0,61
2. Reembolsos	0,13	0,28	0,64	0,08	0,10	0,05	0,05	0,04	0,12	0,05
Saldo (2-1)	-0,89	-1,03	-0,26	-0,24	0,10	0,05	0,05	-0,06	-1,58	-0,56

* Situação em 30-09-2015.

7.3. DÍVIDA DAS EMPRESAS PÚBLICAS REGIONAIS CLASSIFICADAS NO PERÍMETRO DA APR

No quadro seguinte é apresentada a evolução da dívida das empresas classificadas no perímetro da APR.

QUADRO 72 – DÍVIDA DAS EMPRESAS PÚBLICAS REGIONAIS CLASSIFICADAS NO PERÍMETRO DA APR

Unidade: Milhões Euros

Entidade*	31.12.2014					30.06.2015				
	Montante Dívida Financeira **			Dívida Comercial	Montante Dívida Total	Montante Dívida Financeira *			Dívida Comercial	Montante Dívida Total
	Com Aval	Sem Aval	Total			Com Aval	Sem Aval	Total		
APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, SA	171,00	10,00	181,00	7,00	188,00	170,00	9,00	179,00	4,00	183,00
EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA, LDA	0,00	5,00	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	0,20	5,20
PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA	0,00	0,00	0,00	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	107,00	107,00
PONTA DO OESTE -SOC. PROMOÇÃO E DESENV. ZONA OESTE DA MADEIRA, SA	104,00	8,00	112,00	31,00	143,00	103,00	3,00	106,00	37,00	143,00
SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA	53,00	10,00	63,00	7,00	70,00	52,00	9,00	61,00	7,00	68,00
SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, SA	50,00	1,00	51,00	1,00	52,00	49,00	1,00	50,00	0,00	50,00
SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA	120,00	3,00	123,00	11,00	134,00	120,00	1,00	121,00	10,39	131,39
CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM *	4,00	0,00	4,00	1,00	5,00	4,00	0,00	4,00	1,05	5,05
IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM *	50,00	19,00	69,00	1,00	70,00	46,00	18,00	64,00	1,00	65,00
POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, SA *	0,00	13,00	13,00	2,00	15,00	0,00	13,00	13,00	1,00	14,00
SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM *	245,00	21,00	266,00	205,00	471,00	245,00	19,00	264,00	180,00	444,00
Total	797,00	90,00	887,00	376,00	1.263,00	789,00	78,00	867,00	348,64	1.215,64

*Entidade reclassificada em 2014 no âmbito do SEC-2010.

** Não inclui dívida a sócios.

Em termos evolutivos, constata-se que a dívida em 30 de junho de 2015 reduziu cerca de 47 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2014.

8. ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Os serviços, institutos e fundos autónomos, abreviadamente designados por SFA, para além de personalidade jurídica e património próprios, possuem autonomia administrativa e financeira e integram a Administração Pública Regional, tendo por objeto a prestação de serviços públicos. Incluem-se aqui as Empresas Públicas Reclassificadas, abreviadamente designadas por EPR, que por força do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010, SEC 2010 levou à reclassificação das constantes na presente proposta.

O Orçamento dos Serviços e Fundos Autónomos para o ano 2016 integra 56 organismos, 43 SFA – Serviços e Fundos Autónomos e 13 EPR – Empresas Públicas Reclassificadas:

- SFA - Assembleia Legislativa da Madeira;
- EPR - Empresa do Jornal da Madeira, Lda.;
- SFA - Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira;
- SFA - Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira;
- SFA - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- EPR - ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- EPR - PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, SA;
- EPR - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA;
- EPR - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA;
- EPR - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA;
- EPR - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, SA;
- SFA - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- SFA - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- EPR - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- SFA - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- EPR - APRAM - Administração dos Portos da RAM, SA;
- SFA - Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos/PE Bartolomeu Perestrelo;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Caniçal;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Caniço;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro;

- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Horácio Bento de Gouveia;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos dos Louros;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Santo António;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Calheta;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco;
- SFA - Fundo Escolar - Escola Secundária Jaime Moniz;
- SFA - Instituto das Artes da Madeira;
- SFA - Instituto para a Qualificação;
- EPR - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;
- EPR - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, SA;
- SFA - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza;
- SFA - Parque Natural da Madeira;
- SFA - Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM;
- EPR - SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE;
- SFA - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- EPR - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM.

Com efeito, no presente orçamento verifica-se que, relativamente a 2015 extinguem-se os seguintes SFA e EPR:

- EPR – Casa da Luz – Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.;
- SFA – Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes;
- SFA – Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional;
- SFA – PRODERAM – Programa de Desenvolvimento Rural para a RAM.

A Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda. encontrava-se em processo de fusão na Empresa de Eletricidade da Madeira à data de elaboração do ORAM 2015, que terminou em 2014, não tendo assim, esta entidade, qualquer execução a registar ao longo do ano de 2015.

Relativamente aos SFA – Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes e Fundo de Gestão para Programas da Formação Profissional, estes, juntamente com a Direção Regional de Qualificação Profissional, fundem-se dando origem ao Instituto para a Qualificação.

Com efeito, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro foi aprovada a estrutura orgânica da Secretaria Regional de Educação. No seio desta reestruturação orgânica, e por decorrência das novas opções governativas, torna-se imperioso associar num mesmo organismo as competências que até agora têm vindo a ser asseguradas pela Direção Regional de Qualificação Profissional (DRQP), nos setores de qualificação, formação e certificação profissional e da gestão do Fundo Social Europeu, e a tutela da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (EPFF), com especial enfoque para o desenvolvimento de cursos profissionais.

Importava assim proceder à criação de um SFA - Instituto para a Qualificação, IP-RAM - que, não obstante conter uma estrutura hierarquizada, comportasse uma vertente mais flexível, capaz de viabilizar a tutela de uma escola profissional pública, em consonância com o regime jurídico a esta aplicável, atualmente estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho.

Com a criação de um único organismo, sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, visa-se uma maior eficiência, eficácia e qualidade, na prossecução dos objetivos comuns no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente a forte aposta no ensino dual, como forma de valorizar o ensino e a formação profissional, prosseguidos quer pela EPFF, quer pela DRQP, aliada ainda à sua relevante função de entidade certificadora da RAM.

A coordenação integrada através de uma mesma estrutura tem como objetivo concretizar de forma mais consentânea as políticas de qualificação, formação e certificação profissional.

Sob a tutela da Secretaria Regional da Educação, será criado ainda o Instituto das Artes da Madeira, agregando o Conservatório-Escola Profissional da Artes e a atual Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia da Direção Regional de Educação com efeitos a partir de 2016.

O principal objetivo será, tendo a montante o programa do XII Governo Regional da Madeira, *reforçar e dinamizar a oferta especializada no âmbito do Ensino Artístico*, promovendo a maximização das atividades e potenciando, concomitantemente, a mobilização de uma população com elevado potencial humano, nos termos do Diagnóstico prospetivo Regional do Compromisso Madeira 2020, e passa-se a citar, *“torna-se necessária uma intervenção sólida para reforçar o potencial humano, aumentar a empregabilidade, dar novas oportunidades de realização individual e prevenir riscos sociais”*.

Assim sendo, tendo como background as mais de três décadas de ensino das artes na Região, e os estudos de casos, nacionais e internacionais, que se têm debruçado sobre esta temática, a conjuntura a nível internacional *lato senso* e da União Europeia *stricto senso*, que tornou imperativo a adoção pelos países de uma estratégia de especialização inteligente, que possa responder eficazmente ao facto de haver cada vez menos recursos, recursos estes que deverão ser distribuídos por áreas que demonstrem potencial para gerar crescimento e emprego sustentáveis.

E se a *"Especialização inteligente significa identificar as características e os ativos exclusivos de cada país e região, realçar as vantagens competitivas e mobilizar as partes interessadas e os recursos a nível regional em torno de uma visão do futuro orientada para a excelência."* (MADEIRA 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente RIS3 ARDITI, 2014), a criação do Instituto das Artes, que reunirá as sinergias da Região no *cluster* das artes, potenciará a rentabilização de fundos europeus, que de outra forma não seria possível, e promoverá, assim, aquelas que são as linhas mestras da estratégia 2020 e que se subsumem na competitividade e inovação, no desenvolvimento sustentável e no aumento da qualificação escolar e profissional dos nossos jovens.

Também durante o ano económico de 2016, sob a tutela da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, designado abreviadamente por IFCN, IP-RAM, resulta da fusão da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza e do Parque Natural da Madeira.

O IFCN, IP-RAM é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, integrada na administração indireta da RAM, que prossegue as suas atribuições sob a tutela e superintendência da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais. É uma estrutura aglutinadora da gestão integrada da paisagem, da floresta e dos espaços naturais da Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens, que tem por missão promover a conservação da natureza, o ordenamento e a gestão sustentável da bio e geodiversidade, da paisagem e da floresta, bem como dos recursos a ela associados e ainda a gestão das áreas protegidas.

A criação deste instituto tem como principais objetivos os seguintes:

- Simplificar e aperfeiçoar o modelo de gestão do setor, através da criação de uma estrutura aglutinadora da gestão integrada da paisagem, da floresta e dos espaços naturais da Madeira, Porto Santo, Desertas e Selvagens, tendo em vista a racionalização de meios, redução dos custos e suprimir a dispersão e duplicação de estruturas;

- Dotar a RAM de uma entidade com as responsabilidades homólogas às do IFCN, IP-RAM, permitindo melhor articulação e preparação técnica de documentos, como é o caso da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade;

- Eliminar objetivos duplicados nos serviços da Administração Pública Regional;

- Alavancar projetos cofinanciáveis de investimento na gestão da floresta, paisagem, habitats e espécies;

- Criar uma estrutura única e diferenciada de policiamento vigilância de áreas naturais e florestais com claros incrementos de eficácia e eficiência;

- Munir a Região Autónoma da Madeira de uma estrutura eficaz e eficiente na gestão de espaços com elevado impacto - Jardim Botânico, Quintas e Parques, Veredas e Levadas - assente numa lógica de afetação de receitas à sua requalificação;

- Criar sinergias que permitem atingir um novo patamar potenciador do desenvolvimento económico e social, ambientalmente sustentável.

O IFCN, IP-RAM dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, e ainda das seguintes receitas próprias:

- Os rendimentos de bens próprios;

- Quaisquer outros rendimentos ou valores provenientes da sua atividade ou que, por lei ou contrato, devam pertencer-lhe, nomeadamente o produto das taxas cobradas e das multas ou coimas aplicadas;
- As participações, dotações, subsídios e compensações financeiras que lhe forem atribuídas pela Região Autónoma da Madeira ou por quaisquer outras entidades públicas;
- O produto da alienação de bens próprios e da constituição de direitos sobre eles;
- As heranças, legados ou doações de que venha a ser beneficiário, após despacho concordante do Secretário Regional da tutela;
- Os saldos apurados no final de cada ano económico podem transitar para o ano seguinte, nos termos previstos na lei aplicável, a fim de serem utilizados pelo IFCN, IP-RAM.

O PRODERAM é um serviço e fundo autónomo tutelado pela SRAP e que tem como objetivo a execução financeira dos projetos da responsabilidade RAM, candidatos e aprovados no âmbito do PRODERAM. No final de 2015 este serviço autónomo será extinto, passando os seus projetos a ser desenvolvidos e implementados por duas Secretarias Regionais, a SRA – Secretaria Regional do ambiente e Recursos Naturais e a SRAP – Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a partir de 2016. Nesta perspetiva as candidaturas e todo o acompanhamento e execução física e financeira dos projetos será efetuado pelos serviços tutelados por cada uma das Secretarias Regionais, a DRFCN – Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza e a DRA - Direção Regional de Agricultura.

Em suma, no ano de 2016, criam-se os seguintes SFA:

- Instituto para a Qualificação;
- Instituto das Artes da Madeira;
- Instituto das Florestas e Conservação da Natureza.

Em 2016 os SFA pretendem dar continuidade aos sistemas de gestão financeira e orçamental integrados, sistemas integrados de apoio às atividades de gestão a nível dos recursos humanos, contabilidade pública, analítica e patrimonial, imobilizado, compras e aprovisionamento, vendas e receitas, que lhes permita um apoio às decisões, em tempo real, e com a garantia do cumprimento de toda a legislação associada em vigor na gestão pública.

8.1. ORÇAMENTO – SFA

A análise que se segue respeita exclusivamente aos SFA, excluindo-se as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR).

O quadro seguinte permite comparar a evolução, do orçamento corrigido de 2015 com a proposta de orçamento para 2016, das receitas e despesas dos mesmos serviços, institutos e fundos autónomos, por grandes agregados. A receita prevista para o conjunto dos serviços e fundos autónomos para 2016 ascende a 490,1 milhões de euros, determinando uma despesa de igual montante.

QUADRO 73 – ORÇAMENTO DOS SFA (2015-2016)

(mil euros)

DESIGNAÇÃO	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		VARIAÇÃO 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	206 824	66,7%	410 507	83,8%	203 682,9	98,5%
Receitas de capital	103 349	33,3%	79 595	16,2%	-23 753,8	-23,0%
Total das receitas	310 173	100,0%	490 102	100,0%	179 929,1	58,0%
Despesas correntes	209 987	67,7%	409 972	83,7%	199 985,3	95,2%
Despesas de capital	100 186	32,3%	80 130	16,3%	-20 056,2	-20,0%
Total das despesas	310 173	100,0%	490 102	100,0%	179 929,1	58,0%

A variação do total da receita e da despesa é positiva em 58%. As receitas e as despesas correntes apresentam uma variação percentual, de 98,5% e 95,2% respetivamente. A variação prevista para a receita e despesa de capital é negativa respetivamente de -23,0% e os -20,0%. A proposta de Orçamento dos SFA para 2016 reflete a política de economia, eficiência e eficácia que tem vindo a ser adotada como prioridade ao nível dos seus gastos públicos.

No entanto, para uma correta análise destas variações é necessário proceder a alguns ajustamentos de forma a obter-se, grosso modo, duas realidades comparáveis. Desta forma efetuou-se ao seguinte conforme se apresenta no quadro seguinte:

- Em 2015, expurgar o valor do orçamento corrigido do PRODERAM;
- Em 2015, adicionar o valor do orçamento corrigido da DRQP;
- Em 2016, expurgar o valor das transferências efetuadas para o SESARAM, via IASAÚDE.

Assim, apresenta-se para 2016, em termos reais, uma variação negativa das receitas e despesas, em cerca de -58,1 milhões de euros, ou seja, -19,1% relativamente ao orçamento corrigido de 2015.

QUADRO 74 – ORÇAMENTO DOS SFA (2015-2016)

(mil euros)

DESIGNAÇÃO	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		VARIAÇÃO 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	209 312	68,8%	177 510	72,1%	-31 801,9	-15,2%
PRODERAM	- 382		-			
Transferências SESARAM	-		- 232 997			
DRQP	2 870		-			
Receitas de capital	94 866	31,2%	68 614	27,9%	-26 252,2	-27,7%
PRODERAM	- 8 483		-			
Transferências SESARAM			- 10 981			
Total das receitas	304 178	100,0%	246 124	100,0%	-58 054,1	-19,1%
Despesas correntes	211 856	69,6%	176 976	71,9%	-34 880,4	-16,5%
PRODERAM	- 1 001		-			
Transferências SESARAM	-		- 232 997			
DRQP	2 870		-			
Despesas de capital	92 322	30,4%	69 148	28,1%	-23 173,6	-25,1%
PRODERAM	- 7 864		-			
Transferências SESARAM			- 10 981			
Total das despesas	304 178	100,0%	246 124	100,0%	-58 054,1	-19,1%

No entanto, feita esta ressalva, toda a análise recairá sobre os valores que de facto se apresentam em orçamento.

8.1.1. RECEITA – SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

8.1.1.1. RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No que respeita às receitas do SFA, o quadro abaixo exarado ilustra a sua estrutura por classificação económica, inscritas nas propostas de orçamento dos SFA para 2016, bem como os valores do orçamento corrigido do corrente ano económico.

As Transferências correntes e de capital constituem a maior fonte de financiamento destes organismos, e representam respetivamente, 81,8% e 16,1% das receitas totais. As transferências correntes apresentam um aumento de 103,3% justificado pelo fato de englobarem o valor das transferências correntes para o SESARAM que se efetuam via IASAÚDE no valor aproximado de 232.996,8 milhões de euros. O mesmo acontece a nível das transferências de capital que englobam o montante de 10.981,4 milhões de euros destinados ao SESARAM.

A transferência para o IASAÚDE do processamento das faturas do SESARAM abrangidas pelos contratos-programa de produção deve-se à existência, naquele Instituto, de um corpo técnico especializado, que lhe permite fazer um acompanhamento, verificação e controlo dos serviços prestados e faturados mais efetivos.

QUADRO 75 – RECEITA GLOBAL DOS SFA (2015-2016)

(mil euros)

Designação	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Receitas correntes					
Impostos diretos	622,3	0,2	672,1	0,1	49,8	8,0
Impostos indiretos	94,0	0,0	60,1	0,0	- 33,9	- 36,0
Taxas, multas e outras penalidades	3 184,4	1,0	3 108,1	0,6	- 76,3	- 2,4
Rendimentos da propriedade	156,5	0,1	15,2	0,0	- 141,4	- 90,3
Transferências correntes	197 275,2	63,6	401 136,9	81,8	203 861,7	103,3
Venda de bens e serviços correntes	3 864,3	1,2	3 938,2	0,8	73,9	1,9
Outras receitas correntes	1 627,3	0,5	1 576,4	0,3	- 50,9	- 3,1
Soma	206 824,2	66,7	410 507,1	83,8	203 682,9	98,5
Receitas de capital						
Venda de bens de investimento	48,5	0,0	48,5	0,0	-	-
Transferências de capital	79 508,4	25,6	78 974,8	16,1	- 533,6	- 0,7
Ativos financeiros	730,0	0,2	530,0	0,1	- 200,0	- 27,4
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	s./s.
Outras receitas de capital	3,4	0,0	1,0	0,0	- 2,4	- 70,6
Soma	80 290,3	25,9	79 554,3	16,2	- 736,0	- 0,9
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	s./s.
Reposições não abatidas nos pagamentos	17,4	0,0	40,7	0,0	23,3	133,6
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	23 041,1	7,4	-	-	- 23 041,1	- 100,0
Total receitas	310 173,0	100,0	490 102,1	100,0	179 929,1	58,0

8.1.2. DESPESA – SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

8.1.2.1. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

O quadro seguinte permite apreciar a distribuição da despesa dos Serviços e Fundos Autónomos em 2016, por classificação económica e a sua variação relativamente ao orçamento corrigido de 2015.

QUADRO 76 – DESPESA GLOBAL DOS SFA (2015-2016)

(mil euros)

Designação	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Despesas correntes					
Despesas com o pessoal	32 119,5	10,4	35 552,1	7,3	3 432,7	10,7
Aquisição de bens e serviços	122 935,4	39,6	96 062,1	19,6	- 26 873,2	- 21,9
Juros e outros encargos	10 461,5	3,4	2 170,2	0,4	- 8 291,2	- 79,3
Transferências correntes	39 021,7	12,6	268 459,8	54,8	229 438,1	588,0
Subsídios	5 282,3	1,7	7 565,2	1,5	2 282,9	43,2
Outras despesas correntes	166,7	0,1	162,9	0,0	- 3,8	- 2,3
Soma	209 987,0	67,7	409 972,3	83,7	199 985,3	95,2
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	12 963,6	4,2	3 699,1	0,8	- 9 264,5	- 71,5
Transferências de capital	64 631,4	20,8	67 433,9	13,8	2 802,5	4,3
Ativos financeiros	22 591,0	7,3	8 996,8	1,8	- 13 594,2	- 60,2
Passivos financeiros	-	-	-	-	-	s./s.
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	s./s.
Soma	100 186,0	32,3	80 129,8	16,3	- 20 056,2	- 20,0
Total despesas	310 173,0	100,0	490 102,1	100,0	179 929,1	58,0

A despesa prevista para o ano de 2016 apresenta, no total, uma variação positiva de 58%. Na componente corrente da despesa, o aumento de 229 438,1 milhões de euros é mais uma vez explicado pelo fato de incluírem as transferências correntes do ORAM para o SESARAM, via IASAÚDE, no montante de 232 996,8 milhões de euros, ocorrendo o mesmo a nível das transferências de capital que englobam o valor das transferências de capital do ORAM para o SESARAM, via IASAÚDE, no montante de 10.981,4 milhões de euros.

Nas despesas correntes destacam-se as variações negativas em juros e outros encargos e nas aquisições de bens e serviços, respetivamente de -79,3% e -21,9%. O aumento das despesas com o pessoal em 2016, que aqui se apresenta, justifica-se essencialmente pela integração do pessoal da Direção Regional de Qualificação Profissional (valor estimado em 2 869,9 milhões de euros) no novo Instituto da Qualificação, pela reposição dos 20% da redução salarial e ainda pelos ajustamentos dos vencimentos dos enfermeiros e médicos.

Para a despesa de capital, estima-se uma diminuição em 2016, de -20%, relativamente ao orçamento corrigido do ano de 2015. A Aquisição de bens de capital diminui em -71,5%. No que concerne aos Ativos financeiros verifica-se também uma diminuição de -60,2% e um ligeiro aumento nas Transferências de capital, em 4,3%, explicado igualmente pelo fato de se incluírem aqui as transferências de capital do ORAM para o SESARAM via IASAÚDE no valor de 10 981,4 milhões de euros.

Atendendo à sua distribuição económica, cerca de 83,7% da despesa total dos SFA para 2016 corresponde a despesas correntes, entre as quais se destaca o valor previsto com as Transferências Correntes, com 268,5 milhões de euros, representando 54,8% da despesa total.

No que concerne às despesas de capital, estas atingem o valor de 80,1 milhões de euros, cerca de 16,3% das despesas totais.

8.1.2.2. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

No que respeita à distribuição da despesa por funções, os objetivos sociais têm sido prioritários ao longo dos últimos anos, e representam em 2016, 74,7% da despesa estimada pelos serviços com autonomia administrativa e financeira.

A área da saúde continua a ser a prioridade nas funções sociais, tendo um impacto de 67,0% no total das despesas. Mesmo que expurgando aqui as transferências para o SESARAM, a saúde continuaria a representar a função social mais significativa no universo dos SFA. A educação é igualmente uma área de intervenção social da administração pública na RAM que, neste subsetor dos SFA, se estima vir a representar cerca de 7,1% das despesas sociais em 2016.

O quadro abaixo exposto permite apreciar a distribuição da despesa dos SFA em 2016, por classificação funcional, tendo como referência o orçamento corrigido de 2015.

QUADRO 77 – DESPESA POR FUNÇÕES DOS SFA (2015-2016)

(mil euros)

Designação	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Funções gerais de soberania	54 716,4	17,6	45 270,1	9,2	- 9 446,2	- 17,3
Serviços gerais de administração pública	49 022,9	15,8	41 776,2	8,5	- 7 246,7	- 14,8
Defesa nacional	-	-	-	-	-	s./s.
Segurança e ordem públicas	5 693,5	1,8	3 493,9	0,7	- 2 199,6	- 38,6
Funções sociais	154 670,0	49,9	366 018,5	74,7	211 348,5	136,6
Educação	33 630,4	10,8	34 972,4	7,1	1 342,0	4,0
Saúde	118 074,2	38,1	328 144,7	67,0	210 070,5	177,9
Segurança e ação sociais	-	-	-	-	-	s./s.
Habituação e serviços coletivos	2 965,4	1,0	2 901,4	0,6	- 64,0	- 2,2
Serviços culturais, recreativos e religiosos	-	-	-	-	-	s./s.
Funções económicas	100 786,6	32,5	78 813,5	16,1	- 21 973,1	- 21,8
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	14 741,0	4,8	4 831,0	1,0	- 9 910,1	- 67,2
Indústria e energia	-	-	-	-	-	s./s.
Transportes e comunicações	-	-	-	-	-	s./s.
Comércio e turismo	63 779,0	20,6	48 163,6	9,8	- 15 615,5	- 24,5
Outras funções económicas	22 266,6	7,2	25 819,0	5,3	3 552,4	16,0
Total despesas	310 173,0	100,0	490 102,1	100,0	179 929,1	58,0

As funções económicas no ano 2016 acendem a cerca de 78,8 milhões de euros, destacando-se o comércio e turismo que absorverão 61,1% deste valor e representam 9,8%. Seguem-se as demais funções económicas, com um total de 30,7 milhões de euros que representam a política de promoção de emprego na Madeira, com 25,8 milhões de euros, e a função agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca, com 4,8 milhões de euros, respetivamente 61,1% e 6,1% das despesas das funções económicas dos SFA. A variação negativa registada na função agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca, deve-se ao fato da extinção do PRODERAM como SFA em 2016.

As funções gerais de soberania representam 9,2% das despesas totais, a maior parte das quais, 92,3 % deste agregado, afetos aos serviços gerais da administração pública.

8.1.2.3. DESPESA - INVESTIMENTOS DO PLANO

O quadro seguinte apresenta de uma forma sucinta os projetos de Investimentos do Plano dos SFA para o ano de 2016, que acendem a um total de 125,5 milhões de euros, salientando-se os seguintes, pela sua ordem de grandeza e importância.

QUADRO 78 – PROJETOS DE INVESTIMENTO DO PLANO DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 2016

(euros)

Designação	Entidade Responsável	PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2016	
		Valor	%
PLANO REGIONAL DE EMPREGO	IEM	22 639 329	18,0
COMPENSAÇÃO DOS CUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE - SOBRECUSTOS	IDE	20 000 000	15,9
TRANSFERENCIAS DE FUNDOS COMUNITARIOS NO AMBITO DO PO SEUR	IDR	15 000 000	11,9
PROGRAMAS POR INICIATIVA DE OUTREM	IQ	13 552 150	10,8
TRANSFERENCIAS DE FUNDOS COMUNITARIOS NO AMBITO DO PROGRAMA MADEIRA 14-20	IDR	5 000 000	4,0
VALORIZAR 2020	IDE	5 000 000	4,0
SESARAM - EQUIPAMENTO BASICO PARA SESARAM	IASAUDE	4 000 000	3,2
SESARAM - OBRA RECUPERAÇÃO EDIFICIO CS BOM JESUS	IASAUDE	3 977 701	3,2
FINANCIAMENTO ALTERNATIVO - INSTRUMENTOS ENGENHARIA FINANCEIRA	IDE	2 700 000	2,2
LINHA CREDITO PME MADEIRA	IDE	2 300 000	1,8
SISTEMA INCENTIVOS A QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL	IDE	2 020 000	1,6
SISTEMA APOIO AO TURISMO	IDE	2 020 000	1,6
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO	IQ	2 015 404	1,6
PROCIENCIA	IDE	2 000 000	1,6
INTERNACIONALIZAR 2020	IDE	2 000 000	1,6
SESARAM - OBRA CENTRO PROCRIAÇÃO MEDICA ASSISTIDA	IASAUDE	1 853 638	1,5
INNOVAR 2020	IDE	1 500 000	1,2
LINHA CREDITO PRO-INVEST	IDE	1 335 000	1,1
ASSISTENCIA TECNICA NO AMBITO DO QUADRO ESTRATEGICO COMUM (MADEIRA) - FEDER	IDR	1 128 400	0,9
+ CONHECIMENTO	IDE	1 020 000	0,8
Soma dos principais projetos de investimento		111 061 622	
OUTROS PROJETOS DE INVESTIMENTO	-	14 462 759	11,5
Total dos projetos de IP		125 524 381	100,0

- Plano Regional de Emprego - Em 2016, o Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM mantém a aposta no combate ao desemprego, no apoio à criação de emprego e numa mais rápida ativação dos desempregados. Realce-se, no quadro de uma intervenção precoce no combate ao desemprego dos jovens e dos desempregados de longa duração, a dinamização das metodologias no sentido de analisar os problemas dos desempregados, procurando uma resposta concreta para cada uma das situações identificadas.

Assim, a atuação do IEM, consubstancia-se:

- Na reformulação de todos os Programas de Emprego, de modo a abranger o número máximo de desempregados com os fundos disponíveis, ajustando as características dos Programas às condições do mercado de trabalho, de modo a facilitar a inserção profissional pós-Programa, nomeadamente no que respeita à remuneração do trabalho, e a simplificar e racionalizar os processos administrativos subjacentes à realização destes Programas;
- No aumento da divulgação das medidas ativas de emprego junto às entidades enquadradoras dos Programas e a desempregados com capacidade empreendedora;
- Na avaliação permanente da eficácia das medidas de emprego, nomeadamente quanto ao impacto sobre a empregabilidade pós-Programa, de modo a possibilitar o reforço das que se revelem mais eficazes neste campo.

Será dado particular relevância ao problema do desemprego jovem. No âmbito específico da transição dos jovens para o mercado de trabalho, dar-se-á continuidade às medidas: Estágios Profissionais, PROJOVEM e

Experiência Jovem, medidas estas que têm proporcionado aos jovens uma primeira abordagem ao mercado de emprego e, conseqüentemente, uma maior facilidade futura de integração no mercado de trabalho.

- Compensação dos Custos da Ultraperiféricidade – Sobrecustos - Este projeto tem como objetivo financiar os custos permanentes associados à condição de Região Ultraperiférica que reduzem significativamente a competitividade das empresas regionais comparativamente com as empresas nacionais. Complementarmente, as dotações deste projeto poderão igualmente ser alocadas ao financiamento das despesas de internacionalização/prospecção de mercados, ao financiamento complementar do investimento objeto de incentivos e financiamento dos instrumentos de engenharia financeira;
- Transferências de Fundos Comunitários no âmbito do PO SEUR - O objetivo deste projeto é assegurar o pagamento da componente comunitária das candidaturas aprovadas no PO SEUR às entidades fora do perímetro orçamental, nomeadamente ao setor público empresarial e autarquias locais;
- Programas por Iniciativa de Outrem - O objetivo deste projeto é assegurar o pagamento da componente comunitária e nacional das candidaturas aprovadas no Programa Madeira 14-20, no âmbito do Fundo FSE e OSS, às entidades beneficiárias;
- Transferências de Fundos Comunitários no âmbito do Programa Madeira 14-20 - O objetivo deste projeto é assegurar o pagamento da componente comunitária das candidaturas aprovadas no Programa Madeira 14-20 (Fundo FEDER) às entidades fora do perímetro orçamental, nomeadamente ao setor público empresarial, autarquias locais e entidades sem fins lucrativos;
- Valorizar 2020 - Este projeto tem como objetivo promover a qualificação das estratégias empresariais e desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais de forma a consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços. Pretende-se igualmente dinamizar a produção de novos bens e serviços e estimular a adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing;
- Equipamento Básico para SESARAM - Este projeto visa assegurar a renovação/substituição de equipamentos básicos no SESARAM;
- Financiamento Alternativo – Instrumentos Engenharia Financeira - O objetivo deste projeto é assegurar o pagamento da componente comunitária das candidaturas aprovadas em Programas Comunitários (Fundo FEDER) às entidades que concorrem a linhas de crédito enquadradas nesses Programas;
- Linha Crédito PME Madeira - O objetivo deste projeto é assegurar o pagamento da componente comunitária das candidaturas aprovadas em Programas Comunitários (Fundo FEDER) às entidades que concorrem a esta linha de crédito, enquadrada nesses Programas;
- Sistema Incentivo à Qualificação Empresarial - Este projeto visa apoiar as empresas no âmbito dos sistemas de incentivos dos Programas Comunitários, no âmbito de candidaturas ao investimento aprovadas;
- Sistema Apoio ao Turismo - Este projeto visa apoiar as empresas no âmbito dos sistemas de incentivos dos Programas Comunitários, no âmbito de candidaturas ao investimento aprovadas.

- Desenvolvimento do Capital Humano - O objetivo deste projeto é assegurar a atividade do Centro de Formação Profissional, sendo que em algumas atividades são cofinanciadas pelo Fundo FSE, decorrente de candidaturas aprovadas no Programa Madeira 14-20;
- PRO CIÊNCIA - Estimular o desenvolvimento e a valorização económica das atividades ID&I com o objetivo de criar uma cultura científica e tecnológica junto dos diferentes agentes económicos e dos cidadãos em geral;
- Internacionalizar 2020 - Este projeto tem por objetivo reforçar a capacidade empresarial e consolidar a presença das empresas regionais nos mercados internacionais, através do aproveitamento das oportunidades e desafios económicos proporcionados pelo exigente mercado global. Pretende, ainda, proporcionar o aumento da competitividade e notoriedade externa dos produtos e das empresas da Madeira;
- Obra Centro Procriação Médica Assistida - Este projeto visa concluir a instalação de serviços de natureza hospitalar no Centro de procriação Médica Assistida;
- Inovar 2020 - Estimular o desenvolvimento e a valorização económica das atividades ID&I com o objetivo de criar uma cultura científica e tecnológica junto dos diferentes agentes económicos e dos cidadãos em geral;
- Linha de Crédito PRO-INVEST - O objetivo deste projeto é complementar as linhas de crédito cofinanciadas pelo Fundo FEDER, decorrente de candidaturas aprovadas em Programas Comunitários das entidades que concorrem a essas linhas de crédito;
- Assistência Técnica no âmbito do Quadro Estratégico Comum (Madeira) – FEDER - Este projeto, cofinanciado pelo Programa Madeira 14-20 (FEDER) visa assegurar o funcionamento dos Programas Comunitários, cuja gestão é da responsabilidade do IDR;
- + Conhecimento - Este projeto visa apoiar as empresas no âmbito dos sistemas de incentivos dos Programas Comunitários, no âmbito de candidaturas ao investimento aprovadas.
- Empreender 2020 - Este projeto tem por objetivo apoiar a dinamização do investimento privado e a criação de emprego materializados em projetos de inovação-produto. Pretende renovar a base económica regional através de estímulos à inovação e às iniciativas empreendedoras, preferencialmente alinhadas com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 Regional), capazes de proporcionar negócios criativos e inovadores centrados na renovação da oferta de bens e serviços transacionáveis de elevado valor acrescentado e que permitam impulsionar a criação de emprego e mobilizar competências técnicas especializadas;
- Transferências de Fundos Comunitários no âmbito do QREN (FEDER) - O objetivo deste projeto é assegurar o pagamento da componente comunitária das candidaturas aprovadas no Programa INTERVIR+ (Fundo FEDER) às entidades fora do perímetro orçamental, nomeadamente ao setor público empresarial, autarquias locais e entidades sem fins lucrativos;
- Transferências de Fundos Comunitários no âmbito do QREN (POVT) - O objetivo deste projeto é assegurar o pagamento da componente comunitária das candidaturas aprovadas no POVT (Fundo de Coesão) às entidades fora do perímetro orçamental, nomeadamente ao setor público empresarial e autarquias locais.

8.2. ORÇAMENTO – EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS

Apresenta-se agora uma breve análise dos Orçamentos das Empresas Públicas Reclassificadas para o ano de 2016. São elas:

- Empresa do Jornal da Madeira, Lda;
- ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira;
- PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, SA;
- Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA;
- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A;
- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA;
- Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A;
- IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A;
- ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;
- Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, SA;
- SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE;
- CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;

Conforme já referido, no presente orçamento verifica-se a extinção da seguinte EPR:

- Casa da Luz – Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda.;

A Casa da Luz - Empreendimentos Turísticos, Similares, Unipessoal, Lda. encontrava-se em processo de fusão na Empresa de Eletricidade da Madeira à data de elaboração do ORAM 2015, que terminou em 2014, não tendo assim, esta entidade, qualquer execução a registar ao longo do ano de 2015.

O quadro seguinte permite observar a variação das receitas e despesas correntes e de capital das EPR para o ano de 2016.

QUADRO 79 – ORÇAMENTO DAS EPR

DESIGNAÇÃO	Orçamento		Proposta		VARIACÃO 2016/2015	
	2015		Orçamento			
	(30-09-2015)		2016		Valor	%
Receitas correntes	326 558	70,3%	287 806	77,2%	-38 752,4	-11,9%
Receitas de capital	137 773	29,7%	85 025	22,8%	-52 748,0	-38,3%
Total das receitas	464 331	100,0%	372 831	100,0%	-91 500,4	-19,7%
Despesas correntes	324 468	69,9%	301 503	80,9%	-22 964,8	-7,1%
Despesas de capital	139 864	30,1%	71 328	19,1%	-68 535,6	-49,0%
Total das despesas	464 331	100,0%	372 831	100,0%	-91 500,4	-19,7%

Em 2016, a receita e despesa das EPR prevista é de 372,8 milhões de euros, inferior em 91,5 milhões de euros relativamente ao orçamento corrigido de 2015. As receitas correntes perfazem um total de 287,8 milhões de euros, 77,2% do total das receitas. A despesa corrente, por sua vez, é de 301,5 milhões de euros, 80,9% do total das despesas.

A receita de capital representa 22,8% do total das receitas, e as despesas de capital representam 19,1% do total das despesas.

A extinção da Casa da Luz no universo das EPR em 2016 pouco ou nada influencia as variações atrás mencionadas, conforme se apresenta no quadro seguinte, ou seja, expurgando-se o valor do orçamento corrigido da Casa da Luz em 2015.

QUADRO 80 – ORÇAMENTO DAS EPR (2015-2016)

DESIGNAÇÃO	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		VARIÇÃO 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes	326 487	70,3%	287 806	77,2%	-38 681,4	-11,8%
Casa da Luz	- 71					
Receitas de capital	137 773	29,7%	85 025	22,8%	-52 748,0	-38,3%
Casa da Luz	-					
Total das receitas	464 260	100,0%	372 831	100,0%	-91 429,4	-19,7%
Despesas correntes	324 397	69,9%	301 503	80,9%	-22 893,8	-7,1%
Casa da Luz	- 71					
Despesas de capital	139 864	30,1%	71 328	19,1%	-68 535,6	-49,0%
Casa da Luz	-					
Total das despesas	464 260	100,0%	372 831	100,0%	-91 429,4	-19,7%

Assim sendo, a análise que se segue incidirá sobre os valores que de facto se apresentam em orçamento.

8.2.1. RECEITA – EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS

8.2.1.1. RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

O quadro que se segue ilustra a estrutura da receita prevista para as Empresas Públicas Reclassificadas para o ano de 2016, por classificação económica, e a sua variação relativamente ao orçamento corrigido de 2015.

QUADRO 81 – RECEITA GLOBAL DAS EPR

(mil euros)

Designação	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes						
Impostos diretos	-	-	-	-	-	s./s.
Impostos indiretos	-	-	-	-	-	s./s.
Taxas, multas e outras penalidades	10 243,5	2,2	10 201,9	2,7	- 41,6	- 0,4
Rendimentos da propriedade	12 276,7	2,6	11 212,7	3,0	- 1 063,9	- 8,7
Transferências correntes	267 378,3	57,6	241 011,8	64,6	- 26 366,5	- 9,9
Venda de bens e serviços correntes	34 815,5	7,5	23 445,7	6,3	- 11 369,8	- 32,7
Outras receitas correntes	1 844,1	0,4	1 933,4	0,5	89,4	4,8
Soma	326 558,1	70,3	287 805,6	77,2	- 38 752,4	- 11,9
Receitas de capital						
Venda de bens de investimento	2 868,8	0,6	722,3	0,2	- 2 146,5	- 74,8
Transferências de capital	44 698,9	9,6	26 096,2	7,0	- 18 602,6	- 41,6
Ativos financeiros	4 917,7	1,1	1 775,5	0,5	- 3 142,3	- 63,9
Passivos financeiros	62 241,1	13,4	56 378,5	15,1	- 5 862,6	- 9,4
Outras receitas de capital	28,5	0,0	50,0	0,0	21,5	75,7
Soma	114 755,0	24,7	85 022,5	22,8	- 29 732,5	- 25,9
Recursos próprios comunitários	-	-	-	-	-	s./s.
Reposições não abatidas nos pagamentos	6,7	0,0	3,0	0,0	- 3,7	- 55,2
Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)	23 011,7	5,0	-	-	- 23 011,7	- 100,0
Total receitas	464 331,5	100,0	372 831,1	100,0	- 91 500,4	- 19,7

Quer as receitas correntes quer as de capital diminuíram relativamente a 2015, respetivamente -11,9% e -25,9%.

Na componente corrente da receita, as Transferências correntes previstas atingem o valor de 241,0 milhões de euros, seja 64,6% do total das receitas, seguindo-se a Venda de bens e serviços correntes com 23,4 milhões de euros.

No que se refere às receitas de capital, destacam-se os Passivos financeiros com 56,4 milhões de euros, que representam 15,1% das receitas, seguindo-se as Transferências de capital com um peso de 7,0%.

8.2.2. DESPESA – EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS

8.2.2.1. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

O QUADRO 82 ilustra a estrutura das despesas das Empresas Públicas Reclassificadas para o ano de 2016, por classificação económica e a sua variação em relação ao orçamento corrigido de 2015.

QUADRO 82 – DESPESA GLOBAL DAS EPR

(mil euros)

Designação	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas correntes						
Despesas com o pessoal	144 613,9	31,1	145 214,7	38,9	600,8	0,4
Aquisição de bens e serviços	131 637,0	28,3	120 046,0	32,2	- 11 591,0	- 8,8
Juros e outros encargos	35 561,9	7,7	23 119,7	6,2	- 12 442,2	- 35,0
Transferências correntes	9 197,4	2,0	10 343,6	2,8	1 146,2	12,5
Subsídios	330,0	0,1	315,0	0,1	- 15,0	- 4,6
Outras despesas correntes	3 127,3	0,7	2 463,7	0,7	- 663,5	- 21,2
Soma	324 467,5	69,9	301 502,8	80,9	- 22 964,8	- 7,1
Despesas de capital						
Aquisição de bens de capital	71 403,9	15,4	18 225,9	4,9	- 53 178,0	- 74,5
Transferências de capital	143,9	0,0	2 225,6	0,6	2 081,7	1 446,1
Ativos financeiros	14 519,6	3,1	530,0	0,1	- 13 989,6	- 96,3
Passivos financeiros	53 796,6	11,6	50 346,9	13,5	- 3 449,7	- 6,4
Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	s./s.
Soma	139 863,9	30,1	71 328,3	19,1	- 68 535,6	- 49,0
Total despesas	464 331,5	100,0	372 831,1	100,0	- 91 500,4	- 19,7

As despesas correntes e de capital sofreram uma diminuição significativa, face aos valores do orçamento corrigido de 2015, seja, de -23,0 milhões de euros e de -68,5 milhões de euros, respetivamente, o que resulta da diminuição substancial de verbas para pagamento de EANP, em 2016. Efetivamente, em 2015, para além do valor de EANP a regularizar junto do SESARAM, conforme estipulado em contrato programa, ser substancialmente superior ao constante em 2016, estão consideradas, em aquisição de bens de capital, verbas para pagamento de dívidas no âmbito do FCN, e em aquisição de bens e serviços, verbas para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde na sequência do Memorando de Entendimento entre o Ministério das Finanças, Ministério da Saúde e a RAM, assinado em 29 de setembro de 2015.

As despesas correntes atingem 301,5 milhões de euros, 80,9% do total das despesas das EPR. As Despesas com o pessoal totalizam para o orçamento em apreço 145,2 milhões de euros, 38,9% no total da despesa corrente, seguindo-se a Aquisição de bens e serviços, com 120,0 milhões de euros, 32,2% destas despesas. No que diz respeito às despesas de capital, destacam-se os Passivos financeiros e a Aquisição de bens de capital, com um peso de 13,5% e 4,9%, respetivamente, do total das despesas de capital.

8.2.2.2. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

O quadro seguinte permite apreciar a distribuição da despesa das EPR em 2016, por classificação funcional e a sua evolução face ao orçamento corrigido do corrente ano.

QUADRO 83 - DESPESA GLOBAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(mil euros)

Designação	Orçamento 2015 (30-09-2015)		Proposta Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Funções gerais de soberania	99 422,4	21,4	43 837,7	11,8	- 55 584,7
Serviços gerais de administração pública	99 422,4	21,4	43 837,7	11,8	- 55 584,7	- 55,9
Defesa nacional	-	-	-	-	-	s./s.
Segurança e ordem públicas	-	-	-	-	-	s./s.
Funções sociais	318 511,7	68,6	284 528,4	76,3	- 33 983,3	- 10,7
Educação	4 095,2	0,9	5 766,2	1,5	1 671,1	40,8
Saúde	291 362,5	62,7	258 076,9	69,2	- 33 285,6	- 11,4
Segurança e ação sociais	-	-	-	-	-	s./s.
Habituação e serviços coletivos	18 646,5	4,0	18 386,8	4,9	- 259,7	- 1,4
Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 407,6	0,9	2 298,5	0,6	- 2 109,1	- 47,9
Funções económicas	46 397,3	10,0	44 465,0	11,9	- 1 932,4	- 4,2
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	2 447,8	0,5	1 900,6	0,5	- 547,3	- 22,4
Indústria e energia	-	-	-	-	-	s./s.
Transportes e comunicações	43 406,2	9,3	42 564,4	11,4	- 841,8	- 1,9
Comércio e turismo	543,3	0,1	-	-	- 543,3	- 100,0
Outras funções económicas	-	-	-	-	-	s./s.
Total despesas	464 331,5	100,0	372 831,1	100,0	- 91 500,4	- 19,7

No que respeita à distribuição da despesa por funções, destaca-se as Funções sociais, com 284,5 milhões de euros, sendo que a área da Saúde, totaliza 258,1 milhões de euros, seja, 69,2% do total das despesas, seguindo-se a Habitação e serviços coletivos, com 18,4 milhões de euros, 4,9% das despesas totais.

Seguem-se as Funções Económicas, com 44,5 milhões de euros, destacando-se aqui as despesas previstas com os Transportes e comunicações, no valor de 42,6 milhões de euros e as Funções gerais de soberania – Serviços gerais de administração pública, com 43,8 milhões de euros.

8.2.2.3. DESPESA – INVESTIMENTOS DO PLANO

Os principais projetos de investimentos do Plano das EPR para 2016 são apresentados no quadro abaixo, ascendendo a um total de 36,5 milhões de euros.

QUADRO 84 – PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO PLANO

(euros)

Designação	Entidade Responsável	PROPOSTA DE ORÇAMENTO 2015	
		Valor	%
INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES DE ÍNDOLE HABITACIONAL COM FINS SOCIAIS	IHM	12 881 355	35,3
EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM	SESARAM	4 000 000	11,0
OBRA RECUPERAÇÃO EDIFÍCIO CC BOM JESUS	SESARAM	3 977 701	10,9
PROJECTOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	ARDITI	3 422 802	9,4
OBRA CENTRO PROCREIAÇÃO MÉDICA ASSISTIDA	SESARAM	1 853 638	5,1
PROJETOS DA SDPO COMPARTICIPADOS PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL	SDPO	1 599 600	4,4
REFORÇO DO MANTO DE PROTECÇÃO DO MOLHE SUL DO PORTO DO FUNCHAL	APRAM	1 000 000	2,7
ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA - SOMAGUE, S.A.	APRAM	973 326	2,7
PROJETOS DA SMD COMPARTICIPADOS PELO FUNDO DE COESÃO NACIONAL	SMD	848 400	2,3
PROJETO DE SUPRESSÃO DAS COBERTURAS E OUTROS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EM FIBROCIMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DA IHM	IHM	660 000	1,8
EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO ABASTECEDOR DO FUNCHAL	PATRIRAM	622 000	1,7
PROGRAMA PRID	IHM	600 000	1,6
APOIOS AO CARAM, E.P.E.	CARAM	556 398	1,5
EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUSEU VICENTES	PATRIRAM	530 000	1,5
PROJECTO INTEGRADO DE REGENERAÇÃO DO BAIRRO DA PALMEIRA, CÂMARA DE LOBOS	IHM	499 590	1,4
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	SESARAM	490 000	1,3
Soma dos principais projetos de investimento		34 514 810	
OUTROS PROJETOS DE INVESTIMENTO	-	1 945 152	5,3
Total dos projetos de IP		36 459 962	100,0

- Investimentos e atividades de índole habitacional com fins sociais - Este projeto visa investimentos e atividades no âmbito da habitação social, nomeadamente a aquisição de terrenos e edifícios, conservação e recuperação, arrendamento de fogos para subarrendamento, subsídios a particulares e instituições parceiras, pagamento de impostos e de empréstimos contraídos no âmbito da atividade;
- Equipamento Básico para SESARAM - Este projeto visa assegurar a renovação/substituição de equipamentos básicos no SESARAM;
- Obra Recuperação Edifício CC Bom Jesus - Edifício do Bom Jesus - Este projeto pretende adotar/ requalificar o edifício do Centro de Saúde do Bom Jesus, quanto à instalação dos serviços de natureza hospitalar;
- Projetos de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - Estes projetos, cofinanciados por fundos comunitários, preveem um conjunto de medidas e ações específicas para atingir os objetivos traçados no Plano de Ação para a Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da RAM (PIDT&I), a saber:
 - O estabelecimento do SRDITI com o objetivo de identificar e promover uma gestão eficiente dos recursos existentes através da ARDITI, entidade coordenadora da gestão e implementação do plano, visando ainda a promoção do emprego científico, através de um sistema de bolsas para a atração e desenvolvimento de massa crítica nas áreas identificadas;
 - O fomento da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IDT+I) em ambiente empresarial através de um sistema de incentivos que dinamize e posicione as empresas da RAM em cadeias de valor internacionais, visando o investimento programático, através do financiamento competitivo nas áreas estratégicas e de desafios interdisciplinares com o objetivo de reforçar aplicações tecnológicas no turismo e no desenvolvimento regional;

- O financiamento de parcerias internacionais com vista ao desenvolvimento de ações de formação avançada com centros de reputação internacional nas áreas identificadas.

- Projetos da SDPO comparticipados pelo fundo de coesão nacional - Este projeto concentra várias intervenções, cujo financiamento é proveniente do Fundo de Coesão Nacional;
- Reforço do manto de proteção do molhe sul do porto do funchal - desde a sua última intervenção no início da década de 90 do século passado, o troço mais a este do molhe sul do porto do funchal protegido com tetrápodes de 25 toneladas não sofreu mais nenhuma intervenção. É agora evidente a descida preocupante da cota superior do manto de proteção existente, resultado do escorregamento dos tetrápodes ao longo das últimas 2 décadas de exposição à agitação marítima. A não reparação desta proteção porá em curto prazo a integridade do muro cortina e respetivo cais que apresenta neste momento graves falhas na proteção do molhe, indispensável para garantir a atividade de turismo de cruzeiros da Região Autónoma da Madeira;
- Projetos da SDM comparticipados pelo fundo de coesão nacional - Este projeto concentra várias intervenções, cujo financiamento é proveniente do Fundo de Coesão Nacional;
- Projeto de supressão das coberturas e outros elementos construtivos em fibrocimento do parque habitacional do IHM - Este projeto pretende a remoção de elementos construtivos portadores de fibras de amianto do parque habitacional do IHM e sua substituição por outros materiais não nocivos para a saúde, mais sustentáveis e mais eficientes energética e termicamente;
- Empreitada de substituição da cobertura do mercado abastecedor do funchal - Este projeto refere-se à empreitada de reabilitação da cobertura do mercado abastecedor do funchal;
- Programa PRID - Este projeto visa a ajuda direta as famílias na recuperação das suas habitações, através do PRID (Programa de recuperação de imóveis degradados). Este projeto privilegia a recuperação de habitações próprias, contribuindo para a fixação da população na sua zona de residência, para além de comportar benefícios sociais, urbanísticos e paisagísticos;
- Apoios ao CARAM, E.P.E. - Este projeto visa a transferência, através de contrato-programa para o CARAM - centro de abate da RAM, dos montantes estritamente necessários para pagamento do serviço da dívida, dos montantes devidos no âmbito do contrato de mútuo assinado entre as partes em 2007. Esta operação financeira tem amortização de capital e pagamento de juros em abril e outubro de cada ano;
- Empreitada de reabilitação do Edifício Museu Vicentes - Este projeto visa obras de recuperação e reabilitação do edifício para futuras instalações de serviços públicos que se encontram presentemente a pagar rendas a entidades privadas;
- Projeto integrado de regeneração do bairro da palmeira, Câmara de Lobos - Com este projeto pretende-se a regeneração física, económica e social do conjunto habitacional da palmeira, em câmara de lobos, incluindo a reabilitação e requalificação edifícios, infraestruturas e espaços envolventes. Na reabilitação e requalificação dos edifícios, o projeto prevê a aplicação de materiais e técnicas mais sustentáveis e mais eficientes térmica e energeticamente. A requalificação de espaços não habitacionais visa a melhoria da

oferta de serviços à comunidade local, com enfoque no desenvolvimento das competências pessoais, sociais e profissionais e na disponibilização de condições propícias ao empreendedorismo social;

- Equipamento Informático - Este projeto visa renovar/adquirir vários equipamentos informáticos para o SESARAM que assegure a prestação de serviços de qualidade.

9. SETOR EMPRESARIAL DA RAM

9.1. SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE

O Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) é composto por 36 sociedades, com atuação em setores diversificados de atividade na Região, como energia, desenvolvimento regional, património e gestão imobiliária, águas e resíduos, concessões rodoviárias, saúde, transportes, entre outros.

Em virtude da entrada do novo Sistema Europeu de Contas - SEC 2010, as empresas do SERAM atualmente reclassificadas no setor das administrações públicas, em Contas Nacionais, são as seguintes:

- APRAM - Administração dos Portos da RAM, SA;
- CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
- Empresa do Jornal da Madeira, Lda;
- IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, SA;
- Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, SA;
- Ponta do Oeste - Soc. Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, SA;
- SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, SA;
- SESARAM – Serviço Regional de Saúde, EPE;
- Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA;
- Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, SA.

No final de 2014, o valor do ativo do SERAM ascendia a 3,2 mil milhões de euros, com o ativo não corrente a representar 2,5 mil milhões de euros. Para este montante concorrem maioritariamente as infraestruturas construídas ou exploradas pelas sociedades. O capital próprio dessas entidades ascendia a 300 milhões de euros e o respetivo passivo a 2,9 mil milhões de euros. A dívida a instituições de crédito atingiu 1,7 mil milhões de euros, que representa 59% do total do passivo.

Os resultados líquidos do exercício de 2014 do SERAM cifraram-se em -19,7 milhões de euros, com os resultados operacionais a ascenderem a 62,3 milhões de euros.

Em 2014, o Valor Acrescentado Bruto do SERAM ascendeu a 402 milhões de euros. O VAB apurado permite verificar que o peso do SERAM na economia regional, medido pelo rácio VAB SERAM/PIB Regional, decresceu relativamente ao ano anterior (-0,12%, para 9,79%), embora continue a ser evidente a importância do setor para a criação de riqueza na Região Autónoma da Madeira.

A evolução do número de trabalhadores do SERAM revelou um decréscimo de 3,8% de 2013 para 2014, sendo 7.669 trabalhadores (-307) em 2014. Este decréscimo foi influenciado pela saída das Sociedades Anónimas Desportivas do âmbito do SERAM, as quais representavam 124 trabalhadores.

9.2. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS DO SERAM

Tendo em atenção os valores recolhidos junto do SERAM, a evolução da dívida encontra-se plasmada no quadro seguinte, sendo de destacar a redução da dívida global, no 1.º semestre de 2015, em cerca de 84 milhões de euros.

QUADRO 85 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Dívida**	Unidade: Milhões Euros				
	2013	2014	30/06/2015	Variação 2014/2013	Variação 2015/2014
Dívida comercial	544,0	457,0	435,0	-87,0	-22,0
Dívida financeira *	1.829,0	1.718,0	1.656,0	-111,0	-62,0
Total Dívida	2.373,0	2.175,0	2.091,0	-198,0	-84,0

* Dívida a instituições de crédito

** Não considerada a dívida referente às suas participações minoritárias.

9.3. PRIVATIZAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES DO SERAM

A Resolução n.º 53/2013, de 31 de janeiro, aprovou o Programa de Privatizações e Reestruturações do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

Em 2014, verificou-se a alienação de três participações na área do Desporto, a redução de uma participação também na área do Desporto, deixando, por esta via, de pertencer ao SERAM, nos termos da legislação em vigor na Região Autónoma da Madeira, uma operação de fusão, na modalidade por incorporação, ocorrida na área das Águas e Resíduos, e a liquidação e encerramento de uma empresa.

9.4. PERSPETIVAS PARA 2016

O SERAM continuará a ser alvo de um rigoroso acompanhamento e reporte, com especial relevo nas empresas públicas classificadas no perímetro da Administração Pública Regional, colocando-se os principais desafios:

- No reforço do acompanhamento e monitorização do SERAM, através de estrutura específica criada para o efeito;
- No acompanhamento e controlo da integração das empresas públicas reclassificadas no Orçamento Regional;
- Alienação de participações sociais, nomeadamente na Cimentos Madeira e no Grupo EEM.

10. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

10.1. SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE

As parceiras público-privadas (PPP's) da Região resumem-se ao setor rodoviário, com as concessões à Vialitoral – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., e à Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.. Em 2014 não foram concretizadas quaisquer novas parcerias.

Os encargos com as PPP's, desde a sua constituição, encontram-se no quadro seguinte, numa ótica de tesouraria.

QUADRO 86 – SITUAÇÃO DAS PPP'S A 31-10-2015

Unidade: milhões de euros

Concessão - VIAEXPRESSO		Concessão - VIALITORAL		VIAEXPRESSO + VIALITORAL	
Anos	Total	Anos	Total	Anos	Total
		2002	44,6	2002	44,6
		2003	45,7	2003	45,7
		2004	47,9	2004	47,9
2005	26,9	2005	53,7	2005	80,6
2006	29,4	2006	57,5	2006	86,9
2007	29,8	2007	58,5	2007	88,3
2008	30,2	2008	60,6	2008	90,8
2009	25,6	2009	25,9	2009	51,5
2010	25,6	2010	39,7	2010	65,3
2011	30,1	2011	24,1	2011	54,2
2012	51,6	2012	63,4	2012	115,0
2013	52,7	2013	71,4	2013	124,1
2014	59,8	2014	78,1	2014	137,9
2015	45,9	2015	77,5	2015	123,4
2015 - ARD	29,9	2015 - ARD	23,0	2015 - ARD	52,9
TOTAL PAGO	437,5	TOTAL PAGO	771,6	TOTAL PAGO	1.209,1

Desde 2013, foram emitidas notas de crédito, que abateram a valores vencidos de SCUT, no montante de 7,9 milhões de euros da Viaexpresso e de 14,8 milhões de euros da Vialitoral.

Na sequência do PAEF-RAM, foram desenvolvidos esforços para a renegociação dos contratos de concessão celebrados com a Vialitoral e a Viaexpresso.

A 25 de julho de 2015, foram celebrados, com cada uma das concessionárias, um Memorando de Entendimento para o Ajustamento das Condições do (respetivo) Contrato de Concessão (MoU) e um Acordo de Regularização de Dívida (ARD). No caso particular da Vialitoral, foi ainda celebrado, a 4 de setembro de 2015, um primeiro aditamento ao ARD.

Em resultado dessa renegociação das condições de exploração destas concessões, foi possível à RAM obter uma redução dos pagamentos de cerca de 17% face ao valor previsto nos Caso Base, ou seja, uma poupança total de 198,3 milhões de euros (242 milhões de euros com IVA), a que acresce uma poupança exetável ao nível dos juros a pagar, na ordem dos 38 milhões de euros, que eleva para 280 milhões de euros as poupanças previstas com a assinatura dos Memorandos de Entendimento, até ao final de vigência das concessões rodoviárias.

Os pagamentos efetuados no âmbito dos ARD celebrados encontram-se evidenciados no quadro supra.

10.2. PERSPETIVAS PARA 2016

Na sequência dos MoU celebrados a 25 de julho de 2015, foram ajustados os montantes a pagar pela concedente às concessionárias a partir de 2015 até ao final das concessões, ainda que os Novos Contratos de Concessão não tenham sido celebrados, situação que deverá ocorrer no curto prazo.

10.3. ENCARGOS PLURIANUAIS

No quadro seguinte, encontram-se identificados os encargos estimados com as parcerias até ao final das mesmas, incluindo os valores constantes do ARD.

QUADRO 87 – ENCARGOS PLURIANUAIS DAS PPP'S

Unidade: milhões de euros

Concessão - VIAEXPRESSO		Concessão - VIALITORAL		VIAEXPRESSO + VIALITORAL	
Anos	Total	Anos	Total	Anos	Total
ARD	47,40	ARD	48,6	ARD	96,0
2016	47,00	2016	71,1	2016	118,1
2017	44,80	2017	73,3	2017	118,1
2018	47,8	2018	71,9	2018	119,7
2019	59,4	2019	72,2	2019	131,6
2020	59,1	2020	21,6	2020	80,7
2021	56,2	2021	21,9	2021	78,1
2022	54,5	2022	22,3	2022	76,8
2023	53,8	2023	22,7	2023	76,5
2024	53,7	2024	23,1	2024	76,8
2025	63,1	2025		2025	63,1
2026	67,6	2026		2026	67,6
2027	49,3	2027		2027	49,3
2028	25,5	2028		2028	25,5
2029	24,0	2029		2029	24,0
POR PAGAR	753,2	POR PAGAR	448,7	POR PAGAR	1.201,9

11. AUTARQUIAS LOCAIS

Considerando que o Orçamento do Estado para 2016 apenas será publicado em 2016, conhecendo-se só então o valor exato das transferências referentes à participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a Proposta de Orçamento da Região para 2016 tem inscritas, transitoriamente, as verbas a distribuir pelas autarquias da Região Autónoma da Madeira calculadas nos termos definidos no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - com exceção do IRS, que é transferido diretamente para os municípios -, conforme se encontram discriminadas nos Mapas XIX e XX do Orçamento do Estado para 2015, as quais, depois de recebidas do Orçamento do Estado, são de imediato transferidas para aquelas entidades.

No âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração Pública Regional e as autarquias locais da Região, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, está também inscrito o apoio suportado pelo próprio Orçamento Regional, para investimentos municipais e para a bonificação de juros dos empréstimos das linhas de crédito criadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/99/M, de 15 de junho, e pelo n.º 5 do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de abril.

Desconhecendo-se, como já referido, os valores referentes às transferências para os municípios e freguesias da Região, inscreveram-se transitoriamente no QUADRO 88, a título de Fundo de Equilíbrio Financeiro e de Fundo Social Municipal, o montante de 54,25 milhões de euros, a que acresce 3,63 milhões de euros de apoios afetos às freguesias, provenientes do Fundo de Financiamento das Freguesias, montantes iguais aos inscritos no Orçamento do Estado para 2015.

QUADRO 88 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM

MUNICÍPIOS	<i>(Un.:Euros)</i>					
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)			Fundo Social Municipal (FSM)	TOTAL	Fundo Financiamento das Freguesias (FFF)
	Corrente	Capital	Total		FEF + FSM	
CALHETA	5 223 879	580 431	5.804.310	222 594	6.026.904	343.193
CÂMARA DE LOBOS	5 578 854	619 873	6.198.727	799 302	6.998.029	405.005
FUNCHAL	6 598 824	733 203	7.332.027	1 662 250	8.994.277	993.595
MACHICO	4 482 128	498 014	4.980.142	468 721	5.448.863	310.562
PONTA DO SOL	2 952 392	328 043	3.280.435	205 686	3.486.121	179.526
PORTO MONIZ	3 172 600	352 511	3.525.111	50 898	3.576.009	193.343
PORTO SANTO	1 228 273	136 475	1.364.748	91 437	1.456.185	144.587
RIBEIRA BRAVA	3 659 405	406 600	4.066.005	323 006	4.389.011	229.532
SANTA CRUZ	3 571 498	396 833	3.968.331	560 324	4.528.655	344.487
SANTANA	4 617 555	513 062	5.130.617	123 357	5.253.974	277.956
SÃO VICENTE	3 583 166	398 130	3.981.296	107 823	4.089.119	206.747
TOTAL	44.668.574	4.963.175	49.631.749	4.615.398	54.247.147	3.628.533

Fonte: Valores da Proposta de Lei para o Orçamento do Estado de 2015.

Nos apoios aos municípios suportados exclusivamente pelo Orçamento Regional, inscreve-se uma dotação global de 314 mil euros, sendo a maior fatia, que ascende a 285 mil de euros, destinada ao financiamento direto de um investimento municipal por motivo excecional, através da celebração de contrato-programa, e 29 mil euros destinado à bonificação de juros de empréstimos contraídos pelos Municípios para a realização de investimentos municipais, alguns dos quais cofinanciados por fundos comunitários.

No ORAM 2016 inscreve-se ainda uma dotação orçamental de 2,5 milhões de euros, destinada ao apoio aos Municípios para as obras de reconstrução, resultantes dos prejuízos da Intempérie de 20 de fevereiro de 2010.

A dotação orçamental destinada ao financiamento de investimentos municipais apresenta um acréscimo de 38% relativamente ao Orçamento de 2015.

Quanto à dotação orçamental afeta à bonificação de juros, a mesma regista um decréscimo de cerca de 31 mil euros (-52%) face ao montante orçamentado para 2015 (60 mil de euros), sobretudo devido à amortização entretanto ocorrida dos respetivos empréstimos.

12. FUNDOS COMUNITÁRIOS

12.1. ENQUADRAMENTO

Os diversos Programas financiados por Fundos Comunitários, para o período 2007-2013, constituem fatores relevantes na operacionalização das prioridades estratégicas e temáticas do Plano de Desenvolvimento Económico e Social para o mesmo período (PDES 2007-2013), prosseguindo as dimensões relevantes da estratégia de desenvolvimento definida nesse instrumento de planeamento.

A este enquadramento acresce a necessidade de manter uma trajetória de sustentabilidade orçamental o que determina, por conseguinte, a ponderação dos investimentos a realizar.

A RAM, para o período 2007-2013, foi beneficiária de Fundos Comunitários no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), do Programa Operacional Transnacional Madeira-Açores-Canárias (PCT-MAC), do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) e do Programa Operacional das Pescas (PROMAR).

Em concomitância com este período de programação, foi dado início ao período de programação 2014-2020, tendo sido aprovado o novo Programa Operacional para a RAM designado de “Madeira 14-20” que integra simultaneamente os Fundos FEDER e FSE.

Os fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI) são um instrumento essencial de apoio ao desenvolvimento do País e da Região e à correção das assimetrias regionais que ainda persistem.

O Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, designado Portugal 2020, adota, para o período de programação de 2014 a 2020, os princípios de programação estabelecidos para a implementação da «Estratégia Europa 2020» e consagra as políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial necessárias para apoiar, estimular e assegurar um novo ciclo nacional de crescimento inteligente (baseado no conhecimento e na inovação), de crescimento sustentável (com uma economia mais eficiente, mais ecológica e competitiva) e de crescimento inclusivo (uma sociedade com níveis elevados de emprego e coesão social).

Neste contexto, a intervenção dos FEEI em Portugal é subordinada às prioridades de promoção da competitividade e internacionalização da economia, de educação e formação de capital humano, de promoção da inclusão social, emprego, coesão social e territorial e da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.

A concretização das prioridades enunciadas reflete-se numa significativa focalização e coordenação dos apoios públicos proporcionados pelos fundos estruturais e de coesão, pelos fundos agrícolas para o desenvolvimento rural e pelo fundo para os assuntos marítimos e das pescas.

Neste contexto, e para a RAM, a elaboração do **Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020** teve por base um trabalho de preparação para o qual convergiram quatro componentes técnicas principais, com origem nos conteúdos e orientações estratégicas e de programação dos seguintes Documentos:

- Diagnóstico prospetivo Regional;
- Documento de Orientação Estratégica;

- Cadeia de Programação dos Domínios Temáticos da Política de Coesão; e
- Conclusões e Recomendações da Avaliação *ex-ante* e da Avaliação Ambiental Estratégica do projeto de PO.

A consolidação técnica gradual destas componentes beneficiou de um processo de trabalho em que participou um vasto conjunto de Organismos do Governo Regional da RAM e outras entidades públicas e associativas, sob coordenação do IDR. Esta participação teve especial relevância na sistematização de intenções/necessidades de intervenção e de investimento no horizonte 2020, bem como na identificação de indicadores de realização e resultado e na quantificação de metas.

Este trabalho técnico exigente, pela sua complexidade, disponibilizou um conjunto de “outputs” que se revelaram de extrema utilidade para o preenchimento da Cadeia de Programação nas vertentes de afinação dos Objetivos específicos e de justificação das intervenções enquadradas pelas Prioridades de investimento selecionadas para o Programa “Madeira 14-20”, uma seleção que reflete também esse trabalho, no enquadramento das orientações e regras estabelecidas para o ciclo de programação 2014-2020.

A arquitetura de Eixos do Programa “Madeira 14-20” e os objetivos específicos associados às Prioridades de Investimento selecionadas refletem as opções estratégicas regionais constantes do **Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2014-2020** e encontram-se alinhados com as prioridades estratégicas formuladas pela Estratégia Europa 2020 e pelo Programa Nacional de Reformas (PNR), no enquadramento dos Domínios temáticos da Competitividade e Internacionalização, da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, do Capital Humano e da Inclusão Social e Emprego.

As opções do Programa “Madeira 14-20” encontram-se, igualmente, em linha com as prioridades da política de coesão para as Regiões Ultraperiféricas (RUP) sendo de salientar a relevância atribuída, por um lado, ao Apoio às Pequenas e Médias Empresas (quer no âmbito do reforço da competitividade via acesso aos Sistemas de Incentivos, quer em sede Compensação por Sobrecustos) e, por outro lado, à abordagem da Dimensão Social.

A concretização de objetivos e resultados mais estratégicos do Programa “Madeira 14-20” deverá beneficiar das capacidades e das dinâmicas de iniciativa das entidades beneficiárias das diferentes tipologias de operação e, também, das oportunidades de abordagem multifundos tomados possíveis a nível regional, no enquadramento dos compromissos do Acordo de Parceria.

Igualmente, para o período de programação 2014-2020, foi aprovado o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), cofinanciado pelo fundo europeu agrícola de desenvolvimento rural (FEADER), o Programa MAR 2020, cofinanciado pelo fundo europeu dos assuntos marítimos e das pescas (FEAMP), de âmbito nacional em que a Região é parte interveniente, o Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (SEUR), cofinanciado pelo fundo de coesão (FC), de âmbito nacional, em que a Região é interveniente nos três objetivos temáticos do Programa, o Programa de Cooperação Territorial MAC 2014-2020, cofinanciado pelo FEDER, em que a Região é interlocutora regional, o Programa de Cooperação Transfronteiriça “MID-ATLANTIQUE 2014-2020”, cofinanciado pelo FEDER, em que a Região tem acesso conjuntamente com as regiões Portuguesas do Alentejo e Algarve, e o Programa de Cooperação Territorial Espaço Atlântico 2014-2020, cofinanciado pelo FEDER, em que a Região tem acesso aos respetivos objetivos temáticos.

12.2. PONTO DE SITUAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

O quadro seguinte reflete o ponto de situação atual dos diferentes instrumentos comunitários em vigor na Região para 2007-2013, à luz das Políticas de Coesão, Desenvolvimento Rural e Pescas da União Europeia.

Constata-se a continuação da evolução positiva na absorção dos recursos disponibilizados, traduzida quer pelos níveis de realização física e financeira, quer pelo grau de cumprimento dos objetivos preconizados nos diferentes Programas. Foram introduzidas algumas reprogramações que se justificaram pela própria dinâmica dos Programas, nas condições de implementação dos mesmos e devidamente sustentadas nos exercícios de avaliação realizados. Registe-se o facto de em 2015 ser concluída a execução dos projetos objeto de cofinanciamento já aprovados no período de programação 2007-2013 (QREN).

Face à situação económica e financeira e à necessidade de se prosseguir a consolidação orçamental, a Comissão Europeia (CE) facultou nos Programas Operacionais financiados pelo FEDER e Fundo de Coesão, a utilização de um mecanismo de derrogação designado de *top-up*, a vigorar até 2015 para o QREN, beneficiando de forma inequívoca os sistemas de incentivos do Programa Intervir+ e a maioria dos projetos do Eixo IV do POVT.

Salienta-se o facto de serem realizados aprovações enquadradas num *overbooking* controlado dos Programas como um fator decisivo para o aproveitamento integral dos recursos financeiros disponibilizados através destes instrumentos.

Refira-se que os diferentes instrumentos comunitários em vigor na Região para 2014-2020 ainda não apresentam despesa validada, prevendo-se que estes dados surjam ainda em 2015.

QUADRO 89 - PONTO DE SITUAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS A 30-09-2015

Unidade: Milhões de euros

Programas	Fundo	Programação Financeira 2007- 2013 (PR)	Aprovações (AP)	Despesa validada (VAL)	Indicadores financeiros		
					Taxa de compromisso (AP/PR)	Taxa de execução (VAL/PR)	Taxa de realização (VAL/AP)
Programa Intervir+	FEDER	310.549	355.929	295.181	115%	95%	83%
Programa Rumos	FSE	135.379	139.288	131.789	103%	97%	95%
POVT	FdC	235.000	203.662	183.213	87%	78%	90%
PCT-MAC	FEDER	5.197	5.510	4.543	106%	87%	82%
PROMAR	FEP	8.444	3.941	3.128	47%	37%	79%
PRODERAM	FEADER	179.000	193.913	154.052	108%	86%	79%
Total		873.569	902.243	771.906	103%	88%	86%

Fonte: IDR, DR Pescas e DRADR

Ao nível dos Programas constantes no quadro anterior, salienta-se que os montantes das aprovações e da despesa validada têm impacto no Orçamento da Região, atendendo aos apoios atribuídos no âmbito dos vários departamentos da administração pública regional direta e indireta, bem como aos apoios atribuídos no âmbito das autarquias locais da Região e das empresas, estes através dos sistemas de incentivos e dos instrumentos de engenharia financeira.

Em termos de performance alcançada até setembro de 2015, a taxa de compromisso atinge os 103% (902,2 milhões de euros), reflexo de um *overbooking* cujo objetivo é absorver integralmente os recursos

comunitários e nacionais disponibilizados, e a execução acumulada os 771,9 milhões de euros, a que corresponde a uma taxa de 88%, pese embora o contexto, já explicado, de constrangimentos financeiros.

No decurso do ano de 2015 (até 30-09-2015), as transferências da UE para a RAM ascenderam a 59,18 milhões de euros, conforme se pode constatar pelo QUADRO 90. Deste montante, teve como destinatário o pagamento a projetos de beneficiários públicos e de natureza pública e privados.

QUADRO 90 – FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO RECEBIDO PELA RAM NO ANO DE 2015 (ATÉ 30-09-2015)

Unidade: Milhões de euros

Programas	Fundo	Ano de 2015
Programa Intervir+	FEDER	20.356
Programa Rumos	FSE	8.780
POVT	FdC	15.831
PCT-MAC	FEDER	1.342
PROMAR (*)	FEP	0
PRODERAM	FEADER	12.871
Total		59.180

(*) o valor pago é de 74.146€

Fonte: IDR, DR Pescas e DRADR

12.3. PERSPETIVAS

Para um cenário macro económico, em resultado da melhoria da conjuntura, antevê-se a continuidade do processo de retoma económica, esperando-se um gradual ajustamento às necessidades de crescimento económico capazes de influenciar decisivamente a inversão do ciclo económico.

Tal cenário constituirá um incentivo à dinamização dos processos de formalização de candidaturas no âmbito do período de programação 2014-2020.

No quadro abaixo constam as previsões dos fluxos financeiros da UE para a Região, entre os anos de 2016 a 2019, relativos aos períodos de programação financeira 2007-2013 e 2014-2020. Conforme se pode observar no QUADRO 91 a previsão do ano de 2016 resulta da conjugação dos dois períodos de programação, sendo que a partir de 2017 as previsões referem-se apenas às entradas de fundos comunitários relativos ao período de programação 2014-2020.

Realce-se que poderão ocorrer outras transferências financeiras, que não estão incluídas no quadro abaixo exposto. Estas decorrem da participação em programas e ações existentes no conjunto das diversas políticas europeias da responsabilidade direta da CE, tais como a investigação e o desenvolvimento tecnológico, ambiente, educação, saúde, etc.. As mesmas não são facilmente contabilizáveis na medida em que se realizam de forma dispersa, sendo que muitas vezes as transferências são efetuadas diretamente para os organismos beneficiários.

QUADRO 91 – PREVISÕES DE ENTRADA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO NA RAM (VALORES INDICATIVOS)

Unidade: Milhões de euros

Programas	Fundo	Previsões de Financiamento Comunitário (pagamentos a beneficiários)				
		2016	2017	2018	2019	2016-2019
Programa INTERVIR+	FEDER	3.000	0.000	0.000	0.000	3.000
Programa Rumos	FSE	1.000	0.000	0.000	0.000	1.000
POVT e PO SEUR	FdC	25.000	30.000	45.000	45.000	145.000
PCT-MAC/PO MAC 2020	FEDER	1.100	1.100	1.500	1.200	4.900
PROMAR e MAR 2020	FEP/FEAMP	0.550	1.500	1.200	1.000	4.250
PRODERAM/FEAGA e PRODERAM 2020	FEADER	3.000	3.000	5.000	6.000	17.000
PROGRAMA "MADEIRA14-20"	FEDER	30.000	40.000	45.000	35.000	150.000
PROGRAMA "MADEIRA14-20"	FSE	27.500	30.000	35.000	30.000	122.500
Total		91.150	105.600	132.700	118.200	447.650

Nota: as previsões referem-se a pagamentos aos beneficiários dos Programas (administração pública regional direta e indireta, e entidades privadas)

Fonte: IDR, DR Pescas e DRADR.

13. RISCOS ORÇAMENTAIS

O estabelecido no Tratado de Funcionamento da União Europeia confere um estatuto de ultraperiferia à Região Autónoma da Madeira. Este estatuto configura não só uma posição geográfica periférica, como relaciona-se com constrangimentos económicos específicos associados à reduzida dimensão económica e forte exposição face ao exterior. Neste sentido, no atual quadro orçamental, a RAM é suscetível de ser condicionada por um conjunto de riscos orçamentais de diversa ordem que passam por riscos quer a nível interno quer no desenrolar dos próprios acontecimentos externos que de certa forma podem condicionar a restante performance positiva da economia.

Numa perspetiva interna, o risco mais premente prende-se com o esperado encerramento do PAEF-RAM, já que a partir de 2016 a Região terá de gerar recursos financeiros suficientes para fazer face às suas necessidades, já sem o apoio financeiro do Estado, ao nível de empréstimos, designadamente para pagar dívida comercial. Apesar da Região já ter assegurado o financiamento do ORAM para 2016, em termos futuros terá de ser dada continuidade – como se faz na Proposta de Orçamento para 2016 – à sustentabilidade orçamental da Região de forma a evitar eventuais constrangimentos no acesso a financiamento e à injeção de liquidez na economia regional.

Tendo em conta o *rating* da Região – que se espera venha a melhorar no curto prazo –, o financiamento deverá ser muito bem planeado, devendo-se atuar por antecipação com vista a obtenção das condições de financiamento mais favoráveis.

Numa perspetiva mais alargada, existem riscos para a Região decorrentes da indefinição governativa nacional, bem assim das medidas de política que vierem a ser aprovadas a nível nacional, as quais têm, por regra, um impacto direto no Orçamento da RAM.

Ao nível externo assume especial importância o desempenho económico das economias relevantes para a Região, que no atual quadro de incerteza poderão evoluir com menor intensidade, produzindo importantes impactos no tecido produtivo da Região, em particular nas áreas do Turismo e do Comércio Internacional, dois setores que pela sua natureza se apresentam especialmente sensíveis aos condicionalismos externos.

Adicionalmente, assinala-se o risco de deflação, não só na economia regional mas também ao nível nacional e internacional, sobretudo nas economias avançadas, com repercussões negativas no crescimento económico, da atração de investimento e endividamento do setor público e privado.

Ao nível da área do euro, embora se tenha assistido a um decréscimo dos riscos financeiros associados às dívidas soberanas devido à política monetária adotada pelo BCE e aos esforços dos países periféricos na consolidação orçamental e ao progresso das reformas estruturais executadas em vários países, este ainda é um risco orçamental a ter em conta para 2016.

14. CONCLUSÃO

A Proposta de Orçamento da RAM para 2016, que o Governo Regional submete à Assembleia Legislativa da Madeira, corporiza um instrumento para a concretização da sua política de sustentabilidade económica, financeira e social da Região.

Prevê-se um saldo orçamental de equilíbrio, na esteira das últimas propostas de orçamento.

O Governo Regional coloca a primazia das suas opções políticas, em termos de despesa, nas funções sociais, nomeadamente ao nível da saúde, da educação e da habitação social, que em conjunto absorvem 48,9% dos recursos financeiros. Excluindo os EANP, o valor orçamentado neste âmbito ascende a cerca de 50% do total do ORAM.

Paralelamente, este orçamento garante o apoio às iniciativas empresariais que mereçam enquadramento nos programas comunitários em vigor, quer sejam públicos ou privados, constituindo um relevante suporte ao investimento, indutor da dinâmica económica e da coesão social.

A conciliação entre o processo de consolidação das finanças públicas e a promoção de políticas de desenvolvimento e crescimento económico regional constitui um desafio à governação, conjugado com a manutenção de uma exigente gestão orçamental gerida com base nos recursos disponíveis, que permita, em simultâneo, continuar a reduzir – como tem acontecido até à data – a dívida comercial e regularizar todos os novos compromissos num prazo não superior a 60 dias.

Sendo a Região Autónoma da Madeira uma pequena economia, ultraperiférica, com reduzidos recursos naturais, pouco diversificada e muito dependente do sector público, é essencial manter a liquidez na economia e assegurar por esta via a manutenção do emprego e das funções sociais.

A trajetória recente da economia regional e das contas públicas demonstra o acerto das opções tomadas e, bem assim, a necessidade de manter esta linha de rumo, no sentido de reforçar a capacidade de financiamento autónomo da Região, matéria indissociável da nossa Autonomia.

15. ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADERAM	Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
ALM	Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
AP	Administração Pública
APRAM	Administração de Portos da Região Autónoma da Madeira
ARD	Acordo de regularização de dívida
ARDITI	Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação
BCE	Banco Central Europeu
BdP	Banco de Portugal
CARAM	Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.
CE	Comissão Europeia
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira
CRAM	Conta da Região Autónoma da Madeira
DEO	Documento de Estratégia Orçamental
DLR	Decreto Legislativo Regional
DRADR	Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DRE	Direção Regional de Educação
DREM	Direção Regional de Estatística
EEM	Empresa de Eletricidade da Madeira
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
EUA	Estados Unidos da América
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
GESBA	Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda.
GRM	Governo Regional da Madeira
HF	Horários do Funchal
IABA	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas
IASAÚDE	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais
IDE	Instituto de Desenvolvimento Empresarial
IDR	Instituto de Desenvolvimento Regional
IDT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
IHM	Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Investimentos do Plano <i>ou</i> Instituto Público
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IP-RAM	Instituto Público (Administração Regional Autónoma)
IRC	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas
IRS	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares
IS	Imposto do selo
ISP	Imposto sobre produtos petrolíferos
ISV	Imposto sobre veículos
IT	Imposto sobre o tabaco
IVA	Imposto sobre o valor acrescentado
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LFRA	Lei das Finanças das Regiões Autónomas
MoU	“memorandum of understanding”, Memorando de Entendimento para o Ajustamento das Condições do (respetivo) Contrato de Concessão.
MPE	Madeira Parques Empresariais – Sociedade Gestora, S. A.
OE	Orçamento do Estado
OFN	Orçamento de Funcionamento Normal
OI	Orçamento Inicial
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
p. p.	Pontos percentuais
PAEF	Plano de Ajustamento Económico e Financeiro
PAEF-RAM	Plano de Ajustamento Económico e Financeiro acordado entre GRM e o Governo da República
PATRIRAM	Titularidade e Gestão de Património Público Regional
PCT-MAC	Programa Operacional Transnacional Madeira-Açores-Canárias
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PEC	Programas de Estabilidade e Crescimento <i>ou</i> Pagamento especial por conta
PGR	Presidência do Governo Regional da Madeira
PIB	Produto Interno Bruto
PIB pc	Produto Interno Bruto <i>per capita</i>
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional
PNM	Parque Natural da Madeira
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PRODERAM	Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira
PROMAR	Programa Operacional das Pescas
PT	Portugal

QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAMEDM	Estradas da Madeira, S. A.
RD	Rendimento Disponível
RP	Rendimento Primário
SDM	Sociedade de Desenvolvimento da Madeira
SDNM	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S. A.
SDPO	Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste-Ponta do Oeste, S. A.
SDPS	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.
SEC95	Sistema Europeu de Contas Nacionais
SERAM	Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira
SESARAM	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SMD	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.
SPE	Setor Público Empresarial
SRA	Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
SRAP	Secretaria Regional da Agricultura e Pescas
SRAPE	Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus
SRDITI	Sistema Regional para o desenvolvimento da investigação tecnológica e inovação
SRE	Secretaria Regional da Educação
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
SRETC	Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura
SRF	Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
SRIAS	Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
SRS	Sistema Regional de Saúde
T. v. h.	Taxa de variação homóloga
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
VAB	Valor Acrescentado Bruto

16. ANEXOS INFORMATIVOS

Anexo I	RELAÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS
Anexo II	MOVIMENTO DA DÍVIDA DIRETA DA RAM
Anexo III	ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS DA RAM
Anexo IV	ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
Anexo V	ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA RAM
Anexo VI	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS PARA EMPRESAS PÚBLICAS, PARTICIPADAS E EQUIPARADAS
Anexo VII	ORÇAMENTO DA DESPESA POR DEPARTAMENTOS E CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
Anexo VIII	INFORMAÇÃO REFERENTE AO SERAM
Anexo IX	MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS PROJECTOS CONSTANTES DOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS
(Unidade: euros)

PROGRAMA/PROJECTO	MUNICÍPIOS	ORÇAMENTO PARA 2015	ALÍNEA	CLASS. FUNC.	CLASS. FUNC.
Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal	MUNICÍPIO DO FUNCHAL	285 000	B0	II	2046
TOTAL DO MUNICÍPIO		285 000			
TOTAL		285 000			
Apoio aos Municípios Temporais	VÁRIOS MUNICÍPIOS	2 500 000	B0	HH	3033
TOTAL DO MUNICÍPIO		2 500 000			
TOTAL GERAL		2 785 000			

ANEXO II

Movimento da dívida da Região Autónoma da Madeira reportado a 30 de setembro de 2015

(Unidade: euros)

Empréstimo	Entidade	Dívida em 1 de jan. de 2015	Aumentos			Diminuições			Dívida em 30/set/15
			Emissões	Outros	Total	Amortizações	Outros	Total	
1. Dívida de Médio e Longo Prazo									
1.1. Obrigações-Empréstimo 243.410.000 euros	CALYON e DEPFA								
1.1.1. 1.ª Emissão de 10 de Julho de 2006 (129,685 MEuros)		129.685.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.685.000,00
1.1.2. 2.ª Emissão de 29 de Junho de 2007 (113,725 MEuros)		113.725.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.725.000,00
		243.410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.410.000,00
1.2. Obrigações-Empréstimo 29.000.000 euros	JPMorgan	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
1.3. Obrigações - Conversão emp. bancário em obrigacionista	BANIF	166.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.000.000,00
1.4. Empréstimo m.l. prazo no montante de 65.000.000,00 euros	BEI	46.944.444,45	0,00	0,00	0,00	3.611.111,11	0,00	3.611.111,11	43.333.333,34
1.5. Empréstimo m.l. prazo no montante de 50.000.000,00 euros	BEI	47.222.222,22	0,00	0,00	0,00	2.218.279,30	0,00	2.218.279,30	45.003.942,92
1.6. Empréstimo m.l. prazo no montante de 102.666.666,00 euros	DGTF	71.866.666,20	0,00	0,00	0,00	10.266.666,60	0,00	10.266.666,60	61.599.999,60
1.7. Empréstimo m.l.prazo no montante de 50.000.000,00 euros	DEXIA	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00
1.8. Empréstimo m.l.prazo no montante de 30.800.000,00 euros	DEXIA	30.800.000,00	0,00	0,00	0,00	30.800.000,00	0,00	30.800.000,00	0,00
1.9. Empréstimo m.l.prazo no montante de 30.000.000,00 euros	DEXIA	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00
1.10. Empréstimo m.l.prazo no montante de 37.500.000,00 euros	MBCP	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	3.750.000,00	18.750.000,00
1.11. Empréstimo m.l.prazo no montante de 8.000.000,00 euros	BARCLAYS	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	4.000.000,00
1.12. Empréstimo m.l.prazo no montante de 20.000.000,00 euros	BANIF	15.694.425,47	0,00	0,00	0,00	1.147.906,05	0,00	1.147.906,05	14.546.519,42
1.13. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 1.500 milhões euros	DGTF	1.180.719.275,89	0,00	254.660.051,67	254.660.051,67	0,00	0,00	0,00	1.435.379.327,56
1.14. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 1.100 milhões euros	Vários Bancos (*)	907.742.724,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.742.724,96
1.15. Empréstimos m.l.prazo até ao montante de 150 milhões euros	Vários Bancos (**)	93.761.857,15	0,00	19.717.782,38	19.717.782,38	0,00	0,00	0,00	113.479.639,53
2 - Dívida denominada em moedas não Euro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.940.461.616,33	0,00	274.377.834,05	274.377.834,05	102.593.963,06	0,00	102.593.963,06	3.112.245.487,33

(*) BANIF; Novo Banco; BCP; BPI; BBVA; CGD; BARCLAYS; BST e CEMG.

(**) BANIF; Novo Banco; BCP; BPI; e, CGD.

ANEXO III**ORÇAMENTO DOS MUNICÍPIOS DA RAM***(Unidade: Euros)*

Rubricas	Execução 2013	Execução 2014	Orçamento Inicial 2015
Receitas Correntes	147.999.414	147.974.803	164.136.819
Receitas de Capital	72.223.666	36.593.407	39.192.021
Total	220.223.080	184.568.210	203.328.840
Despesas Correntes	140.422.714	129.834.749	135.048.429
Despesas de Capital	76.350.750	47.962.783	68.015.979
Total	216.773.464	177.797.532	203.064.408

Fonte: Contas de Gerência e Orçamentos Municipais.

ANEXO IV
SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
ORÇAMENTO 2016

DESIGNAÇÃO	Assembleia Legislativa da Madeira	Empresa do Jornal da Madeira, Lda.	Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	Instituto de Emprego da Madeira, IP-REM	Serviço Regional de Protecção Civil, IP-RAM	IHM - Investimento e Habilitações da Madeira, EPRAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE Barão de Meirelles	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE do Curral das Freixas
1. RECEITAS CORRENTES	13.991.178	1.257.897	1.715.881	873.420	2.820.685	357.953	11.056.218	1.010.815	779.000	743.750	886.500	25.049.222	2.854.500	7.485.721	4.672.550	11.632.604	4.578.676	282.250	195.400
Impostos diretos			672.124																
Impostos indiretos			60.144																
Cont. para a seg. soc., a Cx. Geral Apos. e a ADSE																			
Taxas, multas e outras penalidades			741.534								1.000					9.825.250	248.303	8.500	8.200
Rendimentos da propriedade			10.000				9.656.218		1.000		25.000	30.000	1.242.000	81.000		1.530.100		100	
Transferências correntes:	13.932.734			272.000	2.816.685	336.453													
Administrações:	13.932.734			272.000	1.865.341	336.453						24.819.222	1.512.500	4.003.449	4.672.450		4.322.773	145.750	154.100
Administração regional:	13.932.734			272.000	1.865.341	286.453						5.894.972	1.512.500	3.543.449	1.931.850		4.040.621	145.750	153.100
Região Autónoma da Madeira	13.932.734			272.000	1.865.341	286.453						5.893.318	1.512.500	3.543.449	1.531.850		4.040.621	145.750	152.600
01 - Funcionamento Normal	13.932.734			272.000	1.865.341	286.453						5.893.318	1.512.500	3.517.855	1.531.850		4.040.621	145.750	152.600
01.01 - Pessoal	8.722.100			270.000	1.601.987	286.453						2.467.039	1.512.500		940.600		3.992.963	145.750	152.600
01.02 - Outras despesas correntes	5.210.634			2.000	55.358	286.453						2.432.149	1.382.500		910.100		3.977.523	145.750	152.600
02 - Investimentos do Plano					207.996							34.890	130.000	3.517.855	30.500		15.440	145.750	152.600
Serviços e fundos autónomos - RAM												3.426.279		25.594	591.250		47.658		
Administração local - RAM						50.000													500
Administração central												1.654			400.000				
Administração central												1.654			400.000				
Administração local																			
Segurança social																			
Instituições sem fins lucrativos e Famílias																			
Instituições sem fins lucrativos																			
Famílias																			
Resto do Mundo					951.344							18.924.250		460.000	2.740.600		282.152		1.000
Outros sectores																			1.000
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			1.000
Sociedades financeiras																			
Venda de bens e serviços correntes	13.000	1.257.897	232.079	601.420				999.815	778.000	743.750	840.000			3.399.242		2.500	5.050	118.400	19.100
Outras receitas correntes	45.444				4.000	21.500	1.400.000	11.000			20.500	200.000	100.000	2.000	274.754	2.550	9.500	14.000	
2. DESPESAS CORRENTES	13.991.178	2.283.456	1.636.600	873.420	2.820.685	319.727	9.901.218	2.740.744	2.044.262	4.386.906	4.351.456	25.049.222	2.432.500	7.990.976	4.672.550	17.844.268	4.573.976	282.250	195.400
Despesas com pessoal	8.722.100	1.085.812	1.612.500	456.642	1.681.396	34.968	219.838	726.419	931.438	178.108	560.730	2.432.949	1.382.500	3.426.927	1.092.200	6.871.611	3.989.125	280.750	195.100
Aquisição de bens e serviços	1.695.350	1.117.403	24.000	356.078	1.139.289	269.960	1.072.334	1.068.285	499.000	648.816	596.500	678.321	950.000	3.257.454	420.350	3.575.167	335.514		
Juros e outros encargos						14.377	350	815.639	401.770	3.344.385	2.999.776			442.855		7.019.911			
Juros da dívida pública						14.377		761.004	371.315	2.778.944	361.490			421.955		7.009.911			
Outros							350	54.635	30.455	565.441	2.638.286			20.900		10.000			
Transferências correntes	3.569.728						8.406.196					14.377.761	100.000	800	3.160.000		246.537		
Administrações e Segurança social												2.490.164							
Administração central																			
Administração regional																			
Administração local																			
Segurança social												50.884							
Outros sectores	3.569.728						8.406.196					11.887.597	100.000	800	3.160.000		246.537		
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
Sociedades financeiras																			
Instituições sem fins lucrativos	500						8.406.196								3.160.000				
Famílias	3.569.228																		
Resto do mundo												1.271.031	100.000	800				32.713	
Subsídios												10.590.972						213.824	
Outras despesas correntes	4.000	80.241	100	60.700		422	202.500	130.401	212.054	215.597	194.450	7.560.191		300.000	562.940	377.579	2.800	1.500	300

ANEXO IV
SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
ORÇAMENTO 2016

DESIGNAÇÃO	Assembleia Legislativa da Madeira	Empresa do Jornal da Madeira, Lda.	Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	Instituto de Emprego da Madeira, IP-REM	Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	IHM - Investimento e Habilitações da Madeira, EPRAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE Barão de Fátima	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE do Curral das Freixas
4. RECEITAS DE CAPITAL	200.000	1.040.559		45.760	22.129.260	21.774		6.595.665	5.286.081	8.138.309	8.961.675	769.770	639.435	10.901.090	43.491.000	30.931.778	10.800	6.000	4.000
Venda de bens de investimento														522.293					
Transferências de capital:	170.000			45.760	22.127.760	21.774				1.156.000	1.599.600	738.770	639.435	10.025.797	42.991.000	1.770.000	10.000	6.000	4.000
Administrações:	170.000			45.760	20.443					1.156.000	1.599.600	204.373	503.435	9.482.145	6.483.500	1.750.000	10.000	6.000	4.000
Administração regional:	170.000			45.760	20.443					1.156.000	1.599.600	204.373	503.435	9.482.145	5.283.500	1.750.000	10.000	6.000	4.000
Região Autónoma da Madeira	170.000			45.760	20.443					1.156.000	1.599.600	204.373	503.435	9.482.145	5.283.500	1.750.000	10.000	6.000	4.000
01 - Func. Normal	170.000			45.760						4.562			491.435				10.000	6.000	4.000
02 - Invest. do Plano					20.443					1.156.000	1.599.600	199.811	12.000	9.482.145	5.283.500	1.750.000		6.000	4.000
Serviços e fundos autónomos - RAM																			
Administração local - RAM																			
Administração central															1.200.000				
Administração central															1.200.000				
Administração local																			
Segurança social																			
Instituições sem fins lucrativos e Famílias																			
Instituições sem fins lucrativos																			
Famílias																			
Resto do Mundo					22.107.317	21.774						534.397	136.000	543.652	36.507.500	20.000			
Outros sectores																			
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
Sociedades financeiras																			
Ativos financeiros																			
Passivos financeiros		1.040.559						6.595.665	5.286.081	6.982.309	7.362.075	30.000		350.000	500.000			29.111.778	
Outras receitas de capital					1.000													50.000	
Recursos próprios comunitários																			
Reposições não abatidas nos pagamentos	30.000				500							1.000		3.000			800		
5. DESPESAS DE CAPITAL	200.000	15.000	79.281	45.760	22.129.260	60.000	1.155.000	4.865.736	4.020.819	4.495.153	5.496.719	769.770	1.061.435	10.395.835	43.491.000	24.720.114	15.500	6.000	4.000
Aquisição de bens de capital	200.000	15.000		45.760	129.260		1.155.000	288.288	92.815	605.000	520.305	769.770	1.061.435	918.690	121.000	2.775.826	15.500	6.000	4.000
Transferências de capital			7.500		22.000.000					556.000	1.599.600			70.000	34.445.000				
Administrações e Segurança social					6.000.000										500.000				
Administração central					1.500.000										500.000				
Administração regional																			
Administração local					4.500.000														
Segurança social																			
Outros sectores			7.500		16.000.000					556.000	1.599.600			70.000	33.945.000				
Sociedades e quase-sociedades não financeiras					16.000.000					556.000	1.599.600				33.945.000				
Sociedades financeiras																			
Instituições sem fins lucrativos			5.000																
Famílias			2.500											70.000					
Resto do mundo																			
Ativos financeiros			71.781											530.000	8.925.000				
Passivos financeiros						60.000		4.577.448	3.928.004	3.334.153	3.376.814			8.877.145		21.944.288			
Outras despesas de capital																			
RECEITAS	14.191.178	2.298.456	1.715.881	919.180	24.949.945	379.727	11.056.218	7.606.480	6.065.081	8.882.059	9.848.175	25.818.992	3.493.935	18.386.811	48.163.550	42.564.382	4.589.476	288.250	199.400
DESPESAS	14.191.178	2.298.456	1.715.881	919.180	24.949.945	379.727	11.056.218	7.606.480	6.065.081	8.882.059	9.848.175	25.818.992	3.493.935	18.386.811	48.163.550	42.564.382	4.589.476	288.250	199.400

ANEXO IV
SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
ORÇAMENTO 2016

DESIGNAÇÃO	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE do Porto da Cruz	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Camilgal	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Camiço	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nobrega Júnior	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Câmara Lobos	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Horário Bento de Oliveira	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Da Lucinda Andrade	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Calheta	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco
1. RECEITAS CORRENTES	260.974	195.800	79.508	272.100	342.700	243.276	132.500	346.700	464.768	200.000	271.280	83.250	259.907	261.050	319.500	358.482	430.300	440.019	416.863
Impostos diretos																			
Impostos indiretos																			
Cont. para a seg. soc., a Cx. Geral Apos. e a ADSE																			
Taxas, multas e outras penalidades	25.000	4.150	3.200	16.550	1.500	10.750	5.750	21.000	900	8.000	2.408	1.500	5.500	12.600	4.350	7.000	12.500	5.900	12.473
Rendimentos da propriedade		20			50	25			400	800	2				100	3.000			
Transferências correntes:	146.124	127.730	42.148	119.050	227.500	128.676	59.000	174.500	228.468	101.200	181.430	58.100	173.677	172.400	184.150	175.164	220.300	275.419	196.590
Administrações:	143.124	127.300	42.148	116.050	227.400	128.676	59.000	174.500	228.468	98.800	181.430	57.600	173.677	171.550	184.050	174.964	220.300	275.369	194.090
Administração regional:	143.124	127.100	41.968	115.850	227.300	128.676	59.000	174.500	228.468	98.000	181.280	57.100	173.677	171.050	184.050	170.382	219.175	275.269	179.090
Região Autónoma da Madeira	143.124	127.100	41.968	115.850	227.300	128.676	59.000	174.500	228.468	98.000	181.280	57.100	173.677	171.050	184.050	170.382	219.175	275.269	153.800
01 - Funcionamento Normal	80.625	117.100	38.170	115.850	200.300	68.676	59.000	148.500	154.700	98.000	156.280	23.100	118.946	151.050	184.050	94.182	138.175	245.049	153.800
01.01 - Pessoal																			
01.02 - Outras despesas correntes	80.625	117.100	38.170	115.850	200.300	68.676	59.000	148.500	154.700	98.000	156.280	23.100	118.946	151.050	184.050	94.182	138.175	245.049	153.800
02 - Investimentos do Plano	62.499	10.000	3.798		27.000	60.000		26.000	73.768		25.000	34.000	54.731	20.000		76.200	81.000	30.220	
Serviços e fundos autónomos - RAM																			25.290
Administração local - RAM		100		200	100					800		500		300			825	100	
Administração central		100	180								150			200		4.582	300		15.000
Administração regional		100	180								150			200		4.582	300		15.000
Administração local																			
Segurança social																			
Instituições sem fins lucrativos e Famílias		330								800				350					
Instituições sem fins lucrativos		30								800				300					
Famílias		300												50					
Resto do Mundo																			
Outros sectores	3.000	100		3.000	100					1.600		500		500	100	200		50	2.500
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3.000	100		2.500	100					800		500		450	100	100		50	500
Sociedades financeiras				500						800				50	100	100		50	2.000
Venda de bens e serviços correntes	59.850	42.900	34.100	117.500	73.650	79.325	60.250	104.200	200.000	58.000	58.500	18.650	66.730	47.050	95.900	131.318	152.500	95.700	149.800
Outras receitas correntes	30.000	21.000	60	19.000	40.000	24.500	7.500	47.000	35.000	32.000	28.940	5.000	14.000	29.000	35.000	42.000	45.000	63.000	58.000
2. DESPESAS CORRENTES	260.974	195.800	79.508	272.100	342.700	243.276	132.500	346.700	464.768	200.000	271.280	83.250	259.907	261.050	319.500	358.482	430.300	440.019	416.863
Despesas com pessoal																			
Aquisição de bens e serviços	258.974	194.400	78.788	269.100	340.700	233.038	132.000	345.700	463.268	199.500	270.580	82.100	258.407	258.050	318.000	358.232	429.500	436.519	415.363
Juros e outros encargos			220																
Juros da dívida pública																			
Outros			220																
Transferências correntes																			
Administrações e Segurança social																			
Administração central																			
Administração regional																			
Administração local																			
Segurança social																			
Outros sectores																			
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
Sociedades financeiras																			
Instituições sem fins lucrativos																			
Famílias																			
Resto do mundo																			
Subsídios																			
Outras despesas correntes	2.000	1.400	500	3.000	2.000	10.238	500	1.000	1.500	500	700	1.150	1.500	3.000	1.500	250	800	3.500	1.500

ANEXO IV
SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
ORÇAMENTO 2016

DESIGNAÇÃO	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos/PE do Porto da Cruz	Fundo Escolar - Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Camilgal	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Camiço	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nobrega Júnior	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Estreito de Chimara Lobos	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Horário Bento de Oliveira	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	Fundo Escolar - Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Ferreira Cabral	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Da Lucinda Andrade	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Calheta	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco
4. RECEITAS DE CAPITAL		4.500	12.332	1.600		1.208		3.600	5.760		2.757	300	4.000	2.500	4.000		10.000	7.450	3.000
Venda de bens de investimento																			
Transferências de capital:		4.500	12.332	1.600		1.208		3.600	5.760		2.757	300	4.000	2.500	4.000		10.000	7.450	3.000
Administrações:		4.500	12.332	1.600		1.208		3.600	5.760		2.757	300	4.000	2.500	4.000		10.000	7.450	3.000
Administração regional:		4.500	12.332	1.600		1.208		3.600	5.760		2.757	300	4.000	2.500	4.000		10.000	7.450	3.000
Região Autónoma da Madeira		4.500	12.332	1.600		1.208		3.600	5.760		2.757	300	4.000	2.500	4.000		10.000	7.450	3.000
01 - Func. Normal		4.500	6.000	1.600		1.208		3.600	4.000		2.757	300	4.000	2.500	4.000		6.000	4.450	3.000
02 - Invest. do Plano			6.332						1.760								4.000	3.000	
Serviços e fundos autónomos - RAM																			
Administração local - RAM																			
Administração central																			
Administração central																			
Administração local																			
Segurança social																			
Instituições sem fins lucrativos e Famílias																			
Instituições sem fins lucrativos																			
Famílias																			
Resto do Mundo																			
Outros sectores																			
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
Sociedades financeiras																			
Ativos financeiros																			
Passivos financeiros																			
Outras receitas de capital																			
Recursos próprios comunitários																			
Reposições não abatidas nos pagamentos																			
5. DESPESAS DE CAPITAL		4.500	12.332	1.600		1.208		3.600	5.760		2.757	300	4.000	2.500	4.000		10.000	7.450	3.000
Aquisição de bens de capital		4.500	12.332	1.600		1.208		3.600	5.760		2.757	300	4.000	2.500	4.000		10.000	7.450	3.000
Transferências de capital																			
Administrações e Segurança social																			
Administração central																			
Administração regional																			
Administração local																			
Segurança social																			
Outros sectores																			
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
Sociedades financeiras																			
Instituições sem fins lucrativos																			
Famílias																			
Resto do mundo																			
Ativos financeiros																			
Passivos financeiros																			
Outras despesas de capital																			
RECEITAS	260.974	200.300	91.840	273.700	342.700	244.484	132.500	350.300	470.528	200.000	274.037	83.550	263.907	263.550	323.500	358.482	440.300	447.469	419.863
DESPESAS	260.974	200.300	91.840	273.700	342.700	244.484	132.500	350.300	470.528	200.000	274.037	83.550	263.907	263.550	323.500	358.482	440.300	447.469	419.863

ANEXO IV
SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
ORÇAMENTO 2016

DESIGNAÇÃO	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	Fundo Escolar - Escola Secundária Jaime Moniz	Instituto das Artes da Madeira	Instituto para a Qualificação	ARDTI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	Parque Natural da Madeira	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	SESARAM - Serviço de saúde da RAM, EFE	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	550.800	502.420	508.450	160.550	235.950	435.780	769.000	723.000	1.000	20.237.703	3.422.802	1.017.976	100	2.813.168	316.434.053	247.095.499	4.722.361	1.058.904	698.312.713
Impostos diretos																			672.124
Impostos indiretos																			60.144
Cont. para a seg. soc., a Cx. Geral Apos. e a ADSE																			
Taxas, multas e outras penalidades	20.700	8.000	2.550	2.100	4.100	5.480	42.000	59.600		41.086				11.000	188.252		283.650	294.666	13.310.002
Rendimentos da propriedade	50						30	500								100	5	300	11.227.930
Transferências correntes:	246.850	354.870	328.400	66.450	179.450	285.500	444.900	362.065	1.000	20.084.153	3.232.913		100	2.769.168	316.213.148	232.996.794	4.161.006	442.233	642.148.742
Administrações:	246.850	353.870	323.600	66.275	177.950	281.000	444.900	360.865	1.000	5.685.521	750.000		100	2.289.569	313.599.095	232.996.794	3.351.973	442.233	597.980.861
Administração regional:	246.850	348.220	323.400	65.425	177.950	280.000	444.900	360.865	1.000	5.685.521	750.000		100	2.289.569	313.599.095	232.996.794	3.346.973	442.233	597.490.570
Região Autónoma da Madeira	246.850	348.220	323.400	65.425	177.950	280.000	444.900	360.865	1.000	5.685.521	750.000		100	2.289.569	313.599.095		3.346.973	442.233	364.442.892
01 - Funcionamento Normal	246.850	305.420	258.400	65.425	177.950	280.000	444.900	360.865	1.000	4.655.979			100	1.919.571	313.096.151		2.857.240	425.000	352.800.388
01.01 - Pessoal									1.000	4.655.979			100	1.919.571	313.096.151		2.857.240		33.290.096
01.02 - Outras despesas correntes	246.850	305.420	258.400	65.425	177.950	280.000	444.900	360.865					100	1.919.571	313.096.151		2.857.240	425.000	352.800.388
02 - Investimentos do Plano		42.800	65.000							1.029.542	750.000				308.536.304		489.733		319.510.292
Serviços e fundos autónomos - RAM																232.996.794			233.047.678
Administração local - RAM		500	2.200	800		500													57.425
Administração central		5.150		50		500												5.000	432.866
Administração central		5.150		50		500												5.000	432.866
Administração local																			
Segurança social										1.869.818	194.588								2.064.406
Instituições sem fins lucrativos e Famílias			300		1.000														2.780
Instituições sem fins lucrativos			300																1.430
Famílias					1.000														1.350
Resto do Mundo						500				12.528.814	2.288.325			479.599	119.000		809.033		39.583.617
Outros sectores		1.000	2.500	175	500	4.000		1.200							2.495.053				2.517.078
Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1.000	2.500	50	500	4.000		1.200							2.495.053				2.513.353
Sociedades financeiras				125															3.725
Venda de bens e serviços correntes	203.200	139.550	97.500	92.000	52.200	101.800	101.500	108.800		85.764		1.012.776		30.000	14.753	14.098.605	276.200	313.105	27.383.929
Outras receitas correntes	80.000		80.000		200	43.000	180.570	192.035		26.700	189.889	5.200		3.000	17.900		1.500	8.600	3.509.842
2. DESPESAS CORRENTES	550.800	502.420	508.450	160.550	235.950	435.780	769.000	723.000	1.000	20.208.953	3.414.242	1.636.313	100	2.813.168	316.434.053	243.230.491	4.722.361	1.358.701	711.475.103
Despesas com pessoal									1.000	4.781.456	559.327	470.526	100	1.949.571	4.570.347	129.409.165	2.880.240	739.828	180.766.823
Aquisição de bens e serviços	548.800	495.720	504.850	159.550	235.950	433.080	767.500	720.000		1.445.207	896.487	449.187		855.643	76.671.738	106.145.097	1.807.121	450.341	216.108.161
Juros e outros encargos											39.800	619.600			2.170.000	7.410.379		10.833	25.289.895
Juros da dívida pública											39.800	619.600			2.170.000	7.410.379		10.833	25.289.895
Outros												593.337			65.000	6.424.023		10.833	18.851.989
Outros												26.263			2.105.000	986.356			6.437.906
Transferências correntes										13.981.996	1.918.628				233.019.794	18.000	4.000		278.803.440
Administrações e Segurança social										700.250					232.996.794				236.187.208
Administração central										400.150									400.150
Administração regional															232.996.794				233.047.678
Administração local																			325.694
Segurança social										300.100									2.413.686
Outros sectores										13.281.746	1.918.628				23.000	18.000	4.000		42.616.232
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										12.701.900									12.727.494
Sociedades financeiras																			11.566.196
Instituições sem fins lucrativos											250.000				23.000	18.000		4.000	1.696.044
Famílias										579.846	1.668.628								16.626.498
Resto do mundo																			
Subsídios																			7.880.191
Outras despesas correntes	2.000	6.700	3.600	1.000		2.700	1.500	3.000		294		97.000		7.954	2.174	247.850	26.000	142.699	2.626.593

ANEXO IV
SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS
ORÇAMENTO 2016

DESIGNAÇÃO	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Freitas Branco	Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	Fundo Escolar - Escola Secundária Jaime Moniz	Instituto das Artes da Madeira	Instituto para a Qualificação	ARDTI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	Parque Natural da Madeira	Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	SESARAM - Serviço de saúde da RAM, EFE	Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	TOTAL
4. RECEITAS DE CAPITAL	7.600		8.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500		283.520		1.325.468		88.230	11.710.641	10.981.391	108.500	841.667	164.620.480
Venda de bens de investimento																			770.793
Transferências de capital:	7.600		8.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500		283.520				88.230	11.702.266	10.981.391	60.000	541.667	105.071.077
Administrações:	7.600		8.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500		149.288				56.982	11.188.016	10.981.391	20.220	541.667	44.480.927
Administração regional:	7.600		8.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500		149.288				56.982	11.188.016	10.981.391	20.220	541.667	43.280.927
Região Autónoma da Madeira	7.600		8.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500		149.288				56.982	11.188.016		20.220	541.667	32.299.536
01 - Func. Normal	7.600		3.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500							21.625			841.397	
02 - Invest. do Plano			5.000							149.288				56.982	11.166.391		20.220	541.667	31.458.139
Serviços e fundos autónomos - RAM																10.981.391			10.981.391
Administração local - RAM																			
Administração central																			1.200.000
Administração central																			1.200.000
Administração local																			
Segurança social																			
Instituições sem fins lucrativos e Famílias																			
Instituições sem fins lucrativos																			
Famílias																			
Resto do Mundo										134.232				31.248	514.250		39.780		60.590.150
Outros sectores																			
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			
Sociedades financeiras																			
Ativos financeiros												1.325.468							2.305.468
Passivos financeiros																			56.378.467
Outras receitas de capital																			51.000
Recursos próprios comunitários																			
Reposições não abatidas nos pagamentos															8.375				43.675
5. DESPESAS DE CAPITAL	7.600		8.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500		312.270	8.560	707.131		88.230	11.710.641	14.846.399	108.500	541.870	151.458.090
Aquisição de bens de capital	7.600		8.000	4.500	3.000	6.500	7.000	8.500		312.270	8.560			88.230	729.250	11.846.399	108.500		21.924.965
Transferências de capital															10.981.391				69.659.491
Administrações e Segurança social															10.981.391				17.481.391
Administração central																			2.000.000
Administração regional																			10.981.391
Administração local																			4.500.000
Segurança social																			
Outros sectores																			52.178.100
Sociedades e quase-sociedades não financeiras																			52.100.600
Sociedades financeiras																			
Instituições sem fins lucrativos																			5.000
Famílias																			72.500
Resto do mundo																			
Ativos financeiros												707.131							9.526.781
Passivos financeiros																3.000.000		541.870	50.346.853
Outras despesas de capital																			
RECEITAS	558.400	502.420	516.450	165.050	238.950	442.280	776.000	731.500	1.000	20.521.223	3.422.802	2.343.444	100	2.901.398	328.144.694	258.076.890	4.830.861	1.900.571	862.933.193
DESPESAS	558.400	502.420	516.450	165.050	238.950	442.280	776.000	731.500	1.000	20.521.223	3.422.802	2.343.444	100	2.901.398	328.144.694	258.076.890	4.830.861	1.900.571	862.933.193

ANEXO V
ORÇAMENTO CONSOLIDADO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

(Unidade: euros)

Designação	Governo Regional	Serviços e fundos autónomos	Empresas classificadas no universo da administração regional	Total
1. Receitas correntes	1.123.549.530	410.507.074	287.805.639	1.224.371.673
1.1. Impostos diretos	367.155.000	672.124	-	367.827.124
1.2. Impostos indiretos	507.635.760	60.144	-	507.695.904
1.3. Taxas, multas e outras penalidades	24.607.585	3.108.086	10.201.916	37.917.587
1.4. Rendimentos da propriedade	15.479.000	15.182	11.212.748	26.706.930
1.5. Transferências correntes	195.771.185	401.136.900	241.011.842	240.429.357
1.5.1. Administração central	179.143.333	432.866	-	179.576.199
1.5.2. Administração regional	-	359.471.641	238.018.929	-
1.5.3. Administração local	-	7.425	50.000	57.425
1.5.4. Segurança social	13.327.416	1.869.818	194.588	15.391.822
1.5.5. União Europeia	584.436	36.835.292	2.748.325	40.168.053
1.5.6. Outros setores	2.716.000	2.519.858	-	5.235.858
1.6. Outras receitas correntes + Venda de bens e serviços correntes + Contribuições para a segurança social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	12.901.000	5.514.638	25.379.133	43.794.771
2. Despesas correntes	1.181.350.613	409.972.343	301.502.760	1.295.335.146
2.1. Pessoal	363.872.731	35.552.126	145.214.697	544.639.554
2.2. Aquisição de bens e serviços	224.865.050	96.062.130	120.046.031	440.973.211
2.3. Juros e outros encargos	148.344.604	2.170.220	23.119.675	173.634.499
2.4. Transferências correntes	423.231.326	268.459.816	10.343.624	104.544.196
2.4.1. Administração central	-	400.150	-	400.150
2.4.2. Administração regional	364.442.892	233.047.678	-	-
2.4.3. Administração local	-	325.694	-	325.694
2.4.4. Segurança social	-	2.413.686	-	2.413.686
2.4.5. União Europeia	46.001	-	-	46.001
2.4.6. Outros setores	58.742.433	32.272.608	10.343.624	101.358.665
2.5. Subsídios	11.001.436	7.565.191	315.000	18.881.627
2.6. Outras despesas correntes	10.035.466	162.860	2.463.733	12.662.059
3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)	- 57.801.083	534.731	- 13.697.121	- 70.963.473
4. Receitas de capital	506.570.977	79.554.348	85.022.457	571.488.388
4.1. Venda de bens de investimento	8.000.000	48.500	722.293	8.770.793
4.2. Transferências de capital	185.764.983	78.974.848	26.096.229	247.555.133
4.2.1. Administração central	69.817.333	1.200.000	-	71.017.333
4.2.2. Administração regional	-	17.770.124	25.510.803	-
4.2.3. Administração local	183.000	-	-	183.000
4.2.4. Segurança social	-	-	-	-
4.2.5. União Europeia	115.747.650	60.004.724	585.426	176.337.800
4.2.6. Outros setores	17.000	-	-	17.000
4.3. Ativos financeiros	22.600.000	530.000	1.775.468	24.905.468
4.4. Passivos financeiros	185.000.000	-	56.378.467	185.000.000
4.5. Outras receitas de capital	105.205.994	1.000	50.000	105.256.994
5. Despesas de capital	461.636.387	80.129.754	71.328.336	513.435.083
5.1. Aquisição de bens de capital	178.173.750	3.699.082	18.225.883	200.098.715
5.2. Transferências de capital	53.314.822	67.433.891	2.225.600	79.693.386
5.2.1. Administração central	3.110.000	2.000.000	-	5.110.000
5.2.2. Administração regional	32.299.536	10.981.391	-	-
5.2.3. Administração local	2.785.000	4.500.000	-	7.285.000
5.2.4. Segurança social	-	-	-	-
5.2.5. União Europeia	-	-	-	-
5.2.6. Outros setores	15.120.286	49.952.500	2.225.600	67.298.386
5.3. Ativos financeiros	57.803.935	8.996.781	530.000	10.952.249
5.4. Passivos financeiros	139.963.906	-	50.346.853	190.310.759
5.5. Outras despesas de capital	32.379.974	-	-	32.379.974
6. Saldo capital (6)=(4)-(5)	44.934.590	- 575.406	13.694.121	58.053.305
7. Reposições não abatidas nos pagamentos	12.866.493	40.675	3.000	12.910.168
8. Saldo global (8)=(3)+(6)+(7)	-	-	-	-

ANEXO VI
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS PARA EMPRESAS PÚBLICAS, PARTICIPADAS E EQUIPARADAS

(Unidade: Mil Euros)

ENTIDADE	2016
ARM- Água e Resíduos da Madeira, S.A.	3.403
TOTAL	3.403

NOTA: Verbas inscritas nas classificações económicas 04.01.01 e 08.01.01.

ANEXO VII
ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2016
 POR DEPARTAMENTOS E CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(Unidade: Euros)

Rubricas	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Assuntos Parlamentares e Europeus	Finanças e da Administração Pública	Inclusão e Assuntos Sociais	Economia, Turismo e Cultura	Educação	Ambiente e Recursos Naturais	Saúde	Agricultura e Pescas	Total
1 - Despesas correntes	13.932.734	4.164.196	34.111.556	362.038.098	22.976.583	40.683.563	341.543.367	17.212.788	316.364.126	28.323.602	1.181.350.613
Despesas com o pessoal	-	3.509.600	22.028.089	20.801.017	7.733.568	11.862.331	267.229.864	9.289.824	1.332.531	20.085.907	363.872.731
Aquisição de bens e serviços	-	599.276	10.887.025	180.631.207	1.489.842	9.748.928	14.709.537	2.759.895	400.000	3.639.340	224.865.050
Juros e outros encargos	-	-	100	148.332.904	500	-	11.100	-	-	-	148.344.604
Transferências correntes	13.932.734	50.500	1.137.942	2.461.094	13.744.673	11.294.840	59.494.126	2.312.569	314.629.095	4.173.753	423.231.326
Subsídios	-	-	-	-	-	7.766.334	89.500	2.800.000	-	345.602	11.001.436
Outras despesas correntes	-	4.820	58.400	9.811.876	8.000	11.130	9.240	50.500	2.500	79.000	10.035.466
2 - Despesas de capital	170.000	81.352	149.610.994	221.617.797	10.238.018	40.750.910	10.689.096	10.435.821	12.469.016	5.573.383	461.636.387
Aquisição de bens de capital	-	81.352	146.421.046	17.066.045	48.065	4.377.632	641.525	6.975.589	761.000	1.801.496	178.173.750
Transferências de capital	170.000	-	2.149.389	5.981.742	10.189.953	7.261.500	8.722.103	3.460.232	11.708.016	3.671.887	53.314.822
Ativos financeiros	-	-	1.040.559	26.226.130	-	29.111.778	1.325.468	-	-	100.000	57.803.935
Passivos financeiros	-	-	-	139.963.906	-	-	-	-	-	-	139.963.906
Outras despesas de capital	-	-	-	32.379.974	-	-	-	-	-	-	32.379.974
3 - Total (1+2)	14.102.734	4.245.548	183.722.550	583.655.895	33.214.601	81.434.473	352.232.463	27.648.609	328.833.142	33.896.985	1.642.987.000

ANEXO VIII

INFORMAÇÃO REFERENTE AO SERAM

Demonstrações de Resultados do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	APRAM Administração dos Portos da RAM, S.A.	ARM Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	CARAM Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	Cimentos Madeira, Lda.	Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.	EEM Emp. Electricidade da Madeira, S.A.	Empresa do Jornal da Madeira, Lda.	GESBA Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.
RENDIMENTOS E GASTOS									
Vendas e serviços prestados	10.464	31.365	704	277	9.144	24.357	189.077	1.082	14.669
Subsídios à exploração	12	2.712	425	280					186
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos					-96		2.194		
Variação nos inventários da produção							6.502		
Trabalhos para a própria entidade							-102.399	-296	-6.240
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2.111	-78		-6.711				
Fornecimentos e serviços externos	-1.762	-8.861	-492	-287	-895	-10.150	-11.255	-1.310	-2.446
Gastos com o pessoal	-7.453	-12.376	-704	-265	-1.044	-1.413	-29.703	-2.159	-2.831
Imparidade de inventários (perdas / reversões)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	24	-665		15			1.947	-26	-8
Provisões (aumentos / reduções)							-2.150		
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)							471		
Aumentos / reduções de justo valor	-4.851						367		
Outros rendimentos e ganhos	2.191	3.393	444	5	60	16.803	6.052	43	36
Outros gastos e perdas	-389	-203	-110	-9	-123	-217	-8.323	-42	-50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-1.765	13.255	190	16	335	29.379	52.781	-2.708	3.316
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-13.365	-7.313	-351	-15	-150	-12.479	-27.749	-11	-395
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)		1.056							
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-15.130	6.998	-161	2	186	16.900	25.032	-2.719	2.921
Juros e rendimentos similares obtidos	470	9.650	22	10	69	5.245	1.492		7
Juros e gastos similares suportados	-6.859	-19.004	-22			-5.144	-19.524	-359	-49
Resultado antes de impostos	-21.519	-2.355	-161	11	255	17.001	7.000	-3.078	2.879
Imposto sobre o rendimento do período	-7	1.890	55	-6	-77	-5.196	-3.463	-10	-670
Resultado líquido do período	-21.527	-465	-106	5	178	11.805	3.537	-3.089	2.209

Notas:

- [1] A entidade não remeteu as respetivas contas.
- [2] Contas provisórias.
- [3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente
- [4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.
- [5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

Demonstrações de Resultados do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.	IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	MPE - Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A.	PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A.	S.D.M. Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.	SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM [3]
RENDIMENTOS E GASTOS									
Vendas e serviços prestados	13.944	3.776	2.028	11.820	645	844	8.733	1.017	195.305
Subsídios à exploração	3.213	2.063							56
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-489			424			-54		
Variação nos inventários da produção	16								
Trabalhos para a própria entidade	678								22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-7.014					-16		-91	-42.315
Fornecimentos e serviços externos	-1.548	-2.934	-282	-124	-259	-529	-2.127	-704	-26.614
Gastos com o pessoal	-10.206	-3.221	-305	-215	-522	-674	-1.697	-765	-124.156
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-9								
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-14	-640	-552		97	-265	-321	-38	
Provisões (aumentos / reduções)	-5		-1.238			-450			-355
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)							136		
Aumentos / reduções de justo valor	-2		-2.333				-1.132		
Outros rendimentos e ganhos	3.670	934	443	0	35	825	381	188	12.530
Outros gastos e perdas	-93	-2.424	-159	-2.287	-236	-237	-951	-200	-630
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2.140	-2.447	-2.398	9.619	-240	-501	2.967	-592	13.843
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.901	-3.597	-957	-3.083	-31	-4.189	-1.519	-1.501	-5.769
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	239	-6.045	-3.355	6.536	-271	-4.690	1.448	-2.092	8.074
Juros e rendimentos similares obtidos			4		1	64	760		77
Juros e gastos similares suportados	-1.099	-428	-108		-521	-8.525		-3.857	-8.560
Resultado antes de impostos	-860	-6.473	-3.459	6.536	-791	-13.151	2.208	-5.949	-409
Imposto sobre o rendimento do período	213	-4	630	-1.584	1	152	-91	-2	-132
Resultado líquido do período	-647	-6.477	-2.829	4.952	-790	-12.999	2.117	-5.951	-541

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

Demonstrações de Resultados do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	SILOMAD Silos da Madeira, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A,	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.	VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.	VIAMADEIRA Concessão Viária da Madeira, SA [4]	CASA DA LUZ EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS, LDA [5]	COMPANHIA DE CARROS DE SÃO GONÇALO, SA	EMACOM TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, LDA	ENEREM ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA
RENDIMENTOS E GASTOS									
Vendas e serviços prestados	660	1.496	475	55.039		26	3.249	929	4.385
Subsídios à exploração							690		
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		-35				100			
Variação nos inventários da produção		-853							
Trabalhos para a própria entidade									
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-18				-1	-8		-24
Fornecimentos e serviços externos	-556	-385	-161	-8.895		-38	-2.605	-197	-639
Gastos com o pessoal		-1.042	-242	-1.519			-1.535	-144	
Imparidade de inventários (perdas / reversões)						-17			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			-34				16		
Provisões (aumentos / reduções)		-39		-788		-4			
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)									
Aumentos / reduções de justo valor									
Outros rendimentos e ganhos	68	108	111	444		50	20	79	72
Outros gastos e perdas	-10	-274	-72	-131		-3	-34	-15	-192
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	162	-1.043	77	44.151		113	-207	652	3.601
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-253	-1.228	-3.343	-16.305		-103	-283	-87	-1.658
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-91	-2.270	-3.266	27.846		10	-489	564	1.943
Juros e rendimentos similares obtidos		55		3.633					
Juros e gastos similares suportados	-51	-1.595	-6.509	-3.020			0	-10	-139
Resultado antes de impostos	-142	-3.810	-9.775	28.459		10	-489	554	1.805
Imposto sobre o rendimento do período	0	-4	24	-8.236		0	0	-114	-468
Resultado líquido do período	-142	-3.815	-9.751	20.223		10	-489	440	1.337

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

Demonstrações de Resultados do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	ZARCO FINANCE BV [2] [3]	BETOMADEIRA BETÕES E BRITA DA MADEIRA, SA	BRIMADE SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, SA	INERTOGRADE CENTRAL DE BETÃO, LDA	J.M.J. HENRIQUES, LDA	MADEBRITAS SOCIEDADE DE BRITAS MADEIRA LDA	PEDRA REGIONAL, SA	PROMADEIRA, LDA	TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA	EEM & BFS ENERGY, S.A. [1]	TOTAL
RENDIMENTOS E GASTOS											
Vendas e serviços prestados		3.881	985						7.678		598.052
Subsídios à exploração											9.635
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos						-1					2.041
Variação nos inventários da produção											-803
Trabalhos para a própria entidade											7.203
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-2.999	-172								-170.493
Fornecimentos e serviços externos	-40	-634	-420	-2	-2	-2	-4	-1	-2.239		-89.400
Gastos com o pessoal		-373	-265						-886		-205.715
Imparidade de inventários (perdas / reversões)											-26
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		-27						1	-11		-500
Provisões (aumentos / reduções)											-5.029
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)											608
Aumentos / reduções de justo valor											-7.952
Outros rendimentos e ganhos		87	62				5	30	142		49.312
Outros gastos e perdas		-3	-16	0	0	0	-2	0	-52		-17.486
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-40	-68	205	-2	-3	-2	0	29	4.631	0	169.447
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-171	-59					-27	-264		-108.155
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)											1.056
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-40	-239	146	-2	-3	-2	0	2	4.367	0	62.348
Juros e rendimentos similares obtidos	3	2	5				0		73		21.643
Juros e gastos similares suportados	0	0	-9				-1				-85.393
Resultado antes de impostos	-37	-238	142	-2	-3	-2	-1	2	4.439	0	-1.402
Imposto sobre o rendimento do período		-1	0				0		-1.156		-18.258
Resultado líquido do período	-37	-239	142	-2	-3	-2	-1	2	3.283	0	-19.661

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

BALANÇO 2014	APRAM Administração dos Portos da RAM, S.A.	ARM Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	CARAM Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	Cimentos Madeira, Lda.
Ativo					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	333.439	3.621	6.601	12	1.572
Propriedades de investimento			1.045		
Goodwill					
Ativos intangíveis	37	198.467			
Ativos biológicos					
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial					2.672
Participações financeiras - outros métodos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					647
Clientes		9.145			
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber		23.564	1.961		
Diferimentos					
Outros ativos financeiros					
Ativos por impostos diferidos		8.388			191
Total do Ativo não corrente	333.476	243.185	9.607	12	5.081
Ativo corrente					
Inventários	10	2.270			1.405
Ativos biológicos					
Clientes	5.742	10.083	544	8	1.288
Adiantamentos a fornecedores		31	3		
Estado e outros entes públicos	88	2.946	11		47
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber	10.876	28.857	557	105	197
Diferimentos	360	315	42	8	2
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos bancários	22	8.670	366	619	5.506
Total do Ativo corrente	17.098	53.172	1.523	741	8.445
Total do ativo	350.573	296.357	11.130	753	13.526
Capital próprio e passivo					
Capital próprio					
Capital realizado	24.716	19.706	1.750	245	1.746
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio					
Prémios de emissão					
Reservas legais		1.602		15	349
Outras reservas	3.458	7.793			3.104
Resultados transitados	-150.098	-14.741	-2.585	280	4.387
Ajustamentos em ativos financeiros					1.763
Excedentes de revalorização	180.293	27.001	4.898		502
Outras variações no capital próprio	89.070	77.522	274	4	59
Resultado líquido do período	-21.527	-465	-106	5	178
Total do capital próprio	125.914	118.416	4.230	549	12.087
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões		50.198			
Acionistas / sócios					
Financiamentos obtidos	170.737	23.623	3.792		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					45
Passivos por impostos diferidos		7.450	1.302		22
Fornecedores		506	171		
Estado e outros entes públicos					
Outras contas a pagar		54.473		1	
Total do Passivo não corrente	170.737	136.249	5.265	1	67
Passivo corrente					
Provisões					
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores	1.669	8.801	821	45	1.073
Adiantamentos de clientes		12			
Estado e outros entes públicos	374	387	33	37	48
Acionistas / sócios					
Financiamentos obtidos	27.870	15.943	542		
Outras contas a pagar	6.853	16.549	238	45	250
Diferimentos				77	
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros	17.157				
Passivos não correntes detidos para venda					
Total do Passivo corrente	53.923	41.692	1.634	203	1.372
Total do passivo	224.660	177.941	6.899	204	1.439
Total do capital próprio e do passivo	350.573	296.357	11.130	753	13.526
N.º de trabalhadores	162	705	47	12	21
Dívida financeira (exclui sócios)	181.106	36.217	4.333	0	0
Dívida ao sócio RAM	17.501	3.525	0	0	0
Dívida com aval da RAM	170.706	33.458	4.333	0	0

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

BALANÇO 2014	Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.	EEM Emp. Electricidade da Madeira, S.A.	Empresa do Jornal da Madeira, Lda.	GESBA Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.
Ativo					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	10.344	324.153	32	1.759	26.339
Propriedades de investimento		2.229		231	
Goodwill					
Ativos intangíveis	157.008	2.370	1	9	
Ativos biológicos					
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		17.527			294
Participações financeiras - outros métodos		497			14
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Clientes		38.327			
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber	31.669	4.010			1.167
Diferimentos					
Outros ativos financeiros	0	0		2.324	
Ativos por impostos diferidos	7.410	9.782		27	
Total do Ativo não corrente	206.431	398.895	33	4.350	27.815
Ativo corrente					
Inventários		12.019	19	87	702
Ativos biológicos					
Clientes	79.503	68.642	353	1.499	492
Adiantamentos a fornecedores					1
Estado e outros entes públicos	808	1.683	32	33	282
Acionistas / sócios		21.743			2
Outras contas a receber	3.900	57.939	49	8.386	3.734
Diferimentos	325	213	3	32	31
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros		3.610			4
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos bancários	48.294	17.188	129	1.043	819
Total do Ativo corrente	132.829	183.037	584	11.080	6.068
Total do ativo	339.261	581.933	617	15.430	33.883
Capital próprio e passivo					
Capital próprio					
Capital realizado	500	20.000	4.346	500	17.500
Ações (quotas) próprias			0		
Outros instrumentos de capital próprio	7.148				
Prémios de emissão					
Reservas legais	931	4.020	0	100	256
Outras reservas		16.417	0		140
Resultados transitados	59.294	42.705	-52.541	438	-22.612
Ajustamentos em ativos financeiros		5.905			-152
Excedentes de revalorização		8.793		100	16.634
Outras variações no capital próprio		17.997			860
Resultado líquido do período	11.805	3.537	-3.089	2.209	-647
Total do capital próprio	79.677	119.375	-51.283	3.347	11.980
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões	11.143	4.831			
Acionistas / sócios	14.975			2.550	
Financiamentos obtidos		327.342	50.991	3.500	4.483
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		24.224			
Passivos por impostos diferidos				28	3.578
Fornecedores					
Estado e outros entes públicos					
Outras contas a pagar		4.784			
Total do Passivo não corrente	26.118	361.181	50.991	6.078	8.061
Passivo corrente					
Provisões	5.331				
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores	3.779	17.538	145	1.943	1.569
Adiantamentos de clientes	31				
Estado e outros entes públicos	1.338	6.853		254	263
Acionistas / sócios		300			
Financiamentos obtidos	218.951	30.692	409	3.378	10.023
Outras contas a pagar	820	39.596	334	430	1.561
Diferimentos	3.216		21		426
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros		6.398			
Passivos não correntes detidos para venda					
Total do Passivo corrente	233.466	101.377	909	6.005	13.842
Total do passivo	259.584	462.558	51.900	12.083	21.903
Total do capital próprio e do passivo	339.261	581.933	617	15.430	33.883
N.º de trabalhadores	36	772	53	186	444
Dívida financeira (exclui sócios)	218.696	365.504	5.338	6.878	14.506
Dívida ao sócio RAM	0	0	46.052	2.550	0
Dívida com aval da RAM	0	220.000	0	6.878	0

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de

BALANÇO 2014	IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	MPE - Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A.	PATRIRAM - Titularidade e Gestã de Património Públic Regional, S.A.	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A.	S.D.M. Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
Ativo						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	194.799	53.250	129.149	703	189.389	1.378
Propriedades de investimento			5.309			
Goodwill						
Ativos intangíveis				2		3.709
Ativos biológicos						
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial						372
Participações financeiras - outros métodos			25			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego						
Clientes						
Acionistas / sócios						
Outras contas a receber	4.130					
Diferimentos			755			
Outros ativos financeiros						4.411
Ativos por impostos diferidos		2.080				
Total do Ativo não corrente	198.928	55.330	135.238	704	189.389	9.871
Ativo corrente						
Inventários					202	
Ativos biológicos						
Clientes	638	792	2	334	426	2.947
Adiantamentos a fornecedores						18
Estado e outros entes públicos	136	369	1.609	4	50	231
Acionistas / sócios						
Outras contas a receber	7.924	1.025	1	293	388	409
Diferimentos	1.755	9	20	92	0	532
Ativos financeiros detidos para negociação						2.975
Outros ativos financeiros						
Ativos não correntes detidos para venda						
Caixa e depósitos bancários	64	4.641	3.226	343	3.826	6.659
Total do Ativo corrente	10.517	6.836	4.857	1.067	4.892	13.770
Total do ativo	209.445	62.166	140.095	1.771	194.281	23.641
Capital próprio e passivo						
Capital próprio						
Capital realizado	5.000	4.712	3.862	2.107	1.000	3.750
Ações (quotas) próprias						
Outros instrumentos de capital próprio					7.511	
Prémios de emissão						
Reservas legais	73	32	772			750
Outras reservas	141.271					13.484
Resultados transitados	-33.872	-11.095	20.701	-14.549	-71.828	-52
Ajustamentos em ativos financeiros						-94
Excedentes de revalorização						
Outras variações no capital próprio	24.357	14.678		6	17.708	420
Resultado líquido do período	-6.477	-2.829	4.952	-790	-12.999	2.117
Total do capital próprio	130.352	5.498	30.287	-13.225	-58.608	20.375
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões		1.238			1.100	
Acionistas / sócios		19.163			96.704	
Financiamentos obtidos	59.786	22.500		12.929	98.500	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego						
Passivos por impostos diferidos	771	3.503		2	4.903	
Fornecedores						
Estado e outros entes públicos						
Outras contas a pagar			104.214			
Total do Passivo não corrente	60.556	46.403	104.214	12.931	201.207	0
Passivo corrente						
Provisões						
Passivos por impostos diferidos						
Fornecedores	0		3	1.318	12.627	246
Adiantamentos de clientes					0	79
Estado e outros entes públicos	4	64	61	27	532	198
Acionistas / sócios						
Financiamentos obtidos	8.705	285		377	13.489	
Outras contas a pagar	7.549	451	59	344	25.034	597
Diferimentos	2.279		5.470			2.146
Passivos financeiros detidos para negociação		9.465				
Outros passivos financeiros						
Passivos não correntes detidos para venda						
Total do Passivo corrente	18.537	10.265	5.594	2.066	51.681	3.265
Total do passivo	79.093	56.668	109.808	14.996	252.889	3.265
Total do capital próprio e do passivo	209.445	62.166	140.095	1.771	194.281	23.641
N.º de trabalhadores	128	8	6	21	55	31
Dívida financeira (exclui sócios)	68.491	22.500	0	13.306	111.989	0
Dívida ao sócio RAM	0	19.448	0	0	96.704	0
Dívida com aval da RAM	50.000	22.500	0	0	103.634	0

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de

BALANÇO 2014	SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM [3]	SILOMAD Silos da Madeira, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.
Ativo					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	62.868	66.128	1.854	44.783	132.475
Propriedades de investimento					
Goodwill					
Ativos intangíveis		188			
Ativos biológicos					
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial					
Participações financeiras - outros métodos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Clientes		136.501			
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber					
Diferimentos					
Outros ativos financeiros					
Ativos por impostos diferidos					0
Total do Ativo não corrente	62.868	202.816	1.854	44.783	132.475
Ativo corrente					
Inventários	152	5.174		5.583	
Ativos biológicos					
Clientes	174	92.181	207	1.728	50
Adiantamentos a fornecedores		406			
Estado e outros entes públicos	20	351	7	33	4.315
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber	834	13.255		42	49
Diferimentos		4.072	1	4	404
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos bancários	565	6.139	2	11.059	1.271
Total do Ativo corrente	1.745	121.579	217	18.449	6.089
Total do ativo	64.613	324.395	2.072	63.232	138.564
Capital próprio e passivo					
Capital próprio					
Capital realizado	9.429	151.800	50	8.206	5.398
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio					
Prémios de emissão					
Reservas legais			42		
Outras reservas		25			
Resultados transitados	-51.564	-338.767	578	-63.079	-71.983
Ajustamentos em ativos financeiros					-219
Excedentes de revalorização					
Outras variações no capital próprio	5.041	2.121	622	82	1.707
Resultado líquido do período	-5.951	-541	-142	-3.815	-9.751
Total do capital próprio	-43.045	-185.362	1.151	-58.605	-74.848
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões		943		39	3.177
Acionistas / sócios					
Financiamentos obtidos	91.837	242.404	343	116.532	188.297
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Passivos por impostos diferidos	1.307				38
Fornecedores					
Estado e outros entes públicos					
Outras contas a pagar	1.048	19.890			478
Total do Passivo não corrente	94.192	263.237	343	116.571	191.990
Passivo corrente					
Provisões					
Passivos por impostos diferidos	33				
Fornecedores	5.806	132.728	270	85	1.886
Adiantamentos de clientes		4	40	128	
Estado e outros entes públicos	19	4.325	9	15	52
Acionistas / sócios					
Financiamentos obtidos	3.636	23.646	215	2.749	2.396
Outras contas a pagar	3.973	53.152	44	2.289	17.088
Diferimentos		32.665		0	
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
Passivos não correntes detidos para venda					
Total do Passivo corrente	13.466	246.520	577	5.266	21.423
Total do passivo	107.658	509.757	921	121.837	213.413
Total do capital próprio e do passivo	64.613	324.395	2.072	63.232	138.564
N.º de trabalhadores	52	4.700	0	58	7
Dívida financeira (exclui sócios)	62.633	266.193	558	51.149	122.913
Dívida ao sócio RAM	32.839	0	0	68.132	69.864
Dívida com aval da RAM	52.964	245.000	0	50.128	119.845

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de

BALANÇO 2014	VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.	VIAMADEIRA Concessão Viária da Madeira, SA [4]	CASA DA LUZ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA [5]	COMPANHIA DE CARROS DE SÃO GONÇALO, SA	EMACOM TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, LDA
Ativo					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	2.261		1.200	550	300
Propriedades de investimento			437		
Goodwill					
Ativos intangíveis	152.311				
Ativos biológicos					
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			551		
Participações financeiras - outros métodos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Clientes					
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber				246	
Diferimentos					
Outros ativos financeiros	0				
Ativos por impostos diferidos	4.228				
Total do Ativo não corrente	158.800	0	2.188	796	300
Ativo corrente					
Inventários			16	2	
Ativos biológicos					
Clientes	90.548		4	295	499
Adiantamentos a fornecedores					
Estado e outros entes públicos	1.116		16	140	61
Acionistas / sócios				64	300
Outras contas a receber	125		1	445	
Diferimentos	73		0	1	351
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos bancários	38.040		5	120	516
Total do Ativo corrente	129.902	0	43	1.067	1.727
Total do ativo	288.702	0	2.230	1.863	2.026
Capital próprio e passivo					
Capital próprio					
Capital realizado	16.125		100	5.000	50
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio			2.596		
Prémios de emissão					
Reservas legais	3.685		3	56	10
Outras reservas					
Resultados transitados	61.217		-2.775	-4.273	
Ajustamentos em ativos financeiros			428		
Excedentes de revalorização					
Outras variações no capital próprio			64	0	
Resultado líquido do período	20.223	0	10	-489	440
Total do capital próprio	101.250	0	426	294	500
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões	899		4		
Acionistas / sócios					
Financiamentos obtidos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Passivos por impostos diferidos				0	
Fornecedores					
Estado e outros entes públicos					
Outras contas a pagar					182
Total do Passivo não corrente	899	0	4	0	182
Passivo corrente					
Provisões	15.707				
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores	8.089		0	998	95
Adiantamentos de clientes				1	
Estado e outros entes públicos	53		11	39	12
Acionistas / sócios	5.628		1.785		
Financiamentos obtidos	152.845				
Outras contas a pagar	1.731		4	469	126
Diferimentos	2.500			62	1.111
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
Passivos não correntes detidos para venda					
Total do Passivo corrente	186.553	0	1.800	1.569	1.344
Total do passivo	187.452	0	1.804	1.569	1.526
Total do capital próprio e do passivo	288.702	0	2.230	1.863	2.026
N.º de trabalhadores	40	0	0	66	10
Dívida financeira (exclui sócios)	152.834	0	0	0	0
Dívida ao sócio RAM	1.126	0	0	0	0
Dívida com aval da RAM	0	0	0	0	0

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de

BALANÇO 2014	ENEEREM ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	ZARCO FINANCE BV [2] [3]	BETOMADEIRA BETÕES E BRITA DA MADEIRA, SA	BRIMADE SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, SA	INERTOGRANDE CENTRAL DE BETÃO, LDA
Ativo					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	22.098		483	172	1.798
Propriedades de investimento					
Goodwill					
Ativos intangíveis	45				
Ativos biológicos					
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial				611	
Participações financeiras - outros métodos					
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					
Clientes					
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber					
Diferimentos					
Outros ativos financeiros					
Ativos por impostos diferidos			3	26	
Total do Ativo não corrente	22.143	0	487	809	1.798
Ativo corrente					
Inventários			163	112	59
Ativos biológicos					
Clientes	805		908	502	
Adiantamentos a fornecedores					
Estado e outros entes públicos			37	0	13
Acionistas / sócios					
Outras contas a receber	7	432	212	384	44
Diferimentos	58		0	1	
Ativos financeiros detidos para negociação					
Outros ativos financeiros					
Ativos não correntes detidos para venda					
Caixa e depósitos bancários	9	850	133	972	0
Total do Ativo corrente	878	1.282	1.453	1.970	116
Total do ativo	23.021	1.282	1.940	2.779	1.914
Capital próprio e passivo					
Capital próprio					
Capital realizado	50	1.900	998	237	150
Ações (quotas) próprias					
Outros instrumentos de capital próprio	800				150
Prémios de emissão					
Reservas legais	10		200	47	2
Outras reservas			924	1.685	
Resultados transitados	5.083	-596	-1.597	-187	-376
Ajustamentos em ativos financeiros				437	
Excedentes de revalorização				4	
Outras variações no capital próprio	64			4	
Resultado líquido do período	1.337	-37	-239	142	-2
Total do capital próprio	7.343	1.267	286	2.370	-76
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões			24	131	
Acionistas / sócios					
Financiamentos obtidos	12.725				
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			2		
Passivos por impostos diferidos	143			11	
Fornecedores					
Estado e outros entes públicos					
Outras contas a pagar	17				
Total do Passivo não corrente	12.885	0	25	141	0
Passivo corrente					
Provisões					
Passivos por impostos diferidos					
Fornecedores	348		1.504	108	46
Adiantamentos de clientes					
Estado e outros entes públicos	412		23	28	0
Acionistas / sócios					
Financiamentos obtidos	1.823				
Outras contas a pagar	210	15	94	131	1.945
Diferimentos			7	1	
Passivos financeiros detidos para negociação					
Outros passivos financeiros					
Passivos não correntes detidos para venda					
Total do Passivo corrente	2.793	15	1.628	268	1.991
Total do passivo	15.678	15	1.653	409	1.991
Total do capital próprio e do passivo	23.021	1.282	1.940	2.779	1.914
N.º de trabalhadores	0	0	13	11	0
Dívida financeira (exclui sócios)	14.543	0	0	0	0
Dívida ao sócio RAM	0	0	0	0	0
Dívida com aval da RAM	0	0	0	0	0

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de

BALANÇO 2014	J.M.J. HENRIQUES, LDA	MADEBRITAS SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA LDA	PEDRA REGIONAL, SA	PROMADEIRA, LDA	TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA	EEM & BFS ENERGY, S.A. [1]	TOTAL
Ativo							
Ativo não corrente							
Ativos fixos tangíveis		76	373	173	1.142		1.615.273
Propriedades de investimento					1.562		10.813
Goodwill							0
Ativos intangíveis					1		514.147
Ativos biológicos							0
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial					26		22.053
Participações financeiras - outros métodos					200		736
Responsabilidades por benefícios pós-emprego							647
Clientes							183.973
Acionistas / sócios							0
Outras contas a receber							66.747
Diferimentos							755
Outros ativos financeiros					789		7.525
Ativos por impostos diferidos			12				32.148
Total do Ativo não corrente	0	76	385	173	3.720	0	2.454.816
Ativo corrente							
Inventários			11				27.984
Ativos biológicos							0
Clientes			3		146		361.348
Adiantamentos a fornecedores							459
Estado e outros entes públicos	12	15	19	80	1.070		15.633
Acionistas / sócios							22.109
Outras contas a receber	1.065	50	1	93	8		141.685
Diferimentos			0		83		8.789
Ativos financeiros detidos para negociação							2.975
Outros ativos financeiros							3.614
Ativos não correntes detidos para venda							0
Caixa e depósitos bancários	1	0	76	29	4.219		165.423
Total do Ativo corrente	1.077	65	111	209	5.525	0	750.020
Total do ativo	1.077	141	496	382	9.245	0	3.204.836
Capital próprio e passivo							
Capital próprio							
Capital realizado	1.200	100	50	748	250		313.280
Ações (quotas) próprias							0
Outros instrumentos de capital próprio			707				18.912
Prémios de emissão							0
Reservas legais	8	14	20	150	373		13.520
Outras reservas		140	74		73		188.588
Resultados transitados	-445	-113	-609	-887	3.325		-713.218
Ajustamentos em ativos financeiros					417		8.486
Excedentes de revalorização				41			238.267
Outras variações no capital próprio							252.659
Resultado líquido do período	-3	-2	-1	2	3.283	0	-19.661
Total do capital próprio	760	139	240	53	7.721	0	300.834
Passivo							
Passivo não corrente							
Provisões	51		57	167			74.001
Acionistas / sócios							133.392
Financiamentos obtidos							1.430.320
Responsabilidades por benefícios pós-emprego							24.271
Passivos por impostos diferidos			9				23.066
Fornecedores							677
Estado e outros entes públicos							0
Outras contas a pagar							185.088
Total do Passivo não corrente	51	0	66	167	0	0	1.870.815
Passivo corrente							
Provisões							21.038
Passivos por impostos diferidos							33
Fornecedores		0	80	15	40		203.675
Adiantamentos de clientes							295
Estado e outros entes públicos					1.219		16.689
Acionistas / sócios							7.714
Financiamentos obtidos			31				518.002
Outras contas a pagar	266	2	78	146	264		182.738
Diferimentos							49.983
Passivos financeiros detidos para negociação							9.465
Outros passivos financeiros							23.555
Passivos não correntes detidos para venda							0
Total do Passivo corrente	266	2	189	161	1.524	0	1.033.187
Total do passivo	317	2	255	329	1.524	0	2.904.002
Total do capital próprio e do passivo	1.077	141	496	382	9.245	0	3.204.836
N.º de trabalhadores	0	0	0	0	25	0	7.669
Dívida financeira (exclui sócios)	0	0	31	0	0	0	1.719.716
Dívida ao sócio RAM	0	0	0	0	0	0	357.741
Dívida com aval da RAM	0	0	0	0	0	0	1.079.446

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas.

[2] Contas provisórias.

[3] As demonstrações financeiras foram convertidas para SNC, para efeitos do presente mapa.

[4] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[5] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de

Demonstrações de Fluxos de Caixa do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2014	APRAM Administração dos Portos da RAM, S.A.	ARM Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	CARAM Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	Centro de Empresas e Inovação da Madeira, Lda.	Cimentos Madeira, Lda.	Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A.	EEM Emp. Electricidade da Madeira, S.A.	Empresa do Jornal da Madeira, Lda.
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto								
Recebimentos de clientes	10.560	45.569	730	336	10.926	59.779	309.275	1.308
Pagamentos a fornecedores	-2.583	-27.661	-566	-276	-8.374	-11.397	-160.443	-1.298
Pagamentos ao pessoal	-7.430	-12.205	-685	-268	-1.031	-1.412	-29.328	-2.213
Caixa gerada pela operações	547	5.704	-522	-208	1.521	46.970	119.504	-2.204
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-426	-2.266	-4	-8	-34	-3.718	-1.488	-15
Outros recebimentos / pagamentos	-345	4.135	242	264	-262	-9.004	-53.963	-574
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-224	7.573	-283	47	1.225	34.247	64.053	-2.793
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis	-14.577	-117	-84	-9	-16	-37	-2.839	-13
Ativos intangíveis	-43	-10.637				-9	-2.116	
Investimentos financeiros							-50	
Outros ativos							-3.547	
Recebimentos provenientes de:								
Ativos fixos tangíveis					13		10	
Ativos intangíveis								
Investimentos financeiros								
Outros ativos								
Subsídios ao investimento	14.114	8.910	8				713	
Juros e rendimentos similares		36		7	58	662	268	
Dividendos							1.269	
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-506	-1.808	-76	-2	55	616	-6.290	-13
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	12.116	2.468					3.000	3.672
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		693						
Cobertura de prejuízos								
Doações								
Outras operações de financiamento				566			960	
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-5.377	-3.038	-542		-59	-12.179	-25.345	-733
Juros e gastos similares	-6.744	-623	-25			-5.184	-19.119	-363
Dividendos								
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio								
Outras operações de financiamento							-250	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-5	-500	0	0	-59	-17.362	-40.753	2.576
Varição das contas de reserva					0		-1.463	
Varição de Caixa	-735	5.265	-359	46	1.221	16.038	17.010	-231

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas

[2] Contas provisórias

[3] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[4] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

[5] A entidade não apresenta a demonstração pelo método direto.

Demonstrações de Fluxos de Caixa do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2014	GESBA Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda.	Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.	IHM Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	MPE - Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A.	PATRIRAM - - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.	Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A.	S.D.M. Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A.
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto								
Recebimentos de clientes	15.580	15.325	3.008	1.995	8.872	1.676	780	8.509
Pagamentos a fornecedores	-17.613	-12.393	-3.115	0	-67	-805	-944	-2.804
Pagamentos ao pessoal	-1.861	-6.146	-1.787	-302	-210	-535	-672	-1.724
Caixa gerada pela operações	-3.894	-3.214	-1.894	1.693	8.595	336	-836	3.982
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-591	-413	87	-43	997	-2	0	247
Outros recebimentos / pagamentos	3.921	5.783	8.133	-746	-7.785	-193	540	-191
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-565	2.156	6.326	904	1.807	141	-296	4.038
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis	-114	-1.815	-2.653	-4	-1.077	-8	-1.126	-376
Ativos intangíveis	-1							
Investimentos financeiros								-136
Outros ativos		-3						
Recebimentos provenientes de:								
Ativos fixos tangíveis			0	235				
Ativos intangíveis								1.025
Investimentos financeiros								
Outros ativos	4							
Subsídios ao investimento		197	849				597	
Juros e rendimentos similares	7	3		3			64	294
Dividendos					424			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-104	-1.617	-1.804	234	-653	-8	-465	807
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	2.900	2.780	322			19.979	3.938	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		1.000				860		
Cobertura de prejuízos								
Doações								
Outras operações de financiamento	2.550							
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-4.378	-5.136	-6.138			-19.353	-1.658	
Juros e gastos similares	-168	-479	-441	-123		-1.354	-1.648	
Dividendos	-318				-1.000			-3.600
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio								
Outras operações de financiamento								
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	586	-1.836	-6.257	-123	-1.000	132	633	-3.600
Variação das contas de reserva								
Variação de Caixa	-83	-1.297	-1.734	1.015	154	266	-128	1.245

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas

[2] Contas provisórias

[3] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[4] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

[5] A entidade não apresenta a demonstração pelo método direto.

Demonstrações de Fluxos de Caixa do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2014	SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	SILOMAD Silos da Madeira, S.A.	Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A.	VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.	VIAMADEIRA Concessão Viária da Madeira, SA [3]	CASA DA LUZ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA [4]
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto								
Recebimentos de clientes	1.041	253.666	850	450	525	54.857		121
Pagamentos a fornecedores	-534	-107.310	-583	-515	162	-7.697		-48
Pagamentos ao pessoal	-763	-127.092	0	-1.056	-242	-1.516		0
Caixa gerada pela operações	-256	19.265	267	-1.121	446	45.643	0	72
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	3	-29	-2	20	10	-10.178		23
Outros recebimentos / pagamentos	-589	527	-111	163	-1.097	10.132		-15
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-841	19.762	154	-938	-641	45.597	0	81
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis	-45	-9.373		-85	-116	-1.259		-1
Ativos intangíveis						-3		
Investimentos financeiros								
Outros ativos								
Recebimentos provenientes de:								
Ativos fixos tangíveis						10		
Ativos intangíveis								
Investimentos financeiros								
Outros ativos								
Subsídios ao investimento		106			200			
Juros e rendimentos similares				55		337		
Dividendos								
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-45	-9.267	0	-30	84	-915	0	-1
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	4.116			4.738	4.455			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	1.131	6.800						
Cobertura de prejuízos								
Doações		62						
Outras operações de financiamento								
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-2.995	-5.918	-129	-2.583	-2.430	-25.036		-105
Juros e gastos similares	-1.480	-6.929	-27	-1.054	-1.765	-3.020		
Dividendos								
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio								
Outras operações de financiamento								
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	773	-5.985	-156	1.101	260	-28.056	0	-105
Varição das contas de reserva								
Varição de Caixa	-113	4.510	-2	133	-297	16.626	0	-25

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas

[2] Contas provisórias

[3] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[4] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

[5] A entidade não apresenta a demonstração pelo método direto.

Demonstrações de Fluxos de Caixa do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2014	COMPANHIA DE CARROS DE SÃO GONÇALO, SA	EMACOM TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, LDA	ENEREEM ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	ZARCO FINANCE BV [2] [5]	BETOMADEIRA BETÕES E BRITA DA MADEIRA, SA	BRIMADE SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, SA	INERTOGRANDE CENTRAL DE BETÃO, LDA	J.M.J. HENRIQUES, LDA
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto								
Recebimentos de clientes	2.733	932	4.547		4.119	927	0	0
Pagamentos a fornecedores	-3.879	-103	-798		-3.749	-529	0	0
Pagamentos ao pessoal	-881	-144	0		-325	-228	0	0
Caixa gerada pela operações	-2.027	684	3.749	0	45	170	0	0
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-8	-114	-300		-1	1	-1	-1
Outros recebimentos / pagamentos	2.279	226	-847		10	-89	0	0
Fluxos de caixa das atividades operacionais	244	796	2.602	0	55	83	-1	-1
Fluxos de caixa das atividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Ativos fixos tangíveis	-269	-111	-25		-1			
Ativos intangíveis			-22					
Investimentos financeiros								
Outros ativos								
Recebimentos provenientes de:								
Ativos fixos tangíveis					32	27		
Ativos intangíveis								
Investimentos financeiros								
Outros ativos							37	
Subsídios ao investimento								
Juros e rendimentos similares					0	5		
Dividendos								
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-269	-111	-47	0	32	69	0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos		250					1	2
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio								
Cobertura de prejuízos								
Doações								
Outras operações de financiamento								
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos			-2.427					
Juros e gastos similares	0	-10	-140		0	0		
Dividendos		-428						
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio								
Outras operações de financiamento								
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0	-188	-2.567	0	0	0	1	2
Varição das contas de reserva								
Varição de Caixa	-25	497	-12	0	87	151	0	1

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas

[2] Contas provisórias

[3] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[4] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

[5] A entidade não apresenta a demonstração pelo método direto.

Demonstrações de Fluxos de Caixa do SERAM - 2014

Unidade: Mil Euros

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2014	MADEBRITAS SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA LDA	PEDRA REGIONAL, SA	PROMADEIRA, LDA	TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA	EEM & BFS ENERGY, S.A. [1]	TOTAL
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto						
Recebimentos de clientes	0	0	1	8.145		827.141
Pagamentos a fornecedores	-1	-9	-1	0		-375.932
Pagamentos ao pessoal	0	0	0	-842		-200.899
Caixa gerada pela operações	-1	-9	0	7.303	0	250.310
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-1	0	0	-1.318		-19.573
Outros recebimentos / pagamentos	1	-1	36	-2.617		-42.037
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0	-11	36	3.368	0	188.699
Fluxos de caixa das atividades de investimento						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis				-52		-36.196
Ativos intangíveis				-1		-12.834
Investimentos financeiros				-15		-201
Outros ativos						-3.549
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis		3				332
Ativos intangíveis						0
Investimentos financeiros				23		1.048
Outros ativos						762
Subsídios ao investimento						24.972
Juros e rendimentos similares		0		69		1.867
Dividendos						1.694
Fluxos de caixa das atividades de investimento	0	3	0	24	0	-22.104
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Recebimentos provenientes de:						
Financiamentos obtidos		30				64.765
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio						10.484
Cobertura de prejuízos						0
Doações						62
Outras operações de financiamento						4.076
Pagamentos respeitantes a:						
Financiamentos obtidos		-30	-37			-125.622
Juros e gastos similares		0				-50.695
Dividendos				-2.500		-7.846
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio						0
Outras operações de financiamento						-250
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	0	0	-37	-2.500	0	-105.025
Variação das contas de reserva						-1.463
Variação de Caixa	0	-8	-1	891	0	60.107

Notas:

[1] A entidade não remeteu as respetivas contas

[2] Contas provisórias

[3] Empresa em liquidação. Aguardam-se as contas de liquidação.

[4] Fundida por incorporação na empresa-mãe com efeitos a partir de 01.01.2015.

[5] A entidade não apresenta a demonstração pelo método direto.

Dívida do SERAM a 31 de dezembro de 2014

(Un.: Milhares €)

	Entidade	Participação da RAM			Montante Dívida Financeira			Dívida Comercial	Montante Dívida Total	IMPUTAÇÃO GRM				
		Tutela	Directa	Indirecta	Total	Com Aval	Sem Aval			Total	COM AVAL	SEM AVAL	COMERCIAL	TOTAL
1	APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, SA	SRCTT	100,00%		100,00%	170.706	10.400	181.106	7.049	188.155	170.706	10.400	7.049	188.155
2	ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, SA	SRA	98,44%		98,44%	33.458	2.758	36.217	42.848	79.065	33.458	2.715	42.179	78.353
3	CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	SRA	100,00%		100,00%	4.333	-	4.333	1.044	5.377	4.333	-	1.044	5.377
4	CENTRO DE EMPRESAS E INOVAÇÃO DA MADEIRA, LDA	VP	80,49%	1,63%	82,12%	-	-	-	46	46	-	-	37	37
5	CIMENTOS MADEIRA, LDA	VP	42,86%		42,86%	-	-	-	1.113	1.113	-	-	477	477
6	CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, SA	SRPF	20,00%		20,00%	-	218.696	218.696	3.852	222.548	-	218.696	3.852	222.548
7	EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, SA	VP	100,00%		100,00%	220.000	145.504	365.504	17.591	383.096	220.000	145.504	17.591	383.096
8	EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA, LDA	SRAS	99,98%		99,98%	-	5.338	5.338	145	5.483	-	5.338	145	5.483
9	GESBA - EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA, LDA	SRA	95,00%	5,00%	100,00%	6.878	-	6.878	2.005	8.882	6.878	-	2.005	8.882
10	HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, SA	SRCTT	95,00%	5,00%	100,00%	-	14.506	14.506	1.715	16.221	-	14.506	1.715	16.221
11	IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM	SRAS	100,00%		100,00%	50.000	18.491	68.491	1.175	69.666	50.000	18.491	1.175	69.666
12	MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, SA	VP	100,00%		100,00%	22.500	-	22.500	167	22.667	22.500	-	167	22.667
13	PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA	SRPF	100,00%		100,00%	-	-	-	109.702	109.702	-	-	109.702	109.702
14	POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, SA	SRERH	90,53%		90,53%	-	13.306	13.306	1.323	14.629	-	13.306	1.323	14.629
15	PONTA DO OESTE -SOC. PROMOÇÃO E DESENV. ZONA OESTE DA MADEIRA, SA	SRPF	77,50%		77,50%	103.634	8.355	111.989	30.679	142.668	103.634	8.355	30.679	142.668
16	S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, SA	SRPF	25,00%		25,00%	-	-	-	321	321	-	-	80	80
17	SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA	SRPF	99,51%		99,51%	52.964	9.669	62.633	7.666	70.299	52.964	9.669	7.666	70.299
18	SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM	SRAS	100,00%		100,00%	245.000	21.193	266.193	205.466	471.659	245.000	21.193	205.466	471.659
19	SILOMAD - SILOS DA MADEIRA, SA	VP	35,00%		35,00%	-	558	558	270	828	-	195	94	290
20	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, SA	SRPF	91,30%		91,30%	50.128	1.021	51.149	807	51.956	50.128	1.021	807	51.956
21	SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA	SRPF	91,26%		91,26%	119.845	3.068	122.913	10.636	133.549	119.845	3.068	10.636	133.549
22	VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, SA	SRPF	20,00%		20,00%	-	152.834	152.834	9.108	161.942	-	152.834	9.108	161.942
23	VIA MADEIRA - CONCESSÃO VIÁRIA DA MADEIRA, SA	VP	100,00%		100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	CASA DA LUZ - EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, SIMILARES, UNIPESSOAL, LDA	VP		100,00%	100,00%	-	-	-	0	0	-	-	0	0
25	COMPANHIA DOS CARROS DE SÃO GONÇALO, SA	SRCTT		100,00%	100,00%	-	-	-	1.265	1.265	-	-	1.265	1.265
26	EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPESSOAL, LDA	VP		100,00%	100,00%	-	-	-	202	202	-	-	202	202
27	ENEEREM, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	VP		93,16%	93,16%	-	14.543	14.543	348	14.891	-	13.549	324	13.873
28	ZARCO FINANCE, BV	SRPF		88,46%	88,46%	-	-	-	15	15	-	-	13	13
29	BETOMADEIRA - BETÕES E BRITAS DA MADEIRA, SA	VP		42,86%	42,86%	-	-	-	1.536	1.536	-	-	658	658
30	BRIMADE - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, SA	VP		42,86%	42,86%	-	-	-	175	175	-	-	75	75
31	INERTOGRANDE, CENTRAL DE BETÃO, LDA	VP		14,29%	14,29%	-	-	-	1.129	1.129	-	-	161	161
32	J.M.J. HENRIQUES, LDA	VP		21,43%	21,43%	-	-	-	16	16	-	-	3	3
33	MADEBRITAS - SOCIEDADE DE BRITAS DA MADEIRA, LDA	VP		21,86%	21,86%	-	-	-	2	2	-	-	1	1
34	PEDRA REGIONAL - IND. TRANSFORMADORA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, SA	VP		21,86%	21,86%	-	31	31	155	186	-	7	34	41
35	PROMADEIRA - SOC. TÉCNICA DE CONSTRUÇÃO DA ILHA DA MADEIRA, LDA	VP		42,86%	42,86%	-	-	-	15	15	-	-	6	6
36	TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA	VP		20,00%	20,00%	-	-	-	108	108	-	-	22	22
37	EEM & BFS ENERGY, S.A.	VP		40,00%	40,00%	-	-	-	1.615	1.615	-	-	646	646
TOTAL						1.079.446	640.270	1.719.716	461.311	2.181.026	1.079.446	638.846	456.412	2.174.703

Valores provisórios

ANEXO IX
MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS 2016
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

(Unidade: mil euros)

Recebimentos	Importâncias		Pagamentos	Importâncias	
	Parcial	Total		Parcial	Total
Receitas			Despesas		
SERVIÇOS INTEGRADOS			SERVIÇOS INTEGRADOS		
FEDER COOPERAÇÃO (QREN)	153		FEDER COOPERAÇÃO (QREN)	153	
FEDER COOPERAÇÃO (QEC)	295		FEDER COOPERAÇÃO (QEC)	295	
FUNDO DE COESÃO (QREN)	0		FUNDO DE COESÃO (QREN)	0	
FUNDO DE COESÃO (QEC)	49.939		FUNDO DE COESÃO (QEC)	49.939	
FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)	0		FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)	0	
FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)	584		FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)	584	
FEADER (QREN)	0		FEADER (QREN)	0	
FEADER (QEC)	5.256		FEADER (QEC)	5.256	
FEAGA	0		FEAGA	0	
FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC)	880		FUNDO EUROPEU DAS PESCAS (QREN) / FEAMP (QEC)	880	
FEDER (QREN), E OUTROS	306		FEDER (QREN), E OUTROS	306	
FEDER (QEC)	58.919		FEDER (QEC)	48.891	
Sub-Total	116.332		Sub-Total	106.304	
Capital	115.748		Capital	105.720	
Correntes	584		Correntes	584	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		
FEDER COOPERAÇÃO (QREN)	0		FEDER COOPERAÇÃO (QREN)	0	
FEDER COOPERAÇÃO (QEC)	40		FEDER COOPERAÇÃO (QEC)	40	
FUNDO DE COESÃO (QREN)	1.000		FUNDO DE COESÃO (QREN)	1.000	
FUNDO DE COESÃO (QEC)	15.546		FUNDO DE COESÃO (QEC)	15.546	
FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)	1.087		FUNDO SOCIAL EUROPEU (QREN)	1.087	
FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)	31.812		FUNDO SOCIAL EUROPEU (QEC)	31.812	
FEADER (QREN)	0		FEADER (QREN)	0	
FEADER (QEC)	40		FEADER (QEC)	40	
FEAGA	129		FEAGA	129	
FUNDO EUROPEU DAS PESCAS QREN / FEAMP (QEC)	293		FUNDO EUROPEU DAS PESCAS QREN / FEAMP (QEC)	293	
FEDER (QREN), E OUTROS	12.306		FEDER (QREN), E OUTROS	12.306	
FEDER (QEC)	37.900		FEDER (QEC)	37.900	
Sub-Total	100.153		Sub-Total	100.153	
Capital	67.254		Capital	67.254	
Correntes	32.899		Correntes	32.899	
Total Capital		183.002	Total Capital		172.974
Total Correntes		33.483	Total Correntes		33.483
Total.....		216.486	Total.....		206.457

Fonte: IDR

Nota:

- Em FEDER (QEC) dos Serviços Integrados, existe um saldo de 10 Milhões de euros de Receita Comunitária a transferir em 2016, decorrentes de despesas realizadas em 2015, em relação às quais não ocorreu a transferência de verbas comunitárias em 2015.

FICHA TÉCNICA

AUTOR	Governo Regional da Madeira. Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
COORDENAÇÃO	Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
TÍTULO	<i>Orçamento da Região Autónoma da Madeira: ano económico de 2016</i>
LOCAL	Funchal
EDIÇÃO	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
ANO	novembro de 2015
DEPÓSITO LEGAL	340810/12
ISBN	978-989-98692-2-6 (versão eletrónica .PDF/PDF-A)
DISTRIBUIÇÃO	Gratuita
CAPA	ALS Design, Lda.
CONTACTOS	Avenida Arriaga 9004-528 Funchal Telef. 291212100 Fax 291238115 NIF 671001310 Página institucional: http://www.madeira.gov.pt/srf E-mail: drot@gov-madeira.pt .

Este documento está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA